Proc: 25/2023
Fls: 01
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Presidente Sarney - MA, 13 de março de 2023.

Ofício nº 11/2023

Do: Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos a especial colaboração de V.Sa, no sentido da contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

A presente solicitação justifica-se por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais á manutenção e garantia do abastecimento de água potável as Escolas Municipais, Postos de Saúde, Hospital Municipal, dentre outros locais na sede e povoados do Município, garantindo assim o bom atendimento ao abastecimento e fortalecimento de água nas diversas secretárias, inclusive por questão de economia, os serviços desta contratação são de extrema importância na Gestão Pública.

Segue anexa a planilha orçamentária e a relação dos poços a serem realizados a manutenção.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Alacid Araujo Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES

PRESIDENTE SARNEY-2023

Proc: 25/2023
Fls: 03
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1 – OBJETIVO

Este documento tem a finalidade de definir e especificar os detalhes técnicos para a construção de poços tubular, destinado à captação de água subterrânea para abastecimento público desta localidade.

2 – LOCALIZAÇÃO

O poço tubular será construído dentro da área prevista para implantação do sistema, ou próxima da localidade, respeitando uma distancia máxima de 50(cinqüenta metros) do perimetro da mesma.

3 – DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM (DTM), PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA E ACESSOS.

3.1 – Desmontagem, transporte e montagem – DTM

O transporte dos equipamentos, materiais e insumos necessários à construção do poço tubular de ida e volta é de responsabilidade da contratada.

3.2 – Preparação do canteiro de obra e acessos

A preparação dos acessos até a locação do poço, preparação da plataforma onde será instalado o equipamento de perfuração, e o acampamento dos funcionários é por conta da contratada.

O local do canteiro de obra deverá ser isolado para não permitir o acesso de pessoas não autorizadas e deverão ser adotadas medidas de segurança para evitar acidentes a terceiros.

As ferramentas, materiais e equipamentos deverão estar arrumados e organizados no canteiro de obra.

4 – MÉTODO DE PERFURAÇÃO

O método de perfuração do poço é por sondagem rotativa com o circuito fechado de fluido de perfuração. Poderá ser utilizado equipamento de acionamento hidráulico ou acionamento mecânico pôr cardam e com mesa rotativa, desde que atendam ao determinado pelo projeto básico do poço.

5 – PROFUNDIDADE

A profundidade prevista para o poço é de até 200 m (duzentos metros).

Esta profundidade poderá variar de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos dependendo das condições da geologia local durante a fase de projeto executivo do poço. A contratada se obriga a colocar equipamento para atingir a profundidade máxima prevista de 275 m (duzento e setenta e cincometros) nos diâmetros de perfuração e completação previstos no projeto básico do poço.

A contratada não poderá alegar problemas técnicos de perfuração como justificativa para o não cumprimento do acima especificado. Não será realizado nenhum pagamento caso a contratada não atinja as profundidades acima especificadas.

6 – PERFURAÇÃO

6.1 – Perfuração do tubo de boca.

A perfuração do tubo de boca deve ser realizada em diâmetro que permita a cimentação por fora do tubo.O diâmetro interno deve ser tal que o espaço anelar entre o revestimento de boca e o revestimento do poço seja superior a 120 mm.

6.2 – Perfuração de furo piloto

Será realizado 01 (um) furo piloto para conhecimento do perfil litológico e estabelecimento do projeto executivo do poço.

O furo piloto será realizado nos diâmetros de 8 ½

A profundidade do furo piloto será de até 200 m (duzentos metros))

6.3 – Perfuração de alargamento

Heiter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-

Proc: 25/2023
Fls: 04
Assi:

Depois de construído o furo piloto, furo será alargado para o diâmetro de 9 3/4".

A perfuração do poço piloto poderá a critério da contratada ser aberto nos diâmetros finais desde que este diâmetro não seja maior que 8 3/4 ". Neste caso nenhum pagamento será feito pela perfuração do furo piloto. Será considerada somente perfuração em 8 3/4 "(quando o revestimento for de Ø 6").

Os diâmetros finais de perfuração devem ser tais que seja mantido um espaço anular mínimo de 75 (setenta e cinco) milímetros entre a parede externa do tubo de revestimento e a perfuração.

7 – FLUIDO DE PERFURAÇÃO

A contratada poderá preparar o fluido de perfuração a base de (definir o tipo de fluido e em quais seções litológicas aplicar), bentonita, polímeros ou mista (bentonita e polímeros), em qualquer um dos casos a viscosidade deverá ficar entre 40 e 60 seg./marsh.Aconselha-se que a perfuração das camadas aqüíferas seja executada com fluido de perfuração a base de polímeros.

A contratada deverá manter laboratório para aferir as características físico-químicas e geológicas, do fluido de perfuração, em especial a viscosidade, densidade, pH e teor de areia. O teor de areia do fluido de perfuração que entra no poço deverá ser inferior a 3% (três por cento) do volume.

A contratada deverá fazer tanque de lama com caixas de decantação posicionadas antes do tanque de sucção para decantação da areia. A profundidade do tanque de sucção deverá ser tal que a válvula de pé da bomba de lama fique a 1,5 m (um metro e meio) do fundo do tanque de lama.

O circuito do fluido de perfuração deve ser constituído de caneleta, tanque de sedimentação e tanque de sucção. O volume do conjunto devera ser o dobro do volume final do poço.

8 – PERFILAGEM.

8.1 – Perfilagem geofísica

Recomenda-se para poços totalmente revestidos com profundidade acima de 100 metros, poços com perfil litológico complexo, poços de qualquer profundidade de alta complexidade construtiva e poços de qualquer profundidade de alta vazão.

Os perfis recomendados são:

Perfil elétrico: indução IEL de resistividade, normal curta e normal longa;

Potencial espontâneo, SP;

Raio gama de alta resolução, RG;

Sônico compensado, BCS.

As ferramentas, calibrações e apresentação dos perfis deverão atender ao padrão API.

O Relatório Técnico deverá ser assinado e carimbado com indicação do numero de CREA pelo RT e entregue acompanhado da respectiva ART.

8.2 – Perfilagem ótica

Recomenda-se para qualquer tipo de poço, com profundidades acima de 150 metros, poços de menor profundidade de alto diâmetro e alta vazão ou poços em que o projetista, mediante justificativa técnica justifique a utilização deste recurso.

Os perfis devem ser apresentados em CD-ROM ou VHS, acompanhado de Relatório Técnico contendo as condições de realização do procedimento, fotogramas mostrando os aspectos principais construtivo do poço, observações quanto aos aspectos construtivos e conclusões.

O Relatório Técnico deverá ser assinado e carimbado com indicação do numero de CREA pelo RT e entregue acompanhado da respectiva ART.

9 – COLETA E ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS.

A amostra do material perfurado deverá ser coletado a cada 2 metros de profundidade, ou sempre que ocorrer qualquer mudança litológica, de coloração do material ou na velocidade de avanço da perfuração. As amostras coletadas serão acondicionadas em sacos plásticos ou de pano, etiquetados com as seguintes informações: número do poço, local, data, município, localidade e número de ordem e intervalo amostrado. Deverão ser mantidas no canteiro de obras limpas etiquetadas acondicionadas em caixas e organizadas em ordem crescente de intervalo amostrado à disposição da fiscalização.

10 – ABANDONO DO POÇO

Heiner Emilio Pessoa Nery
Engenheiro Civil
CREA-MA

Proc: 25/2023
Fls: 05
Assi:

Prefeitura Municipal do PRESIDENTE SARNEY Tempo de Novas Conquistas A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

No caso em que a empresa contratada venha a malograr na perfuração do poço até a maior profundidade especificada, ou no caso em que tenha de abandonar o poço devido à perda de ferramenta ou pôr outro motivo, o furo abandonado deverá, às expensas da mesma, ser preenchido com argamassa de argila e cimento, podendo remover o tubo de revestimento caso queira sem ônus para a contratante. O material permanecerá sendo uma sua propriedade e não poderá ser reutilizado em outro poço da contratante. Nenhum pagamento será feito pelo poço perdido e pelo serviço de concretagem deste.

11 – COMPLETAÇÃO DO POÇO

11.1 – Revestimento

Só serão aceitos tubos de revestimentos e conexões novos.

A descida do revestimento deverá ser realizada em etapa única após o condicionamento do poço. O condicionamento do poço constará da circulação da lama pôr um período suficiente para deixa-la na menor viscosidade possível, para garantir limpeza do poço.

Deverá ser colocado guia centralizadora a cada 20(vinte metros) a 30 m (trinta metros) de poço no caso de se utilizar revestimento de PVC aditivado e nervurado.

Deverá ser utilizado pasta de silicone nas roscas dos tubos para garantir a estanqueidade da coluna e as luvas deverão ser enroscadas até o último fio.

Caso seja especificado revestimento de aço a união entre as barras poderá ser de rosca e luva ou soldada, caso em que as extremidades dos tubos deverão ter acabamento biselado. Não será permitida a colocação de "bacalhau" na união.

Toda a coluna de revestimento e filtro deverá ficar suspensa a uma profundidade mínima de10 m (dez metros) do fundo do furo para garantir o tracionamento da coluna, a verticalidade e prevenir o risco de deformação da coluna.

11.2 – Revestimento liso

O revestimento liso deverá ser de Tubo PVC Geomecâncio reforçado de diâmetro de 6" em rosca inclusive suas conexões deverão ser do mesmo material

11.3 – Revestimento ranhurado (filtros)

O revestimento ranhurado será de Filtro de Tubo PVC Geomecânico reforçado de diâmetro de 6" em rosca com abertura de 0,75mm.

11.4 – Boca do poço

A boca do poço deverá ser feita com a luva do revestimento para permitir a colocação do cap macho, de vedação da boca do poço. Nenhum valor será pago pela contratante pôr este revestimento. A boca do poço deverá ficar a 0,5 m (meio metro) acima da superfície do terreno ou da superfície de inundação do terreno. A contratada deverá disponibilizar no canteiro de obras, algumas barras de revestimento liso e filtro com 2 metros de comprimento para permitir as adequações ao projeto executivo do poço.

Devido o poço ser revestido com tubo de PVC aditivado, deverá ser revestido externamente pôr tubo de aço com pintura azul, sobre fundo antioxidante.

11.5 – Pré- filtro

O pré- filtro deverá ser de areia usinada com composição de 95% de grãos de quartzo, com diâmetro variando de 1 à 2mm, grãos arredondados, coeficiente de uniformidade abaixo de 2,5 (pré-filtro da série fina), diâmetro efetivo de 90% e fator de Krumbrain arredondado.

12 – CIMENTAÇÃO

12.1 – Cimentação de proteção sanitária e do tubo de boca

Pelo menos os dez metros iniciais do espaço anelar existente entre o tubo de revestimento e a perfuração, deverão ser cimentados com pasta de cimento e areia 1:3, podendo a extensão da cimentação ser ampliada para prevenir riscos de contaminação do poço.

Quando for prevista a colocação de tubo de boca, devera ser o mesmo cimentado por dentro e por fora.

Heitek Emilio Pessoa N.
Engenheiro Civil
CREA-MA 1005505/3

Proc: 25/2023
Fls: 06
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

12.2 – Cimentação para isolamento de aqüíferos indesejáveis

O projeto executivo do poço deverá indicar os trechos a serem cimentados com a finalidade de se isolar aqüíferos indesejáveis.A cimentação deve ser feita com calda de cimento de traço 1:1, ou seja 1(um) saco de cimento 40 (quarenta) litros de água, devendo ser bombeado, em lances máximos de 30 m (trinta metros) ficando assegurado o tempo de pega de 24 (vinte e quatro) horas entre um lance e outro. Este tempo poderá ser reduzido adicionando-se aditivos aceleradores de pega

12.3 – Laje de proteção sanitária

A laje de proteção sanitária deverá possuir 1 m (um metro) de lado, 0,15 m de espessura e caimento de 2% (dois por cento) para as bordas feitas em argamassa de cimento de traço 1:3.

Na laje de proteção sanitária deverá ser inscrito a data da execução do poço, a contratante e o nome da empresa construtora do poço.

13 – DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento deverá ser feito preferencialmente com a aplicação de dispersantes químicos a base de polifosfatos na dosagem indicada pelo fabricante. O produto deverá ser diluído em um tonel com água antes de ser lançado pela boca do poço.

Recomenda-se primeiro fazer o fervilhamento do poço usando compressor durante 1 (uma) hora para penetração do produto no pré-filtro e paredes da formação. Observar um tempo de repouso de 6 (seis) horas e repetir a operação, após a segunda operação de fervilhamento desenvolver o poço durante 18 (dezoito) horas utilizando o compressor. O injetor devera ficar a pelo menos 6 (seis metros) acima das seções de filtros. O poço será considerado desenvolvido quando a água estiver sem pedriscos, turbidez inferior a 1,0 NTU, e produção de areia inferior a 10 mg/l (dez miligramas) de água.

14 – TESTE DE PRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO

14.1 – Teste de produção

O teste deverá ser realizado com bomba submersa. O dimensionamento da bomba deverá ser compatível com os resultados de vazão obtidos durante o desenvolvimento de maneira a permitir um rebaixamento entre 20(vinte) metros e 30(trinta) metros.

Todo o material, energia elétrica e combustível deverão ser fornecidos pela contratada.

A vazão poderá ser medida pôr recipiente de volume conhecido (ex.: tonel de 200 litros).

A medida dos níveis de água dentro do poço deverá ser feita pôr medidor elétrico de nível, com plaquetas numeradas metro a metro no próprio cabo, cujo comprimento nunca poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco porcento) da profundidade do poço. A descida do cabo dentro do poço deverá ser feita pôr tubulação independente com diâmetros de ½ a 1". Não será aceito outros medidores tais como: amperímetros, voltímetros, etc.

O teste será feito pôr vazão continua com duração de 24 h (vinte quatro horas), desde que o nível dinâmico se estabilize ou tenda a se estabilizar nas últimas 6 h (seis horas), caso contrário o teste será prolongado pôr mais 6 h (seis horas).

O resultado do teste deverá ser entregue no formulário da contratante parte integrante desta especificação.

14.2 – Teste de recuperação

Concluído o teste de produção é iniciado imediatamente o teste de recuperação do poço. O procedimento do teste consiste na medida do tempo de recuperação do nível estático original do poço, isto é feito com o preenchimento da planilha fornecida pela contratante. O teste de recuperação será dado pôr concluído quando o nível da água retornar à posição original ou próxima do nível estático (NE).

O resultado do teste deverá ser entregue no formulário próprio fornecido pela contratante.

15 – ENSAIO DE VERTICALIDADE E ALINHAMENTO

Um poço está na vertical quando o seu eixo coincidir com a linha vertical que passa pelo centro da boca do poço e alinhado quando seu eixo é uma reta.

Heiter Emilio Pessoa Net
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053

Proc: 25/2023
Fls: 07
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

O teste será feito através da descida do pescador manga cônica ou um gabarito de material rígido com o mesmo diâmetro e cumprimento o dobro da bomba submersa que irá extrair a vazão máxima do poço. O pescador ou gabarito deverá descer sem tocar as paredes do poço.

16 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO

Deverá ser realizado após o teste de produção e de verticalidade e alinhamento. A área em volta do poço deverá ser completamente limpa e restaurada retirando-se todos os materiais estranhos tais como: ferramentas, madeiras, cordas, fragmentos de qualquer natureza, tinta de vedação e espuma, antes de ser desinfetado. Para desinfecção deverá ser utilizada solução de cloro que permita se ter um teor residual de 5 ppm (cinco partes pôr milhão) de cloro livre, com repouso mínimo de 2 (duas) horas.

17 – COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA.

A coleta de amostra deverá ser realizada 12 (doze) horas após a desinfeção do poço. Os seguintes procedimentos deverão ser adotados: bombear a água durante aproximadamente 1 hora; fazer a desinfecção da saída da bomba com solução de hipoclorito de sódio a 10%, deixando escorrer a água pôr aproximadamente 5 minutos; proceder a coleta da amostra, segurando o frasco próximo à base na posição vertical, efetuando o enchimento; deixar espaço vazio para possibilitar a homogeneização da amostra.

As amostragens para análise bacteriológicas deverão ser realizadas antes da coleta para outro tipo de análise. A amostragem deverá ser feita utilizando-se de frascos de vidro neutro ou plástico autoclável, não tóxico, boca larga e tampa a prova de vazamento.

Após a coleta as amostras deverão ser mantidas em gelo para conservação devendo ser respeitado o tempo de entrega exigido pelo do laboratório.

18 – TAMPONAMENTO DO POÇO

Concluídas todas as etapas de construção e teste de produção do poço, o mesmo deverá ser lacrado com chapa soldada ou tampa rosqueável de maneira a impedir atos de vandalismo até sua utilização definitiva.

19 – RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO

Constarão dos seguintes documentos conforme os modelos padronizados da contratante todos assinados pelo responsável técnico (RT) do poço. O relatório deverá conter os seguintes elementos: nome do contratante; localização do poço; cota do terreno; método de perfuração e equipamentos utilizados; perfil litológico e profundidade final do poço; perfil composto; materiais utilizados com indicação de diâmetro tipos e espessura; cimentações com indicações dos trechos cimentados; planilhas de teste final de produção, com todas as medidas efetuadas, duração, data, equipamentos e aparelhos utilizados; análise físico-química e bacteriológica da água, firmada pôr laboratório idôneo; indicação da vazão de explotação do poço e respectivo nível dinâmico e indicação do nome, número de registro no CREA e assinatura do profissional habilitado.

O boletim de análises físico-química e bacteriológica, devera atender ao que determina a Portaria n.º 1.469, de 29 de dezembro de 2000 do Ministério da Saúde, republicada no DOU n.º 38-E de 22/2/2001, Seção1, pág. 39, que estabelece os procedimentos e responsabilidade da água para consumo humano, e dá outras providências. O conjunto de documentos que compõem o Relatório Técnico do Poço é:

Diário de obra;
Relatório do poço;
Perfil geológico e construtivo do poço;
Relatório dos testes de produção e recuperação;
Boletim de análises físico-químicas e bacteriológicas;
Anotação de responsabilidade técnica – ART.

20 – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE deverá designar um técnico para acompanhar os trabalhos de construção do poço na qualidade de fiscal. Cabe à fiscalização zelar pelo fiel cumprimento das especificações técnicas podendo solicitar a substituição de

Peiter Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil

Proc: 25/2023
Fls: 07
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

funcionários da contratada que não atendam as especificações, apresente comportamento inadequado à comunidade, podendo suspender os trabalhos até que o problema seja sanado pelo perfurador.

O término de cada etapa do poço previsto em planilha deverá ser comunicado à contratante.

Caberá à fiscalização, a aprovação do perfil construtivo do poço, finalizando o projeto definitivo do mesmo. Deverá ser comunicado e executado na presença da fiscalização, os serviços de instalação dos revestimentos, descida de pré - filtro, desenvolvimento, teste de produção e recuperação, verificação da verticalidade e alinhamento, desinfecção e coleta de amostras para análise físico-química e bacteriológica.

21 – GARANTIA DOS SERVIÇOS

O perfurador é o único responsável pela garantia da qualidade dos materiais empregados e serviços realizados, especialmente contra defeitos de qualidade dos tubos, revestimento liso e filtros, colapso do poço, rompimento e vazamento nas luvas ou soldas; pôr passagem de material e água no encaixe do revestimento, e infiltrações de água nas cimentações. Ocorrendo qualquer um dos casos acima previstos, a contratada deverá corrigi-lo sem diminuição da câmara de bombeamento do poço e sem ônus de qualquer espécie para a contratante.

22 – OBRIGAÇÕES LEGAIS

A contratada se encarregará de obter todas as licenças municipais, estaduais e federais para a execução da obra e operação do poço, ficando também a seu encargo o registro no CREA do projeto e execução. Deverá manter placa da obra na forma da legislação vigente, modelo a ser fornecido pela contratante.

23 – REQUISITOS

Executar os trabalhos de acordo com a NBR 12.244 – Construção de poço para captação de água subterrânea – e as exigências constantes desta especificação;

Manter um geólogo residente permanentemente no canteiro de obra para acompanhar os trabalhos de construção d o poço na qualidade de responsável pela obra e de interlocutor perante a fiscalização da contratante;

A fiscalização da poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição de funcionário da contratada, equipamento ou materiais que não considere adequado ou que não atenda as especificações;

Quaisquer danos que ocorram a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, devido à construção do poço tubular e aqueles resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na execução dos serviços, serão de responsabilidade

única da contratada, devendo reparar e responder pôr eles; Remover e dar destino adequado dos sedimentos resultantes da perfuração do poço tubular tais como: materiais utilizados, descarte do fluido de perfuração e descarte da água do desenvolvimento e do teste de produção, de forma que ao retirar o equipamento o terreno esteja limpo e reconstituído;

É de responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica;

A empresa será considerada instalada e apta ao início dos serviços após a fiscalização constatar na obra: a perfuratriz, equipamento, ferramental e materiais com capacidade e em quantidade suficientes para assegurar a

execução dos trabalhos e do circuito para o fluido de perfuração com dimensões compatíveis com a profundidade e

diâmetro final do furo;

O recolhimento das taxas Federais, Estaduais e Municipais, para a construção e operação do poço é de responsabilidade da contratada;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Sujeitar-se à análise, vistoria e aprovação pela fiscalização dos itens acima listados;

A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização da obra, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas ou questões sobre o andamento dos

serviços, materiais ou equipamentos utilizados no poço ou sobre as características ou condições de operação e manutenção do mesmo;

Walter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 060055053-8

Proc: 25/2023
Fls: 02
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Tempo de Novas Conquistas A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

24 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1 – Recebimento provisório

Somente será aceito o poço com todas as fases construtivas de acordo com o projeto executivo do poço e aprovado pela fiscalização. São motivos para o não recebimento:

Perda do poço decorrente de deficiência operacional ou do equipamento durante a perfuração;
Não atingindo da profundidade prevista ou diâmetros previstos no projeto básico;
Isolamento inadequado do aqüífero superficial;
Infiltração no encaixe do revestimento;
Alinhamento ou verticalidade fora dos limites de tolerância;
Colapso, rompimento de revestimento, infiltração pelas luvas e soldas;
Turbidez superior a 1,0 NTU ou produção de areia superior a 10 mg/l;
Falta de relatório do poço;
Não atendimento as obrigações legais;
Não atendimento ao item fiscalização dessas especificações técnicas.

24.2 – Recebimento definitivo

Será feito após a descida da bomba que irá explotar o poço, nos limites estabelecidos no teste de produção e o bombeamento após o funcionamento pôr um período de 6 meses sem se verificar nenhumas das ocorrências previstas no item anterior. A contratada será responsabilizada pela garantia dos serviços na forma da Lei e nos limites desta especificação técnica.

25 – HABILITAÇÃO TECNICA

Comprovar ser empresa de construção de poços, devidamente cadastrada e registrada no CREA.
Apresentar CAT dos responsáveis técnicos que atenda a Decisão Normativa nº 059, de 09/05/97 do CONFEA.

26 – CROQUI CONSTRUTIVO

É a representação em planta do projeto básico do poço. Devera estar em conformidade e ser elaborado contendo todos os detalhes técnicos dos documentos anteriores: laudo geológico e hidrogeológico; especificações técnicas e planilha orçamentária de serviço com fornecimento de materiais.

O croqui construtivo deverá ser apresentado em folha de papel de tamanho A4, contendo os seguintes elementos técnicos:

Perfil construtivo, contendo em representação gráfica em corte dos elementos construtivos do poço: os diâmetros de perfuração, tubo de boca, diâmetros e tipos de revestimento, pré-filtro, cimentações de proteção sanitária e cimentações para isolamento de aqüíferos indesejáveis, laje de proteção sanitária, boca do poço;
Perfil geológico com a representação gráfica das formações geológicas e das litologias a serem atravessadas, em especial as camadas aqüíferas produtoras;
Escala gráfica;
Legenda;
Elementos complementares: localização física, coordenadas geográficas, cotas;
Espaço para data e assinatura do Responsável Técnico localizado no rodapé inferior da folha.

Heiter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 100590534

Proc: 25/2023
Fls: 19
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS CIVIS

PRESIDENTE SARNEY-MA – 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

A limpeza do terreno deverá ser executada de modo a deixar completamente livre não só as áreas onde serão implantadas as obras, como também os caminhos indispensáveis para o transporte de materiais.

O terreno será totalmente limpo e livre de todo entulho em pelo menos 1,00 (um) metro para cada lado além dos limites da obra acabada, sendo desmatado e destocado retirando-se raízes, troncos, tocos e arbustos que prejudiquem a boa execução das obras.

1.2 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E LUZ

Será executada ligação provisória de fornecimento de energia elétrica para a instalação de equipamentos necessários a execução da obra, assim como a iluminação do barracão da mesma.

Será executada a instalação provisória de abastecimento de água, com a finalidade de garantir condições mínimas de salubridade para a execução dos serviços necessários à obra.

1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

Após o atendimento dos itens anteriores, deverão ser providenciados os serviços de topografia necessários a locação.

A obra será locada através de gabaritos rígidos de madeira, em peças (pontaletes) de 2" x 2" e réguas de 2" x 1", obedecendo aos recuos impostos pelas condições de situação do terreno objeto da obra, assim como, as medidas
definidas pela de forma.

Deverão ser observadas rigorosamente as cotas previstas no projeto fixando-se previamente a referência de nível a obedecer, a qual é indicada no projeto.

1.4. ABRIGO PROVISÓRIO

Será construído um abrigo provisório para alojamento e depósito de materiais e ferramentas, com cobertura em telha de fibrocimento e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso cimentado desempenado.

1.5. PLACA DA OBRA

Deverá ser fixada placa identificadora da Obra, em local preferencialmente frontal à obra de maneira a não interromper o fluxo de operário e materiais. A placa deverá conter os principais dados da obra (modelo PMS) e ser em chapa galvanizada com dimensões de 3,00 x 2,00 m e ser alocada a uma altura de 2,20 m do solo.

2.CONJUNTO ELEVATÓRIO

2.1. PROCEDIMENTOS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA A DESCIDA AO POÇO DA MOTOBOMBA, TUBULAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES GERAIS.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Engenheiro Civil
CREA-MA

2.1.1. Antes de iniciar a descida da motobomba no poço, faça inspeções prévias no equipamento e na instalação, como abaixo descrito, afim de evitar contratempos e operações inadequadas:

Ao retirar a motobomba da embalagem, verifique se não existem danos e avarias no corpo e cabos elétricos do conjunto motobomba, decorrentes de transporte e manuseio inadequados.

Compare os dados de placa do motor e modelo da bomba com o requeridos para o local da instalação (voltagem, número de fases, altura manométrica total, vazão, etc...)

Verifique se o eixo da motobomba gira livremente e a resistência à isolação do motor e dos cabos. Para esta medição, os cabos devem estar limpos e secos e em contato apenas com o ohmimetro.

Execute as emendas dos cabos de ligação do motor e aterramento, conforme manual de instrução do fabricante.

Confira se a profundidade útil do poço é a mesma indicada no último relatório de serviços no mesmo (abertura, limpeza, ..) Utilizar para isto uma corda com um eso na ponta. Caso haja redução acentuada, providenciar a limpeza e desobstrução do mesmo .

Não ligar, sob hipótese alguma, a motobomba, a seco. A ausência de água em seu interior mesmo que por alguns segundos, poderá causar danos aos componentes, com a imediata queda de rendimento. A garantia não cobre danos causados por este tipo de procedimento.

2.1.2. Instalação do sistema:

Para se evitar a queda da motobomba no fundo do poço em caso de rompimento da tubulação, utiliza-se como segurança um cabo de nylon adequado a suportar o peso do equipamento e da tubulação, amarrando-se o mesmo firmemente ao olha existente na conexão de descarga da bomba.

O primeiro tubo a ser rosqueado na bomba não poderá ter mais que 25 mm de comprimento de rosca, para evitar que o mesmo transpasse o bocal e impeça a abertura da válvula de retenção localizada dentro da bomba, quando do acionamento da mesma

Verificar se os fios de ligação e aterramento do motor estão perfeitamente isolados em suas emendas, tomando cuidado para que os mesmos não sejam danificados no contato com a borda do tubo de revestimento do poço, utilizando-se para isto uma proteção da borda.

Serão utilizadas presilhas adequadas para fixar os cabos elétricos à tubulação de recalque durante a descida dos mesmos no poço, sem apertá-los em excesso para evitar danos no revestimento.

As seções dos tubos de recalque deverão ser introduzidas no poço uma a uma, utilizando-se de uma talha, guincho ou equipamento similar, assim como de abraçadeiras especiais, cujos prolongamentos ficarão apoiados na borda do tubo de revestimento até a colocação de outra abraçadeira, retirando-se a primeira, e assim sucessivamente até que a motobomba alcance a profundidade estabelecida. Se necessário for, poderão ser utilizados distanciadores presos a tubulação de recalque para garantir a centralização exata do conjunto motobomba e da tubulação de recalque, em relação ao revestimento do poço. Este procedimento evitará oscilações a cada partida e parada da motobomba.

Durante a descida da motobomba no poço, os cabos elétricos do motor deverão estar conectados no ohmímetro, para que possa ser lida com freqüência a resistência de isolação do motor. Se a leitura ficar abaixo de 1 megohm, retira a unidade, localize o defeito e providencie os reparos necessários.

Finalizada a descida de toda a tubulação, devem ser instalados os eletrodos de controle de nível introduzindo-os no poço até as posições definitivas.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 10055053-4

Passe os cabos de ligação do motor, aterramento e ligação dos eletrodos pelos respectivos orifícios da tampa, inclusive o cabo de nylon de segurança. Deverá ser apertada a luva que irá segurar a tubulação na tampa e apoiar todo o conjunto na borda do tubo de revestimento do poço.

Deverá ser esticado ao máximo o cabo de nylon de segurança e aplicado alguns laços (nós) no mesmo, apoiando-o na tampa do poço e garantindo que fique bem tencionado.

Instalar e ajustar todo o restante da tubulação de recalque. Inclusive as conexões e acessórios; até o ponto de entrada no reservatório elevado.

Instalar o quadro de comando e proteção do motor conforme especificações do fabricante do mesmo.

Executar o aterramento total das partes metálicas do sistema, assim como a instalação dos pára-raios, com fios de cobre de bitola igual ou superior a oferecida no motor elétrico, utilizando-s e hastes prolongadas para fixação na terra, de acordo com as normas usuais para este tipo de procedimento.

2.2. TESTES DE PRÉ-OPERAÇÃO E PARTIDA DO MOTOBOMBA

Os testes de pré-operação só poderão ser iniciados após a instalação completa do sistema conforme item 2.1

Utilizando-se do instrumento adequado verifica-se se não há descontinuidade de passagem, em cada um dos cabos ao quadro de comando certificando-se de que os contatos estão perfeitos e o sistema está aterrado.

Como se trata de moto-bomba com motor monofásico, verificar somente a tensão e amperagem da corrente fornecida pela concessionária.

Com os procedimentos acima indicados, verificar se a vazão da bomba está compatível com o projetado.

Caso a vazão permaneça abaixo da esperado, em parte ou todo o tempo, adotar procedimentos para identificar as causas.

2.3. TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO JR

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em PVC rígido JR.

2.4. TUBOS E CONEXÕES EM PVC

Fornecimento e instalação de Tubos e Conexões em PVC JS, conforme as pranchas.

3. RESERVAÇÃO

3.1. RESERVATÓRIO.

Construção de um sistema de reservação composto por estrutura em concreto pré-moldado, com 8 metros de altura adequada para a instalação de 01 (um) reservatório em fibra de vidro com capacidade de 15.000 litros cada totalizando 15.000 litros.

3.2. BARRILETE

Fornecimento e instalação de tubulação e conexões em PVC e outros, conforme descrito nas pranchas.

3.3. PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA

Pintura de logotipo da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA no reservatório de fibra de vidro com tinta PVA Acrílica.

Engenheiro Civil
CREA-MA

3.4 ESCADA DE MARINHEIRO

Instalação de escada de marinheiro em esquadria ferro, conforme plantas em anexo.

4. DESINFECÇÃO:

4.1. CLORADOR

Fornecimento e instalação de clorador modelo Sany-clor 5000 ou similar, conforme pranchas.

5. SISTEMA ELÉTRICO

5.1. INSTALACAO ELÉTRICA TRIFÁSICA

Instalação de subestação elétrica de 15 kva para funcionamento do sistema motobomba, na tensão de 220 V, iluminação do sistema e tomadas de220V, através de ligação de energia elétrica, instalado de acordo com a concessionária.

6. ESPECIFICAÇO TÉCNICA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO

Em toda a extensão onde serão implantadas as canalizações, o terreno deverá ser limpo, removendo-se totalmente a vegetação existente, inclusive tocos, raízes e detritos.

Serviços de topografia e demarcação de vala;

O eixo da tubulação deverá ser demarcado, através de estaqueamento de 20m em 20 m, de vendo –se assinalar os pontos onde serão instaladas conexões, registros, ventosas, além disso, cruzamento em nível com outras tubulações ou elementos enterrados, Fica a critério da fiscalização e caso necessário a demarcação do eixo da tubulação através da utilização de trena.

Em todas as fases de transporte, inclusive manuseio e empilhamento devem ser tomadas medidas especiais para evitar os choque e atritos que afetam a integridade do material ou seu revestimento, não serão admitido a colocação de nenhum tubo ou peça especial que apresente trincas.

Escavações

Após a locação do sistema a ser implantado iniciar-se-ão os serviços de escavações. Estas deverão ser feitas com equipamentos mecânicos ou manualmente.

A largura total das valas para tubos PVC , independente do diâmetro nominal será de 20 cm.

A profundidade das valas para tubulação de PVC será de 70 cm, independente do local de aplicação. Esta altura só poderá ser modificada com o consentimento da fiscalização.

Caso a profundidade das valas apresentar pedras ou matacões, este deverão ser perfeitamente regularizado e apiloado com camadas terrosas, isentas de pedras ou corpos estranhos e que tenha uma espessura não inferior a 10

cm.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 100550[illegible]

Para segurança nos trabalhos deverão ser executados escoramentos dos taludes, a critério da fiscalização, quando se julgar necessário.

As valas deverão ficar isentas de água, qualquer que seja a sua origem. Para isto deverão ser executadas drenagens quando se tornar necessário e a critério da fiscalização.

Reaterro

A tubulação deverá ser aterrada e compactada em camadas horizontais sucessivas de 20 cm de espessura até o nivelamento do pavimento. Este reaterro deverá ser compactado com material livre de pedregulhos, matacão e matéria orgânica. Neste primeiro reaterro o fundo da vala deverá estar limpo e seco. O restante deverá ser compactado com material isento de pedras e matéria orgânica, até nivelar com o terreno.

Quando o material escavado não servir para o reaterro das valas, deverá ser substituído por outro adequado.

Reposição de Pavimentação

Após o preenchimento e completa compactação da vala, o pavimento será recolocado de maneira a ficar em perfeita concordância com o restante.

ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES

Compreenderá este serviço o armazenamento e assentamento dos tubos indicados no projeto. O transporte ficará a critério da fiscalização.

Tubos de PVC

O assentamento dos tubos de PVC deverá obedecer as Normas da ABNT pertinentes, as recomendações do projeto e do fabricante e critérios da fiscalização.

Consistirá no armazenamento e instalações de conexões e aparelhos definidos no projeto.

Os registros e ventosas deverão ser devidamente protegidos com caixas de alvenaria de tijolo, rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção 1 : 6, as paredes serão rebocadas em ambas as faces com argamassa de cimento e areia traço 1:4 e recobertas internamente com cimento alisado. A tampa da caixa será pré-moldada em concreto armado com teor de cimento 300 Kg/m³.

Ensaios de Estanqueidade

Deverão ser procedidos ensaios de estanqueidade, a critério da fiscalização, com equipamentos adequados para pressurizar as linha na pressão recomendada para o teste.

O ensaio deverá ser procedido de uma verificação das folhas de montagens e da existência de poços avariadas. Para realização do ensaio, deve-se cobrir apenas parte central dos tubos, com material isento de pedras ou
corpos estranhos, deixando-se a descoberto juntas e conexões.

O teste será feito após ter sido retirado todo o ar do interior da tubulação, aplicando-se a trechos não superiores a 500 m de extensão, uma pressão em 50 % superior a de serviço, no ponto mais baixo, sem exceder, porém a de cálculo das ancoragens ou aquela que pertença a classe dos tubos.

O enchimento da tubulação deve ser lento, na ordem de 1/15 da vazão normal prevista.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 100553053-6

O tempo de duração do teste deve ser tal que permita a verificação completa do trecho em prova. O esvaziamento deve ser de tal forma que não cause prejuízo às obras já realizadas.

Desinfecção

As tubulações, antes da entrada de serviço, deverão ser lavadas por meio de solução que, no minuto, apresente 50 mg/litro de cloro e que atue nos condutos durante, no mínimo 3 horas.

Cadastro

Antes do fechamento da vala, deve-se proceder ao cadastramento. Neste deverão estar assinalados: conexões, aparelhos, modificações do projeto, todas as cotas e amarrações, diâmetros e outras informações necessárias para a perfeita caracterização das obras.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA RAMAIS PREDIAIS

Preliminares

Estas especificações referem-se a implantação de Ramais prediais em PVC-JS Ø 20 mm, incluindo fornecimento de tubulação, peças especiais, conexões, registros e cadastro.

Material do Ramal

Os materiais deverão ser PVC – JS.

Os ensaios das tubulações e conexões quando solicitados pela fiscalização obedecerão as normas da ABNT.

A largura das valas deve ser suficiente para o desempenho do trabalho, tomar-se-á como valor médio uma largura igual a 15 cm.

A profundidade das valas terá 40 cm como valor médio, salvo quando a tubulação geral estiver em posição que permita tal exigência. A profundidade das valas só poderá ser modificada com consentimento da fiscalização.

A profundidade deverá se manter até o muro ou fachada do imóvel.

O reaterro será feito com material de boa qualidade, isento de pedras e paus e apiloado em camadas de 0,20m em 0,20 m, com soquetes de ferro.

Quando houver necessidade, o reaterro será feito inicialmente com uma camada de areia de 0,10 m e depois de assentada a tubulação, mais 0,10 m de areia.

Quando for necessário, o reaterro será feito com material diferente do escavado.

Em tipos de pavimento com piçarra e terreno natural, o reaterro será feito até o nível normal do logradouro.

Em rodovia ou ruas pavimentadas a recomposição do pavimento levará 0,30 m de concreto ciclópico, a seguir a camada de cimento e areia no traço 1:4, deixado a diferença de 2 cm entre o nível normal do pavimento e o da cimentação, para receber o asfalto.

A recomposição do pavimento ou passeio será feita com pedra preta marroada ou seixo, nas dimensões adequadas.

Nos logradouros onde existir paralelepípedos ou poliedros, os mesmos deverão ser repostos após a execução do ramal.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

Todo o material excedente (entulho), deverá ser removido do local e transportado para local apropriado, a ser designado pela fiscalização.

Execução do Ramal

O reajustamento de tubulações e conexões de junta soldada obedecerá as indicações do catálogo do fabricante, conforme a seguinte seqüência:

Tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com lixa d'água nº 320

Limpar a ponta e a bolsa dos tubos, com solução limpadora.

Aplicar, com pincel chato uma camada bem fina de solda na bolsa, cobrindo apenas o terço esterno da mesma, e o outra camada, um pouco mais espessa, na ponta do tubo: utilizar a solda plástica em tubos ou a solda lenta em latas, em função do diâmetro da tubulação

Juntar as duas peças, forçando até o fundo da bolsa, sem torce.

Remover o excesso de solda e deixar secar

As juntas rosqueadas devem ser vedadas com fibra Teflon

Após a execução da escavação, deverá ser adotado o seguinte procedimento:

Limpar a tubulação

Instalar o colar de tomada ou a sela conforme o diâmetro da tubulação, utilizando---se broca apropriada.

O baldrame será utilizado em casos excepcionais de acordo com a fiscalização.

A seguir se instalará o colar de sela, o adaptador que deverá trazer soldada a curva.

A seguir se instalará a tubulação.

A execução da derivação em áreas de baixadas (terreno alagado), deverá ser fixado nas estivas existentes através de suporte metálicos (braçadeiras) colocadas a cada 0,10 m, ou em cavaletes apropriados de modo a evitar a deformação da tubulação e conseqüentemente sua quebra, ou de acordo com as orientações da fiscalização;

9. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TUBOS E CONEXÕES

TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO

Deverão obedecer as prescrições da série B do PEB-183 da ABNT, cujo resumo apresentamos:

Objetivo

A condução de água potável.

Condições Gerais

Os tubos de PVC rígido serão fabricados de cloreto de polivinila não plastificados com adição ingredientes, a critério do que assegure a obtenção de um produto que preencha as condições desta especificação. Os tubos de PVC rígidos serão fabricados em duas séries "A" e "B" e classe correspondente a 2 vezes a pressão de serviço a 20 º , a saber:

Série A – Tubos para instalação prediais de água fria nos diâmetros de 16, 20, 25, 32, 40, 50, 60, 75, 85 e 110 mm, soldáveis

Série "B" – Tubos para redes e adutoras nos diâmetros externos de 60, 75, 85, 110, 140, 160, 200, 250 e

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

300 mm, para juntas soldáveis ou juntas com anel de borracha nas classe 12, 15 e 20 sendo a espessura calculada peã fórmula:

E = pdi, sendo :

2

= 60 Kgf/cm² = tensão e tração

e = espessura mínima da parede do tubo (mm)

p = pressão de serviço (Kgf/cm²

di =diâmetro interno do tubo (mm)

Deverão apresentar as superfícies externas e internas isentas de irregularidades, saliências, reentrâncias e não ter bolhas e nem vazios.

São permitidas estrias longitudinais não substanciais e pequenas variações de espessura de parede, desde que estejam dentro das tolerâncias.

Tubos da mesma partida e do mesmo diâmetro deverão ter cor uniforme, permitido-se, entretanto, variações de nuances, devida a naturais diferenças de cor da matéria prima.

Deverão trazer marca, de forma bem visível e indelével:

Marca do fabricante

A série, classe e diâmetro a que pertence o

tubo; A unidade de compra é metro linear

Os tubos deverão ser fornecidos com dimensões e pesos indicados.

Admitem-se os seguintes comprimentos nominais, para os tubos: 5 e 6 metros com tolerância de + 1% e 0,5%.

Para cada diâmetro nominal de tubos, será admitido o fornecimento de 0,6m e 10% do total com comprimento de 4,0; 4,5 e 5,5 m.

A tolerância no peso será de aproximadamente 5%.

Inspeção Geral

Efetuado o fornecimento ou no decorres deste, caberá a fiscalização verificar no local de entrega ou na fábrica, se as condições exigidas nos itens desta especificação, foram preenchidas, rejeitando os tubos que não as satisfazem.

Formação da Amostra

Quando solicitado pela fiscalização, caberá ao fornecedor formar com os tubos não rejeitados na inspeção geral, lotes de tubos com comprimento total de 3.000 metros, aproximadamente.

De cada lote serão retirados ao acaso três tubos que devidamente autenticados, constituirão a amostra e serão

remetidas para um laboratório adequadamente aparelhado as execuções de ensaios de recebimento especificas no item a seguir desta especificação. A realização ou não dos ensaios, ficará a critério da fiscalização.

ENSAIOS

Estanqueidade – Os tubos serão ensaiados por amostragem a 2 vezes a pressão de acordo com método MB-518.

Ruptura por pressão interna instantânea – ensaio realizar-se-á de acordo com método MB-519.

Pressão interna prolongada – o ensaio realizar-se-á de acordo com o método MB-519.

Estabilidade dimensional - o ensaio realizado de acordo com o método MB-534.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Efeito sobre a água – o ensaio realizar-se-á de acordo com método. Todos os ensaios serão realizados com três corpos de prova.

CONDIÇÕES ESPECIFICAS

Estanqueidade

Os tubos ensaiados de acordo com o item 1,5 não devem apresentar sinais de fuga ou extração de água e alterações apreciáveis a vista desarmada no diâmetro externo.

Ruptura por pressão instantânea

Os corpos de prova não devem romper a pressão inferior a sete vezes a pressão normal do serviço.

Pressão Interna Prolongada

Os tubos devem resistir, durante uma hora, à temperatura de 60° a uma pressão de:

Série "A" e série "B" p= 2 e 6/dia = 140 Kgf/cm²

Estabilidade Dimensional

Os tubos ensaiados não deverão ter variações longitudinais maior que 5% e não deverão apresentar, à simples vista, fissuras, bolhas ou escamas.

Efeitos sobre a Água

Os tubos não devem conferir a água qualquer odor, gosto, cor ou constituinte tóxico em concentração tal que possa ser prejudicial à saúde.

Nos ensaios realizados, as quantidades de chumbo encontradas não deverão exceder 1 ppm; no terceiro teste, esta quantidade não deverá exceder 0,3 ppm. Outras substâncias tóxicas como Cr, A, Cd, Hg e Sn não deverão estar presente em quantidades excedendo 0,05 ppm.

Uma vez que os tubos obedecem às condições impostas, devem ser consideradas satisfatórias e conseqüentemente Aceitos pela fiscalização.

Presidente Sarney-MA, 01 de março de 2023

Alácid Araújo Rodrigues
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Halter Emílio Pessoa Leite
Engenheiro Civil
CREA MA 110055053-4

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – COMPOSIÇÃO DE BDI – ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UMD	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$		P. TOTAL COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
								79.645,12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	M2	39,00	382,46	478,08	18.645,12
								179.236,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3.120,00	23,09	28,86	90.043,20
2.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	780,00	91,48	114,35	89.193,00
								830.962,93
3	POÇO DE 150M							49.047,06
3.1	MOBILIZAÇÃO							
3.1.1	160001	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	SBC	M2	1.813,50	7,81	9,76	17.699,76
3.1.2	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	65,00	255,24	319,05	20.738,25
3.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	172,50	51,98	64,98	11.209,05
								209.784,62
3.2	PERFURAÇÃO DE POÇO							
3.2.1	S06219	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	ORSE	m	60,50	366,26	457,83	27.698,72
3.2.2	S06223	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14 3/4" - Poço até 100m	ORSE	m	585,00	236,70	295,88	173.089,80
								380.527,36
3.3	COMPLEMENTAÇÃO							
3.3.1	047301	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6"	SBC	M	650,00	230,00	287,50	186.875,00
3.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	156,00	323,45	404,31	63.072,36
3.3.3	COMP-478163	Proteção sanitária	Composições Próprias	M	5,25	29,72	37,15	195,04
3.3.4	S13011	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	468,00	21,75	27,19	12.724,92
3.3.5	S06291	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	un	7,00	163,58	204,48	1.431,36
3.3.6	I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	7,00	332,96	416,20	2.913,40
3.3.7	ALM-846344	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor	MERCADO	H	156,00	179,42	224,28	34.987,68
3.3.8	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	156,00	102,13	127,66	19.914,96
3.3.9	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	39,78	49,63	62,04	2.467,95
3.3.10	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	234,00	44,93	56,16	13.141,44
3.3.11	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	7,00	571,92	714,90	5.004,30
3.3.12	S13071	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	ORSE	un	7,00	4.319,88	5.399,85	37.798,95
								165.617,70
4	RESERVATÓRIO 10M³ EM FIBRA COM REVESTIMENTO INTERNO DE CONCRETO							4.232,70
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,91	51,98	64,98	3.503,07
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	17,00	31,51	39,39	669,63
4.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10,69	7,14	8,93	95,46
4.1.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	10,57	1,86	2,33	24,63
								191.370,17
4.2	ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO							
4.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	24,20	361,88	452,35	10.946,87

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65 204-000 – Presidente Sarney – MA

4.2.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	24,20	138,32	172,90	4.184,18
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	12,07	15,09	100.784,30
4.2.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	9,03	11,29	75.404,56
4.2								934.196,74
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							295.883,98
5.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS E MECÂNICAS							
5.1.1	190189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	un	7,00	6.271,02	7.838,78	54.871,46
5.1.2	190155	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	CAEMA	M	700,00	107,88	134,85	94.395,00
5.1.3	190143	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	CAEMA	UN	7,00	491,06	613,83	4.296,81
5.1.4	S09968	Cabo de cobre flexivel isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	ORSE	m	700,00	45,36	56,70	39.690,00
5.1.5	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	700,00	47,40	59,25	41.475,00
5.1.6	171360	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	412,75	18,85	23,56	9.724,39
5.1.7	171122	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	260,00	43,96	54,95	14.287,00
5.1.8	S00357	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	195,00	28,13	35,16	6.856,20
5.1								105.152,78
5.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1.007,50	51,98	64,98	65.467,35
5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1.007,50	31,51	39,39	39.685,43
5.2								537.064,25
5.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES							
5.3.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10.323,11	40,62	50,78	524.207,53
5.3.2	S01097	Cap de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 50mm	ORSE	un	474,00	12,77	15,96	7.565,04
5.3.3	S05200	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	ORSE	un	37,00	19,78	24,73	915,01
5.3.4	S05204	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	ORSE	un	39,00	41,93	52,41	2.043,99
5.3.5	S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	28,00	66,65	83,31	2.332,68
5.3								26.353,86
5.4	LIGAÇÕES DOMICILIARES							
5.4.1	73658	Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidráulicos	SINAPI	UN	299,00	70,51	88,14	26.353,86
5.4								122.402,80
6	AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO							57.561,24
6.1	CURSO DE PROJEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ALVENARIA E CERCAMENTO							
6.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,34	423,18	528,98	1.237,81
6.1.2	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	86,00	82,24	102,80	8.840,80
6.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	26,00	166,85	208,56	5.422,56

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Felipe Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 10055053-4

6.1.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	4,67	5,84	1.004,42
6.1.5	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	5,03	6,29	163,54
6.1.6	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	37,80	47,25	8.126,53
6.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	28,19	35,24	916,24
6.1.8	S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	171,99	10,80	13,50	2.321,87
6.1.9	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.10	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.11	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	42,12	89,40	111,75	4.706,91
6.1.12	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	1,63	121,71	152,14	247,99
6.1.13	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,92	558,14	697,68	7.618,67
6.1.14	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	31,55	39,44	276,08
6.1.15	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	260,00	47,56	59,45	15.457,00
6.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							64.021,16
6.2.1	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	7,00	686,07	857,59	6.003,13
6.2.2	170307	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	CAEMA	un	7,00	583,15	728,94	5.102,58
6.2.3	170319	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	700,00	12,56	15,70	10.990,00
6.2.4	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	92,00	115,00	805,00
6.2.5	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,39	29,24	204,68
6.2.6	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	234,42	293,03	4.102,42

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	28,81	36,01	252,07
6.2.8	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	7,00	985,66	1.232,08	8.624,56
6.2.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	7,00	2.999,45	3.749,31	26.245,17
6.2.10	170110	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	585,00	3,54	4,43	2.591,55
								47.471,57
7	GLOBAIS							1.154,22
7.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS							
7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	19,89	46,42	58,03	1.154,22
								3.967,98
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,74	51,98	64,98	1.022,79
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	177,71	31,51	39,39	7.000,00
7.2.3	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	19,40	1,86	2,33	45,20
								8.244,97
7.3	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC							
7.3.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	119,32	149,15	2.088,10
7.3.2	S01066	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2"	ORSE	un	26,00	48,41	60,51	1.573,26
7.3.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	12,29	15,36	199,68
7.3.4	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	13,00	13,94	17,43	226,59
7.3.5	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	13,00	21,05	26,31	342,03
7.3.6	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	29,28	36,60	475,80
7.3.7	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	7,00	5,34	6,68	46,76
7.3.8	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	SEINFRA	UN	7,00	376,76	470,95	3.296,65
								10.148,80
8	REMOÇÃO							208,95
8.1	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA							
8.1.1	040102	LOCAÇÃO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	1,59	1,99	194,03
8.1.2	040202	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	0,76	0,95	92,63
								3.066,14
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	29,25	51,98	64,98	1.900,67
8.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	28,25	31,51	39,39	1.112,77
8.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,61	7,14	8,93	41,17
8.2.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	0,66	1,86	2,33	1,54
								3.056,15
8.3	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS							
8.3.1	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	97,50	77,86	97,33	9.489,68
8.3.2	053619	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	SBC	UN	5,00	7,23	9,04	45,20
								9.534,88
8.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
8.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	SINAPI	M3	5,14	361,88	452,35	2.325,08

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

		MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						
8.4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,14	138,32	172,90	888,71
8.4.3	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	97,50	0,40	0,50	48,75
9	SERVIÇOS DIVERSOS							173.295,36
9.1	CAIXA, TAMPA E POÇO DE VISITA							9.789,95
9.1.1	100237	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	CAEMA	UN	13,00	541,16	676,45	8.793,85
9.1.2	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	113,84	142,30	996,10
9.2	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS							101.340,01
9.2.1	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.2	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	84,89	56,06	70,08	5.949,09
9.2.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	243,62	22,82	28,53	6.950,48
9.2.4	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.5	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	329,69	412,11	5.357,43
9.2.6	S09761	Joelho 90° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	16,11	20,14	140,98
9.2.7	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	221,50	276,88	1.938,16
9.2.8	S01171	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	24,38	30,48	213,36
9.2.9	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	139,48	174,35	2.266,55
9.2.10	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	104,21	130,26	1.693,38
9.2.11	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	68,00	55,86	69,83	4.748,44
9.2.12	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	17,59	21,99	131,94
9.2.13	S01433	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	un	7,00	8.206,00	10.257,50	71.802,50
9.3	ESCADA DE MARINHEIRO							53.582,36
9.3.1	111609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	SBC	M	61,65	661,95	827,44	51.011,68
9.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	61,75	33,47	41,84	2.583,62
9.4	URBANIZAÇÃO							8.570,11
9.4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	76,69	89,40	111,75	8.570,11
	VALOR TOTAL							2.881.012,72

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. 74209/001 - Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal (M2)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Geral						
74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	Composições	M2	1,00000000	382,46	382,46
				TOTAL Geral:		382,46
				VALOR:		382,46

2.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares						
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
				TOTAL Encargos Complementares:		2,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	20,74	20,74
				TOTAL Mão de Obra:		20,74
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
				TOTAL Serviço:		0,35
				VALOR:		23,09

2.2. 90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares						
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
				TOTAL Encargos Complementares:		1,49
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	88,93	88,93
				TOTAL Mão de Obra:		88,93
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
				TOTAL Serviço:		1,06
				VALOR:		91,48

3.1.1. 160001 - MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO (M2)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra						
I099618	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	0,4890	11,58	5,66
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,1950	10,96	2,14
				TOTAL Mão de Obra:		7,80
				VALOR:		7,81

3.1.2. 93582 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material						
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01660000	205,62	3,41
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01660000	198,84	3,30

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Engenheiro Civil
CREA-MA 10055053-4

				TOTAL Material:		6,71
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,48370000	11,82	5,71
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,22190000	2,91	0,64
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,33970000	7,91	2,68
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,22190000	7,70	1,70
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,93340000	2,55	2,38
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,94720000	3,79	3,58
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01660000	31,80	0,52
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03310000	21,27	0,70
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03310000	23,39	0,77
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	21,84	27,22
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,16560000	16,57	2,74
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00130000	51,98	0,06
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	54,08	67,42
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,24670000	21,00	26,18
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,06620000	18,41	1,21
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03310000	82,78	2,74
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13250000	124,18	16,45
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03310000	135,78	4,49
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,09810000	135,66	13,30
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11290000	137,80	15,55
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15320000	162,43	24,88
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11950000	205,45	24,55
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01660000	77,65	1,28
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,08280000	21,55	1,78

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Serviço:		248,53
				VALOR:		255,24

3.1.3. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		51,98
				VALOR:		51,98

3.2.1. S06219 - Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05067	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 22" - poço até 150m	ORSE	m	1,00000000	366,26	366,26
				TOTAL Serviço:		366,26
				VALOR:		366,26

3.2.2. S06223 - Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05059	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 14 3/4" - poço até 100m	ORSE	m	1,00000000	236,70	236,70
				TOTAL Serviço:		236,70
				VALOR:		236,70

3.3.1. 047301 - REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I072781	POCO ARTESIANO REVESTIMENTO TUBO GALV. DIN 2440 6"	SBC	M	1,0000	230,00	230,00
				TOTAL Material:		230,00
				VALOR:		230,00

3.3.2. 240416 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D0200000008	Pré filtro em material quartzoso aredondado, granulometria entre 2,38mm e 1,19mm	CAEMA	M3	1,000000	177,00	177,00
D2400000034	Água	CAEMA	M3	6,000000	6,84	41,04
D5000000052	Haste de perfuração em aço dn = 3/8"	CAEMA	UN	0,000028	1.579,12	0,04
				TOTAL Material:		218,08
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B0100000029	Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	0,925800	10,48	9,70
B0100001011	Sondador	CAEMA	H	0,308600	14,87	4,59
				TOTAL Mão de Obra:		14,29
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520004	CAMINHAO PIPA 6.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,308600	124,61	38,45
520007	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,308600	170,56	52,63
				TOTAL Serviço:		91,08
				VALOR:		323,45

3.3.3. COMP-478163 - Proteção sanitária (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,97	13,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,87	9,87
				TOTAL Mão de Obra:		23,84
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0168	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2	SEINFRA	M3	0,01000000	587,87	5,88

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Engenheiro Civil
CREA 1005053-4

				TOTAL Serviço:		5,88
				VALOR:		29,72

3.3.4. S13011 - Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8" (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13746	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	1,00000000	21,75	21,75
				TOTAL Serviço:		21,75
				VALOR:		21,75

3.3.5. S06291 - Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05116	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 200mm	ORSE	un	1,00000000	163,58	163,58
				TOTAL Serviço:		163,58
				VALOR:		163,58

3.3.6. I05123 - Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	1,00000000	332,96	332,96
				TOTAL Serviço:		332,96
				VALOR:		332,96

3.3.7. ALM-846344 - Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor (H)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,95	1,12
I05028	Desenvolvimento com compressor 125psi - 250cfm	ORSE	h	1,00000000	178,30	178,30
				TOTAL Serviço:		179,42
				VALOR:		179,42

3.3.8. 240437 - TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B01000003 0	Ajudante de compressorista	CAEMA	H	2,000000	14,87	29,74
B01000010 2	Compressorista	CAEMA	H	1,000000	14,20	14,20
					TOTAL Mão de Obra:	43,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
010313	GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	CAEMA	H	1,000000	33,55	33,55
520019	CONJUNTO MOTO BOMBA	CAEMA	H	1,000000	3,61	3,61
				TOTAL Serviço:		37,16
				VALOR:		102,13

3.3.9. 240446 - DESINFECÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D22000016 9	Hipoclorito de sódio a 10%	CAEMA	M3	0,000500	11.800,00	5,90
				TOTAL Material:		5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B01000003 0	Ajudante de compressorista	CAEMA	H	0,617200	14,87	9,18
B01000010 2	Compressorista	CAEMA	H	0,308600	14,20	4,38

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

				TOTAL Mão de Obra:		13,56
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
520013	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	CAEMA	H	0,308600	97,78	30,17
				TOTAL Serviço:		**30,17**
				VALOR:		**49,63**

3.3.10. 240452 - CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14" (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
M0240060005	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" x 14"	CAEMA	UN	1,000000	44,93	44,93
				TOTAL Material:		**44,93**
				VALOR:		**44,93**

3.3.11. 240470 - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta) (UN)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
E20033000 1	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	1,000000	538,59	538,59
E20033000 2	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	1,000000	33,33	33,33
				TOTAL Serviço:		**571,92**
				VALOR:		**571,92**

3.3.12. S13071 - Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I13817	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar	ORSE	un	1,00000000	4.238,88	4.238,88
				TOTAL Material:		**4.238,88**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,02	14,02
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	14,02	28,04
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,58	21,16
				TOTAL Mão de Obra:		**63,22**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,61	7,22
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,47	3,47
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	3,52	7,04
				TOTAL Serviço:		**17,73**
				VALOR:		**4.319,88**

4.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		**51,98**
				VALOR:		**51,98**

4.1.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiler Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		31,51
				VALOR:		31,51

4.1.3. 100982 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	168,31	1,39
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	63,15	0,66
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	223,87	4,43
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	48,16	0,66
				TOTAL Serviço:		7,14
				VALOR:		7,14

4.1.4. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
				TOTAL Equipamento:		1,86
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00
				TOTAL Mão de Obra:		0,00
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00
				TOTAL Serviço:		0,00
				VALOR:		1,86

4.2.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	52,50	37,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,63	228,47
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	69,65	41,33
				TOTAL Material:		307,75
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	13,14	30,37

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	15,26	22,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,58	1,19
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
				TOTAL Serviço:		**54,13**
				VALOR:		**361,88**

4.2.2. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,21	31,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,44	32,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	13,14	72,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,66	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,43	0,50
				TOTAL Serviço:		**138,32**
				VALOR:		**138,32**

4.2.3. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
				TOTAL Material:		**0,55**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00860000	13,06	0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05290000	17,33	0,91
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,50	10,50
				TOTAL Serviço:		**11,52**
				VALOR:		**12,07**

4.2.4. 92795 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00043055	AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHÃO	SINAPI	KG	1,11000000	8,02	8,90
				TOTAL Material:		**8,90**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	13,06	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	17,33	0,12
				TOTAL Serviço:		**0,13**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heber Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

				VALOR:		9,03

5.1.1. 190189 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
M0308020 13	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 100 1,600 kg	CAEMA	pc	1,000000	303,50	303,50
M0310010 25	TUBO AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2440,	CAEMA	M	2,500000	91,32	228,30
M0310020 25	ABRACADEIRA EM ACO GALVANIZADO d= 4'	CAEMA	UN	1,000000	10,15	10,15
M0401010 41	CURVA M / F FoMa BSP DN 4' 5,716 kg	CAEMA	pc	1,000000	330,26	330,26
M0401100 37	COTOVELO 45o FoMa BSP DN 4' 2,337 kg	CAEMA	pc	2,000000	142,03	284,06
M0401110 41	TE FoMa BSP DN 4' 4,602 kg	CAEMA	pc	2,000000	359,46	718,92
M0401121 17	TE RD FoMa BSP DN 4' X 2' 3,210 kg	CAEMA	pc	1,000000	203,82	203,82
M0401160 29	B RD FoMa BSP DN 1' X 1/2' 0,108 kg	CAEMA	pc	1,000000	5,50	5,50
M0401161 13	B RD FoMa BSP DN 4' X 2 1/2' 1,727 kg	CAEMA	pc	1,000000	66,91	66,91
M1112011 09	MACROMEDIDOR Ø 4"	CAEMA	pc	1,000000	1.287,87	1.287,87
M0401210 41	L FoMa BSP DN 4' 1,595 kg	CAEMA	pc	1,000000	83,79	83,79
M0401220 41	NP DP FoMa BSP DN 4' 1,828 kg	CAEMA	pc	5,000000	77,45	387,25
M0401290 41	UNIAO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FoMa BSP DN 4' 3,751 kg	CAEMA	pc	1,000000	201,45	201,45
M0502010 25	VALVULA (REGISTRO) GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 4' 19,700 kg	CAEMA	pc	2,000000	608,10	1.216,20
M0503010 33	VALV. RETENCAO HORIZ. BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 4' 7,600 kg	CAEMA	pc	1,000000	479,66	479,66
M1112020 04	MANÔMETRO INDUSTRIAL, ESC. DE 0 A 10 kg/cm2 .	CAEMA	UN	1,000000	159,18	159,18
				TOTAL Material:		**5.966,82**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B0100000 19	Ajudante de encanador	CAEMA	H	12,000000	10,48	125,76
B0100000 61	Encanador	CAEMA	H	12,000000	14,87	178,44
				TOTAL Mão de Obra:		**304,20**
				VALOR:		**6.271,02**

5.1.2. 190155 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
M0215200 09	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	CAEMA	pc	0,010635	5,06	0,05
M0310010 25	TUBO AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2440,	CAEMA	M	1,000000	91,32	91,32
M0401210 41	L FoMa BSP DN 4' 1,595 kg	CAEMA	pc	0,166667	83,79	13,97
				TOTAL Material:		**105,34**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B0100000 19	Ajudante de encanador	CAEMA	H	0,100000	10,48	1,05
B0100000 61	Encanador	CAEMA	H	0,100000	14,87	1,49
				TOTAL Mão de Obra:		**2,54**
				VALOR:		**107,88**

5.1.3. 190143 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV (UN)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Engenheiro Civil
CREA-MA 1000505[illegible]

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H02000036 1	Talha manual - 5t	CAEMA	H	12,580000	0,94	11,83
H02000036 2	Tripé para sustentar talha de até - 5t	CAEMA	H	12,580000	0,56	7,04
					TOTAL Equipamento:	18,87
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B01000002 2	Ajudante de montador	CAEMA	H	25,150000	10,48	263,57
B01000005 8	Eletricista	CAEMA	H	1,260000	17,11	21,56
B01000008 5	Montador	CAEMA	H	12,580000	14,87	187,06
					TOTAL Mão de Obra:	472,19
					VALOR:	491,06

5.1.4. S09968 - Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10384	Cabo cobre flexível, isolado 35mm2 - 450/750V / 70º	ORSE	m	1,02000000	39,21	39,99
					TOTAL Material:	39,99
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,17000000	14,02	2,38
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,17000000	10,58	1,80
					TOTAL Mão de Obra:	4,18
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17000000	3,61	0,61
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,17000000	3,47	0,59
					TOTAL Serviço:	1,20
					VALOR:	45,36

5.1.5. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	35,0600	35,7612
					TOTAL Material:	35,7612
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	16,7700	5,1987
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	20,7700	6,4387
					TOTAL Mão de Obra:	11,6374
					VALOR:	47,40

5.1.6. 171360 - CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M10030518 5	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 35mm²	CAEMA	m	1,000000	18,85	18,85
					TOTAL Material:	18,85
					VALOR:	18,85

Heber Emano Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

5.1.7. 171122 - CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M10030582 1	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC-TIPO CHATO, PARA USO SUBMERSO, 0,6/1kV, 35mm²	CAEMA	m	1,000000	43,96	43,96
				TOTAL Material:		43,96
				VALOR:		43,96

5.1.8. S00357 - Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 60mm (2") (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02681S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	16,52	17,35
				TOTAL Material:		17,35
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,34000000	14,02	4,77
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	10,58	3,60
				TOTAL Mão de Obra:		8,37
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	3,61	1,23
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,34000000	3,47	1,18
				TOTAL Serviço:		2,41
				VALOR:		28,13

5.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		51,98
				VALOR:		51,98

5.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		31,51
				VALOR:		31,51

5.3.1. 91788 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	18,65	18,65
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,28510000	12,29	3,50
89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,19480000	14,42	2,80
89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,21460000	10,01	2,14
89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,22700000	41,65	9,45

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07510000	9,79	0,73
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00460000	19,90	0,09
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04180000	22,56	0,94
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,10230000	4,05	0,41
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,44570000	3,98	1,77
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04180000	3,55	0,14
				TOTAL Serviço:		**40,62**
				VALOR:		**40,62**

5.3.2. S01097 - Cap de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 50mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	67,44	0,54
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00100000	64,94	0,06
I01194S	Cap pvc, soldavel, 50 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	9,96	9,96
				TOTAL Material:		**10,56**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,07000000	14,02	0,98
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,07000000	10,58	0,74
				TOTAL Mão de Obra:		**1,72**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	3,61	0,25
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,07000000	3,52	0,25
				TOTAL Serviço:		**0,50**
				VALOR:		**12,77**

5.3.3. S05200 - Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I05169	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 50mm	ORSE	un	2,00000000	0,65	1,30
I03825S	Luva de correr, pvc pba, je, dn 50 / de 60 mm, para rede agua (nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	18,48	18,48
				TOTAL Material:		**19,78**
				VALOR:		**19,78**

5.3.4. S05204 - Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I05170	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	ORSE	un	1,00000000	2,61	2,61
I11045S	Luva simples, pvc pba, je, dn 75 / de 85 mm, para rede agua(nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	39,32	39,32
				TOTAL Material:		**41,93**
				VALOR:		**41,93**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heitor Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

5.3.5. SD5202 - Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm (un)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I05171	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	ORSE	un	2,00000000	1,19	2,38
I03826S	Luva de correr, pvc pba, je, dn 100 / de 110 mm, para rede agua (nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	64,27	64,27
				TOTAL Material:		**66,65**
				VALOR:		**66,65**

5.4.1. 73658 - Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidraúlicos (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,00000000	3,49	3,49
00001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	0,30000000	23,61	7,08
				TOTAL Material:		**10,57**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,83	33,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,14	26,28
				TOTAL Serviço:		**59,94**
				VALOR:		**70,51**

6.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
				TOTAL Material:		**158,6100**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
				TOTAL Mão de Obra:		**264,5700**
				VALOR:		**423,18**

6.1.2. 87514 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	5,08	3,98
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01890000	41,63	0,78
00038783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	28,31000000	1,07	30,29
				TOTAL Material:		**35,05**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01250000	472,44	5,90

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,72000000	17,44	29,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86000000	13,14	11,30
				TOTAL Serviço:		**47,19**
				VALOR:		**82,24**

6.1.3. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	65,00	65,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	19,07	35,66
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	25,99	1,03
				TOTAL Material:		**101,69**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	17,21	8,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	13,14	4,65
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	14,85	14,40
92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04400000	495,11	21,78
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,99100000	15,86	15,71
				TOTAL Serviço:		**65,16**
				VALOR:		**166,85**

6.1.4. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	406,21	1,70
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	17,44	2,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	13,14	0,81
				TOTAL Serviço:		**4,67**
				VALOR:		**4,67**

6.1.5. 87882 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	2.892,45	4,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03800000	17,44	0,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00380000	13,14	0,04
				TOTAL Serviço:		**5,03**
				VALOR:		**5,03**

Heiter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.1.6. 87799 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	28,95	4,57
				TOTAL Material:		4,57
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03930000	472,44	18,56
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	17,44	8,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	13,14	6,30
				TOTAL Serviço:		33,23
				VALOR:		37,80

6.1.7. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	472,44	17,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	17,44	8,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	13,14	2,24
				TOTAL Serviço:		28,19
				VALOR:		28,19

6.1.8. S02322 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07342S	Tinta mineral impermeavel em po, branca	ORSE	kg	0,33000000	2,64	0,87
				TOTAL Material:		0,87
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,40000000	14,02	5,61
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,58	2,12
				TOTAL Mão de Obra:		7,73
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,61	0,72
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,69	1,48
				TOTAL Serviço:		2,20
				VALOR:		10,80

6.1.9. 101749 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
				TOTAL Material:		2,09
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	498,28	26,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41800000	17,44	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	13,14	2,74
				TOTAL Serviço:		**36,42**
				VALOR:		**38,51**

6.1.10. 101749 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
				TOTAL Material:		**2,09**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	498,28	26,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41800000	17,44	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	13,14	2,74
				TOTAL Serviço:		**36,42**
				VALOR:		**38,51**

6.1.11. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,74	1,96
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	3,19	1,43
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	44,68	50,14
				TOTAL Material:		**53,53**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	17,21	2,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	17,44	3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	13,14	4,69
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	343,36	24,99
				TOTAL Serviço:		**35,87**
				VALOR:		**89,40**

6.1.12. 101162 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	23,29000000	2,53	58,92
				TOTAL Material:		**58,92**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,22000000	17,44	38,71

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Pessoa Neto
Civil
10055053-4

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11000000	13,14	14,58
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02300000	413,28	9,50
				TOTAL Serviço:		62,79
				VALOR:		121,71

6.1.13. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	541,74	541,74
				TOTAL Material:		541,74
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	17,44	7,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	13,14	3,00
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	452,78	5,43
				TOTAL Serviço:		16,40
				VALOR:		558,14

6.1.14. 97592 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	19,14	19,14
				TOTAL Material:		19,14
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	13,35	2,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	17,64	9,44
				TOTAL Serviço:		12,41
				VALOR:		31,55

6.1.15. 101192 - CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	SINAPI	M	4,00000000	1,07	4,28
00004107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	SINAPI	UN	0,40000000	49,15	19,66
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,28700000	17,62	5,05
				TOTAL Material:		28,99
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52800000	17,44	9,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52800000	13,14	6,93
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00900000	272,09	2,44
				TOTAL Serviço:		18,57
				VALOR:		47,56

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2.1. S04527 - Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura (un)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,20	3,60
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,22	3,66
I00414	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	ORSE	m	1,00000000	17,06	17,06
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	8,00	8,00
I00865	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	4,97	7,46
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	112,00	112,00
I04198	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura	ORSE	un	1,00000000	330,00	330,00
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	0,31	0,31
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	25,94	51,88
				TOTAL Material:		**533,97**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,80000000	14,02	67,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,80000000	10,58	50,78
					TOTAL Mão de Obra:	**118,08**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	3,61	17,33
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	3,47	16,66
				TOTAL Serviço:		**33,99**
				VALOR:		**686,07**

6.2.2. 170307 - ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03 (un)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
M100117009	ARAME GALV. 12 BWG	CAEMA	kg	0,500000	11,24	5,62
M100301009	CABECOTE DE ALUMÍNIO, d = 1 1/2""	CAEMA	un	1,000000	19,29	19,29
M100305249	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 16mm²m	CAEMA	m	3,000000	8,91	26,73
M100365005	CONECTOR AMPACT - TIPO II	CAEMA	un	4,000000	3,89	15,56
M100385061	CURVA P/ ELETRODUTO DE ACO GALV., d = 1 1/2""	CAEMA	un	3,000000	16,89	50,67
M100389001	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1/2""	CAEMA	pc	1,000000	1,52	1,52
M100401333	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO CAIXA MOLDADA, TIPO	CAEMA	un	1,000000	46,21	46,21
M100505089	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 1/2""	CAEMA	m	2,000000	1,92	3,84
M100713045	GRAMPO DE ATERRAMENTO, EM BRONZE, P/ LIGAÇÃO DE UM	CAEMA	un	1,000000	18,85	18,85
M100805009	HASTE DE ATERRAMENTO, ACO COBREADO., dm = 16mm, L =	CAEMA	un	1,000000	31,74	31,74
M101113109	LUVA P/ ELETRODUTO EM ACO GALV., 1 1/2"	CAEMA	un	3,000000	2,63	7,89
M101201001	MANILHA DE CONCRETO C/ TAMPA E FUNDO DE BRITA, 400mmun	CAEMA	un	2,000000	101,49	202,98
M101609013	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO, PADRÃO CEMAR, PARA MEDIDOR E DISJUNTOR POLIFASICOS	CAEMA	un	1,000000	152,25	152,25
				TOTAL Material:		**583,15**
				VALOR:		**583,15**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

6.2.3. 170319 - RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M10030524 1	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 6mm²	CAEMA	m	4,000000	3,14	12,56
				TOTAL Material:		12,56
				VALOR:		12,56

6.2.4. 97608 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	11,50	11,50
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	67,71	67,71
				TOTAL Material:		79,21
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	13,35	3,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	17,64	9,73
				TOTAL Serviço:		12,79
				VALOR:		92,00

6.2.5. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,45	6,45
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,94	16,94
				TOTAL Serviço:		23,39
				VALOR:		23,39

6.2.6. S00642 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,31	27,72
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	6,00000000	4,42	26,52
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	6,12	6,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	9,50	1,43
				TOTAL Material:		61,79
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	5,00000000	14,02	70,10
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	6,00000000	10,58	63,48
				TOTAL Mão de Obra:		133,58
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,61	21,66
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	3,47	17,35

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Serviço:		39,01
				VALOR:		234,42

6.2.7. 92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,55	7,55
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
				TOTAL Material:		14,19
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	13,35	6,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	17,64	8,32
				TOTAL Serviço:		14,62
				VALOR:		28,81

6.2.8. C4817 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9419	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	910,5800	910,5800
				TOTAL Material:		910,5800
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
				TOTAL Mão de Obra:		75,0800
				VALOR:		985,66

6.2.9. S07826 - Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00485	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	ORSE	un	1,00000000	81,00	81,00
I00589	Chave liga-desliga 3x30a	ORSE	un	1,00000000	49,50	49,50
I07538	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	1,00000000	2.805,54	2.805,54
				TOTAL Material:		2.936,04
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	14,02	28,04
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,58	21,16
				TOTAL Mão de Obra:		49,20
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,61	7,22
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	3,47	6,94
				TOTAL Serviço:		14,16
				VALOR:		2.999,45

6.2.10. 170110 - CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M10030574 5	CABO NU DE ALUMÍNIO, CA, 4AWG	CAEMA	m	3,000000	1,18	3,54
				TOTAL Material:		3,54
				VALOR:		3,54

7.1.1. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,34	5,46
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	26,40	10,89
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	21,06	2,33
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	22,61	0,57
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,30	5,66
				TOTAL Material:		24,91
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	14,23	5,07
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	17,21	12,26
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	18,13	0,07
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	15,71	0,26
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	306,91	1,41
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,63	2,44
				TOTAL Serviço:		21,51
				VALOR:		46,42

7.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		51,98
				VALOR:		51,98

7.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		31,51
				VALOR:		31,51

7.2.3. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
					TOTAL Equipamento:	1,86
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00
					TOTAL Mão de Obra:	0,00
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00
				TOTAL Serviço:		0,00
				VALOR:		1,86

7.3.1. C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	0,2800	0,6328
I1802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	SEINFRA	UN	1,00000000	87,1600	87,1600
				TOTAL Material:		87,7928
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	16,7700	14,2545
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	20,3200	17,2720
					TOTAL Mão de Obra:	31,5265
				VALOR:		119,32

7.3.2. S01066 - Adaptador de pvc rigido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	67,44	0,54
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,57000000	0,22	0,35
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	64,94	0,71
I00090S	Adaptador pvc soldavel, longo, com flange livre, 50 mm x 11/2", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	42,39	42,39
				TOTAL Material:		43,99
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,14000000	14,02	1,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,14000000	10,58	1,48
					TOTAL Mão de Obra:	3,44
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	3,61	0,51
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	3,52	0,49
				TOTAL Serviço:		1,00
				VALOR:		48,41

7.3.3. 89501 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01800000	53,66	0,96
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,77	6,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	61,02	1,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,85	0,04
				TOTAL Material:		**9,11**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	12,69	1,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	16,83	1,81
				TOTAL Serviço:		**3,18**
				VALOR:		**12,29**

7.3.4. S90373S - Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	ORSE	un	0,00700000	57,32	0,40
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,00800000	64,94	0,52
I20147S	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x1/2", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	7,79	7,79
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,05000000	1,79	0,09
				TOTAL Material:		**8,80**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	15,19	2,28
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	19,33	2,90
				TOTAL Serviço:		**5,18**
				VALOR:		**13,94**

7.3.5. S01585 - Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02400000	67,44	1,62
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,03300000	64,94	2,14
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	8,08	8,08
				TOTAL Material:		**11,84**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,29000000	14,02	4,07
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,29000000	10,58	3,07
				TOTAL Mão de Obra:		**7,14**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,29000000	3,61	1,05
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,29000000	3,52	1,02
				TOTAL Serviço:		**2,07**
				VALOR:		**21,05**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

7.3.6. 89626 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02600000	53,86	1,40
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,57	21,57
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	61,02	2,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,85	0,06
				TOTAL Material:		**25,04**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	12,69	1,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	16,83	2,42
				TOTAL Serviço:		**4,24**
				VALOR:		**29,28**

7.3.7. 96702 - BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015 (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00038992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,02	4,02
				TOTAL Material:		**4,02**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	12,69	0,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	16,83	0,75
				TOTAL Serviço:		**1,32**
				VALOR:		**5,34**

7.3.8. C2972 - TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0468	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	SEINFRA	KG	2,64000000	8,1700	21,5688
I0536	CHAPA DE AÇO ANTI-DERRAPANTE 1/4" (6,3MM - 54,53KG/M2)	SEINFRA	KG	19,02000000	8,7900	167,1858
I2301	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	6,8000	1,0200
				TOTAL Material:		**189,7746**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
					TOTAL Mão de Obra:	**140,1700**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00400000	509,7400	2,0390
C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	SEINFRA	M2	0,40000000	111,9500	44,7800
				TOTAL Serviço:		**46,8190**
				VALOR:		**376,76**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

8.1.1. 040102 - LOCAÇÃO DE ADUTORA (M)						
Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
H01001001 0	Nivel Kern GK-1	CAEMA	H	0,018000	0,78	0,01
H01001001 4	Teodolito Wild T1	CAEMA	H	0,018000	2,03	0,04
					TOTAL Equipamento:	**0,05**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B01000002 5	Auxiliar de Topógrafo	CAEMA	H	0,036000	14,87	0,54
B01000008 8	Nivelador	CAEMA	H	0,018000	18,88	0,34
B01000010 6	Topógrafo	CAEMA	H	0,018000	36,73	0,66
					TOTAL Mão de Obra:	**1,54**
					VALOR:	**1,59**

8.1.2. 040202 - CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA (M)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B01000002 5	Auxiliar de Topógrafo	CAEMA	H	0,010000	14,87	0,15
B01000004 6	Cadastrista	CAEMA	H	0,015000	15,41	0,23
B01000005 5	Cadista	CAEMA	H	0,001000	12,63	0,01
B01000010 6	Topógrafo	CAEMA	H	0,010000	36,73	0,37
					TOTAL Mão de Obra:	**0,76**
					VALOR:	**0,76**

8.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
					TOTAL Serviço:	**51,98**
					VALOR:	**51,98**

8.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
					TOTAL Serviço:	**31,51**
					VALOR:	**31,51**

8.2.3. 100982 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	168,31	1,39
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	63,15	0,66
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	223,87	4,43

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	48,16	0,66
				TOTAL Serviço:		7,14
				VALOR:		7,14

8.2.4. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
				TOTAL Equipamento:		1,86
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00
				TOTAL Mão de Obra:		0,00
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00
				TOTAL Serviço:		0,00
				VALOR:		1,86

8.3.1. C2631 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00310000	45,1600	0,1400
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00110000	39,2200	0,0431
I2205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	M	1,40000000	31,6400	44,2960
				TOTAL Material:		44,4791
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	20,3200	18,2880
				TOTAL Mão de Obra:		33,3810
				VALOR:		77,86

8.3.2. 053619 - ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004479	ANEL BORRACHA PARA PVC 75mm	SBC	UN	1,0000	2,49	2,49
				TOTAL Material:		2,49
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,1470	11,58	1,70
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,1950	15,55	3,03
				TOTAL Mão de Obra:		4,73
				VALOR:		7,23

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

8.4.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	52,50	37,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,63	228,47
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	69,65	41,33
				TOTAL Material:		307,75
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	13,14	30,37
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	15,26	22,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,58	1,19
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
				TOTAL Serviço:		54,13
				VALOR:		361,88

8.4.2. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,21	31,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,44	32,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	13,14	72,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,66	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,43	0,50
				TOTAL Serviço:		138,32
				VALOR:		138,32

8.4.3. S06465 - Teste hidrostático em rede de água / adutora (m)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02449	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv	ORSE	h	0,00100000	3,54	0,00
				TOTAL Equipamento:		0,00
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00300000	18,00	0,05
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,00600000	14,02	0,08
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,01800000	10,58	0,19
				TOTAL Mão de Obra:		0,32
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01800000	3,61	0,06
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,00600000	3,52	0,02
				TOTAL Serviço:		0,08

Nelson Batista Bessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				VALOR:		0,40

9.1.1. 100237 - CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050301	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	CAEMA	M3	0,396000	20,96	8,30
050401	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	CAEMA	M3	0,217500	19,26	4,19
090101	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 Kg/m3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	CAEMA	M3	0,108400	344,59	37,35
140125	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	CAEMA	M3	0,033000	25,47	0,84
140225	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM A.A.U.Q. EM TRINCHEIRA, INCLUSIVE IMPRIMAÇÃO	CAEMA	M3	0,033000	490,56	16,19
140231	RECOMPOSIÇÃO DE BASE OU SUB-BASE, EM TRINCHEIRA, COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (ARENOSO)	CAEMA	M3	0,132000	90,45	11,94
150125	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO (COMUM), EM VOLUME	CAEMA	m3	0,234000	494,98	115,83
150401	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	CAEMA	m2	2,340000	4,38	10,25
150410	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	CAEMA	m2	2,340000	24,68	57,75
502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	0,102000	2.033,54	207,42
503116	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=10 CM	CAEMA	M2	0,722500	94,76	68,46
505203	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5 KM COM ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	0,232000	7,59	1,76
505206	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	0,039600	22,34	0,88
				TOTAL Serviço:		541,16
				VALOR:		541,16

9.1.2. 101917 - MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01200000	4,58	0,05
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	88,92	88,92
				TOTAL Material:		88,97
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84300000	12,69	10,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84300000	16,83	14,18
				TOTAL Serviço:		24,87
				VALOR:		113,84

9.2.1. S11976 - Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12855	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	1,00000000	5,29	5,29
				TOTAL Material:		5,29
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,10000000	14,02	1,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	10,58	1,06
					TOTAL Mão de Obra:	2,46
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,61	0,36
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	3,52	0,35
				TOTAL Serviço:		0,71
				VALOR:		8,44

9.2.2. 94653 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,99100000	47,41	46,98
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,85	0,03
				TOTAL Material:		47,01
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30700000	12,69	3,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30700000	16,83	5,16
				TOTAL Serviço:		9,05
				VALOR:		56,06

9.2.3. 94651 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,02700000	16,78	17,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01100000	1,85	0,02
				TOTAL Material:		17,25
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	12,69	2,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	16,83	3,18
				TOTAL Serviço:		5,57
				VALOR:		22,82

9.2.4. S11976 - Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I12855	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	1,00000000	5,29	5,29
				TOTAL Material:		5,29
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,10000000	14,02	1,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	10,58	1,06
					TOTAL Mão de Obra:	2,46
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,61	0,36

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP : 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heiter Emílio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	3,52	0,35
				TOTAL Serviço:		**0,71**
				VALOR:		**8,44**

9.2.5. 101926 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,06780000	16,89	1,14
00006300	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	SINAPI	UN	1,00000000	278,53	278,53
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01580000	32,94	0,52
				TOTAL Material:		**280,19**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67730000	12,69	21,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67730000	16,83	28,22
				TOTAL Serviço:		**49,50**
				VALOR:		**329,69**

9.2.6. S09761 - Joelho 90° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01400000	67,44	0,94
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	64,94	0,39
I10143	Joelho 90° pvc rigido, série R, d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	5,89	5,89
				TOTAL Material:		**7,22**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,28000000	14,02	3,93
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	10,58	2,96
					TOTAL Mão de Obra:	**6,89**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	3,61	1,01
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	3,52	0,99
				TOTAL Serviço:		**2,00**
				VALOR:		**16,11**

9.2.7. 99622 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	16,89	0,32
00010409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	213,41	213,41
				TOTAL Material:		**213,73**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	12,69	3,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	16,83	4,43

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Engenheiro Civil
CREA-MA

				TOTAL Serviço:		7,77
				VALOR:		221,50

9.2.8. S01171 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02100000	67,44	1,42
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00900000	64,94	0,58
I07142S	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	12,87	12,87
				TOTAL Material:		14,87
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,30000000	14,02	4,21
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,58	3,17
				TOTAL Mão de Obra:		7,38
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,61	1,08
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	3,52	1,06
				TOTAL Serviço:		2,14
				VALOR:		24,38

9.2.9. 94794 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	16,89	0,32
00006015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	128,13	128,13
				TOTAL Material:		128,45
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	12,69	4,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	16,83	6,29
				TOTAL Serviço:		11,03
				VALOR:		139,48

9.2.10. 97433 - CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01350000	22,23	0,30
00040410	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	2,00000000	30,63	61,26
00040414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	1,00000000	26,81	26,81
				TOTAL Material:		88,37
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53700000	12,69	6,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53700000	16,83	9,03

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Serviço:		15,84
				VALOR:		104,21

9.2.11. 94787 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000090	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	40,15	40,15
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,19400000	17,58	3,41
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05200000	61,02	3,17
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03100000	1,85	0,05
				TOTAL Material:		46,78
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	12,69	3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	16,83	5,18
				TOTAL Serviço:		9,08
				VALOR:		55,86

9.2.12. 89735 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,78	1,78
00001968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,55	11,55
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	22,23	0,44
				TOTAL Material:		13,77
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	12,69	1,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,83	2,18
				TOTAL Serviço:		3,82
				VALOR:		17,59

9.2.13. S01433 - Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00465	Caixa d'agua fibra vidro 15.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	7.439,88	7.439,88
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,22	1,47
I00070S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua	ORSE	un	2,00000000	37,06	74,12
I00071S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	26,15	26,15
I00085S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 2",para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	53,79	53,79
I03510S	Joelho pvc, 90 graus, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	17,18	34,36
I03876S	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	4,91	9,82
I03877S	Luva pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	8,53	17,06

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

I03879S	Luva pvc, roscavel, 2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	18,83	18,83
I06017S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)	ORSE	un	1,00000000	65,25	65,25
I09860S	Tubo pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	ORSE	m	2,40000000	59,08	141,79
I09861S	Tubo pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	m	1,60000000	33,51	53,62
I11825S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, 1", agua fria, com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	57,95	57,95
				TOTAL Material:		7.994,09
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	4,00000000	14,02	56,08
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	10,58	42,32
				TOTAL Mão de Obra:		98,40
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,20000000	424,71	84,94
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,61	14,44
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	3,52	14,08
				TOTAL Serviço:		113,46
				VALOR:		8.206,00

9.3.1. 111609 - ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	0,4000	0,67	0,27
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0010	75,00	0,08
I071384	ESCADA DE MARINHEIRO PERFIL ACO SOLDADO COM GUARDA-CORPO	SBC	M	1,0000	650,00	650,00
				TOTAL Material:		650,35
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I099230	SERRALHEIRO	SBC	H	0,3880	18,33	7,11
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	0,3880	11,58	4,49
				TOTAL Mão de Obra:		11,60
				VALOR:		661,95

9.3.2. 100758 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	13,83	0,35
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,25490000	31,54	8,03
				TOTAL Material:		8,38
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	18,51	25,09
				TOTAL Serviço:		25,09
				VALOR:		33,47

9.4.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,74	1,96

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Heber [illegible] Pessoa [illegible]
Engenheiro Civil
CREA MA 10055053-4

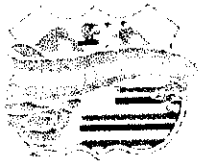
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	3,19	1,43
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	44,68	50,14
				TOTAL Material:		**53,53**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	17,21	2,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	17,44	3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	13,14	4,69
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	343,36	24,99
				TOTAL Serviço:		**35,87**
				VALOR:		**89,40**

Presidente Sarney-MA, 01 de março de 2023

Alacid Araújo Rodrigues
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 52
Assi:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.645,12	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.560,60	18.645,12
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	179.236,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	15.002,07	179.236,20
3	POÇO DE 100M	630.962,93	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.811,60	630.962,93
4	RESERVATORIO 10m³ EM FIBRA COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	195.612,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.372,76	195.612,70
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	934.166,74	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	78.189,76	934.166,74
6	ARÉA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	122.482,40	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.251,78	122.482,40
7	CLORADOR	17.471,07	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.462,33	17.471,07
8	ADUTORA	16.140,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.350,93	16.140,20
9	SERVIÇOS DIVERSOS	173.295,36	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.504,82	173.295,36
TOTAL		2.298.012,72	190.591,46	190.591,46	190.591,46	190.591,46	190.591,47	190.591,46	190.591,46	190.591,46	190.591,46	190.591,46	190.591,46	191.806,09	2.298.012,72
			190.591,46	381.182,92	571.774,38	762.365,84	952.957,31	1.143.548,7 7	1.334.140,2 3	1.524.731,6 9	1.715.323,1 5	1.905.914,6 1	2.096.506,0 7	2.298.012,7 2	

Presidente Sarney-MA, 01 de março de 2023

Alecio Araújo Rodrigues
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Heitel [illegible] Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110055053-4

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
B	**BENEFÍCIO**	
G	GARANTIA/SEGURO	0,40
L	LUCRO	6,72
	TOTAL	**7,12**
D	**DESPESAS INDIRETAS**	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	**5,88**
I	**IMPOSTOS**	
P	PIS	0,65
C	CONFINS	3,00
I	ISS	5,00
	TOTAL	**8,65**

BDI=24,23%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	**TOTAL**	**36,80**	**36,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	0,00
B2	FERIADOS	3,96	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,70
B4	13º SALÁRIO	10,91	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,99	7,63
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**46,26**	**17,37**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,50	4,97
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,12
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,65	2,79
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,17	3,95
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55	0,42
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**16,02**	**12,25**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,02	6,39
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,58	0,44

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

D	TOTAL	17,60	6,83
	TOTAL (A+B+C+D)	116,68	73,25

Presidente Sarney-MA, 01 de março de 2023

Alacid Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Heiter Egidio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 060 5053-4

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 25/2023
Fls: 01
Assi:

Presidente Sarney - MA, 16 de março de 2023.

Memorando nº 18/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme ofício retro, solicitando a contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providencias cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos encaminhando o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro elaborado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 25/2023
Fls: 02
Assi:

Presidente Sarney-MA, 17 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Planilhas Orçamentárias), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 25/2023
Fls: 04
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providencias no sentido de elaborar Minuta do Edital. Elaborada a Minuta, solicito enviá-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Presidente Sarney - MA, 17 de março de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 25/2023
Fls: 03
Assi:

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO

Proc: 25/2023
Fls: 01
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES**: BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução

Proc: 25/2023
Fls: 02
Assi:

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

Proc: 25/2023
Fls: 03
Assi:

Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
[illegible] 01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO FELIPE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA;

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACIARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 133º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais, demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACIARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 133º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE SARNEY
Estado do Maranhão
Diario Oficial do Município poder Executivo

AV Abdon Moreira S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE
www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 25/2023
Fls: 09
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo n° 25/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 20 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 25/2023
Fls: 24
Assi:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Justifica-se a aquisição, por se tratar de abastecimento e garantia de água potável aos moradores das comunidades, garantindo a qualidade de vida e respeitando o direito humano legal de acesso à água potável e ao saneamento básico.
2.2. Nos últimos anos, principalmente final de 2021 e início de 2022, passamos por situação de emergência, oriundo da estiagem na região. E é de suma importância que possamos atender as solicitações para o abastecimento de água o mais breve possível, tanto para atender o ser humano, como para atender as propriedades rurais e atividades pecuárias.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

3.1. Conforme planilhas abaixo.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$		P. TOTAL COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
								18.645,12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	M2	39,00	382,46	478,08	18.645,12
								179.236,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3.120,00	23,09	28,86	90.043,20
2.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	780,00	91,48	114,35	89.193,00
								691.982,93
3	POÇO DE 100M							49.647,06
3.1	MOBILIZAÇÃO							
3.1.1	160001	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	SBC	M2	1.813,50	7,81	9,76	17.699,76
3.1.2	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	65,00	255,24	319,05	20.738,25
3.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	172,50	51,98	64,98	11.209,05
								200.788,52
3.2	PERFURAÇÃO DE POÇO							
3.2.1	S06219	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	ORSE	m	60,50	366,26	457,83	27.698,72
3.2.2	S06223	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14,3/4" - Poço até 100m	ORSE	m	585,00	236,70	295,88	173.089,80
								380.627,35
3.3	COMPLEMENTAÇÃO							
3.3.1	047301	REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6"	SBC	M	650,00	230,00	287,50	186.875,00
3.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	156,00	323,45	404,31	63.072,36
3.3.3	COMP-478163	Proteção sanitária	Composições Próprias	M	5,25	29,72	37,15	195,04
3.3.4	S13011	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	468,00	21,75	27,19	12.724,92
3.3.5	S06291	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	un	7,00	163,58	204,48	1.431,36
3.3.6	I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	7,00	332,96	416,20	2.913,40
3.3.7	ALM-846344	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor	MERCADO	H	156,00	179,42	224,28	34.987,68
3.3.8	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	156,00	102,13	127,66	19.914,96
3.3.9	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	39,78	49,63	62,04	2.467,95
3.3.10	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	234,00	44,93	56,16	13.141,44
3.3.11	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	7,00	571,92	714,90	5.004,30
3.3.12	S13071	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	ORSE	un	7,00	4.319,88	5.399,85	37.798,95
								196.613,79
4	RESERVATÓRIO 10m³ EM FIBRA COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO							4.206,70
4.1	DESMATAMENTO DE TERRA							

4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,91	51,98	64,98	3.503,07
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	17,00	31,51	39,39	669,63
4.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10,69	7,14	8,93	95,46
4.1.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	10,57	1,86	2,33	24,63
4.2	ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO							191.319,01
4.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	24,20	361,88	452,35	10.946,87
4.2.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	24,20	138,32	172,90	4.184,18
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	12,07	15,09	100.784,30
4.2.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	9,03	11,29	75.404,56
5	ADUTORA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							534.186,74
5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS							26.535,00
5.1.1	190189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	un	7,00	6.271,02	7.838,78	54.871,46
5.1.2	190155	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	CAEMA	M	700,00	107,88	134,85	94.395,00
5.1.3	190143	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	CAEMA	UN	7,00	491,06	613,83	4.296,81
5.1.4	S09968	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	ORSE	m	700,00	45,36	56,70	39.690,00
5.1.5	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	700,00	47,40	59,25	41.475,00
5.1.6	171360	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	412,75	18,85	23,56	9.724,39
5.1.7	171122	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	260,00	43,96	54,95	14.287,00
5.1.8	S00357	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	195,00	28,13	35,16	6.856,20
5.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							105.152,75
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1.007,50	51,98	64,98	65.467,35
5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1.007,50	31,51	39,39	39.685,43
5.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES							537.984,25
5.3.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10.323,11	40,62	50,78	524.207,53
5.3.2	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	ORSE	un	474,00	12,77	15,96	7.565,04
5.3.3	S05200	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	ORSE	un	37,00	19,78	24,73	915,01
5.3.4	S05204	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	ORSE	un	39,00	41,93	52,41	2.043,99
5.3.5	S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	28,00	66,65	83,31	2.332,68
5.4	LIGAÇÕES DOMICILIARES							36.343,68

5.4.1	73658	Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidráulicos	SINAPI	UN	299,00	70,51	88,14	26.353,86
6	ÁREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO							122.482,40
6.1	SUBESTAÇÃO DE PROJEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (4,50 X 4,50 m) E CERCAMENTO							67.561,24
6.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,34	423,18	528,98	1.237,81
6.1.2	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	86,00	82,24	102,80	8.840,80
6.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	26,00	166,85	208,56	5.422,56
6.1.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	4,67	5,84	1.004,42
6.1.5	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	5,03	6,29	163,54
6.1.6	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	37,80	47,25	8.126,53
6.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	28,19	35,24	916,24
6.1.8	S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	171,99	10,80	13,50	2.321,87
6.1.9	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.10	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.11	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	42,12	89,40	111,75	4.706,91
6.1.12	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	1,63	121,71	152,14	247,99
6.1.13	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,92	558,14	697,68	7.618,67
6.1.14	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	31,55	39,44	276,08
6.1.15	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	260,00	47,56	59,45	15.457,00
6.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							54.921,16

6.2.1	S04527	Quadro de medição trifásica em Norii com iente para leitura	ORSE	un	7,00	686,07	857,59	6.003,13
6.2.2	170307	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	CAEMA	un	7,00	583,15	728,94	5.102,58
6.2.3	170319	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	700,00	12,56	15,70	10.990,00
6.2.4	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	92,00	115,00	805,00
6.2.5	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,39	29,24	204,68
6.2.6	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	234,42	293,03	4.102,42
6.2.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	28,81	36,01	252,07
6.2.8	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	7,00	985,66	1.232,08	8.624,56
6.2.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	7,00	2.999,45	3.749,31	26.245,17
6.2.10	170110	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	585,00	3,54	4,43	2.591,55
7	CLORADOR							17.471,87
7.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS							1.154,22
7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	19,89	46,42	58,03	1.154,22
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							8.087,36
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,74	51,98	64,98	1.022,79
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	177,71	31,51	39,39	7.000,00
7.2.3	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	19,40	1,86	2,33	45,20
7.3	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC							8.248,87
7.3.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	119,32	149,15	2.088,10
7.3.2	S01066	Adaptador de pvc rigido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2"	ORSE	un	26,00	48,41	60,51	1.573,26
7.3.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	12,29	15,36	199,68
7.3.4	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	13,00	13,94	17,43	226,59
7.3.5	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	13,00	21,05	26,31	342,03
7.3.6	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	29,28	36,60	475,80
7.3.7	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	7,00	5,34	6,68	46,76
7.3.8	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	SEINFRA	UN	7,00	376,76	470,95	3.296,65
8	PINTURA							16.140,49
8.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							392,00

8.1.1	040102	LOCAÇÃO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	1,59	1,99	194,03
8.1.2	040202	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	0,76	0,95	92,63
8.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						5.856,14
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	29,25	51,98	64,98	1.900,67
8.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	28,25	31,51	39,39	1.112,77
8.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,61	7,14	8,93	41,17
8.2.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	0,66	1,86	2,33	1,54
8.3		ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS						9.534,85
8.3.1	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	97,50	77,86	97,33	9.489,68
8.3.2	053619	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	SBC	UN	5,00	7,23	9,04	45,20
8.4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.302,94
8.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,14	361,86	452,35	2.325,08
8.4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,14	138,32	172,90	888,71
8.4.3	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	97,50	0,40	0,50	48,75
9		SERVIÇOS DIVERSOS						173.298,85
9.1		CAIXA, CAMPA E POÇOS DE VISITA						9.789,95
9.1.1	100237	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	CAEMA	UN	13,00	541,16	676,45	8.793,85
9.1.2	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	113,84	142,30	996,10
9.2		ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS						101.240,01
9.2.1	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.2	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	84,89	56,06	70,08	5.949,09
9.2.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	243,62	22,82	28,53	6.950,48
9.2.4	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.5	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	329,69	412,11	5.357,43
9.2.6	S09761	Joelho 90º de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	16,11	20,14	140,98
9.2.7	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	221,50	276,88	1.938,16
9.2.8	S01171	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	24,38	30,48	213,36
9.2.9	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	139,48	174,35	2.266,55
9.2.10	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	104,21	130,26	1.693,38
9.2.11	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 ,	SINAPI	UN	68,00	55,86	69,83	4.748,44

		INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
9.2.12	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	17,59	21,99	131,94
9.2.13	S01433	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	un	7,00	8.206,00	10.257,50	71.802,50
9.3	ESCADA DE MARINHEIRO							53.695,80
9.3.1	111609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	SBC	M	61,65	661,95	827,44	51.011,68
9.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	61,75	33,47	41,84	2.583,62
9.4	ORGANIZAÇÃO							8.570,11
9.4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	76,69	89,40	111,75	8.570,11
		VALOR TOTAL						2.288.012,73

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

4.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

4.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver os serviços, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e especifica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita prestação dos serviços, ainda que não expressamente mencionados.

5.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.

5.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

5.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.5. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal n° 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os serviços da presente contratação, deverão ser iniciados em no máximo 05 (cinco) dias uteis da Emissão da Ordem de Serviços.

6.2. A contratante fiscalizará os serviços da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.

6.3. O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.4. O objeto da presente licitação, quando do início de execução e suas etapas, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após as devidas analises e fiscalizações, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação

contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e prestação dos serviços realizados.
6.5. Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.6. Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços prestados.

7. DO PAGAMENTO:
7.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.
7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada serviço do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.
7.3. A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato, e também o número da Ordem de Serviços, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Serviços. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.
7.4. A descriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.
7.5. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pela Secretaria Municipal Finanças, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributária emitidas no site da SEMFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (http://sistemas.sefaz.ma.gov.br), ou outro do domicilio do contratado.

a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

7.6. A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.
7.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a titulo de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei n° 8.666/93.
7.8. Pela aquisição dos equipamentos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância *negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.*
7.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a aquisição do equipamento, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
8.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

9. DAS PENALIDADES:
9.1. Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorre atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

a) Advertência

b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;

c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;

d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

9.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.3. Poderão ainda ser aplicado as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7° da lei federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.4. O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo credito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.

9.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.

9.6. As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

9.7. As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.

9.8. A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

10.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1° e 65 da Lei Federal n° 8.666/93, alteradas pela Lei n° 9.648/98.

10.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do equipamento, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n° 8.883/94 e n° 9.648/98.

10.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

10.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, oficio correspondência, fac-símile, e- mail, etc.).

Presidente Sarney-MA, 22 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Membro de Apoio

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

Alacid Araujo Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 25/2023
Fls: 72
Assi:

DESPACHO

Ao

Departamento Jurídico,

Em obediência ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, e seus anexos, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney – MA, 22 de março de 2023.

Maure Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 25/2023
Fls: 29
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De __/__/2023 até às ____ do dia __ de ____ de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: __ de ____ de 2023.
DATA DA SESSÃO: Dia __ de ____ de 2023 às ____.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.
Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**
Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

> "Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
>
> § 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:
> I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
> II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.2. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;
1.2.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
1.3. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;
1.3.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

Proc: 25/2023
Fls: 26
Assi:

Compõem este Edital os seguintes anexos:
ANEXO 01 - Termo de Referência
ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
ANEXO 03 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.
ANEXO 04 - Modelo Ata de Registro de Preços
ANEXO 05 - Minuta do Contrato
ANEXO 06 – Projeto Básico

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.
2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.
2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.
3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.
3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.
3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Municipio opte por realizar a aquisição através de licitação especifica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.
3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens/serviços ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.
3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviços, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.
3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos/Serviços.
4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS
5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.
7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:
7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
7.2.2 Para os Lotes previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.
7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.
7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
7.2.5 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;
7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:
7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;
7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.
7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:
7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.
7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.
7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.
7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.
7.5 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R$ 134,00	R$ 224,00	R$ 305,00	R$ 440,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 7.5.
9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.
a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 2512-6500 ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br
9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.
10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;
10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
11.1.1. Valor unitário e total;
11.2 Proposta deve ser em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa ou por quem tenha poderes de fazê-lo, com o seguinte conteúdo:
a) Nome ou razão social da licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, números de telefone e fax, bem como dados bancários (nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento).
b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa.
c) Orçamento Analítico, de acordo com a Planilha de Orçamento constante no Projeto Básico (Anexo I), assinado na

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

última folha e rubricado nas demais, com preço unitário e total, dos item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas).
d) Composição de preços unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.
e) Cronograma Físico-Financeiro compatível com o plano de Execução dos Trabalhos, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.
f) Composição de BDI, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.
g) Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.
h) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
i) Prazo de execução da obra: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme Cronograma Físico-Financeiro elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município.
11.3. Os documentos exigidos nos itens "c", "d", "e", "f" e "g", deverão, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983, e pelo representante legal da empresa.
11.4. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração do contrato, sob esta alegação.
11.5. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
11.6. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da Proposta de Preços.
11.7. Em caso da falta de algum item acima mencionado na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;
12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**;
12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência/Projeto Básico;
12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor desconto;
12.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
12.17. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
12.18. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do lote;
12.19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
12.20. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
12.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
12.22. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
12.23. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
12.24. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
12.24.1. Produzidos no País;
12.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
12.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
12.24.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
12.24.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
12.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
13.6.2. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
13.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
13.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor desconto, vedada a negociação em condições diversas das

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

previstas neste Edital;
13.9. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço desconto;
13.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
13.11.. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
13.12. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2° da Lei Federal n° 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.
14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);
14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
14.4 Na proposta escrita, deverá conter:
a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação completa dos serviços oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.
14.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
14.8 Serão rejeitadas as propostas que:
a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.
15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior desconto, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO
Conforme ANEXO 02
16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:
16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
15.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, *o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou* ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.
17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.
17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.
a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;
a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;
b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.
c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, *sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte*:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

18.2. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com este município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
18.2.1. Cometer fraude fiscal;
18.2.2 Apresentar documento falso;
18.2.3 Fizer declaração falsa;
18.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
18.2.5. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
18.2.6. Não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido;
18.2.7. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido;
16.2.8 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
16.2.9. Não mantiver a proposta.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 03, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:
a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;
b) Descrição e especificações dos serviços objeto do Registro;
c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
d) Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS

20.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
20.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
20.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
20.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
20.5 Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
20.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
20.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
20.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
20.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
20.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
20.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
20.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor registrado.
20.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR),

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
20.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

21. DA CLASSIFICAÇÃO
21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.
21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO
22.1 Os preços das três melhores propostas serão registrados na ordem de classificação na licitação.
22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.
22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.
22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:
22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.
22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.
22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO
23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato;
23.2 "Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
24.1 Os pagamentos serão efetuados mediante medições, observadas as normas administrativas e financeiras em vigor.
24.2 Os processos de pagamento deverão ser instruído com os seguintes documentos:
a) Nota Fiscal/Fatura referente à prestação dos serviços já executados, devidamente atestada pelo Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.
b) Licenciamento da obra no órgão competente para o licenciamento e fiscalização de obras do município de Presidente Sarney - MA, com as aprovações respectivas.
c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
d) Matrícula individual da obra no competente órgão de Previdência Social (CEI).
e) Guia de Recolhimento junto ao INSS (CEI) referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.
f) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS.
g) Certificado de Regularidade junto ao FGTS.

24.3 O pagamento será feito em favor da Contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente ou cheque nominativo.
24.4 O prazo máximo para efetivação do pagamento será de até 30 (Trinta) dias após a apresentação dos documentos exigidos neste edital à Contratada, desde que não haja fator impeditivo provocado por ela.
24.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste edital, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26. DISPOSIÇÕES FINAIS
26.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
26.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
26.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
26.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
26.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
26.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
26.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;
26.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
26.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
26.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
26.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
26.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.
26.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
26.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
26.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 96
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO I

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Justifica-se a aquisição, por se tratar de abastecimento e garantia de água potável aos moradores das comunidades, garantindo a qualidade de vida e respeitando o direito humano legal de acesso à água potável e ao saneamento básico.
2.2. Nos últimos anos, principalmente final de 2021 e início de 2022, passamos por situação de emergência, oriundo da estiagem na região. E é de suma importância que possamos atender as solicitações para o abastecimento de água o mais breve possível, tanto para atender o ser humano, como para atender as propriedades rurais e atividades pecuárias.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

3.1. Conforme planilhas abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$		P. TOTAL COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							18.645,12
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	M2	39,00	382,46	478,08	18.645,12
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							179.236,20
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3.120,00	23,09	28,86	90.043,20
2.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	780,00	91,48	114,35	89.193,00
3	POÇO DE 150M							630.682,83
3.1	MOBILIZAÇÃO							49.647,06
3.1.1	160001	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	SBC	M2	1.813,50	7,81	9,76	17.699,76
3.1.2	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	65,00	255,24	319,05	20.738,25
3.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	172,50	51,98	64,98	11.209,05
3.2	PERFURAÇÃO DE POÇO							390.764,52
3.2.1	S06219	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	ORSE	m	60,50	366,26	457,83	27.698,72
3.2.2	S06223	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	ORSE	m	585,00	236,70	295,88	173.089,80
3.3	COMPLEMENTAÇÃO							190.321,26
3.3.1	047301	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6"	SBC	M	650,00	230,00	287,50	186.875,00
3.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	156,00	323,45	404,31	63.072,36
3.3.3	COMP-478163	Proteção sanitária	Composições Próprias	M	5,25	29,72	37,15	195,04
3.3.4	S13011	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	468,00	21,75	27,19	12.724,92
3.3.5	S06291	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	un	7,00	163,58	204,48	1.431,36
3.3.6	I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	7,00	332,96	416,20	2.913,40
3.3.7	ALM-846344	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor	MERCADO	H	156,00	179,42	224,28	34.987,68
3.3.8	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	156,00	102,13	127,66	19.914,96
3.3.9	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	39,78	49,63	62,04	2.467,95
3.3.10	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	234,00	44,93	56,16	13.141,44
3.3.11	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	7,00	571,92	714,90	5.004,30
3.3.12	S13071	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	ORSE	un	7,00	4.319,88	5.399,85	37.798,95
4	RESERVATÓRIO 10M³ EM FIBRA COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO							155.612,79
4.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA							4.201,75

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,91	51,98	64,98	3.503,07
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	17,00	31,51	39,39	669,63
4.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10,69	7,14	8,93	95,46
4.1.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	10,57	1,86	2,33	24,63
4.2	ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO							101.419,91
4.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	24,20	361,88	452,35	10.946,87
4.2.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	24,20	138,32	172,90	4.184,18
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	12,07	15,09	100.784,30
4.2.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	9,03	11,29	75.404,56
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							934.160,74
5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS							255.695,37
5.1.1	190189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	un	7,00	6.271,02	7.838,78	54.871,46
5.1.2	190155	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	CAEMA	M	700,00	107,88	134,85	94.395,00
5.1.3	190143	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	CAEMA	UN	7,00	491,06	613,83	4.296,81
5.1.4	S09968	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	ORSE	m	700,00	45,36	56,70	39.690,00
5.1.5	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	700,00	47,40	59,25	41.475,00
5.1.6	171360	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	412,75	18,85	23,56	9.724,39
5.1.7	171122	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	260,00	43,96	54,95	14.287,00
5.1.8	S00357	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	195,00	28,13	35,16	6.856,20
5.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							105.152,75
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1.007,50	51,98	64,98	65.467,35
5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1.007,50	31,51	39,39	39.685,43
5.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES							537.864,26
5.3.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10.323,11	40,62	50,78	524.207,53
5.3.2	S01097	Cap de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 50mm	ORSE	un	474,00	12,77	15,96	7.565,04
5.3.3	S05200	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	ORSE	un	37,00	19,78	24,73	915,01
5.3.4	S05204	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	ORSE	un	39,00	41,93	52,41	2.043,99
5.3.5	S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	28,00	66,65	83,31	2.332,68
5.4	LIGAÇÕES DOMICILIARES							26.353,86
5.4.1	73658	Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidráulicos	SINAPI	UN	299,00	70,51	88,14	26.353,86
6	ÁREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO							132.453,00
6.1	CERCAMENTO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO ELEVADO, DA ETA E DA CASA DE QUÍMICA							47.900,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,34	423,18	528,98	1.237,81
6.1.2	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	86,00	82,24	102,80	8.840,80
6.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	26,00	166,85	208,56	5.422,56
6.1.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	4,67	5,84	1.004,42
6.1.5	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	5,03	6,29	163,54
6.1.6	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	37,80	47,25	8.126,53
6.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	28,19	35,24	916,24
6.1.8	S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	171,99	10,80	13,50	2.321,87
6.1.9	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.10	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.11	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	42,12	89,40	111,75	4.706,91
6.1.12	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	1,63	121,71	152,14	247,99
6.1.13	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,92	558,14	697,68	7.618,67
6.1.14	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	31,55	39,44	276,08
6.1.15	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	260,00	47,56	59,45	15.457,00
6.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							44.511,18
6.2.1	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	7,00	686,07	857,59	6.003,13
6.2.2	170307	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	CAEMA	un	7,00	583,15	728,94	5.102,58
6.2.3	170319	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	700,00	12,56	15,70	10.990,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2.4	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	92,00	115,00	805,00
6.2.5	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,39	29,24	204,68
6.2.6	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	234,42	293,03	4.102,42
6.2.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	28,81	36,01	252,07
6.2.8	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	7,00	985,66	1.232,08	8.624,56
6.2.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	7,00	2.999,45	3.749,31	26.245,17
6.2.10	170110	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	585,00	3,54	4,43	2.591,55
7	LOCAÇÃO							17.471,07
7.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CONTROLE DE OBRA							1.154,22
7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	19,89	46,42	58,03	1.154,22
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							5.867,58
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,74	51,98	64,98	1.022,79
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	177,71	31,51	39,39	7.000,00
7.2.3	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	19,40	1,86	2,33	45,20
7.3	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC							8.248,97
7.3.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	119,32	149,15	2.088,10
7.3.2	S01066	Adaptador de pvc rigido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2"	ORSE	un	26,00	48,41	60,51	1.573,26
7.3.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	12,29	15,36	199,68
7.3.4	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	13,00	13,94	17,43	226,59
7.3.5	S01585	Tê sanitário em pvc rigido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	13,00	21,05	26,31	342,03
7.3.6	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	29,28	36,60	475,80
7.3.7	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	7,00	5,34	6,68	46,76
7.3.8	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	SEINFRA	UN	7,00	376,76	470,95	3.296,65
8	ADUTORA							16.140,20
8.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							296,66
8.1.1	040102	LOCAÇÃO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	1,59	1,99	194,03
8.1.2	040202	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	0,76	0,95	92,63
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							3.852,14
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	29,25	51,98	64,98	1.900,67
8.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	28,25	31,51	39,39	1.112,77
8.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,61	7,14	8,93	41,17
8.2.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	0,66	1,86	2,33	1,54

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

8.3	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS							9.534,40
8.3.1	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	97,50	77,86	97,33	9.489,68
8.3.2	053619	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	SBC	UN	5,00	7,23	9,04	45,20
8.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							3.952,54
8.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,14	361,88	452,35	2.325,08
8.4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,14	138,32	172,90	888,71
8.4.3	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	97,50	0,40	0,50	48,75
9	SERVIÇOS DIVERSOS							173.205,26
9.1	CAIXA, CANAL E POÇOS DE VISITA							8.793,85
9.1.1	100237	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	CAEMA	UN	13,00	541,16	676,45	8.793,85
9.1.2	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	113,84	142,30	996,10
9.2	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS							161.346,01
9.2.1	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.2	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	84,89	56,06	70,08	5.949,09
9.2.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	243,62	22,82	28,53	6.950,48
9.2.4	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.5	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	329,69	412,11	5.357,43
9.2.6	S09761	Joelho 90º de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	16,11	20,14	140,98
9.2.7	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	221,50	276,88	1.938,16
9.2.8	S01171	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	24,38	30,48	213,36
9.2.9	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	139,48	174,35	2.266,55
9.2.10	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	104,21	130,26	1.693,38
9.2.11	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	68,00	55,86	69,83	4.748,44
9.2.12	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	17,59	21,99	131,94
9.2.13	S01433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	un	7,00	8.206,00	10.257,50	71.802,50
9.3	ESCADA DE MARINHEIRO							53.695,39
9.3.1	111609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	SBC	M	61,65	661,95	827,44	51.011,68
9.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	61,75	33,47	41,84	2.583,62
9.4	URBANIZAÇÃO							8.570,11
9.4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO	SINAPI	M2	76,69	89,40	111,75	8.570,11

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

		MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016						
							VALOR TOTAL	2.284.012,73

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

4.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

4.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver os serviços, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e especifica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita prestação dos serviços, ainda que não expressamente mencionados.

5.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.

5.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

5.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.5. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal n° 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os serviços da presente contratação, deverão ser iniciados em no máximo 05 (cinco) dias uteis da Emissão da Ordem de Serviços.

6.2. A contratante fiscalizará os serviços da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.

6.3. O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.4. O objeto da presente licitação, quando do início de execução e suas etapas, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após as devidas analises e fiscalizações, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e prestação dos serviços realizados.

6.5. Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuizos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.6. Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços prestados.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.

7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada serviço do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.

7.3. A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato, e também o número da Ordem de Serviços, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Serviços. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.

7.4. A descriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

7.5. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pela Secretaria Municipal Finanças, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicilio ou sede da licitante, na forma da lei.

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributária emitidas no site da SEMFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (http://sistemas.sefaz.ma.gov.br), ou outro do domicilio do contratado.

a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

7.6. A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.

7.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.8. Pela aquisição dos equipamentos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.

7.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a aquisição do equipamento, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorre atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

a) Advertência

b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;

c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;

d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;

e) *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os* motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

9.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.3. Poderão ainda ser aplicado as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7° da lei federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.4. O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo credito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.

9.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.

9.6. As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

9.7. As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.

9.8. A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

10.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1° e 65 da Lei Federal n° 8.666/93, alteradas pela Lei n° 9.648/98.

10.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do equipamento, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n° 8.883/94 e n° 9.648/98.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

10.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

10.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, oficio correspondência, fac-símile, e- mail, etc.).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023.

Processo n.º 25/2022.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.
Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação *daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital*, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

1.2.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Cédula de Identidade, CPF do representante legal da empresa.
b) Prova de Registro Comercial, no caso de empresa individual.
c)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores. Estes documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou de documentos consolidados, devidamente registrados na Junta Comercial ou em órgão equivalente.
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2.2 - **REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes.
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicilio ou sede da licitante, mediante apresentação da:
I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I , letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade mediante a:
II. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
III. Certidão Negativa da Dívida Ativa.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a:
I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:
I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.2.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.
a.1) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
a.2) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades, deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrados na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
a.3) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
a.4) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Construtivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
a.5) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei n.º 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
b) Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

1.2.4 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da Sede da Empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA, deverão apresentar visto do CREA-MA, nos termos do art. 65, da Lei 5.194, de 14/12/66.
b) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da proponente interessada, a fim de comprovar a capacidade operacional da empresa;
c) Certidão Negativa que comprove o registro ou inscrição da proponente interessada e do responsável técnico na entidade profissional competente;
d) Comprovação de que possui em seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior com registro ativo e regular no respectivo conselho de classe na área de Geologia;
d.1) Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, esta comprovação será feita através da apresentação do Ato Constitutivo e da Certidão do CREA, devidamente atualizados.

e) Certidão Específica de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, somente para efeito do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, nº. 103, de 30/04/2007, pelo órgão de registro competente para inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das proponentes pertencentes a esta categoria empresarial.
f) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão ou do estado de origem da empresa licitante, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

Proc: 25/2023
Fls: 166
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO III

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Razão social do Licitante:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone/fax:
Representante Legal:
Nome:
Identificação:

Da Especificação detalhada do objeto:

Condições Gerais: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, ISSQN, IRRF se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução do objeto da presente licitação, inclusive frete, carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Demais condições: .....

Local e Data
Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 10
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. ..... (*nome*), doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2023, Processo Administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência e Projeto Básico, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços

4. DOS LOCAIS E PRAZOS

4.1 As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

4.2 O prazo para o início serviço deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e especifica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita prestação dos serviços, ainda que não expressamente mencionados.

6.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.
6.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.
6.5. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
c) Convocar o fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município – Caderno de Terceiros.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado parcelado, de acordo com a prestação dos serviços até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

9. CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
9.2. Incorre na mesma pena do subitem 9.1 o fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as conseqüências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS
10.1. Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
10.2. Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso à Secretaria de Finanças e Planejamento.
10.3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à

época do pedido de revisão dos preços.
10.4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
11. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. *O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado* pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, *obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.*

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Presidente Sarney-MA, xxx de xxxx de 2023

ÓRGÃO PARTICIPANTE

xxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

LICITANTES

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1._____

CPF/MF nº

2._____

CPF/MF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EF.;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .___/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. ___/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, tendo como participante a Secretaria Municipal de Administração e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

xxxxxxxx	
CNPJ:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO:	**EMAIL:**

QUADRO 2 - OBIETOS REGISTRADOS

OBJETO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$		P. TOTAL COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							18.645,12
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	M2	39,00	382,46	478,08	18.645,12
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							179.236,20
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3.120,00	23,09	28,86	90.043,20
2.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	780,00	91,48	114,35	89.193,00
3	POÇO DE ÁGUA							636.842,69
3.1	MOBILIZAÇÃO							32.447,45
3.1.1	160001	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	SBC	M2	1.813,50	7,81	9,76	17.699,76
3.1.2	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	65,00	255,24	319,05	20.738,25
3.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	172,50	51,98	64,98	11.209,05
3.2	PERFURAÇÃO DE POÇO							200.784,92
3.2.1	S06219	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	ORSE	m	60,50	366,26	457,83	27.698,72
3.2.2	S06223	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	ORSE	m	585,00	236,70	295,88	173.089,80
3.3	COMPLEMENTAÇÃO							403.610,32
3.3.1	047301	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6"	SBC	M	650,00	230,00	287,50	186.875,00
3.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	156,00	323,45	404,31	63.072,36
3.3.3	COMP-478163	Proteção sanitária	Composições Próprias	M	5,25	29,72	37,15	195,04
3.3.4	S13011	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	468,00	21,75	27,19	12.724,92
3.3.5	S06291	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	un	7,00	163,58	204,48	1.431,36
3.3.6	I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	7,00	332,96	416,20	2.913,40
3.3.7	ALM-846344	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor	MERCADO	H	156,00	179,42	224,28	34.987,68
3.3.8	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	156,00	102,13	127,66	19.914,96
3.3.9	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	39,78	49,63	62,04	2.467,95
3.3.10	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	234,00	44,93	56,16	13.141,44

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

3.3.11	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	7,00	571,92	714,90	5.004,30
3.3.12	S13071	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	ORSE	un	7,00	4.319,88	5.399,85	37.798,95
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,91	51,98	64,98	3.503,07
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	17,00	31,51	39,39	669,63
4.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10,69	7,14	8,93	95,46
4.1.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	10,57	1,86	2,33	24,63
4.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	24,20	361,88	452,35	10.946,87
4.2.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	24,20	138,32	172,90	4.184,18
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	12,07	15,09	100.784,30
4.2.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	9,03	11,29	75.404,56
5.1.1	190189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	un	7,00	6.271,02	7.838,78	54.871,46
5.1.2	190155	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	CAEMA	M	700,00	107,88	134,85	94.395,00
5.1.3	190143	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	CAEMA	UN	7,00	491,06	613,83	4.296,81
5.1.4	S09968	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	ORSE	m	700,00	45,36	56,70	39.690,00
5.1.5	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	700,00	47,40	59,25	41.475,00
5.1.6	171360	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	412,75	18,85	23,56	9.724,39
5.1.7	171122	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	260,00	43,96	54,95	14.287,00
5.1.8	S00357	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	195,00	28,13	35,16	6.856,20
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1.007,50	51,98	64,98	65.467,35
5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1.007,50	31,51	39,39	39.685,43
5.3.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10.323,11	40,62	50,78	524.207,53
5.3.2	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	ORSE	un	474,00	12,77	15,96	7.565,04
5.3.3	S05200	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	ORSE	un	37,00	19,78	24,73	915,01

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

5.3.4	S05204	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	ORSE	un	39,00	41,93	52,41	2.043,99
5.3.5	S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	28,00	66,65	83,31	2.332,68
5.4.1	73658	Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidráulicos	SINAPI	UN	299,00	70,51	88,14	26.353,86
6.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,34	423,18	528,98	1.237,81
6.1.2	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	86,00	82,24	102,80	8.840,80
6.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	26,00	166,85	208,56	5.422,56
6.1.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	4,67	5,84	1.004,42
6.1.5	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	5,03	6,29	163,54
6.1.6	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	37,80	47,25	8.126,53
6.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	28,19	35,24	916,24
6.1.8	S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	171,99	10,80	13,50	2.321,87
6.1.9	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.10	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.11	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	42,12	89,40	111,75	4.706,91
6.1.12	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	1,63	121,71	152,14	247,99
6.1.13	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,92	558,14	697,68	7.618,67
6.1.14	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	31,55	39,44	276,08
6.1.15	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	260,00	47,56	59,45	15.457,00
6.2.1	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	7,00	686,07	857,59	6.003,13

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2.2	170307	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	CAEMA	un	7,00	583,15	728,94	5.102,58
6.2.3	170319	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	700,00	12,56	15,70	10.990,00
6.2.4	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	92,00	115,00	805,00
6.2.5	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,39	29,24	204,68
6.2.6	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	234,42	293,03	4.102,42
6.2.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	28,81	36,01	252,07
6.2.8	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	7,00	985,66	1.232,08	8.624,56
6.2.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	7,00	2.999,45	3.749,31	26.245,17
6.2.10	170110	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	585,00	3,54	4,43	2.591,55
7	[illegible]							17.471,07
7.1	[illegible]							1.154,22
7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	19,89	46,42	58,03	1.154,22
7.2	[illegible]							6.067,98
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,74	51,98	64,98	1.022,79
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	177,71	31,51	39,39	7.000,00
7.2.3	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	19,40	1,86	2,33	45,20
7.3	[illegible]							2.217,27
7.3.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	119,32	149,15	2.088,10
7.3.2	S01066	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2"	ORSE	un	26,00	48,41	60,51	1.573,26
7.3.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	12,29	15,36	199,68
7.3.4	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	13,00	13,94	17,43	226,59
7.3.5	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	13,00	21,05	26,31	342,03
7.3.6	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	29,28	36,60	475,80
7.3.7	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	7,00	5,34	6,68	46,76
7.3.8	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	SEINFRA	UN	7,00	376,76	470,95	3.296,65
8	[illegible]							16.149,20
8.1	[illegible]							388,63
8.1.1	040102	LOCAÇÃO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	1,59	1,99	194,03
8.1.2	040202	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	0,76	0,95	92,63
8.2	[illegible]							2.055,14
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	29,25	51,98	64,98	1.900,67

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

8.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	28,25	31,51	39,39	1.112,77
8.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,61	7,14	8,93	41,17
8.2.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	0,66	1,86	2,33	1,54
8.3	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS							9.534,68
8.3.1	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	97,50	77,86	97,33	9.489,68
8.3.2	053619	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	SBC	UN	5,00	7,23	9,04	45,20
8.4	ALVENARIAS E ARGAMASSAS							2.462,54
8.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,14	361,88	452,35	2.325,08
8.4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,14	138,32	172,90	888,71
8.4.3	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	97,50	0,40	0,50	48,75
9	SERVIÇOS DIVERSOS							173.298,35
9.1	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA							9.790,30
9.1.1	100237	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	CAEMA	UN	13,00	541,16	676,45	8.793,85
9.1.2	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	113,84	142,30	996,10
9.2	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS							101.240,01
9.2.1	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.2	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	84,89	56,06	70,08	5.949,09
9.2.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	243,62	22,82	28,53	6.950,48
9.2.4	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.5	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	329,69	412,11	5.357,43
9.2.6	S09761	Joelho 90º de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	16,11	20,14	140,98
9.2.7	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	221,50	276,88	1.938,16
9.2.8	S01171	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	24,38	30,48	213,36
9.2.9	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	139,48	174,35	2.266,55
9.2.10	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	104,21	130,26	1.693,38
9.2.11	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	68,00	55,86	69,83	4.748,44
9.2.12	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	17,59	21,99	131,94
9.2.13	S01433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	un	7,00	8.206,00	10.257,50	71.802,50
9.3	EQUIPAMENTOS							57.000,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.3.1	111609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	SBC	M	61,65	661,95	827,44	51.011,68
9.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	61,75	33,47	41,84	2.583,62
[illegible]								[illegible]
9.4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	76,69	89,40	111,75	8.570,11
[illegible]								[illegible]

Presidente Sarney-MA, ___ de _____ de 2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

xxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

LICITANTES

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 111
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º __/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA, DO OUTRO, A EMPRESA xxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: xxxxx e CPF.: xxxxxxxx, e do outro, empresa xxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxx, CEP: xxxxxx, xxxxxx, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) xxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxx e do CPF nº xxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º __/2023 e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** que independentemente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O prazo máximo para término é de __ (____) meses, conforme Projeto Executivo e Especificações Técnicas, a contar da data de ordem de início de obra, que será emitida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, após assinatura deste contrato.

2.2. Os serviços deverão ser prestados no local da obra e o fornecimento do material será de inteira responsabilidade da contratada.

2.3. É obrigatória a identificação da obra através de placa, sendo que o modelo será fornecido pelo contratante. O ônus de confecção da placa é da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;
c) Efetuar a fiscalização da obra diretamente ou por empresa por ela indicada.
d) Atestar a execução do objeto do presente ajuste por meio do Fiscal do Contrato;
e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos no contrato;
f) Aplicar as penalidades por descumprimento do Contrato;
g) Prestar os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
h) Exigir da CONTRATADA a imediata correção de serviços mal executados e substituição de equipamentos e acessórios em desacordo com o especificado no contrato;
i) Disponibilizar informações sobre os fatos, pertinentes aos serviços a serem executados;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

As obrigações e responsabilidades da contratada são:

a) Prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, com estrita observância às Especificações Técnicas, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
b) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente da contratação de pessoal para a execução da Proposta, assim como por todas as obrigações tributárias ou extraordinárias que venham a incidir sobre o Contrato;
c) Realizar suas atividades utilizando profissionais qualificados e em número suficiente;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

e) Providenciar o licenciamento da obra no órgão competente para o licenciamento e fiscalização de obras do município e obter as aprovações respectivas, responsabilizando-se pelas despesas pertinentes, devendo o comprovante ser apresentado à Fiscalização, na liberação da **1ª medição** de serviços executados;
f) Efetivar no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional indicado como responsável técnico pela obra/serviço, devendo o comprovante ser apresentado à Fiscalização, na liberação da **1ª medição** de serviços executados;
g) Efetivar a matrícula individual da obra no competente órgão de Previdência Social (CEI), devendo apresentar à Fiscalização o documento comprobatório respectivo, na liberação da **1ª medição** de serviços executados ;
h) Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e ou causados pelos seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
i) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) Providenciar, as suas expensas, as instalações provisórias e eventuais de energia elétrica, água, força, manutenção e administração do canteiro de obras;
k) Fornecer e instalar uma placa referente à obra em execução conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
l) Atender a legislação pertinente ao ramo de atuação e as normas de medicina e segurança do trabalho, em especial no que tange à utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI);
m) Fornecer os equipamentos e ferramentas necessários à execução do Contrato;
n) Cumprir rigorosamente o prazo de execução apresentado em sua proposta de preços;
o) Apresentar ao CONTRATANTE Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados a cada medição, acompanhada da cópia da Guia de Recolhimento do CEI junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento; da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS; bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS

CLÁSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela Prestação dos serviços a que alude este Contrato fica estabelecido o valor global de R$ ____ (_____), conforme abaixo discriminado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a conclusão e recebimento dos serviços e suas respectivas medições, mediante Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada ao servidor designado como Fiscal do Contrato para ser aceita e atestada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na Nota Fiscal, contestação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os juntamente coma Nota Fiscal a solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o pagamento não ocorra no prazo pactuado, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, multa de 0,1% (um centésimo por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o máximo de 2% (dois por cento).
PARÁGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento se fará sem que a **CONTRATADA,** tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.
PARÁGRAFO SEXTO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 2063 - Operação: 003, Conta Corrente: 2097-8.

CLÁSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (Vinte e cinco) por cento do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência de __ (____) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

CLAUSULA NONA– FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela **CONTRATANTE,** aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a **CONTRATADA**, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, na seguinte Dotação Orçamentária:

SEC. DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	
FUNÇÃO:	
SUB - FUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
PROJETO ATIVIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, Lei Federal nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Pinheiro-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem desta forma ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Presidente Sarney - MA, xxx de xxx de 2023.

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária Municipal de xxxxxxx
CONTRATANTE

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

CPF/MF nº

2._____

CPF/MF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 114
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO VI

PROJETO BÁSICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA

PRESIDENTE SARNEY-MA – MARANHÃO 2023

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – COMPOSIÇÃO DE BDI – ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$		P. TOTAL COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							18.645,12
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	M2	39,00	382,46	478,08	18.645,12
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							179.236,26
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3.120,00	23,09	28,86	90.043,20
2.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	780,00	91,48	114,35	89.193,00
3	POÇO DE 150m							639.992,83
3.1	MOBILIZAÇÃO							40.647,06
3.1.1	160001	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	SBC	M2	1.813,50	7,81	9,76	17.699,76
3.1.2	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	65,00	255,24	319,05	20.738,25
3.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	172,50	51,98	64,98	11.209,05
3.2	PERFURAÇÃO DE POÇO							200.788,52
3.2.1	S06219	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	ORSE	m	60,50	366,26	457,83	27.698,72
3.2.2	S06223	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	ORSE	m	585,00	236,70	295,88	173.089,80
3.3	COMPLEMENTAÇÃO							398.557,26
3.3.1	047301	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6"	SBC	M	650,00	230,00	287,50	186.875,00
3.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	156,00	323,45	404,31	63.072,36
3.3.3	COMP-478163	Proteção sanitária	Composições Próprias	M	5,25	29,72	37,15	195,04
3.3.4	S13011	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	468,00	21,75	27,19	12.724,92
3.3.5	S06291	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	un	7,00	163,58	204,48	1.431,36
3.3.6	I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	7,00	332,96	416,20	2.913,40
3.3.7	ALM-846344	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor	MERCADO	H	156,00	179,42	224,28	34.987,68
3.3.8	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	156,00	102,13	127,66	19.914,96
3.3.9	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	39,78	49,63	62,04	2.467,95
3.3.10	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	234,00	44,93	56,16	13.141,44
3.3.11	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	7,00	571,92	714,90	5.004,30
3.3.12	S13071	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	ORSE	un	7,00	4.319,88	5.399,85	37.798,95
4	RESERVATÓRIO 10m³ EM TORRE COM ESTRUTURA FECHADA DE CONCRETO							108.612,78
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							4.389,77
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,91	51,98	64,98	3.503,07
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	17,00	31,51	39,39	669,63
4.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10,69	7,14	8,93	95,46
4.1.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	10,57	1,86	2,33	24,63
4.2	ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO							104.223,01
4.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	SINAPI	M3	24,20	361,88	452,35	10.946,87

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

		MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						
4.2.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	24,20	138,32	172,90	4.184,18
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	12,07	15,09	100.784,30
4.2.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	9,03	11,29	75.404,56
5	**RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**							**934.196,74**
5.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS**							**268.895,36**
5.1.1	190189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	un	7,00	6.271,02	7.838,78	54.871,46
5.1.2	190155	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	CAEMA	M	700,00	107,88	134,85	94.395,00
5.1.3	190143	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	CAEMA	UN	7,00	491,06	613,83	4.296,81
5.1.4	S09968	Cabo de cobre flexivel isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	ORSE	m	700,00	45,36	56,70	39.690,00
5.1.5	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	700,00	47,40	59,25	41.475,00
5.1.6	171360	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	412,75	18,85	23,56	9.724,39
5.1.7	171122	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	260,00	43,96	54,95	14.287,00
5.1.8	S00357	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	195,00	28,13	35,16	6.856,20
5.2	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**							**186.162,75**
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1.007,50	51,98	64,98	65.467,35
5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1.007,50	31,51	39,39	39.685,43
5.3	**ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES**							**537.064,29**
5.3.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10.323,11	40,62	50,78	524.207,53
5.3.2	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	ORSE	un	474,00	12,77	15,96	7.565,04
5.3.3	S05200	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	ORSE	un	37,00	19,78	24,73	915,01
5.3.4	S05204	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	ORSE	un	39,00	41,93	52,41	2.043,99
5.3.5	S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	28,00	66,65	83,31	2.332,68
5.4	**LIGAÇÕES DOMICILIARES**							**26.353,86**
5.4.1	73658	Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidráulicos	SINAPI	UN	299,00	70,51	88,14	26.353,86
6	**ÁREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**							**242.482,40**
6.1	**CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DO CAVALETE DE RECALQUE, CASA DE VENTOSA E CERCAMENTO**							**92.881,24**
6.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,34	423,18	528,98	1.237,81
6.1.2	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	86,00	82,24	102,80	8.840,80
6.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	26,00	166,85	208,56	5.422,56

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.1.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	4,67	5,84	1.004,42
6.1.5	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	5,03	6,29	163,54
6.1.6	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	37,80	47,25	8.126,53
6.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	28,19	35,24	916,24
6.1.8	S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	171,99	10,80	13,50	2.321,87
6.1.9	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.10	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.11	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	42,12	89,40	111,75	4.706,91
6.1.12	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	1,63	121,71	152,14	247,99
6.1.13	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,92	558,14	697,68	7.618,67
6.1.14	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	31,55	39,44	276,08
6.1.15	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	260,00	47,56	59,45	15.457,00
6.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							54.921,18
6.2.1	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	7,00	686,07	857,59	6.003,13
6.2.2	170307	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	CAEMA	un	7,00	583,15	728,94	5.102,58
6.2.3	170319	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	700,00	12,56	15,70	10.990,00
6.2.4	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	92,00	115,00	805,00
6.2.5	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,39	29,24	204,68
6.2.6	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	234,42	293,03	4.102,42
6.2.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM	SINAPI	UN	7,00	28,81	36,01	252,07

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

		SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
6.2.8	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	7,00	985,66	1.232,08	8.624,56
6.2.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	7,00	2.999,45	3.749,31	26.245,17
6.2.10	170110	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	585,00	3,54	4,43	2.591,55
7	CLIMATIZAÇÃO							17.471,07
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA LOCAÇÃO DE CADASTRO DE OBRA							1.154,22
7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	19,89	46,42	58,03	1.154,22
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							6.057,98
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,74	51,98	64,98	1.022,79
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	177,71	31,51	39,39	7.000,00
7.2.3	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	19,40	1,86	2,33	45,20
7.3	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC							8.248,87
7.3.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	119,32	149,15	2.088,10
7.3.2	S01066	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2"	ORSE	un	26,00	48,41	60,51	1.573,26
7.3.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	12,29	15,36	199,68
7.3.4	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	13,00	13,94	17,43	226,59
7.3.5	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	13,00	21,05	26,31	342,03
7.3.6	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	29,28	36,60	475,80
7.3.7	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	7,00	5,34	6,68	46,76
7.3.8	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	SEINFRA	UN	7,00	376,76	470,95	3.296,65
8	ADUTORA							16.140,20
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							296,97
8.1.1	040102	LOCAÇÃO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	1,59	1,99	194,03
8.1.2	040202	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	0,76	0,95	92,63
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							3.065,14
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	29,25	51,98	64,98	1.900,67
8.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	28,25	31,51	39,39	1.112,77
8.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,61	7,14	8,93	41,17
8.2.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	0,66	1,86	2,33	1,54
8.3	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS							9.634,38
8.3.1	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	97,50	77,86	97,33	9.489,68
8.3.2	053619	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	SBC	UN	5,00	7,23	9,04	45,20
8.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							3.243,84
8.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,14	361,88	452,35	2.325,08
8.4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,14	138,32	172,90	888,71

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

8.4.3	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	97,50	0,40	0,50	48,75
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
9.1	CAIXA, TAMPA E POÇOS DE VISITA							
9.1.1	100237	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	CAEMA	UN	13,00	541,16	676,45	8.793,85
9.1.2	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	113,84	142,30	996,10
9.2	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS							
9.2.1	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.2	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	84,89	56,06	70,08	5.949,09
9.2.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	243,62	22,82	28,53	6.950,48
9.2.4	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.5	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	329,69	412,11	5.357,43
9.2.6	S09761	Joelho 90º de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	16,11	20,14	140,98
9.2.7	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	221,50	276,88	1.938,16
9.2.8	S01171	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	24,38	30,48	213,36
9.2.9	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	139,48	174,35	2.266,55
9.2.10	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	104,21	130,26	1.693,38
9.2.11	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	68,00	55,86	69,83	4.748,44
9.2.12	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	17,59	21,99	131,94
9.2.13	S01433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	un	7,00	8.206,00	10.257,50	71.802,50
9.3	ESCADA DE MARINHEIRO							
9.3.1	111609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	SBC	M	61,65	661,95	827,44	51.011,68
9.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	61,75	33,47	41,84	2.583,62
9.4	URBANIZAÇÃO							
9.4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	76,69	89,40	111,75	8.570,11
		VALOR TOTAL						

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. 74209/001 - Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal (M2)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	Composições	M2	1,00000000	382,46	382,46
				TOTAL Geral:		**382,46**
				VALOR:		**382,46**

2.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
				TOTAL Encargos Complementares:		**2,00**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	20,74	20,74
				TOTAL Mão de Obra:		**20,74**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
				TOTAL Serviço:		**0,35**
				VALOR:		**23,09**

2.2. 90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
				TOTAL Encargos Complementares:		**1,49**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	88,93	88,93
				TOTAL Mão de Obra:		**88,93**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
				TOTAL Serviço:		**1,06**
				VALOR:		**91,48**

3.1.1. 160001 - MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO (M2)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I099618	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	0,4890	11,58	5,66
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,1950	10,96	2,14
				TOTAL Mão de Obra:		**7,80**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				VALOR:		7,81

3.1.2. 93582 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01660000	205,62	3,41
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01660000	198,84	3,30
				TOTAL Material:		**6,71**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,48370000	11,82	5,71
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,22190000	2,91	0,64
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,33970000	7,91	2,68
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,22190000	7,70	1,70
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,93340000	2,55	2,38
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,94720000	3,79	3,58
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01660000	31,80	0,52
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03310000	21,27	0,70
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03310000	23,39	0,77
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	21,84	27,22
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,16560000	16,57	2,74
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00130000	51,98	0,06
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	54,08	67,42
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,24670000	21,00	26,18
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,06620000	18,41	1,21
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03310000	82,78	2,74
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13250000	124,18	16,45
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03310000	135,78	4,49
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,09810000	135,66	13,30

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11290000	137,80	15,55
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15320000	162,43	24,88
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11950000	205,45	24,55
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01660000	77,65	1,28
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,08280000	21,55	1,78
				TOTAL Serviço:		**248,53**
				VALOR:		**255,24**

3.1.3. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		**51,98**
				VALOR:		**51,98**

3.2.1. S06219 - Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m (m)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I05067	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 22" - poço até 150m	ORSE	m	1,00000000	366,26	366,26
				TOTAL Serviço:		**366,26**
				VALOR:		**366,26**

3.2.2. S06223 - Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m (m)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I05059	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 14.3/4" - poço até 100m	ORSE	m	1,00000000	236,70	236,70
				TOTAL Serviço:		**236,70**
				VALOR:		**236,70**

3.3.1. 047301 - REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6" (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I072781	POCO ARTESIANO REVESTIMENTO TUBO GALV. DIN 2440 6"	SBC	M	1,0000	230,00	230,00
				TOTAL Material:		**230,00**
				VALOR:		**230,00**

3.3.2. 240416 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO (M3)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
D02000000 8	Pré filtro em material quartzoso aredondado, granulometria entre 2,38mm e 1,19mm	CAEMA	M3	1,000000	177,00	177,00
D24000003 4	Água	CAEMA	M3	6,000000	6,84	41,04
D50000005 2	Haste de perfuração em aço dn = 3/8"	CAEMA	UN	0,000028	1.579,12	0,04
				TOTAL Material:		**218,08**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

B01000002 9	Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	0,925800	10,48	9,70
B01000010 1	Sondador	CAEMA	H	0,308600	14,87	4,59
					TOTAL Mão de Obra:	14,29
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
520004	CAMINHAO PIPA 6.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,308600	124,61	38,45
520007	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,308600	170,56	52,63
					TOTAL Serviço:	91,08
					VALOR:	323,45
3.3.3. COMP-478163 - Proteção sanitária (M)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,97	13,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,87	9,87
					TOTAL Mão de Obra:	23,84
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
C0168	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2	SEINFRA	M3	0,01000000	587,87	5,88
					TOTAL Serviço:	5,88
					VALOR:	29,72
3.3.4. S13011 - Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8" (m)						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I13746	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	1,00000000	21,75	21,75
					TOTAL Serviço:	21,75
					VALOR:	21,75
3.3.5. S06291 - Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm (un)						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I05116	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 200mm	ORSE	un	1,00000000	163,58	163,58
					TOTAL Serviço:	163,58
					VALOR:	163,58
3.3.6. I05123 - Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm (un)						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	1,00000000	332,96	332,96
					TOTAL Serviço:	332,96
					VALOR:	332,96
3.3.7. ALM-846344 - Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor (H)						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,95	1,12
I05028	Desenvolvimento com compressor 125psi - 250cfm	ORSE	h	1,00000000	178,30	178,30
					TOTAL Serviço:	179,42
					VALOR:	179,42

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

3.3.8. 240437 - TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B01000003 0	Ajudante de compressorista	CAEMA	H	2,000000	14,87	29,74
B01000010 2	Compressorista	CAEMA	H	1,000000	14,20	14,20
					TOTAL Mão de Obra:	**43,94**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
010313	GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	CAEMA	H	1,000000	33,55	33,55
520019	CONJUNTO MOTO BOMBA	CAEMA	H	1,000000	3,61	3,61
				TOTAL Serviço:		**37,16**
				VALOR:		**102,13**
3.3.9. 240446 - DESINFECÇÃO (M3)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
D22000016 9	Hipoclorito de sódio a 10%	CAEMA	M3	0,000500	11.800,00	5,90
				TOTAL Material:		**5,90**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B01000003 0	Ajudante de compressorista	CAEMA	H	0,617200	14,87	9,18
B01000010 2	Compressorista	CAEMA	H	0,308600	14,20	4,38
					TOTAL Mão de Obra:	**13,56**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
520013	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	CAEMA	H	0,308600	97,78	30,17
				TOTAL Serviço:		**30,17**
				VALOR:		**49,63**
3.3.10. 240452 - CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14" (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
M02400600 5	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" x 14"	CAEMA	UN	1,000000	44,93	44,93
				TOTAL Material:		**44,93**
				VALOR:		**44,93**
3.3.11. 240470 - ANÁLISE FISICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta) (UN)						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
E20033000 1	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	1,000000	538,59	538,59
E20033000 2	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	1,000000	33,33	33,33
				TOTAL Serviço:		**571,92**
				VALOR:		**571,92**
3.3.12. S13071 - Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada (un)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I13817	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar	ORSE	un	1,00000000	4.238,88	4.238,88
				TOTAL Material:		**4.238,88**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,02	14,02

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	2,00000000	14,02	28,04
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,58	21,16
					TOTAL Mão de Obra:	63,22
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,61	7,22
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,47	3,47
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	3,52	7,04
				TOTAL Serviço:		17,73
				VALOR:		4.319,88

4.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		51,98
				VALOR:		51,98

4.1.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		31,51
				VALOR:		31,51

4.1.3. 100982 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	168,31	1,39
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	63,15	0,66
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	223,87	4,43
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	48,16	0,66
				TOTAL Serviço:		7,14
				VALOR:		7,14

4.1.4. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
					TOTAL Equipamento:	1,86
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Mão de Obra:		0,00
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00
				TOTAL Serviço:		**0,00**
				VALOR:		**1,86**

4.2.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	52,50	37,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,63	228,47
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	69,65	41,33
				TOTAL Material:		**307,75**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	13,14	30,37
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	15,26	22,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,58	1,19
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
				TOTAL Serviço:		**54,13**
				VALOR:		**361,88**

4.2.2. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,21	31,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,44	32,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	13,14	72,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,66	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,43	0,50
				TOTAL Serviço:		**138,32**
				VALOR:		**138,32**

4.2.3. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
				TOTAL Material:		**0,55**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00860000	13,06	0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05290000	17,33	0,91

92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,50	10,50
				TOTAL Serviço:		11,52
				VALOR:		12,07

4.2.4. 92795 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,02	8,90
				TOTAL Material:		8,90
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	13,06	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	17,33	0,12
				TOTAL Serviço:		0,13
				VALOR:		9,03

5.1.1. 190189 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M0308020 13	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 100 1,600 kg	CAEMA	pc	1,000000	303,50	303,50
M0310010 25	TUBO AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2440,	CAEMA	M	2,500000	91,32	228,30
M0310020 25	ABRACADEIRA EM ACO GALVANIZADO d= 4'	CAEMA	UN	1,000000	10,15	10,15
M0401010 41	CURVA M / F FoMa BSP DN 4' 5,716 kg	CAEMA	pc	1,000000	330,26	330,26
M0401100 37	COTOVELO 45o FoMa BSP DN 4' 2,337 kg	CAEMA	pc	2,000000	142,03	284,06
M0401110 41	TE FoMa BSP DN 4' 4,602 kg	CAEMA	pc	2,000000	359,46	718,92
M0401121 17	TE RD FoMa BSP DN 4' X 2' 3,210 kg	CAEMA	pc	1,000000	203,82	203,82
M0401160 29	B RD FoMa BSP DN 1' X 1/2' 0,108 kg	CAEMA	pc	1,000000	5,50	5,50
M0401161 13	B RD FoMa BSP DN 4' X 2 1/2' 1,727 kg	CAEMA	pc	1,000000	66,91	66,91
M1112011 09	MACROMEDIDOR Ø 4"	CAEMA	pc	1,000000	1.287,87	1.287,87
M0401210 41	L FoMa BSP DN 4' 1,595 kg	CAEMA	pc	1,000000	83,79	83,79
M0401220 41	NP DP FoMa BSP DN 4' 1,828 kg	CAEMA	pc	5,000000	77,45	387,25
M0401290 41	UNIAO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FoMa BSP DN 4' 3,751 kg	CAEMA	pc	1,000000	201,45	201,45
M0502010 25	VALVULA (REGISTRO) GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 4' 19,700 kg	CAEMA	pc	2,000000	608,10	1.216,20
M0503010 33	VALV. RETENCAO HORIZ. BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 4' 7,600 kg	CAEMA	pc	1,000000	479,66	479,66
M1112020 04	MANÔMETRO INDUSTRIAL, ESC. DE 0 A 10 kg/cm2 .	CAEMA	UN	1,000000	159,18	159,18
				TOTAL Material:		5.966,82
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B0100000 19	Ajudante de encanador	CAEMA	H	12,000000	10,48	125,76
B0100000 61	Encanador	CAEMA	H	12,000000	14,87	178,44
				TOTAL Mão de Obra:		304,20
				VALOR:		6.271,02

5.1.2. 190155 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

M02152000 9	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	CAEMA	pc	0,010635	5,06	0,05
M03100102 5	TUBO AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2440,	CAEMA	M	1,000000	91,32	91,32
M04012104 1	L FoMa BSP DN 4' 1,595 kg	CAEMA	pc	0,166667	83,79	13,97
				TOTAL Material:		**105,34**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B01000001 9	Ajudante de encanador	CAEMA	H	0,100000	10,48	1,05
B01000006 1	Encanador	CAEMA	H	0,100000	14,87	1,49
				TOTAL Mão de Obra:		**2,54**
				VALOR:		**107,88**

5.1.3. 190143 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV (UN)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
H02000036 1	Talha manual - 5t	CAEMA	H	12,580000	0,94	11,83
H02000036 2	Tripé para sustentar talha de até - 5t	CAEMA	H	12,580000	0,56	7,04
				TOTAL Equipamento:		**18,87**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B01000002 2	Ajudante de montador	CAEMA	H	25,150000	10,48	263,57
B01000005 8	Eletricista	CAEMA	H	1,260000	17,11	21,56
B01000008 5	Montador	CAEMA	H	12,580000	14,87	187,06
				TOTAL Mão de Obra:		**472,19**
				VALOR:		**491,06**

5.1.4. S09968 - Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c (m)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I10384	Cabo cobre flexível, isolado 35mm2 - 450/750V / 70°	ORSE	m	1,02000000	39,21	39,99
				TOTAL Material:		**39,99**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,17000000	14,02	2,38
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,17000000	10,58	1,80
				TOTAL Mão de Obra:		**4,18**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17000000	3,61	0,61
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,17000000	3,47	0,59
				TOTAL Serviço:		**1,20**
				VALOR:		**45,36**

5.1.5. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	35,0600	35,7612
				TOTAL Material:		**35,7612**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	16,7700	5,1987
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	20,7700	6,4387

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Mão de Obra:		11,6374
				VALOR:		47,40

5.1.6. 171360 - CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M10030518 5	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 35mm²	CAEMA	m	1,000000	18,85	18,85
				TOTAL Material:		18,85
				VALOR:		18,85

5.1.7. 171122 - CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M10030582 1	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC-TIPO CHATO, PARA USO SUBMERSO, 0,6/1kV, 35mm²	CAEMA	m	1,000000	43,96	43,96
				TOTAL Material:		43,96
				VALOR:		43,96

5.1.8. S00357 - Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 60mm (2") (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02681S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	16,52	17,35
				TOTAL Material:		17,35
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,34000000	14,02	4,77
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	10,58	3,60
				TOTAL Mão de Obra:		8,37
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	3,61	1,23
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,34000000	3,47	1,18
				TOTAL Serviço:		2,41
				VALOR:		28,13

5.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		51,98
				VALOR:		51,98

5.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		31,51
				VALOR:		31,51

5.3.1. 91788 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP : 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	18,65	18,65
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,28510000	12,29	3,50
89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,19480000	14,42	2,80
89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,21460000	10,01	2,14
89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,22700000	41,65	9,45
89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07510000	9,79	0,73
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00460000	19,90	0,09
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04180000	22,56	0,94
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,10230000	4,05	0,41
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,44570000	3,98	1,77
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04180000	3,55	0,14
				TOTAL Serviço:		**40,62**
				VALOR:		**40,62**

5.3.2. S01097 - Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	67,44	0,54
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00100000	64,94	0,06
I01194S	Cap pvc, soldavel, 50 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	9,96	9,96
				TOTAL Material:		**10,56**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,07000000	14,02	0,98
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,07000000	10,58	0,74
				TOTAL Mão de Obra:		**1,72**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	3,61	0,25
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,07000000	3,52	0,25
				TOTAL Serviço:		**0,50**
				VALOR:		**12,77**

5.3.3. S05200 - Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I05169	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 50mm	ORSE	un	2,00000000	0,65	1,30
I03825S	Luva de correr, pvc pba, je, dn 50 / de 60 mm, para rede agua (nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	18,48	18,48
				TOTAL Material:		**19,78**
				VALOR:		**19,78**

5.3.4. S05204 - Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm (un)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05170	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	ORSE	un	1,00000000	2,61	2,61
I11045S	Luva simples, pvc pba, je, dn 75 / de 85 mm, para rede agua(nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	39,32	39,32
				TOTAL Material:		41,93
				VALOR:		41,93

5.3.5. S05202 - Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05171	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	ORSE	un	2,00000000	1,19	2,38
I03826S	Luva de correr, pvc pba, je, dn 100 / de 110 mm, para rede agua (nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	64,27	64,27
				TOTAL Material:		66,65
				VALOR:		66,65

5.4.1. 73658 - Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidraúlicos (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,00000000	3,49	3,49
00001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	0,30000000	23,61	7,08
				TOTAL Material:		10,57
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,83	33,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,14	26,28
				TOTAL Serviço:		59,94
				VALOR:		70,51

6.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
				TOTAL Material:		158,6100
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
				TOTAL Mão de Obra:		264,5700
				VALOR:		423,18

6.1.2. 87514 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	5,08	3,98
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01890000	41,63	0,78
00038783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	28,31000000	1,07	30,29

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Material:		35,05
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01250000	472,44	5,90
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,72000000	17,44	29,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86000000	13,14	11,30
				TOTAL Serviço:		**47,19**
				VALOR:		**82,24**

6.1.3. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	65,00	65,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	19,07	35,66
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	25,99	1,03
				TOTAL Material:		**101,69**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	17,21	8,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	13,14	4,65
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	14,85	14,40
92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04400000	495,11	21,78
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,99100000	15,86	15,71
				TOTAL Serviço:		**65,16**
				VALOR:		**166,85**

6.1.4. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	406,21	1,70
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	17,44	2,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	13,14	0,81
				TOTAL Serviço:		**4,67**
				VALOR:		**4,67**

6.1.5. 87882 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	2.892,45	4,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03800000	17,44	0,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00380000	13,14	0,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

				TOTAL Serviço:		5,03
				VALOR:		5,03

6.1.6. 87799 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	28,95	4,57
				TOTAL Material:		4,57
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03930000	472,44	18,56
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	17,44	8,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	13,14	6,30
				TOTAL Serviço:		33,23
				VALOR:		37,80

6.1.7. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	472,44	17,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	17,44	8,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	13,14	2,24
				TOTAL Serviço:		28,19
				VALOR:		28,19

6.1.8. S02322 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07342S	Tinta mineral impermeavel em po, branca	ORSE	kg	0,33000000	2,64	0,87
				TOTAL Material:		0,87
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,40000000	14,02	5,61
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,58	2,12
				TOTAL Mão de Obra:		7,73
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,61	0,72
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,69	1,48
				TOTAL Serviço:		2,20
				VALOR:		10,80

6.1.9. 101749 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
				TOTAL Material:		2,09

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	498,28	26,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41800000	17,44	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	13,14	2,74
				TOTAL Serviço:		36,42
				VALOR:		38,51

6.1.10. 101749 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
				TOTAL Material:		2,09
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	498,28	26,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41800000	17,44	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	13,14	2,74
				TOTAL Serviço:		36,42
				VALOR:		38,51

6.1.11. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,74	1,96
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	3,19	1,43
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	44,68	50,14
				TOTAL Material:		53,53
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	17,21	2,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	17,44	3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	13,14	4,69
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	343,36	24,99
				TOTAL Serviço:		35,87
				VALOR:		89,40

6.1.12. 101162 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	23,29000000	2,53	58,92
				TOTAL Material:		58,92
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,22000000	17,44	38,71

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11000000	13,14	14,58
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02300000	413,28	9,50
				TOTAL Serviço:		**62,79**
				VALOR:		**121,71**

6.1.13. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	541,74	541,74
				TOTAL Material:		**541,74**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	17,44	7,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	13,14	3,00
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	452,78	5,43
				TOTAL Serviço:		**16,40**
				VALOR:		**558,14**

6.1.14. 97592 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	19,14	19,14
				TOTAL Material:		**19,14**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	13,35	2,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	17,64	9,44
				TOTAL Serviço:		**12,41**
				VALOR:		**31,55**

6.1.15. 101192 - CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	SINAPI	M	4,00000000	1,07	4,28
00004107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	SINAPI	UN	0,40000000	49,15	19,66
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,28700000	17,62	5,05
				TOTAL Material:		**28,99**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52800000	17,44	9,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52800000	13,14	6,93
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00900000	272,09	2,44
				TOTAL Serviço:		**18,57**
				VALOR:		**47,56**

6.2.1. S04527 - Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura (un)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,20	3,60
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,22	3,66
I00414	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	ORSE	m	1,00000000	17,06	17,06
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	8,00	8,00
I00865	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	4,97	7,46
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	112,00	112,00
I04198	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura	ORSE	un	1,00000000	330,00	330,00
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	0,31	0,31
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	25,94	51,88
				TOTAL Material:		533,97
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,80000000	14,02	67,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,80000000	10,58	50,78
					TOTAL Mão de Obra:	118,08
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	3,61	17,33
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	3,47	16,66
				TOTAL Serviço:		33,99
				VALOR:		686,07

6.2.2. 170307 - ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M100117009	ARAME GALV. 12 BWG	CAEMA	kg	0,500000	11,24	5,62
M100301009	CABECOTE DE ALUMÍNIO, d = 1 1/2""	CAEMA	un	1,000000	19,29	19,29
M100305249	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 16mm²m	CAEMA	m	3,000000	8,91	26,73
M100365005	CONECTOR AMPACT - TIPO II	CAEMA	un	4,000000	3,89	15,56
M100385061	CURVA P/ ELETRODUTO DE ACO GALV., d = 1 1/2""	CAEMA	un	3,000000	16,89	50,67
M100389001	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1/2""	CAEMA	pc	1,000000	1,52	1,52
M100401333	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO CAIXA MOLDADA, TIPO	CAEMA	un	1,000000	46,21	46,21
M100505089	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 1/2""	CAEMA	m	2,000000	1,92	3,84
M100713045	GRAMPO DE ATERRAMENTO, EM BRONZE, P/ LIGAÇÃO DE UM	CAEMA	un	1,000000	18,85	18,85
M100805009	HASTE DE ATERRAMENTO, ACO COBREADO., dm = 16mm, L =	CAEMA	un	1,000000	31,74	31,74
M101113109	LUVA P/ ELETRODUTO EM ACO GALV., 1 1/2"	CAEMA	un	3,000000	2,63	7,89
M101201001	MANILHA DE CONCRETO C/ TAMPA E FUNDO DE BRITA, 400mmun	CAEMA	un	2,000000	101,49	202,98
M101609013	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO, PADRÃO CEMAR, PARA MEDIDOR E DISJUNTOR POLIFASICOS	CAEMA	un	1,000000	152,25	152,25
				TOTAL Material:		583,15
				VALOR:		583,15

6.2.3. 170319 - RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M100305241	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 6mm²	CAEMA	m	4,000000	3,14	12,56

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Material:		12,56
				VALOR:		12,56

6.2.4. 97608 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	11,50	11,50
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	67,71	67,71
				TOTAL Material:		79,21
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	13,35	3,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	17,64	9,73
				TOTAL Serviço:		12,79
				VALOR:		92,00

6.2.5. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,45	6,45
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,94	16,94
				TOTAL Serviço:		23,39
				VALOR:		23,39

6.2.6. S00642 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,31	27,72
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	6,00000000	4,42	26,52
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	6,12	6,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	9,50	1,43
				TOTAL Material:		61,79
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	5,00000000	14,02	70,10
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	6,00000000	10,58	63,48
				TOTAL Mão de Obra:		133,58
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,61	21,66
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	3,47	17,35
				TOTAL Serviço:		39,01
				VALOR:		234,42

6.2.7. 92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,55	7,55
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
				TOTAL Material:		**14,19**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	13,35	6,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	17,64	8,32
				TOTAL Serviço:		**14,62**
				VALOR:		**28,81**

6.2.8. C4817 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I9419	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	910,5800	910,5800
				TOTAL Material:		**910,5800**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
					TOTAL Mão de Obra:	**75,0800**
				VALOR:		**985,66**

6.2.9. S07826 - Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00485	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	ORSE	un	1,00000000	81,00	81,00
I00589	Chave liga-desliga 3x30a	ORSE	un	1,00000000	49,50	49,50
I07538	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	1,00000000	2.805,54	2.805,54
				TOTAL Material:		**2.936,04**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	14,02	28,04
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,58	21,16
					TOTAL Mão de Obra:	**49,20**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,61	7,22
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	3,47	6,94
				TOTAL Serviço:		**14,16**
				VALOR:		**2.999,45**

6.2.10. 170110 - CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
M100305745	CABO NU DE ALUMÍNIO, CA, 4AWG	CAEMA	m	3,000000	1,18	3,54
				TOTAL Material:		**3,54**
				VALOR:		**3,54**

7.1.1. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,34	5,46
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	26,40	10,89
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	21,06	2,33
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	22,61	0,57
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,30	5,66
				TOTAL Material:		**24,91**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	14,23	5,07
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	17,21	12,26
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	18,13	0,07
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	15,71	0,26
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	306,91	1,41
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,63	2,44
				TOTAL Serviço:		**21,51**
				VALOR:		**46,42**

7.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		**51,98**
				VALOR:		**51,98**

7.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		**31,51**
				VALOR:		**31,51**

7.2.3. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
					TOTAL Equipamento:	**1,86**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00
					TOTAL Mão de Obra:	**0,00**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00
				TOTAL Serviço:		**0,00**
				VALOR:		**1,86**

7.3.1. C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	0,2800	0,6328
I1802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	SEINFRA	UN	1,00000000	87,1600	87,1600
				TOTAL Material:		**87,7928**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	16,7700	14,2545
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	20,3200	17,2720
					TOTAL Mão de Obra:	**31,5265**
				VALOR:		**119,32**

7.3.2. S01066 - Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	67,44	0,54
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,57000000	0,22	0,35
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	64,94	0,71
I00090S	Adaptador pvc soldavel, longo, com flange livre, 50 mm x 11/2", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	42,39	42,39
				TOTAL Material:		**43,99**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,14000000	14,02	1,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,14000000	10,58	1,48
					TOTAL Mão de Obra:	**3,44**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	3,61	0,51
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	3,52	0,49
				TOTAL Serviço:		**1,00**
				VALOR:		**48,41**

7.3.3. 89501 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01800000	53,86	0,96
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,77	6,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	61,02	1,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,85	0,04
				TOTAL Material:		**9,11**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	12,69	1,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	16,83	1,81
				TOTAL Serviço:		**3,18**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				VALOR:		12,29

7.3.4. S90373S - Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	ORSE	un	0,00700000	57,32	0,40
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,00800000	64,94	0,52
I20147S	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x1/2", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	7,79	7,79
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,05000000	1,79	0,09
				TOTAL Material:		8,80
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	15,19	2,28
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	19,33	2,90
				TOTAL Serviço:		5,18
				VALOR:		13,94

7.3.5. S01585 - Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02400000	67,44	1,62
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,03300000	64,94	2,14
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	8,08	8,08
				TOTAL Material:		11,84
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,29000000	14,02	4,07
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,29000000	10,58	3,07
				TOTAL Mão de Obra:		7,14
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,29000000	3,61	1,05
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,29000000	3,52	1,02
				TOTAL Serviço:		2,07
				VALOR:		21,05

7.3.6. 89626 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02600000	53,86	1,40
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,57	21,57
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	61,02	2,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,85	0,06
				TOTAL Material:		25,04
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	12,69	1,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	16,83	2,42
				TOTAL Serviço:		4,24

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				VALOR:		29,28
7.3.7. 96702 - BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015 (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00038992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,02	4,02
				TOTAL Material:		4,02
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	12,69	0,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	16,83	0,75
				TOTAL Serviço:		1,32
				VALOR:		5,34
7.3.8. C2972 - TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0468	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	SEINFRA	KG	2,64000000	8,1700	21,5688
I0536	CHAPA DE AÇO ANTI-DERRAPANTE 1/4" (6,3MM - 54,53KG/M2)	SEINFRA	KG	19,02000000	8,7900	167,1858
I2301	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	6,8000	1,0200
				TOTAL Material:		189,7746
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
				TOTAL Mão de Obra:		140,1700
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00400000	509,7400	2,0390
C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	SEINFRA	M2	0,40000000	111,9500	44,7800
				TOTAL Serviço:		46,8190
				VALOR:		376,76
8.1.1. 040102 - LOCAÇÃO DE ADUTORA (M)						
Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
H010010010	Nivel Kern GK-1	CAEMA	H	0,018000	0,78	0,01
H010010014	Teodolito Wild T1	CAEMA	H	0,018000	2,03	0,04
				TOTAL Equipamento:		0,05
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B010000025	Auxiliar de Topógrafo	CAEMA	H	0,036000	14,87	0,54
B010000088	Nivelador	CAEMA	H	0,018000	18,88	0,34
B010000106	Topógrafo	CAEMA	H	0,018000	36,73	0,66
				TOTAL Mão de Obra:		1,54
				VALOR:		1,59
8.1.2. 040202 - CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA (M)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

B01000002 5	Auxiliar de Topógrafo	CAEMA	H	0,010000	14,87	0,15
B01000004 6	Cadastrista	CAEMA	H	0,015000	15,41	0,23
B01000005 5	Cadista	CAEMA	H	0,001000	12,63	0,01
B01000010 6	Topógrafo	CAEMA	H	0,010000	36,73	0,37
					TOTAL Mão de Obra:	**0,76**
					VALOR:	**0,76**

8.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
					TOTAL Serviço:	**51,98**
					VALOR:	**51,98**

8.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
					TOTAL Serviço:	**31,51**
					VALOR:	**31,51**

8.2.3. 100982 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	168,31	1,39
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	63,15	0,66
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	223,87	4,43
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	48,16	0,66
					TOTAL Serviço:	**7,14**
					VALOR:	**7,14**

8.2.4. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
					TOTAL Equipamento:	**1,86**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00
					TOTAL Mão de Obra:	**0,00**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Serviço:		0,00
				VALOR:		1,86

8.3.1. C2631 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00310000	45,1600	0,1400
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00110000	39,2200	0,0431
I2205	TUBO PVC SOLDAVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	M	1,40000000	31,6400	44,2960
				TOTAL Material:		44,4791
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	20,3200	18,2880
				TOTAL Mão de Obra:		33,3810
				VALOR:		77,86

8.3.2. 053619 - ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004479	ANEL BORRACHA PARA PVC 75mm	SBC	UN	1,0000	2,49	2,49
				TOTAL Material:		2,49
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,1470	11,58	1,70
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,1950	15,55	3,03
				TOTAL Mão de Obra:		4,73
				VALOR:		7,23

8.4.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	52,50	37,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,63	228,47
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	69,65	41,33
				TOTAL Material:		307,75
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	13,14	30,37
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	15,26	22,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,58	1,19
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
				TOTAL Serviço:		54,13
				VALOR:		361,88

8.4.2. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,21	31,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,44	32,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	13,14	72,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,66	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,43	0,50
				TOTAL Serviço:		**138,32**
				VALOR:		**138,32**

8.4.3. S06465 - Teste hidrostático em rede de água / adutora (m)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02449	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv	ORSE	h	0,00100000	3,54	0,00
					TOTAL Equipamento:	**0,00**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00300000	18,00	0,05
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,00600000	14,02	0,08
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,01800000	10,58	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	**0,32**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01800000	3,61	0,06
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,00600000	3,52	0,02
				TOTAL Serviço:		**0,08**
				VALOR:		**0,40**

9.1.1. 100237 - CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10 (UN)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
050301	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	CAEMA	M3	0,396000	20,96	8,30
050401	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	CAEMA	M3	0,217500	19,26	4,19
090101	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 Kg/m3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	CAEMA	M3	0,108400	344,59	37,35
140125	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	CAEMA	M3	0,033000	25,47	0,84
140225	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM A.A.U.Q. EM TRINCHEIRA, INCLUSIVE IMPRIMAÇÃO	CAEMA	M3	0,033000	490,56	16,19
140231	RECOMPOSIÇÃO DE BASE OU SUB-BASE, EM TRINCHEIRA, COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (ARENOSO)	CAEMA	M3	0,132000	90,45	11,94
150125	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO (COMUM), EM VOLUME	CAEMA	m3	0,234000	494,98	115,83
150401	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	CAEMA	m2	2,340000	4,38	10,25
150410	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	CAEMA	m2	2,340000	24,68	57,75
502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	0,102000	2.033,54	207,42
503116	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=10 CM	CAEMA	M2	0,722500	94,76	68,46
505203	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5 KM COM ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	0,232000	7,59	1,76

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

505206	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	0,039600	22,34	0,88
				TOTAL Serviço:		541,16
				VALOR:		541,16

9.1.2. 101917 - MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01200000	4,58	0,05
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	88,92	88,92
				TOTAL Material:		88,97
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84300000	12,69	10,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84300000	16,83	14,18
				TOTAL Serviço:		24,87
				VALOR:		113,84

9.2.1. S11976 - Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12855	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	1,00000000	5,29	5,29
				TOTAL Material:		5,29
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,10000000	14,02	1,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	10,58	1,06
				TOTAL Mão de Obra:		2,46
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,61	0,36
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	3,52	0,35
				TOTAL Serviço:		0,71
				VALOR:		8,44

9.2.2. 94653 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,99100000	47,41	46,98
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,85	0,03
				TOTAL Material:		47,01
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30700000	12,69	3,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30700000	16,83	5,16
				TOTAL Serviço:		9,05
				VALOR:		56,06

9.2.3. 94651 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,02700000	16,78	17,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01100000	1,85	0,02
				TOTAL Material:		**17,25**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	12,69	2,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	16,83	3,18
				TOTAL Serviço:		**5,57**
				VALOR:		**22,82**

9.2.4. S11976 - Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I12855	Abraçadeira de Aluminio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	1,00000000	5,29	5,29
				TOTAL Material:		**5,29**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,10000000	14,02	1,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	10,58	1,06
				TOTAL Mão de Obra:		**2,46**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,61	0,36
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	3,52	0,35
				TOTAL Serviço:		**0,71**
				VALOR:		**8,44**

9.2.5. 101926 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,06780000	16,89	1,14
00006300	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	SINAPI	UN	1,00000000	278,53	278,53
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01580000	32,94	0,52
				TOTAL Material:		**280,19**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67730000	12,69	21,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67730000	16,83	28,22
				TOTAL Serviço:		**49,50**
				VALOR:		**329,69**

9.2.6. S09761 - Joelho 90° de pvc rigido, série R, diâm = 50mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01400000	67,44	0,94
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	64,94	0,39
I10143	Joelho 90° pvc rigido, série R, d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	5,89	5,89
				TOTAL Material:		**7,22**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,28000000	14,02	3,93

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	10,58	2,96
					TOTAL Mão de Obra:	6,89
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	3,61	1,01
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	3,52	0,99
				TOTAL Serviço:		2,00
				VALOR:		16,11

9.2.7. 99622 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	16,89	0,32
00010409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	213,41	213,41
				TOTAL Material:		213,73
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	12,69	3,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	16,83	4,43
				TOTAL Serviço:		7,77
				VALOR:		221,50

9.2.8. S01171 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02100000	67,44	1,42
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00900000	64,94	0,58
I07142S	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	12,87	12,87
				TOTAL Material:		14,87
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,30000000	14,02	4,21
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,58	3,17
				TOTAL Mão de Obra:		7,38
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,61	1,08
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	3,52	1,06
				TOTAL Serviço:		2,14
				VALOR:		24,38

9.2.9. 94794 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	16,89	0,32
00006015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	128,13	128,13
				TOTAL Material:		128,45
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	12,69	4,74

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	16,83	6,29
				TOTAL Serviço:		11,03
				VALOR:		139,48

9.2.10. 97433 - CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01350000	22,23	0,30
00040410	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	2,00000000	30,63	61,26
00040414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	1,00000000	26,81	26,81
				TOTAL Material:		88,37
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53700000	12,69	6,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53700000	16,83	9,03
				TOTAL Serviço:		15,84
				VALOR:		104,21

9.2.11. 94787 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000090	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	40,15	40,15
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,19400000	17,58	3,41
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05200000	61,02	3,17
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03100000	1,85	0,05
				TOTAL Material:		46,78
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	12,69	3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	16,83	5,18
				TOTAL Serviço:		9,08
				VALOR:		55,86

9.2.12. 89735 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,78	1,78
00001968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,55	11,55
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	22,23	0,44
				TOTAL Material:		13,77
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	12,69	1,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,83	2,18
				TOTAL Serviço:		3,82

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				VALOR:		17,59
9.2.13. S01433 - Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros (un)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I00465	Caixa d'agua fibra vidro 15.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	7.439,88	7.439,88
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,22	1,47
I00070S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua	ORSE	un	2,00000000	37,06	74,12
I00071S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	26,15	26,15
I00085S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 2",para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	53,79	53,79
I03510S	Joelho pvc, 90 graus, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	17,18	34,36
I03876S	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	4,91	9,82
I03877S	Luva pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	8,53	17,06
I03879S	Luva pvc, roscavel, 2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	18,83	18,83
I06017S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)	ORSE	un	1,00000000	65,25	65,25
I09860S	Tubo pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	ORSE	m	2,40000000	59,08	141,79
I09861S	Tubo pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	m	1,60000000	33,51	53,62
I11825S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, 1", agua fria, com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	57,95	57,95
				TOTAL Material:		**7.994,09**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	4,00000000	14,02	56,08
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	10,58	42,32
					TOTAL Mão de Obra:	**98,40**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,20000000	424,71	84,94
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,61	14,44
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	3,52	14,08
				TOTAL Serviço:		**113,46**
				VALOR:		**8.206,00**
9.3.1. 111609 - ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO (M)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	0,4000	0,67	0,27
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0010	75,00	0,08
I071384	ESCADA DE MARINHEIRO PERFIL ACO SOLDADO COM GUARDA-CORPO	SBC	M	1,0000	650,00	650,00
				TOTAL Material:		**650,35**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I099230	SERRALHEIRO	SBC	H	0,3880	18,33	7,11
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	0,3880	11,58	4,49
					TOTAL Mão de Obra:	**11,60**
				VALOR:		**661,95**
9.3.2. 100758 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)						

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	13,83	0,35
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,25490000	31,54	8,03
				TOTAL Material:		8,38
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	18,51	25,09
				TOTAL Serviço:		25,09
				VALOR:		33,47

9.4.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,74	1,96
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	3,19	1,43
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	44,68	50,14
				TOTAL Material:		53,53
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	17,21	2,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	17,44	3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	13,14	4,69
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	343,36	24,99
				TOTAL Serviço:		35,87
				VALOR:		89,40

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 15
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.645,12	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.560,60	18.645,12
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	179.236,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	15.002,07	179.236,20
3	POÇO DE 100M	630.962,93	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.611,60	630.962,93
4	RESERVATORIO 10m³ EM FIBRA COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	195.612,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.372,78	195.612,70
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	934.166,74	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	78.189,76	934.166,74
6	ARÉA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	122.482,40	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.251,78	122.482,40
7	CLORADOR	17.471,07	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.462,33	17.471,07
8	ADUTORA	16.140,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.350,93	16.140,20
9	SERVIÇOS DIVERSOS	173.295,36	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.435,50	14.504,62	173.295,36
TOTAL		2.288.013,74	190.691,48	190.691,48	190.691,48	190.691,48	190.691,48	190.691,48	190.691,48	190.691,48	190.691,48	190.691,48	190.691,48	191.569,66	2.288.013,74
			190.691,48	381.382,96	572.074,44	762.765,92	953.457,40	1.144.148,88	1.334.840,36	1.525.531,84	1.716.223,32	1.906.914,80	2.097.606,28	2.288.813,74	

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
B	**BENEFICIO**	
G	GARANTIA/SEGURO	0,40
L	LUCRO	6,72
	TOTAL	**7,12**
D	**DESPESAS INDIRETAS**	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	**5,88**
I	**IMPOSTOS**	
P	PIS	0,65
C	CONFINS	3,00
I	ISS	5,00
	TOTAL	**8,65**

BDI=24,23%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	**TOTAL**	**36,80**	**36,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	0,00
B2	FERIADOS	3,96	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,70
B4	13º SALÁRIO	10,91	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,99	7,63
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**46,26**	**17,37**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,50	4,97
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,12
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,65	2,79
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,17	3,95
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55	0,42
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**16,02**	**12,25**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,02	6,39
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,58	0,44
D	**TOTAL**	**17,60**	**6,83**
	TOTAL (A+B+C+D)	**116,68**	**73,25**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 134
Assi:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

1 – OBJETIVO

Este documento tem a finalidade de definir e especificar os detalhes técnicos para a construção de poços tubular, destinado à captação de água subterrânea para abastecimento público desta localidade.

2 – LOCALIZAÇÃO

O poço tubular será construído dentro da área prevista para implantação do sistema, ou próxima da localidade, respeitando uma distancia máxima de 50(cinqüenta metros) do perímetro da mesma.

3 – DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM (DTM), PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA E ACESSOS.

3.1 – Desmontagem, transporte e montagem – DTM

O transporte dos equipamentos, materiais e insumos necessários à construção do poço tubular de ida e volta é de responsabilidade da contratada.

3.2 – Preparação do canteiro de obra e acessos

A preparação dos acessos até a locação do poço, preparação da plataforma onde será instalado o equipamento de perfuração, e o acampamento dos funcionários é por conta da contratada.

O local do canteiro de obra deverá ser isolado para não permitir o acesso de pessoas não autorizadas e deverão ser adotadas medidas de segurança para evitar acidentes a terceiros.

As ferramentas, materiais e equipamentos deverão estar arrumados e organizados no canteiro de obra.

4 – MÉTODO DE PERFURAÇÃO

O método de perfuração do poço é por sondagem rotativa com o circuito fechado de fluido de perfuração. Poderá ser utilizado equipamento de acionamento hidráulico ou acionamento mecânico pôr cardam e com mesa rotativa, desde que atendam ao determinado pelo projeto básico do poço.

5 – PROFUNDIDADE

A profundidade prevista para o poço é de até 200 m (duzentos metros).

Esta profundidade poderá variar de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos dependendo das condições da geologia local durante a fase de projeto executivo do poço. A contratada se obriga a colocar equipamento para atingir a profundidade máxima prevista de 275 m (duzento e setenta e cincometros) nos diâmetros de perfuração e completação previstos no projeto básico do poço.

A contratada não poderá alegar problemas técnicos de perfuração como justificativa para o não cumprimento do acima especificado. Não será realizado nenhum pagamento caso a contratada não atinja as profundidades acima especificadas.

6 – PERFURAÇÃO

6.1 – Perfuração do tubo de boca.

A perfuração do tubo de boca deve ser realizada em diâmetro que permita a cimentação por fora do tubo.O diâmetro interno deve ser tal que o espaço anelar entre o revestimento de boca e o revestimento do poço seja superior a 120 mm.

6.2 – Perfuração de furo piloto

Será realizado 01 (um) furo piloto para conhecimento do perfil litológico e estabelecimento do projeto executivo do poço.

O furo piloto será realizado nos diâmetros de 8 ½

A profundidade do furo piloto será de até 200 m (duzentos metros))

6.3 – Perfuração de alargamento

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Depois de construído o furo piloto, furo será alargado para o diâmetro de 9 3/4".

A perfuração do poço piloto poderá a critério da contratada ser aberto nos diâmetros finais desde que este diâmetro não seja maior que 8 3/4 ". Neste caso nenhum pagamento será feito pela perfuração do furo piloto. Será considerada somente perfuração em 8 3/4 "(quando o revestimento for de Ø 6").

Os diâmetros finais de perfuração devem ser tais que seja mantido um espaço anular mínimo de 75 (setenta e cinco) milímetros entre a parede externa do tubo de revestimento e a perfuração.

7 – FLUIDO DE PERFURAÇÃO

A contratada poderá preparar o fluido de perfuração a base de (definir o tipo de fluido e em quais seções litológicas aplicar), bentonita, polímeros ou mista (bentonita e polímeros), em qualquer um dos casos a viscosidade deverá ficar entre 40 e 60 seg./marsh.Aconselha-se que a perfuração das camadas aqüíferas seja executada com fluido de perfuração a base de polímeros.

A contratada deverá manter laboratório para aferir as características físico-químicas e geológicas, do fluido de perfuração, em especial a viscosidade, densidade, pH e teor de areia. O teor de areia do fluido de perfuração que entra no poço deverá ser inferior a 3% (três por cento) do volume.

A contratada deverá fazer tanque de lama com caixas de decantação posicionadas antes do tanque de sucção para decantação da areia. A profundidade do tanque de sucção deverá ser tal que a válvula de pé da bomba de lama fique a 1,5 m (um metro e meio) do fundo do tanque de lama.

O circuito do fluido de perfuração deve ser constituído de caneleta, tanque de sedimentação e tanque de sucção. O volume do conjunto devera ser o dobro do volume final do poço.

8 – PERFILAGEM.

8.1 – Perfilagem geofísica

Recomenda-se para poços totalmente revestidos com profundidade acima de 100 metros, poços com perfil litológico complexo, poços de qualquer profundidade de alta complexidade construtiva e poços de qualquer profundidade de alta vazão.

Os perfis recomendados são:

Perfil elétrico: indução IEL de resistividade, normal curta e normal longa;

Potencial espontâneo, SP;

Raio gama de alta resolução, RG;

Sônico compensado, BCS.

As ferramentas, calibrações e apresentação dos perfis deverão atender ao padrão API.

O Relatório Técnico deverá ser assinado e carimbado com indicação do numero de CREA pelo RT e entregue acompanhado da respectiva ART.

8.2 – Perfilagem ótica

Recomenda-se para qualquer tipo de poço, com profundidades acima de 150 metros, poços de menor profundidade de alto diâmetro e alta vazão ou poços em que o projetista, mediante justificativa técnica justifique a utilização deste recurso.

Os perfis devem ser apresentados em CD-ROM ou VHS, acompanhado de Relatório Técnico contendo as condições de realização do procedimento, fotogramas mostrando os aspectos principais construtivo do poço, observações quanto aos aspectos construtivos e conclusões.

O Relatório Técnico deverá ser assinado e carimbado com indicação do numero de CREA pelo RT e entregue acompanhado da respectiva ART.

9 – COLETA E ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS.

A amostra do material perfurado deverá ser coletado a cada 2 metros de profundidade, ou sempre que ocorrer qualquer mudança litológica, de coloração do material ou na velocidade de avanço da perfuração. As amostras coletadas serão acondicionadas em sacos plásticos ou de pano, etiquetados com as seguintes informações: número do poço, local, data, município, localidade e número de ordem e intervalo amostrado. Deverão ser mantidas no canteiro de obras limpas etiquetadas acondicionadas em caixas e organizadas em ordem crescente de intervalo amostrado à disposição da fiscalização.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

10 – ABANDONO DO POÇO

No caso em que a empresa contratada venha a malograr na perfuração do poço até a maior profundidade especificada, ou no caso em que tenha de abandonar o poço devido à perda de ferramenta ou pôr outro motivo, o furo abandonado deverá, às expensas da mesma, ser preenchido com argamassa de argila e cimento, podendo remover o tubo de revestimento caso queira sem ônus para a contratante. O material permanecerá sendo uma sua propriedade e não poderá ser reutilizado em outro poço da contratante. Nenhum pagamento será feito pelo poço perdido e pelo serviço de concretagem deste.

11 – COMPLETAÇÃO DO POÇO

11.1 – Revestimento

Só serão aceitos tubos de revestimentos e conexões novos.

A descida do revestimento deverá ser realizada em etapa única após o condicionamento do poço. O condicionamento do poço constará da circulação da lama pôr um período suficiente para deixa-la na menor viscosidade possivel, para garantir limpeza do poço.

Deverá ser colocado guia centralizadora a cada 20(vinte metros) a 30 m (trinta metros) de poço no caso de se utilizar revestimento de PVC aditivado e nervurado.

Deverá ser utilizado pasta de silicone nas roscas dos tubos para garantir a estanqueidade da coluna e as luvas deverão ser enroscadas até o último fio.

Caso seja especificado revestimento de aço a união entre as barras poderá ser de rosca e luva ou soldada, caso em que as extremidades dos tubos deverão ter acabamento biselado. Não será permitida a colocação de "bacalhau" na união.

Toda a coluna de revestimento e filtro deverá ficar suspensa a uma profundidade mínima de10 m (dez metros) do fundo do furo para garantir o tracionamento da coluna, a verticalidade e prevenir o risco de deformação da coluna.

11.2 – Revestimento liso

O revestimento liso deverá ser de Tubo PVC Geomecâncio reforçado de diâmetro de 6" em rosca inclusive suas conexões deverão ser do mesmo material

11.3 – Revestimento ranhurado (filtros)

O revestimento ranhurado será de Filtro de Tubo PVC Geomecânico reforçado de diâmetro de 6" em rosca com abertura de 0,75mm.

11.4 – Boca do poço

A boca do poço deverá ser feita com a luva do revestimento para permitir a colocação do cap macho, de vedação da boca do poço. Nenhum valor será pago pela contratante pôr este revestimento. A boca do poço deverá ficar a 0,5 m (meio metro) acima da superfície do terreno ou da superfície de inundação do terreno. A contratada deverá disponibilizar no canteiro de obras, algumas barras de revestimento liso e filtro com 2 metros de comprimento para permitir as adequações ao projeto executivo do poço.

Devido o poço ser revestido com tubo de PVC aditivado, deverá ser revestido externamente pôr tubo de aço com pintura azul, sobre fundo antioxidante.

11.5 – Pré- filtro

O pré- filtro deverá ser de areia usinada com composição de 95% de grãos de quartzo, com diâmetro variando de 1 à 2mm, grãos arredondados, coeficiente de uniformidade abaixo de 2,5 (pré-filtro da série fina), diâmetro efetivo de 90% e fator de Krumbrain arredondado.

12 – CIMENTAÇÃO

12.1 – Cimentação de proteção sanitária e do tubo de boca

Pelo menos os dez metros iniciais do espaço anelar existente entre o tubo de revestimento e a perfuração, deverão ser cimentados com pasta de cimento e areia 1:3, podendo a extensão da cimentação ser ampliada para prevenir riscos de contaminação do poço.

Quando for prevista a colocação de tubo de boca, devera ser o mesmo cimentado por dentro e por fora.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

12.2 – Cimentação para isolamento de aqüíferos indesejáveis

O projeto executivo do poço deverá indicar os trechos a serem cimentados com a finalidade de se isolar aqüíferos indesejáveis.A cimentação deve ser feita com calda de cimento de traço 1:1, ou seja 1(um) saco de cimento 40 (quarenta) litros de água, devendo ser bombeado, em lances máximos de 30 m (trinta metros) ficando assegurado o tempo de pega de 24 (vinte e quatro) horas entre um lance e outro. Este tempo poderá ser reduzido adicionando-se aditivos aceleradores de pega

12.3 – Laje de proteção sanitária

A laje de proteção sanitária deverá possuir 1 m (um metro) de lado, 0,15 m de espessura e caimento de 2% (dois por cento) para as bordas feitas em argamassa de cimento de traço 1:3.

Na laje de proteção sanitária deverá ser inscrito a data da execução do poço, a contratante e o nome da empresa construtora do poço.

13 – DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento deverá ser feito preferencialmente com a aplicação de dispersantes químicos a base de polifosfatos na dosagem indicada pelo fabricante. O produto deverá ser diluído em um tonel com água antes de ser lançado pela boca do poço.

Recomenda-se primeiro fazer o fervilhamento do poço usando compressor durante 1 (uma) hora para penetração do produto no pré-filtro e paredes da formação. Observar um tempo de repouso de 6 (seis) horas e repetir a operação, após a segunda operação de fervilhamento desenvolver o poço durante 18 (dezoito) horas utilizando o compressor. O injetor devera ficar a pelo menos 6 (seis metros) acima das seções de filtros. O poço será considerado desenvolvido quando a água estiver sem pedriscos, turbidez inferior a 1,0 NTU, e produção de areia inferior a 10 mg/l (dez miligramas) de água.

14 – TESTE DE PRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO

14.1 – Teste de produção

O teste deverá ser realizado com bomba submersa. O dimensionamento da bomba deverá ser compatível com os resultados de vazão obtidos durante o desenvolvimento de maneira a permitir um rebaixamento entre 20(vinte) metros e 30(trinta) metros.

Todo o material, energia elétrica e combustível deverão ser fornecidos pela contratada.

A vazão poderá ser medida pôr recipiente de volume conhecido (ex.: tonel de 200 litros).

A medida dos níveis de água dentro do poço deverá ser feita pôr medidor elétrico de nível, com plaquetas numeradas metro a metro no próprio cabo, cujo comprimento nunca poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco porcento) da profundidade do poço. A descida do cabo dentro do poço deverá ser feita pôr tubulação independente com diâmetros de ½ a 1".
Não será aceito outros medidores tais como: amperímetros, voltímetros, etc.

O teste será feito pôr vazão continua com duração de 24 h (vinte quatro horas), desde que o nível dinâmico se estabilize ou tenda a se estabilizar nas últimas 6 h (seis horas), caso contrário o teste será prolongado pôr mais 6 h (seis horas).

O resultado do teste deverá ser entregue no formulário da contratante parte integrante desta especificação.

14.2 – Teste de recuperação

Concluído o teste de produção é iniciado imediatamente o teste de recuperação do poço. O procedimento do teste consiste na medida do tempo de recuperação do nível estático original do poço, isto é feito com o preenchimento da planilha fornecida pela contratante. O teste de recuperação será dado pôr concluído quando o nivel da água retornar à posição original ou próxima do nível estático (NE).

O resultado do teste deverá ser entregue no formulário próprio fornecido pela contratante.

15 – ENSAIO DE VERTICALIDADE E ALINHAMENTO

Um poço está na vertical quando o seu eixo coincidir com a linha vertical que passa pelo centro da boca do poço e alinhado quando seu eixo é uma reta.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

O teste será feito através da descida do pescador manga cônica ou um gabarito de material rígido com o mesmo diâmetro e cumprimento o dobro da bomba submersa que irá extrair a vazão máxima do poço. O pescador ou gabarito deverá descer sem tocar as paredes do poço.

16 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO

Deverá ser realizado após o teste de produção e de verticalidade e alinhamento. A área em volta do poço deverá ser completamente limpa e restaurada retirando-se todos os materiais estranhos tais como: ferramentas, madeiras, cordas, fragmentos de qualquer natureza, tinta de vedação e espuma, antes de ser desinfetado. Para desinfecção deverá ser utilizada solução de cloro que permita se ter um teor residual de 5 ppm (cinco partes pôr milhão) de cloro livre, com repouso mínimo de 2 (duas) horas.

17 – COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA.

A coleta de amostra deverá ser realizada 12 (doze) horas após a desinfeção do poço. Os seguintes procedimentos deverão ser adotados: bombear a água durante aproximadamente 1 hora; fazer a desinfecção da saída da bomba com solução de hipoclorito de sódio a 10%, deixando escorrer a água pôr aproximadamente 5 minutos; proceder a coleta da amostra, segurando o frasco próximo à base na posição vertical, efetuando o enchimento; deixar espaço vazio para possibilitar a homogeneização da amostra.

As amostragens para análise bacteriológicas deverão ser realizadas antes da coleta para outro tipo de análise. A amostragem deverá ser feita utilizando-se de frascos de vidro neutro ou plástico autoclável, não tóxico, boca larga e tampa a prova de vazamento.

Após a coleta as amostras deverão ser mantidas em gelo para conservação devendo ser respeitado o tempo de entrega exigido pelo do laboratório.

18 – TAMPONAMENTO DO POÇO

Concluídas todas as etapas de construção e teste de produção do poço, o mesmo deverá ser lacrado com chapa soldada ou tampa rosqueável de maneira a impedir atos de vandalismo até sua utilização definitiva.

19 – RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO

Constarão dos seguintes documentos conforme os modelos padronizados da contratante todos assinados pelo responsável técnico (RT) do poço. O relatório deverá conter os seguintes elementos: nome do contratante; localização do poço; cota do terreno; método de perfuração e equipamentos utilizados; perfil litológico e profundidade final do poço; perfil composto; materiais utilizados com indicação de diâmetro tipos e espessura; cimentações com indicações dos trechos cimentados; planilhas de teste final de produção, com todas as medidas efetuadas, duração, data, equipamentos e aparelhos utilizados; análise físico-química e bacteriológica da água, firmada pôr laboratório idôneo; indicação da vazão de explotação do poço e respectivo nível dinâmico e indicação do nome, número de registro no CREA e assinatura do profissional habilitado.

O boletim de análises físico-química e bacteriológica, devera atender ao que determina a Portaria n.º 1.469, de 29 de dezembro de 2000 do Ministério da Saúde, republicada no DOU n.º 38-E de 22/2/2001, Seção1, pág. 39, que estabelece os procedimentos e responsabilidade da água para consumo humano, e dá outras providências. O conjunto de documentos que compõem o Relatório Técnico do Poço é:

Diário de obra;
Relatório do poço;
Perfil geológico e construtivo do poço;
Relatório dos testes de produção e recuperação;
Boletim de análises físico-químicas e bacteriológicas;
Anotação de responsabilidade técnica – ART.

20 – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE deverá designar um técnico para acompanhar os trabalhos de construção do poço na qualidade de fiscal. Cabe à fiscalização zelar pelo fiel cumprimento das especificações técnicas podendo solicitar a substituição de

funcionários da contratada que não atendam as especificações, apresente comportamento inadequado à comunidade, podendo suspender os trabalhos até que o problema seja sanado pelo perfurador.

O término de cada etapa do poço previsto em planilha deverá ser comunicado à contratante.

Caberá à fiscalização, a aprovação do perfil construtivo do poço, finalizando o projeto definitivo do mesmo. Deverá ser comunicado e executado na presença da fiscalização, os serviços de instalação dos revestimentos, descida de pré - filtro, desenvolvimento, teste de produção e recuperação, verificação da verticalidade e alinhamento, desinfecção e coleta de amostras para análise físico-químico e bacteriológica.

21 – GARANTIA DOS SERVIÇOS

O perfurador é o único responsável pela garantia da qualidade dos materiais empregados e serviços realizados, especialmente contra defeitos de qualidade dos tubos, revestimento liso e filtros, colapso do poço, rompimento e vazamento nas luvas ou soldas; pôr passagem de material e água no encaixe do revestimento, e infiltrações de água nas cimentações. Ocorrendo qualquer um dos casos acima previstos, a contratada deverá corrigi-lo sem diminuição da câmara de bombeamento do poço e sem ônus de qualquer espécie para a contratante.

22 – OBRIGAÇÕES LEGAIS

A contratada se encarregará de obter todas as licenças municipais, estaduais e federais para a execução da obra e operação do poço, ficando também a seu encargo o registro no CREA do projeto e execução. Deverá manter placa da obra na forma da legislação vigente, modelo a ser fornecido pela contratante.

23 – REQUISITOS

Executar os trabalhos de acordo com a NBR 12.244 – Construção de poço para captação de água subterrânea – e as exigências constantes desta especificação;

Manter um geólogo residente permanentemente no canteiro de obra para acompanhar os trabalhos de construção d o poço na qualidade de responsável pela obra e de interlocutor perante a fiscalização da contratante;

A fiscalização da poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição de funcionário da contratada, equipamento ou materiais que não considere adequado ou que não atenda as especificações;

Quaisquer danos que ocorram a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, devido à construção do poço tubular e aqueles resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na execução dos serviços, serão de responsabilidade

única da contratada, devendo reparar e responder pôr eles; Remover e dar destino adequado dos sedimentos resultantes da perfuração do poço tubular tais como: materiais utilizados, descarte do fluido de perfuração e descarte da água do desenvolvimento e do teste de produção, de forma que ao retirar o equipamento o terreno esteja limpo e reconstituído;

É de responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica;

A empresa será considerada instalada e apta ao início dos serviços após a fiscalização constatar na obra: a perfuratriz, equipamento, ferramental e materiais com capacidade e em quantidade suficientes para assegurar a

execução dos trabalhos e do circuito para o fluido de perfuração com dimensões compatíveis com a profundidade e

diâmetro final do furo;

O recolhimento das taxas Federais, Estaduais e Municipais, para a construção e operação do poço é de responsabilidade da contratada;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Sujeitar-se à análise, vistoria e aprovação pela fiscalização dos itens acima listados;

A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização da obra, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas ou questões sobre o andamento dos

serviços, materiais ou equipamentos utilizados no poço ou sobre as características ou condições de operação e manutenção do mesmo;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

24 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1 – Recebimento provisório

Somente será aceito o poço com todas as fases construtivas de acordo com o projeto executivo do poço e aprovado pela fiscalização. São motivos para o não recebimento:

Perda do poço decorrente de deficiência operacional ou do equipamento durante a perfuração;
Não atingindo da profundidade prevista ou diâmetros previstos no projeto básico;
Isolamento inadequado do aqüífero superficial;
Infiltração no encaixe do revestimento;
Alinhamento ou verticalidade fora dos limites de tolerância;
Colapso, rompimento de revestimento, infiltração pelas luvas e soldas;
Turbidez superior a 1,0 NTU ou produção de areia superior a 10 mg/l;
Falta de relatório do poço;
Não atendimento as obrigações legais;
Não atendimento ao item fiscalização dessas especificações técnicas.

24.2 – Recebimento definitivo

Será feito após a descida da bomba que irá explotar o poço, nos limites estabelecidos no teste de produção e o bombeamento após o funcionamento pôr um período de 6 meses sem se verificar nenhumas das ocorrências previstas no item anterior. A contratada será responsabilizada pela garantia dos serviços na forma da Lei e nos limites desta especificação técnica.

25 – HABILITAÇÃO TECNICA

Comprovar ser empresa de construção de poços, devidamente cadastrada e registrada no CREA.
Apresentar CAT dos responsáveis técnicos que atenda a Decisão Normativa nº 059, de 09/05/97 do CONFEA.

26 – CROQUI CONSTRUTIVO

É a representação em planta do projeto básico do poço. Devera estar em conformidade e ser elaborado contendo todos os detalhes técnicos dos documentos anteriores: laudo geológico e hidrogeológico; especificações técnicas e planilha orçamentária de serviço com fornecimento de materiais.

O croqui construtivo deverá ser apresentado em folha de papel de tamanho A4, contendo os seguintes elementos técnicos:

Perfil construtivo, contendo em representação gráfica em corte dos elementos construtivos do poço: os diâmetros de perfuração, tubo de boca, diâmetros e tipos de revestimento, pré-filtro, cimentações de proteção sanitária e cimentações para isolamento de aqüíferos indesejáveis, laje de proteção sanitária, boca do poço;
Perfil geológico com a representação gráfica das formações geológicas e das litologias a serem atravessadas, em especial as camadas aqüíferas produtoras;
Escala gráfica;
Legenda;
Elementos complementares: localização física, coordenadas geográficas, cotas;
Espaço para data e assinatura do Responsável Técnico localizado no rodapé inferior da folha.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 102
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS CIVIS

PRESIDENTE SARNEY-MA – 2023.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 103
Assi:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

A limpeza do terreno deverá ser executada de modo a deixar completamente livre não só as áreas onde serão implantadas as obras, como também os caminhos indispensáveis para o transporte de materiais.

O terreno será totalmente limpo e livre de todo entulho em pelo menos 1,00 (um) metro para cada lado além dos limites da obra acabada, sendo desmatado e destocado retirando-se raízes, troncos, tocos e arbustos que prejudiquem a boa execução das obras.

1.2 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E LUZ

Será executada ligação provisória de fornecimento de energia elétrica para a instalação de equipamentos necessários a execução da obra, assim como a iluminação do barracão da mesma.

Será executada a instalação provisória de abastecimento de água, com a finalidade de garantir condições mínimas de salubridade para a execução dos serviços necessários à obra.

1.3.LOCAÇÃO DA OBRA

Após o atendimento dos itens anteriores, deverão ser providenciados os serviços de topografia necessários a locação.

A obra será locada através de gabaritos rígidos de madeira, em peças (pontaletes) de 2" x 2" e réguas de 2" x 1", obedecendo aos recuos impostos pelas condições de situação do terreno objeto da obra, assim como, as medidas
definidas pela de forma.

Deverão ser observadas rigorosamente as cotas previstas no projeto fixando-se previamente a referência de nível a obedecer, a qual é indicada no projeto.

1.4. ABRIGO PROVISÓRIO

Será construído um abrigo provisório para alojamento e depósito de materiais e ferramentas, com cobertura em telha de fibrocimento e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso cimentado desempenado.

1.5. PLACA DA OBRA

Deverá ser fixada placa identificadora da Obra, em local preferencialmente frontal à obra de maneira a não interromper o fluxo de operário e materiais. A placa deverá conter os principais dados da obra (modelo PMS) e ser em chapa galvanizada com dimensões de 3,00 x 2,00 m e ser alocada a uma altura de 2,20 m do solo.

2.CONJUNTO ELEVATÓRIO

2.1. PROCEDIMENTOS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA A DESCIDA AO POÇO DA MOTOBOMBA, TUBULAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES GERAIS.

2.1.1. Antes de iniciar a descida da motobomba no poço, faça inspeções prévias no equipamento e na instalação, como abaixo descrito, afim de evitar contratempos e operações inadequadas:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Ao retirar a motobomba da embalagem, verifique se não existem danos e avarias no corpo e cabos elétricos do conjunto motobomba, decorrentes de transporte e manuseio inadequados.

Compare os dados de placa do motor e modelo da bomba com o requeridos para o local da instalação (voltagem, número de fases, altura manométrica total, vazão, etc...)

Verifique se o eixo da motobomba gira livremente e a resistência à isolação do motor e dos cabos. Para esta medição, os cabos devem estar limpos e secos e em contato apenas com o ohmimetro.

Execute as emendas dos cabos de ligação do motor e aterramento, conforme manual de instrução do fabricante.

Confira se a profundidade útil do poço é a mesma indicada no último relatório de serviços no mesmo (abertura, limpeza, ..) Utilizar para isto uma corda com um eso na ponta. Caso haja redução acentuada, providenciar a limpeza e desobstrução do mesmo .

Não ligar, sob hipótese alguma, a motobomba, a seco. A ausência de água em seu interior mesmo que por alguns segundos, poderá causar danos aos componentes, com a imediata queda de rendimento. A garantia não cobre danos causados por este tipo de procedimento.

2.1.2. Instalação do sistema:

Para se evitar a queda da motobomba no fundo do poço em caso de rompimento da tubulação, utiliza-se como segurança um cabo de nylon adequado a suportar o peso do equipamento e da tubulação, amarrando-se o mesmo firmemente ao olha existente na conexão de descarga da bomba.

O primeiro tubo a ser rosqueado na bomba não poderá ter mais que 25 mm de comprimento de rosca, para evitar que o mesmo transpasse o bocal e impeça a abertura da válvula de retenção localizada dentro da bomba, quando do acionamento da mesma

Verificar se os fios de ligação e aterramento do motor estão perfeitamente isolados em suas emendas, tomando cuidado para que os mesmos não sejam danificados no contato com a borda do tubo de revestimento do poço, utilizando-se para isto uma proteção da borda.

Serão utilizadas presilhas adequadas para fixar os cabos elétricos à tubulação de recalque durante a descida dos mesmos no poço, sem apertá-los em excesso para evitar danos no revestimento.

As seções dos tubos de recalque deverão ser introduzidas no poço uma a uma, utilizando-se de uma talha, guincho ou equipamento similar, assim como de abraçadeiras especiais, cujos prolongamentos ficarão apoiados na borda do tubo de revestimento até a colocação de outra abraçadeira, retirando-se a primeira, e assim sucessivamente até que a motobomba alcance a profundidade estabelecida. Se necessário for, poderão ser utilizados distanciadores presos a tubulação de recalque para garantir a centralização exata do conjunto motobomba e da tubulação de recalque, em relação ao revestimento do poço. Este procedimento evitará oscilações a cada partida e parada da motobomba.

Durante a descida da motobomba no poço, os cabos elétricos do motor deverão estar conectados no ohmímetro, para que possa ser lida com freqüência a resistência de isolação do motor. Se a leitura ficar abaixo de 1 megohm, retira a unidade, localize o defeito e providencie os reparos necessários.

Finalizada a descida de toda a tubulação, devem ser instalados os eletrodos de controle de nível introduzindo-os no poço até as posições definitivas.

Passe os cabos de ligação do motor, aterramento e ligação dos eletrodos pelos respectivos orifícios da tampa, inclusive o cabo de nylon de segurança. Deverá ser apertada a luva que irá segurar a tubulação na tampa e apoiar todo o conjunto na borda do tubo de revestimento do poço.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Deverá ser esticado ao máximo o cabo de nylon de segurança e aplicado alguns laços (nós) no mesmo, apoiando-o na tampa do poço e garantindo que fique bem tencionado.

Instalar e ajustar todo o restante da tubulação de recalque. Inclusive as conexões e acessórios; até o ponto de entrada no reservatório elevado.

Instalar o quadro de comando e proteção do motor conforme especificações do fabricante do mesmo.

Executar o aterramento total das partes metálicas do sistema, assim como a instalação dos pára-raios, com fios de cobre de bitola igual ou superior a oferecida no motor elétrico, utilizando-s e hastes prolongadas para fixação na terra, de acordo com as normas usuais para este tipo de procedimento.

2.2. TESTES DE PRÉ-OPERAÇÃO E PARTIDA DO MOTOBOMBA

Os testes de pré-operação só poderão ser iniciados após a instalação completa do sistema conforme item 2.1

Utilizando-se do instrumento adequado verifica-se se não há descontinuidade de passagem, em cada um dos cabos ao quadro de comando certificando-se de que os contatos estão perfeitos e o sistema está aterrado.

Como se trata de moto-bomba com motor monofásico, verificar somente a tensão e amperagem da corrente fornecida pela concessionária.

Com os procedimentos acima indicados, verificar se a vazão da bomba está compatível com o projetado.

Caso a vazão permaneça abaixo da esperado, em parte ou todo o tempo, adotar procedimentos para identificar as causas.

2.3. TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO JR

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em PVC rígido JR.

2.4. TUBOS E CONEXÕES EM PVC

Fornecimento e instalação de Tubos e Conexões em PVC JS, conforme as pranchas.

3. RESERVAÇÃO

3.1. RESERVATÓRIO.

Construção de um sistema de reservação composto por estrutura em concreto pré-moldado, com 8 metros de altura adequada para a instalação de 01 (um) reservatório em fibra de vidro com capacidade de 15.000 litros cada totalizando 15.000 litros.

3.2. BARRILETE

Fornecimento e instalação de tubulação e conexões em PVC e outros, conforme descrito nas pranchas.

3.3. PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA

Pintura de logotipo da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA no reservatório de fibra de vidro com tinta PVA Acrílica.

3.4 ESCADA DE MARINHEIRO

Instalação de escada de marinheiro em esquadria ferro, conforme plantas em anexo.

4. DESINFECÇÃO:

4.1. CLORADOR

Fornecimento e instalação de clorador modelo Sany-clor 5000 ou similar, conforme pranchas.

5. SISTEMA ELÉTRICO

5.1. INSTALACAO ELÉTRICA TRIFÁSICA

Instalação de subestação elétrica de 15 kva para funcionamento do sistema motobomba, na tensão de 220 V, iluminação do sistema e tomadas de220V, através de ligação de energia elétrica, instalado de acordo com a concessionária.

6. ESPECIFICAÇO TÉCNICA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO

Em toda a extensão onde serão implantadas as canalizações, o terreno deverá ser limpo, removendo-se totalmente a vegetação existente, inclusive tocos, raízes e detritos.

Serviços de topografia e demarcação de vala;

O eixo da tubulação deverá ser demarcado, através de estaqueamento de 20m em 20 m, de vendo –se assinalar os pontos onde serão instaladas conexões, registros, ventosas, além disso, cruzamento em nível com outras tubulações ou elementos enterrados, Fica a critério da fiscalização e caso necessário a demarcação do eixo da tubulação através da utilização de trena.

Em todas as fases de transporte, inclusive manuseio e empilhamento devem ser tomadas medidas especiais para evitar os choque e atritos que afetam a integridade do material ou seu revestimento, não serão admitido a colocação de nenhum tubo ou peça especial que apresente trincas.

Escavações

Após a locação do sistema a ser implantado iniciar-se-ão os serviços de escavações. Estas deverão ser feitas com equipamentos mecânicos ou manualmente.

A largura total das valas para tubos PVC , independente do diâmetro nominal será de 20 cm.

A profundidade das valas para tubulação de PVC será de 70 cm, independente do local de aplicação. Esta altura só poderá ser modificada com o consentimento da fiscalização.

Caso a profundidade das valas apresentar pedras ou matacões, este deverão ser perfeitamente regularizado e apiloado com camadas terrosas, isentas de pedras ou corpos estranhos e que tenha uma espessura não inferior a 10
cm.

Para segurança nos trabalhos deverão ser executados escoramentos dos taludes, a critério da fiscalização, quando se julgar necessário.

As valas deverão ficar isentas de água, qualquer que seja a sua origem. Para isto deverão ser executadas drenagens quando se tornar necessário e a critério da fiscalização.

Reaterro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

A tubulação deverá ser aterrada e compactada em camadas horizontais sucessivas de 20 cm de espessura até o nivelamento do pavimento. Este reaterro deverá ser compactado com material livre de pedregulhos, matacão e matéria orgânica. Neste primeiro reaterro o fundo da vala deverá estar limpo e seco. O restante deverá ser compactado com material isento de pedras e matéria orgânica, até nivelar com o terreno.

Quando o material escavado não servir para o reaterro das valas, deverá ser substituído por outro adequado.

Reposição de Pavimentação

Após o preenchimento e completa compactação da vala, o pavimento será recolocado de maneira a ficar em perfeita concordância com o restante.

ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES

Compreenderá este serviço o armazenamento e assentamento dos tubos indicados no projeto. O transporte ficará a critério da fiscalização.

Tubos de PVC

O assentamento dos tubos de PVC deverá obedecer as Normas da ABNT pertinentes, as recomendações do projeto e do fabricante e critérios da fiscalização.

Consistirá no armazenamento e instalações de conexões e aparelhos definidos no projeto.

Os registros e ventosas deverão ser devidamente protegidos com caixas de alvenaria de tijolo, rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção 1 : 6, as paredes serão rebocadas em ambas as faces com argamassa de cimento e areia traço 1:4 e recobertas internamente com cimento alisado. A tampa da caixa será pré-moldada em concreto armado com teor de cimento 300 Kg/m³.

Ensaios de Estanqueidade

Deverão ser procedidos ensaios de estanqueidade, a critério da fiscalização, com equipamentos adequados para pressurizar as linha na pressão recomendada para o teste.

O ensaio deverá ser procedido de uma verificação das folhas de montagens e da existência de poços avariadas. Para realização do ensaio, deve-se cobrir apenas parte central dos tubos, com material isento de pedras ou
corpos estranhos, deixando-se a descoberto juntas e conexões.

O teste será feito após ter sido retirado todo o ar do interior da tubulação, aplicando-se a trechos não superiores a 500 m de extensão, uma pressão em 50 % superior a de serviço, no ponto mais baixo, sem exceder, porém a de cálculo das ancoragens ou aquela que pertença a classe dos tubos.

O enchimento da tubulação deve ser lento, na ordem de 1/15 da vazão normal prevista.

O tempo de duração do teste deve ser tal que permita a verificação completa do trecho em prova. O esvaziamento deve ser de tal forma que não cause prejuízo às obras já realizadas.

Desinfecção

As tubulações, antes da entrada de serviço, deverão ser lavadas por meio de solução que, no minuto, apresente 50 mg/litro de cloro e que atue nos condutos durante, no mínimo 3 horas.

Cadastro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Antes do fechamento da vala, deve-se proceder ao cadastramento. Neste deverão estar assinalados: conexões, aparelhos, modificações do projeto, todas as cotas e amarrações, diâmetros e outras informações necessárias para a perfeita caracterização das obras.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA RAMAIS PREDIAIS

Preliminares

Estas especificações referem-se a implantação de Ramais prediais em PVC-JS Ø 20 mm, incluindo fornecimento de tubulação, peças especiais, conexões, registros e cadastro.

Material do Ramal

Os materiais deverão ser PVC – JS.

Os ensaios das tubulações e conexões quando solicitados pela fiscalização obedecerão as normas da ABNT.

A largura das valas deve ser suficiente para o desempenho do trabalho, tomar-se-á como valor médio uma largura igual a 15 cm.

A profundidade das valas terá 40 cm como valor médio, salvo quando a tubulação geral estiver em posição que permita tal exigência. A profundidade das valas só poderá ser modificada com consentimento da fiscalização.

A profundidade deverá se manter até o muro ou fachada do imóvel.

O reaterro será feito com material de boa qualidade, isento de pedras e paus e apiloado em camadas de 0,20m em 0,20 m, com soquetes de ferro.

Quando houver necessidade, o reaterro será feito inicialmente com uma camada de areia de 0,10 m e depois de assentada a tubulação, mais 0,10 m de areia.

Quando for necessário, o reaterro será feito com material diferente do escavado.

Em tipos de pavimento com piçarra e terreno natural, o reaterro será feito até o nível normal do logradouro.

Em rodovia ou ruas pavimentadas a recomposição do pavimento levará 0,30 m de concreto ciclópico, a seguir a camada de cimento e areia no traço 1:4, deixado a diferença de 2 cm entre o nível normal do pavimento e o da cimentação, para receber o asfalto.

A recomposição do pavimento ou passeio será feita com pedra preta marroada ou seixo, nas dimensões adequadas.

Nos logradouros onde existir paralelepípedos ou poliedros, os mesmos deverão ser repostos após a execução do ramal.

Todo o material excedente (entulho), deverá ser removido do local e transportado para local apropriado, a ser designado pela fiscalização.

Execução do Ramal

O reajustamento de tubulações e conexões de junta soldada obedecerá as indicações do catálogo do fabricante, conforme a seguinte seqüência:

Tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com lixa d'água nº 320

Limpar a ponta e a bolsa dos tubos, com solução limpadora.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Aplicar, com pincel chato uma camada bem fina de solda na bolsa, cobrindo apenas o terço esterno da mesma, e o outra camada, um pouco mais espessa, na ponta do tubo: utilizar a solda plástica em tubos ou a solda lenta em latas, em função do diâmetro da tubulação

Juntar as duas peças, forçando até o fundo da bolsa, sem torce.

Remover o excesso de solda e deixar secar

As juntas rosqueadas devem ser vedadas com fibra Teflon

Após a execução da escavação, deverá ser adotado o seguinte procedimento:

Limpar a tubulação

Instalar o colar de tomada ou a sela conforme o diâmetro da tubulação, utilizando-se broca apropriada.

O baldrame será utilizado em casos excepcionais de acordo com a fiscalização.

A seguir se instalará o colar de sela, o adaptador que deverá trazer soldada a curva.

A seguir se instalará a tubulação.

A execução da derivação em áreas de baixadas (terreno alagado), deverá ser fixado nas estivas existentes através de suporte metálicos (braçadeiras) colocadas a cada 0,10 m, ou em cavaletes apropriados de modo a evitar a deformação da tubulação e conseqüentemente sua quebra, ou de acordo com as orientações da fiscalização;

9. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TUBOS E CONEXÕES

TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO

Deverão obedecer as prescrições da série B do PEB-183 da ABNT, cujo resumo apresentamos:

Objetivo

A condução de água potável.

Condições Gerais

Os tubos de PVC rígido serão fabricados de cloreto de polivinila não plastificados com adição ingredientes, a critério do que assegure a obtenção de um produto que preencha as condições desta especificação. Os tubos de PVC rígidos serão fabricados em duas séries "A" e "B" e classe correspondente a 2 vezes a pressão de serviço a 20 °, a saber:

Série A – Tubos para instalação prediais de água fria nos diâmetros de 16, 20, 25, 32, 40, 50, 60, 75, 85 e 110 mm, soldáveis

Série "B" – Tubos para redes e adutoras nos diâmetros externos de 60, 75, 85, 110, 140, 160, 200, 250 e 300 mm, para juntas soldáveis ou juntas com anel de borracha nas classe 12, 15 e 20 sendo a espessura calculada peã fórmula:

$E = \frac{pdi}{2}$, sendo :

= 60 Kgf/cm² = tensão e tração

e = espessura mínima da parede do tubo (mm)

p = pressão de serviço (Kgf/cm²

di =diâmetro interno do tubo (mm)

Deverão apresentar as superfícies externas e internas isentas de irregularidades, saliências, reentrâncias e não ter bolhas e nem vazios.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

São permitidas estrias longitudinais não substanciais e pequenas variações de espessura de parede, desde que estejam dentro das tolerâncias.

Tubos da mesma partida e do mesmo diâmetro deverão ter cor uniforme, permitido-se, entretanto, variações de nuances, devida a naturais diferenças de cor da matéria prima.

Deverão trazer marca, de forma bem visível e indelével:

Marca do fabricante

A série, classe e diâmetro a que pertence o

tubo; A unidade de compra é metro linear

Os tubos deverão ser fornecidos com dimensões e pesos indicados.

Admitem-se os seguintes comprimentos nominais, para os tubos: 5 e 6 metros com tolerância de + 1% e 0,5%.

Para cada diâmetro nominal de tubos, será admitido o fornecimento de 0,6m e 10% do total com comprimento de 4,0; 4,5 e 5,5 m.

A tolerância no peso será de aproximadamente 5%.

Inspeção Geral

Efetuado o fornecimento ou no decorres deste, caberá a fiscalização verificar no local de entrega ou na fábrica, se as condições exigidas nos itens desta especificação, foram preenchidas, rejeitando os tubos que não as satisfazem.

Formação da Amostra

Quando solicitado pela fiscalização, caberá ao fornecedor formar com os tubos não rejeitados na inspeção geral, lotes de tubos com comprimento total de 3.000 metros, aproximadamente.

De cada lote serão retirados ao acaso três tubos que devidamente autenticados, constituirão a amostra e serão

remetidas para um laboratório adequadamente aparelhado as execuções de ensaios de recebimento especificas no item a seguir desta especificação. A realização ou não dos ensaios, ficará a critério da fiscalização.

ENSAIOS

Estanqueidade – Os tubos serão ensaiados por amostragem a 2 vezes a pressão de acordo com método MB-518.

Ruptura por pressão interna instantânea – ensaio realizar-se-á de acordo com método MB-519.

Pressão interna prolongada – o ensaio realizar-se-á de acordo com o método MB-519.

Estabilidade dimensional - o ensaio realizado de acordo com o método MB-534.

Efeito sobre a água – o ensaio realizar-se-á de acordo com

método. Todos os ensaios serão realizados com três corpos de

prova.

CONDIÇÕES ESPECIFICAS

Estanqueidade

Os tubos ensaiados de acordo com o item 1,5 não devem apresentar sinais de fuga ou extração de água e alterações apreciáveis a vista desarmada no diâmetro externo.

Ruptura por pressão instantânea

Os corpos de prova não devem romper a pressão inferior a sete vezes a pressão normal do serviço.

Pressão Interna Prolongada

Os tubos devem resistir, durante uma hora, à temperatura de 60° a uma pressão de:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Série "A" e série "B" p= 2 e 6/dia = 140 Kgf/cm²

Estabilidade Dimensional

Os tubos ensaiados não deverão ter variações longitudinais maior que 5% e não deverão apresentar, à simples vista, fissuras, bolhas ou escamas.

Efeitos sobre a Água

Os tubos não devem conferir a água qualquer odor, gosto, cor ou constituinte tóxico em concentração tal que possa ser prejudicial à saúde.

Nos ensaios realizados, as quantidades de chumbo encontradas não deverão exceder 1 ppm; no terceiro teste, esta quantidade não deverá exceder 0,3 ppm. Outras substâncias tóxicas como Cr, A, Cd, Hg e Sn não deverão estar presente em quantidades excedendo 0,05 ppm.

Uma vez que os tubos obedecem às condições impostas, devem ser consideradas satisfatórias e conseqüentemente Aceitos pela fiscalização.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
REQUSITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, foi enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) Ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
b) Justificativa da contratação;
c) Termo de Referência/Projeto Básico, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
e) Ato de designação do Pregoeiro;
f) Minuta do Edital;
g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
o) Indicação das condições para participação da licitação;
p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
b) Registro das cláusulas necessárias:
I - O objeto e seus elementos característicos;
II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - Os casos de rescisão;
IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 23 de março de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL

Proc: 25/2023
Fls: 176
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 11h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http:// presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www. licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1363 :: SEGUNDA, 27 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 25/2023
Fls: 175
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 17.2023, objetivando a contratação de pessoa juridica e física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão pública, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle Interno para atender as necessidades do Municipio de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site [illegible] e [illegible] Informações pelo e-mail: [illegible]

Presidente Sarney, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Municipio de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site [illegible] e [illegible] Informações pelo e-mail: [illegible]

Presidente Sarney, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02.2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nivel fundamental, nivel médio técnico e de nivel superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/05/2023 às 08:00 horas

Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido atraves do site http: presidentesarney.ma.gov.br transparencia licitacoes e Solicitações Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 27 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

COPA DO BRASIL

Proc: 25
Fls: 17
Assi:

SORTEIO NA CBF DEFINE CONFRONTO DA 3ª FASE

Sorteio realizado nesta quarta-feira na sede da CBF, no Rio de Janeiro, definiu os confrontos da terceira fase da Copa do Brasil 2023. Nesta etapa, 12 equipes vão entrar na competição, juntando-se aos 20 times que avançaram da fase anterior.

A terceira fase da Copa do Brasil terá jogos de ida e volta, que serão disputados nas semanas de 12 e 26 de abril. Os mandos de campo não foram sorteados em agrupamentos para evitar que times da mesma cidade joguem em casa na mesma data base.

Ao fim da terceira fase, um novo sorteio será feito na sede da CBF para definir os confrontos das oitavas de final.

Doze equipes entram na Copa do Brasil na terceira fase: oito times oriundos da Libertadores (Palmeiras, Internacional, Fluminense, Corinthians, Flamengo, Athetico, Atlético-MG e Fortaleza), além de São Paulo (via Brasileiro), Cruzeiro (via Série B), Sport (via Copa do Nordeste) e Paysandu (via Copa Verde).

Os 32 clubes haviam sido distribuídos em dois potes antes do sorteio. Cada clube do pote A enfrenta um adversário do pote B.

Pote A: Flamengo, Palmeiras, Athletico-PR, Atlético-MG, São Paulo, Fluminense, Fortaleza, Corinthians, Santos, Internacional, Grêmio, América-MG, Bahia, Botafogo, Cruzeiro e Coritiba;

Pote B: Sport, CRB, CSA, Náutico, Remo, Tombense, Brasil de Pelotas, Paysandu, ABC, Ituano, Botafogo-SP, Volta Redonda, Ypiranga-RS, Nova Iguaçu, Maringá e Águia de Marabá-PA.

PREMIAÇÃO

A classificação para as oitavas de final vale uma premiação de R$ 3,3 milhões.

Como disputam a Copa do Brasil desde a primeira fase e por estarem na Série A, Santos, América-MG, Bahia, Botafogo, Coritiba e Grêmio acumulam uma premiação de R$ 5,2 milhões.

Presentes na Série B, CRB, Tombense, Ituano, Botafogo-SP e ABC somaram até agora R$ 4,75 milhões em cotas, enquanto Náutico, Remo, Volta Redonda, Ypiranga-RS, CSA, Águia de Marabá, Nova Iguaçu, Maringá e Brasil de Pelotas faturaram R$ 3,75 milhões.

Por entrarem só agora na competição, Palmeiras, Internacional, Fluminense, Corinthians, Flamengo, Athetico-PR, Atlético-MG, Fortaleza e São Paulo, Cruzeiro, Sport e Paysandu largam com R$ 2,1 milhões.

CONFRONTOS DA TERCEIRA FASE

JOGOS DE IDA

Botafogo-SP x Santos
Nova Iguaçu-RJ x América-MG
Coritiba x Sport
Náutico x Cruzeiro
Atlético-MG x Brasil-RS
Volta Redonda-RJ x Bahia
Ypiranga-RS x Botafogo
ABC-RN x Grêmio
Maringá-PR x Flamengo
São Paulo x Ituano-SP
Fluminense x Paysandu
Remo x Corinthians
Internacional x CSA
Fortaleza x Águia de Marabá-PA
CRB x Athletico-PR
Palmeiras x Tombense-MG

JOGOS DA VOLTA

Santos x Botafogo-SP
América-MG x Nova Iguaçu-RJ
Sport x Coritiba
Cruzeiro x Náutico
Brasil-RS x Atlético-MG
Bahia x Volta Redonda-RJ
Botafogo x Ypiranga-RS
Grêmio x ABC-RN
Flamengo x Maringá-PR
Ituano-SP x São Paulo
Paysandu x Fluminense
Corinthians x Remo
CSA x Internacional
Águia de Marabá-PA x Fortaleza
Athletico-PR x CRB
Tombense-MG x Palmeiras

Onze jogadores são denunciados na briga do Beira-Rio

A Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul ofereceu denúncia ao Inter nesta quarta-feira pelos ocorridos na partida contra o Caxias, pela semifinal do Gauchão. Houve briga generalizada, 10 expulsões e invasão de campo de um torcedor com a filha no colo.

O procurador Luiz Francisco Lopes foi o responsável pela denúncia e enviou o documento às 17h desta quarta. A denúncia deve ser confirmada e publicada pelo TJD nesta quinta-feira.

O Inter foi denunciado no artigo 213, incisos I e 2, por conta da briga no gramado e da invasão de campo de colorados. O artigo fala em "desordem em sua praça de desporto" e "invasão de campo".

A pena prevista vai de multa de R$ 100 a R$ 100 mil, mas há uma citação que quando a "desordem ou invasão for de elevada gravidade, pode ocorrer perda de mando de campo de um a 10 jogos".

Na súmula, publicada pela Federação Gaúcha de Futebol (FGF) nesta segunda, cinco jogadores do Inter foram expulsos devido aos desdobramentos da briga. O árbitro Rafael Klein puniu Émerson Júnior, John, Barafhas, Alan Patrick e Moledo. Antes, De Pena e Matheus Dias, durante os pênaltis, já haviam levado o cartão vermelho. Pelo lado do Caxias, Wesley, Guedes e Marciel foram expulsos.



COM RECUPERAÇÃO FÍSICA, GÉRSON POTENCIALIZA A VOLTA PARA O SEU MELHOR FUTEBOL

Com lesão superada, Fla vê Gerson pronto para decolar em 2023

Gerson voltou ao Flamengo em janeiro com pompa e circunstância. A negociação foi fechada em 16 milhões de euros, uma das maiores do clube e também das mais festejadas em função da identificação e idolatria criadas na primeira passagem. Até o momento, porém, o Coringa não vingou. A expectativa dentro do Ninho é de que isso mude agora porque, em análise interna, o camisa 20 enfim está pronto para apresentar o seu melhor fisicamente devido a dois fatores: readquiriu ritmo de jogo e está 100% recuperado da lesão no tornozelo direito, sofrida contra o Volta Redonda.

O atleta de 25 anos foi informado nesta semana pelo Flamengo que está pronto para desempenhar o melhor de si no aspecto físico. A reabilitação em relação ao problema no tornozelo direito foi um pouco mais demorada porque Gerson, que ficou de fora do primeiro jogo da Recopa Sul-Americana, atuaria no sacrifício na partida de volta, no Maracanã - entrou aos 27 minutos do segundo tempo.

Após a derrota para os equatorianos do Independiente del Valle, deixou o Maracanã mancando bastante e com uma bolsa de gelo sobre o tornozelo. Cinco dias depois, no domingo, voltaria ao mesmo estádio para enfrentar o Vasco. Levou duas pancadas de Jair na região durante derrota por 1 a 0, mas ficou os 90 minutos em campo.

Na quarta seguinte, encarou o Fluminense (derrota por 2 a 1), e, em dividida com o Pirani foi acertado no mesmo lugar. No final do jogo, perdeu a cabeça e chutou o adversário no chão. Levou amarelo e ficou fora da primeira partida da semifinal.

Logo no início de novo confronto com o Vasco (vitória por 3 a 1), aos 23 minutos, foi atingido por Alex Teixeira. De personalidade avessa a fazer fita em campo, Gerson se contorceu na maioria das pancadas que levou e chegou a demonstrar expressão de angústia com a sequência de entradas duras recebidas.

Esses 13 dias entre a vitória sobre o Vasco e o primeiro jogo da decisão com o Fluminense são aproveitados pela comissão do Flamengo para deixar Gerson inteiro, na ponta dos cascos. Até porque o déficit físico não é decorrente somente da lesão e das pancadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizara no dia 11 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultona administrativa em gestão pública, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle Internopara atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação. Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com
Presidente Sarney, 27 de março de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna publico para conhecimento dos interessados que realizara no dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Municipio de Presidente Sarney-MA.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação. Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com
Presidente Sarney, 27 de março de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, conforme Anexo I do edital, no dia 07/05/2023 às 08:00 horas.
Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 – Centro–Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.
Presidente Sarney, 27 de março de 2023.
Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

nistrativos, compras e Controle Interno para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 27 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 27 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/05/2023 às 08:00 horas. Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 27 de março de 2023. Roberth Luciano Nascimento Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

##TEX **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna pública a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ar-condicionado e manutenção de ar-condicionado. Homologar o objeto da licitação **em favor da empresa: G S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: Nº 39.985.172/0001-05**, com endereço Rua Rondônia, s/n, Angelim, CEP- 65063-300, São Luis - MA, representado por seu representante legal **Sr. Giuvan Sá de Santana**, portador do **CPF nº 351.575.693-00**, Vencedor dos LOTES: LOTE 01- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE SEUS COMPONENTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, com valor global de R$ 3.579.504,50 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE SEUS COMPONENTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, com valor global de R$ 1.252.101,99 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), totalizando o valor global de **R$ 4.831.606,49 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**- Secretário Municipal de Administração e Finanças. Santa Rita - MA, 28 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza de fossa e caixas d'águas. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 27/03/2023 às 09h00min, a presente licitação fica **ADIADA até ulterior deliberação**, por razões de ordem Administrativa. **Local de Realização:** Portal PMSDM – **www.comprasaodomingos.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com.** São Domingos do Maranhão (MA), 24 de março de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais localizada na zona rural do Município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O inicio da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **13 de abril de 2023.** O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA, 23 de março de 2023. **RAMON DE SOUZA MOREIRA. Pregoeiro Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇO 008-2023. O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, DECRETO nº013/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA. **Data e horário do início da disputa:** FICA ADIADO PARA O DIA: 11 de abril de 2023 as 08:30 mim (oito horas e trinta minutos) horas. **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obti-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0110001/2021: Termo Aditivo de Vigência nº 04 ao Contrato nº 0110001/2021 que entre se celebram a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: alterar as disposições relativas a vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 09/2021, alterar as disposições relativas ao prazo vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 09/2021 do dia 27 de março de 2023 até 23 de setembro de 2023, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO 10/03/2023; OBJETO: prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do município de Matões do Norte/MA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; p/ Contratada: Alexjan Pereira Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2409001/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 04 ao Contrato nº 2409001/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. º 10.948.612/0001-64 sediada na Av. Um, QD. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa/MA CEP: 65.138-00. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 10/2021 do dia 20 de março de 2023 até 15 de setembro de 2023, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO; 10 de março de 2023. CONTRATADO: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: 4º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 2409001/2021, para o exercício de 2023; ASSINATURAS: Contratante: Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: Clodoaldo Correa.

AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 227/2023 de 02 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia 05 de abril de 2023 às 09h00min (nove horas), pois o mesmo estava suspenso para apresentação de recurso administrativo referente a fase de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, Nº 100 - Centro, Matões do Norte/MA ou pelo e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 28 de março de 2023.
ALLAN LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O Município de Parnarama -MA, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, , por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de veículos, em atendimento as necessidade da Prefeitura, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 30/03/2023, às 09 h e 00 min, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 30/03/2023, às 09 h e 10 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Parnarama/MA, 27 de março de 2023.
FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 18 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de aquisição de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 19 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para suprir as necessidades do Município de PIO XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 19 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 24 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 20 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão pública, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle Interno para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 27 de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

Proc: 25/2023
Fls: 120
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De27/03/2023 até às 11h30min do dia 11 de abrilde 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:11de abril de 2023
DATA DA SESSÃO: Dia 11 de abril de 2023 às 11h30min.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL. www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.
Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**
Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1.A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

> "Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
>
> § 2º. Para efeito desteDecreto, considera-se:
> I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
> II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA. "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.2. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;
1.2.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
1.3. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;
1.3.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

Proc: 25/2023
Fls:
Assi:

Compõem este Edital os seguintes anexos:
ANEXO 01 - Termo de Referência
ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
ANEXO 03 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.
ANEXO 04 - Modelo Ata de Registro de Preços
ANEXO 05 - Minuta do Contrato
ANEXO 06 – Projeto Básico

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.

2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.

2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.

3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens/serviços ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.

3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviços, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.

3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos/Serviços.

4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame. pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação. bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis. inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente no referido certame

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:
7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
7.2.2 Para os Lotes previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.
7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.
7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
7.2.5 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;
7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:
7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;
7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.
7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:
7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.
7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.
7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.
7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.
7.5 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R$ 134,00	R$ 224,00	R$ 305,00	R$ 440,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

Proc: 25/2023
Fls: 122
Assi:

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 7.5.
9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.
a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 2512-6500 ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br
9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.
10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;
10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
11.1.1. Valor unitário e total;
11.2 Proposta deve ser em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa ou por quem tenha poderes de fazê-lo, com o seguinte conteúdo:
a) Nome ou razão social da licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, números de telefone e fax, bem como dados bancários (nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento).
b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Proc: 25/2023
Fls: 123
Assi:

cargo na empresa.
c) Orçamento Analítico, de acordo com a Planilha de Orçamento constante no Projeto Básico (Anexo I), assinado na última folha e rubricado nas demais, com preço unitário e total, dos item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas).
d) Composição de preços unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.
e) Cronograma Físico-Financeiro compatível com o plano de Execução dos Trabalhos, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.
f) Composição de BDI, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.
g) Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.
h) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
i) Prazo de execução da obra: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme Cronograma Físico-Financeiro elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município.
j) Garantia de Proposta: O licitante interessado em participar da presente licitação, deverá apresentar juntamente com a proposta garantia em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da licitação, podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades:
j.1) Caução em dinheiro;
j.2) Títulos da Dívida Pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
j.3) Seguro Garantia;
j.4) Fiança Bancária;
j.7) Caso a licitante opte pela caução em dinheiro, deverá o valor ser depositado em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, na Conta Corrente n.º 32.434-5, Agência n.º 0566-5, do Banco Brasil.
11.3. Os documentos exigidos nos itens "c", "d", "e", "f" e "g", deverão, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983, e pelo representante legal da empresa.
11.4. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração do contrato, sob esta alegação.
11.5. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
11.6. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da Proposta de Preços.
11.7. Em caso da falta de algum item acima mencionado na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;
12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**;
12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro

12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência/Projeto Básico;
12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valoresentre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor desconto;
12.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
12.17. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
12.18. A exclusão de iance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do lote;
12.19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
12.20. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
12.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
12.22. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
12.23. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
12.24. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
12.24.1. Produzidos no País;
12.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
12.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
12.24.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
12.24.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
12.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e

instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
13.6.2. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
13.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
13.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor desconto, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
13.9. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço desconto;
13.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
13.11.. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
13.12. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2° da Lei Federal n° 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.
14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG):
14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
14.4 Na proposta escrita, deverá conter:
a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação completa dos serviços oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.
14.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
14.8 Serão rejeitadas as propostas que:
a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.
15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior desconto, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance

subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02

16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

15.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP : 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.
a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;
a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;
b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.
c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18.1 Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:
18.2. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com este município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
18.2.1. Cometer fraude fiscal;
18.2.2 Apresentar documento falso;
18.2.3 Fizer declaração falsa;
18.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
18.2.5. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
18.2.6. Não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido;
18.2.7. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido;
16.2.8 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
16.2.9. Não mantiver a proposta.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 03, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:
a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;
b) Descrição e especificações dos serviços objeto do Registro;
c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
d) Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS
20.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
20.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
20.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
20.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
20.5 Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
20.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
20.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

20.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
20.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
20.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
20.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
20.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor registrado.
20.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
20.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

21. DA CLASSIFICAÇÃO
21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.
21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO
22.1 Os preços das três melhores propostas serão registrados na ordem de classificação na licitação.
22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.
22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.
22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:
22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.
22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.
22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO
23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato;
23.2 "Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
24.1 Os pagamentos serão efetuados mediante medições, observadas as normas administrativas e financeiras em vigor.
24.2 Os processos de pagamento deverão ser instruído com os seguintes documentos:
a) Nota Fiscal/Fatura referente à prestação dos serviços já executados, devidamente atestada pelo Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.
b) Licenciamento da obra no órgão competente para o licenciamento e fiscalização de obras do município de Presidente Sarney - MA, com as aprovações respectivas
c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
d) Matrícula individual da obra no competente órgão de Previdência Social (CEI).

e) Guia de Recolhimento junto ao INSS (CEI) referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.
f) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS.
g) Certificado de Regularidade junto ao FGTS.

24.3 O pagamento será feito em favor da Contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente ou cheque nominativo.
24.4 O prazo máximo para efetivação do pagamento será de até 30 (Trinta) dias após a apresentação dos documentos exigidos neste edital à Contratada, desde que não haja fator impeditivo provocado por ela.
24.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste edital, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
26.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
26.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
26.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
26.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
26.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
26.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;
26.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
26.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
26.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
26.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
26.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.
26.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
26.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
26.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, 21 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 108
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO I

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Justifica-se a aquisição, por se tratar de abastecimento e garantia de água potável aosmoradores das comunidades, garantindo a qualidade de vida e respeitando o direito humano legalde acesso à água potável e ao saneamento básico.

2.2. Nos últimos anos, principalmente final de 2021 e inicio de 2022, passamos por situaçãode emergência, oriundo da estiagem na região. E é de suma importância que possamos atender assolicitações para o abastecimento de água o mais breve possível, tanto para atender o ser humano,como para atender as propriedades rurais e atividades pecuárias.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

3.1. Conforme planilhas abaixo.

1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	M2	39,00	382.46	478,08	18.645,12
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3.120,00	23,09	28,86	90.043,20
2.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	780,00	91,48	114,35	89.193,00
3.1.1	160001	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOCANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	SBC	M2	1.813,50	7,81	9,76	17.699,76
3.1.2	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	65,00	255,24	319,05	20.738,25
3.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	172,50	51,98	64,98	11.209,05
3.2.1	S06219	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	ORSE	m	60,50	366,26	457,83	27.698,72
3.2.2	S06223	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	ORSE	m	585,00	236,70	295,88	173.089,80
3.3 1	047301	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6"	SBC	M	650,00	230,00	287,50	186.875,00
3.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	156,00	323,45	404,31	63.072,36
3.3.3	COMP-478163	Proteção sanitária	Composições Próprias	M	5,25	29.72	37,15	195,04
3.3.4	S13011	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	468,00	21,75	27,19	12.724,92
3.3.5	S06291	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	un	7,00	163,58	204,48	1.431,36
3.3.6	I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	7,00	332,96	416,20	2.913,40
3.3.7	ALM-846344	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor	MERCADO	H	156,00	179,42	224,28	34.987,68
3.3.8	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	156,00	102,13	127,66	19.914,96
3.3.9	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	39,78	49,63	62,04	2.467,95
3.3.10	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	234,00	44,93	56,16	13.141,44
3.3.11	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	7,00	571,92	714,90	5.004,30
3.3.12	S13071	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	ORSE	un	7,00	4.319,86	5.399,85	37.798,95

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,91	51,98	64,98	3.503.07
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	17,00	31,51	39,39	669,63
4.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	SINAPI	M3	10,69	7,14	8,93	95,46
4.1.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	10,57	1,86	2,33	24,63
4.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	24,20	361,88	452,35	10.946,87
4.2.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	24,20	138,32	172,90	4.184,18
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	12.07	15,09	100.784,30
4.2.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	9,03	11,29	75.404,56
5.1.1	190189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	un	7,00	6.271,02	7.838 78	54.871,46
5.1.2	190155	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	CAEMA	M	700,00	107,88	134,85	94.395,00
5.1.3	190143	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	CAEMA	UN	7,00	491,06	613,83	4.296,81
5.1.4	S09968	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	ORSE	m	700,00	45,36	56,70	39.690,00
5.1.5	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	700,00	47,40	59,25	41.475,00
5.1.6	171360	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	412,75	18,85	23,56	9.724,39
5.1.7	171122	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	260,00	43,96	54,95	14.287,00
5.1.8	S00357	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	195,00	28,13	35,16	6.856,20
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1.007,50	51,98	64,98	65.467,35
5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1.007,50	31,51	39,39	39.685,43
5.3.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10.323,11	40,62	50 78	524.207,53
5.3.2	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	ORSE	un	474,00	12,77	15,96	7.565,04
5.3.3	S05200	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	ORSE	un	37,00	19,78	24,73	915,01
5.3.4	S05204	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	ORSE	un	39,00	41,93	52,41	2.043,99
5.3.5	S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	28,00	66,65	83,31	2.332,68

5.4.1	73658	Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidráulicos	SINAPI	UN	299,00	70,51	88,14	26.353,86
6.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,34	423,18	528,98	1.237,81
6.1.2	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	86,00	82,24	102,80	8.840,80
6.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	26,00	166,85	208,56	5.422,56
6.1.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	4,67	5,84	1 004,42
6.1.5	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	5,03	6,29	163,54
6.1.6	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	37,80	47,25	8 126,53
6.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	28,19	35,24	916,24
6.1.8	S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	171,99	10,80	13,50	2.321,87
6.1.9	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38.51	48.14	610,42
6.1.10	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.11	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	42,12	89,40	111,75	4.706,91
6.1.12	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	1,63	121,71	152,14	247,99
6.1.13	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,92	558,14	697,68	7.618,67
6.1.14	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	31,55	39,44	276,08
6.1.15	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	260,00	47,56	59,45	15.457,00
6.2.1	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	7,00	686.07	857,59	6.003,13

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2.2	170307	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	CAEMA	un	7,00	583,15	728,94	5.102,58
6.2.3	170319	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	700,00	12,56	15,70	10.990,00
6.2.4	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	92,00	115,00	805,00
6.2.5	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,39	29,24	204,68
6.2.6	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	234,42	293,03	4.102,42
6.2.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	28,81	36,01	252,07
6.2.8	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	7,00	985,66	1.232,08	8.624,56
6.2.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	7,00	2.999,45	3.749,31	26.245,17
6.2.10	170110	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	585,00	3,54	4,43	2.591,55
7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	19,89	46,42	58,03	1 154,22
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,74	51,98	64,98	1.022,79
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	177,71	31,51	39,39	7.000,00
7.2.3	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	19,40	1,86	2,33	45,20
7.3.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	119,32	149,15	2.088,10
7.3.2	S01066	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2"	ORSE	un	26,00	48,41	60,51	1.573,26
7.3.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	12,29	15,36	199,68
7.3.4	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	13,00	13,94	17,43	226,59
7.3.5	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	13,00	21,05	26,31	342,03
7.3.6	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	29,28	36,60	475,80
7.3.7	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	7,00	5,34	6,68	46,76
7.3.8	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	SEINFRA	UN	7,00	376,76	470,95	3 296,65
8.1.1	040102	LOCAÇÃO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	1,59	1,99	194,03
8.1.2	040202	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	0,76	0,95	92,63
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	SINAPI	M3	29,25	51,98	64,98	1.900,67

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

		M. AF_02/2021						
8.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	28,25	31,51	39,39	1.112,77
8.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,61	7,14	8,93	41,17
8.2.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	0,66	1,86	2,33	1,54
8.3.1	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	97,50	77,86	97,33	9.489,68
8.3.2	053619	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	SBC	UN	5,00	7,23	9,04	45,20
8.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,14	361,88	452,35	2.325,08
8.4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,14	138,32	172,90	888,71
8.4.3	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	97,50	0,40	0,50	48,75
9.1.1	100237	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	CAEMA	UN	13,00	541,16	676,45	8.793,85
9.1.2	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	113,84	142,30	996,10
9.2.1	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.2	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	84,89	56,06	70,08	5.949,09
9.2.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	243,62	22,82	28,53	6.950,48
9.2.4	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.5	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	329,69	412,11	5.357,43
9.2.6	S09761	Joelho 90° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	16,11	20,14	140,98
9.2.7	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	221,50	276,88	1.938,16
9.2.8	S01171	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	24,38	30,48	213,36
9.2.9	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	139,48	174,35	2.266,55
9.2.10	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	104,21	130,26	1 693,38
9.2.11	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	68,00	55,86	69,83	4.748,44
9.2.12	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	17,59	21,99	131,94

9.2 13	S01433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	un	7,00	8.206,00	10.257,50	71.802,50
9.3.1	111609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	SBC	M	61,65	661,95	827,44	51.011,68
9.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	61,75	33,47	41,84	2.583,62
9.4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	76,69	89,40	111,75	8.570,11

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

4.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

4.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver os serviços, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e especifica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita prestação dos serviços, ainda que não expressamente mencionados.

5.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.

5.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

5.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.5. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal n° 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os serviços da presente contratação, deverão ser iniciados em no máximo 05 (cinco) dias uteis da Emissão da Ordem de Serviços.

6.2. A contratante fiscalizará os serviços da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.

6.3. O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.4. O objeto da presente licitação, quando do início de execução e suas etapas, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após as devidas analises e fiscalizações, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e prestação dos serviços realizados.

6.5. Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA. poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação; sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.6. Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação. sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços prestados.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada serviço do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.
7.3. A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato, e também o número da Ordem de Serviços, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Serviços. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.
7.4. A descriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.
7.5. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pela Secretaria Municipal Finanças, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributária emitidas no site da SEMFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (http://sistemas.sefaz.ma.gov.br), ou outro do domicilio do contratado.

a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

7.6. A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.
7.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei n° 8.666/93.
7.8. Pela aquisição dos equipamentos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.
7.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a aquisição do equipamento, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorre atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

a) Advertência

b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;

c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;

d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

9.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).
9.3. Poderão ainda ser aplicado as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7° da lei federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.
9.4. O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo credito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: A Serviço de Todos 25/2023
Fls: 127
Assi:

9.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.
9.6. As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.
9.7. As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.
9.8. A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.
10.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1° e 65 da Lei Federal n° 8.666/93, alteradas pela Lei n° 9.648/98.
10.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do equipamento, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n° 8.883/94 e n° 9.648/98.
10.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.
10.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, oficio correspondência, fac-simile, e- mail, etc.).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 122
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2023

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023.

Processo n.º 25/2022.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.
Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

1.2.1 -**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Cédula de Identidade, CPF do representante legal da empresa.
b) Prova de Registro Comercial, no caso de empresa individual.
c)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores. Estes documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou de documentos consolidados, devidamente registrados na Junta Comercial ou em órgão equivalente.
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2.2 -**REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes.
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicilio ou sede da licitante, mediante apresentação da:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I , letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade mediante a:

II. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
III. Certidão Negativa da Dívida Ativa.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a:

I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:
I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.2.3.**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

a.1) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

a.2) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades, deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrados na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

a.3) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

a.4) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Construtivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

a.5) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei n.º 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

b) Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

1.2.4 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da Sede da Empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA, deverão apresentar visto do CREA-MA, nos termos do art. 65, da Lei 5.194, de 14/12/66.

b) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ouprivado em nome da proponente interessada, a fim de comprovar a capacidadeoperacional da empresa;

c) Certidão Negativa que comprove o registro ou inscrição da proponente interessadae do responsável técnico na entidade profissional competente;

d) Comprovação de que possui em seu quadro técnico, na data prevista para entregada proposta, profissional de nível superior com registro ativo e regular no respectivoconselho de classe na área de Geologia;

d.1) Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, esta comprovação será feita através da apresentação do Ato Constitutivo e da Certidão do CREA, devidamente atualizados.

e) Certidão Específica de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, somente para efeito do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, nº. 103, de 30/04/2007, pelo órgão de registro competente para inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das proponentes pertencentes a esta categoria empresarial.

f) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão ou do estado de origem da empresa licitante, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO III

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Razão social do Licitante:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone/fax:
Representante Legal:
Nome:
Identificação:

Da Especificação detalhada do objeto:

Condições Gerais: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, ISSQN, IRRF se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução do objeto da presente licitação, inclusive frete, carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Demais condições: .....

Local e Data
Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representadopelo Secretário Municipal de Administração e FinançasSr. ..... (*nome*), doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2023, Processo Administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência e Projeto Básico, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nasquantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantespromover os serviços de acordo com suas necessidades

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos,empresas beneficiárias e representanteslegais, encontram-se elencados no ANEXO destaAta de Registro de Preços

4. DOS LOCAIS E PRAZOS

4.1 As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos. emconformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

4.2 O prazo para o início serviço deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis,contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termode Referência (ANEXO I) do Edital.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e especifica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita prestação dos serviços, ainda que não expressamente mencionados.

6.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65

CNPJ: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro

parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.
6.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato
6.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual
6.5. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal n° 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
c) Convocar o fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município – Caderno de Terceiros.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado parcelado, de acordo com a prestação dos serviços até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

9. CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
9.2. Incorre na mesma pena do subitem 9.1 o fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.° 8.666/93, na forma do artigo 79, com as conseqüências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS
10.1. Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
10.2. Tendo em vista a previsão do art. 65. II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso à Secretaria de Finanças e Planejamento.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

10.3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
10.4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitaçãc e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual periodo, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65 204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 25/2023
Fls: 25
Assi:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Presidente Sarney-MA, xxx de xxxx de 2023

ÓRGÃO PARTICIPANTE

xxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

LICITANTES

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1._____

CPF/MF nº

2._____

CPF/MF nº

Proc: 25/2023
Fls: 105
Assi:

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EF.;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .___/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. ___/2023,celebrada entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, tendo como participante a Secretaria Municipalde Administração e a empresaque tive seu preço registrado,em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

xxxxxxxx	
CNPJ:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO:	**EMAIL:**

QUADRO 2 - OBIETOS REGISTRADOS

OBJETO:

1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	M2	39,00	382,46	478,08	18.645,12
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3.120,00	23,09	28,86	90.043,20
2.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	780,00	91,48	114,35	89.193,00
3.1.1	160001	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOCANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	SBC	M2	1.813,50	7,81	9,76	17.699,76
3.1.2	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	65,00	255,24	319,05	20.738,25
3.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	172,50	51,98	64,98	11.209,05
3.2.1	S06219	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	ORSE	m	60,50	366,26	457,83	27.698,72
3.2.2	S06223	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	ORSE	m	585,00	236,70	295,88	173.089,80
3.3.1	047301	REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6"	SBC	M	650,00	230,00	287,50	186.875,00
3.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	156,00	323,45	404,31	63.072,36
3.3.3	COMP-478163	Proteção sanitária	Composições Próprias	M	5,25	29,72	37,15	195,04
3.3.4	S13011	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	468,00	21,75	27,19	12.724,92
3.3.5	S06291	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	un	7,00	163,58	204,48	1.431,36
3.3.6	I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	7,00	332,96	416,20	2.913,40
3.3.7	ALM-846344	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor	MERCADO	H	156,00	179,42	224,28	34.987,68
3.3.8	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	156,00	102,13	127,66	19.914,96
3.3.9	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	39,78	49,63	62,04	2.467,95

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP : 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

3.3.10	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	234,00	44,93	56,16	13.141,44
3.3.11	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	7,00	571,92	714,90	5.004,30
3.3.12	S13071	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	ORSE	un	7,00	4.319,88	5.399,85	37.798,95
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,91	51,98	64,98	3.503,07
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	17,00	31,51	39,39	669,63
4.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10,69	7,14	8,93	95,46
4.1.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	10,57	1,86	2,33	24,63
4.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	24,20	361,88	452,35	10.946,87
4.2.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	24,20	138,32	172,90	4.184,18
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	12,07	15,09	100 784,30
4.2.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	9,03	11,29	75.404,56
5.1.1	190189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	un	7,00	6.271,02	7.838,78	54.871,46
5.1.2	190155	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	CAEMA	M	700,00	107,88	134,85	94.395,00
5.1.3	190143	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	CAEMA	UN	7,00	491,06	613,83	4.296,81
5.1.4	S09968	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	ORSE	m	700,00	45,36	56,70	39.690,00
5.1.5	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	700,00	47,40	59,25	41.475,00
5.1.6	171360	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORCA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	412,75	18,85	23,56	9.724,39
5.1.7	171122	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	260,00	43,96	54,95	14.287,00
5.1.8	S00357	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	195,00	28,13	35,16	6.856,20
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1.007,50	51,98	64,98	65.467,35
5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1.007,50	31,51	39,39	39.685,43
5.3.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA. DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10.323,11	40,62	50,78	524.207,53
5.3.2	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	ORSE	un	474,00	12,77	15,96	7.565,04

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

5.3.3	S05200	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	ORSE	un	37,00	19,78	24,73	915,01
5.3.4	S05204	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	ORSE	un	39,00	41,93	52,41	2.043,99
5.3.5	S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	28,00	66,65	83,31	2.332,68
5.4.1	73658	Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl escavação de valas e reaterro, e implementos hidráulicos	SINAPI	UN	299,00	70,51	88,14	26.353,86
6.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,34	423,18	528,98	1.237,81
6.1.2	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	86,00	82,24	102,80	8.840,80
6.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	26,00	166,85	208,56	5.422,56
6.1.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	4,67	5,84	1.004,42
6.1.5	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	5,03	6,29	163,54
6.1.6	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	37,80	47,25	8.126,53
6.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	28,19	35,24	916,24
6.1.8	S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	171,99	10,80	13,50	2.321,87
6.1.9	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.10	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.11	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	42,12	89,40	111,75	4.706,91
6.1.12	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	1,63	121,71	152,14	247,99
6.1.13	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,92	558,14	697,68	7.618,67
6.1.14	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	31,55	39,44	276,08
6.1.15	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 -	SINAPI	M	260,00	47,56	59,45	15.457,00

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020						
6.2.1	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	7,00	686,07	857,59	6.003,13
6.2.2	170307	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	CAEMA	un	7,00	583,15	728,94	5.102,58
6.2.3	170319	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	700,00	12,56	15,70	10.990,00
6.2.4	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	92,00	115,00	805,00
6.2.5	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,39	29,24	204,68
6.2.6	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	234,42	293,03	4.102,42
6.2.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	28,81	36,01	252,07
6.2.8	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	7,00	985,66	1.232,08	8.624,56
6.2.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	7,00	2.999,45	3.749,31	26.245,17
6.2.10	170110	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	585,00	3,54	4,43	2.591,55
7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	19,89	46,42	58,03	1.154,22
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,74	51,98	64,98	1.022,79
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	177,71	31,51	39,39	7.000,00
7.2.3	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	19,40	1,86	2,33	45,20
7.3.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	119,32	149,15	2.088,10
7.3.2	S01066	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2"	ORSE	un	26,00	48,41	60,51	1.573,26
7.3.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	12,29	15,36	199,68
7.3.4	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	13,00	13,94	17,43	226,59
7.3.5	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	13,00	21,05	26,31	342,03
7.3.6	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	29,28	36,60	475,80
7.3.7	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	7,00	5,34	6,68	46,76
7.3.8	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	SEINFRA	UN	7,00	376,76	470,95	3.296,65

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

8.1.1	040102	LOCAÇÃO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	1,59	1,99	194,03
8.1.2	040202	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	0,76	0,95	92,63
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	29,25	51,98	64,98	1.900,67
8.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	28,25	31,51	39,39	1.112,77
8.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,61	7,14	8,93	41,17
8.2.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	0,66	1,86	2,33	1,54
8.3.1	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	97,50	77,86	97,33	9.489,68
8.3.2	053619	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	SBC	UN	5,00	7,23	9,04	45,20
8.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,14	361,88	452,35	2.325,08
8.4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,14	138,32	172,90	888,71
8.4.3	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	97,50	0,40	0,50	48,75
9.1.1	100237	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE, EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	CAEMA	UN	13,00	541,16	676,45	8.793,85
9.1.2	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	113,84	142,30	996,10
9.2.1	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.2	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	84,89	56,06	70,08	5.949,09
9.2.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	243,62	22,82	28,53	6.950,48
9.2.4	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.5	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	329,69	412,11	5.357,43
9.2.6	S09761	Joelho 90° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	16,11	20,14	140,98
9.2.7	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	221,50	276,88	1.938,16
9.2.8	S01171	Tê 90° de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	24,38	30,48	213,36
9.2.9	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	139,48	174,35	2.266,55
9.2.10	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	104,21	130,26	1.693,38
9.2.11	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	68,00	55,86	69,83	4.748,44
9.2.12	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE	SINAPI	UN	6,00	17,59	21,99	131,94

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

Proc: 25/2023
Fls: 216
Assi:

		NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
9.2.13	S01433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	un	7,00	8.206,00	10.257,50	71.802,50
9.3.1	111609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	SBC	M	61,65	661,95	827,44	51.011,68
9.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	61,75	33,47	41,84	2.583,62
9.4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	76,69	89,40	111,75	8.570,11

Presidente Sarney-MA, ___ de _____ de 2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

xxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

LICITANTES

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

CNPJ.. 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 21
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º __/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA, DO OUTRO, A EMPRESA xxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: xxxxx e CPF.: xxxxxxxx, e do outro, empresa xxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxx, CEP: xxxxxx, xxxxxx, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a)xxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxx e do CPF nº xxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º __/2023e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** que independentemente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O prazo máximo para término é de __ (____) meses, conforme Projeto Executivo e Especificações Técnicas, a contar da data de ordem de início de obra, que será emitida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, após assinatura deste contrato.

2.2. Os serviços deverão ser prestados no local da obra e o fornecimento do material será de inteira responsabilidade da contratada.

2.3. É obrigatória a identificação da obra através de placa, sendo que o modelo será fornecido pelo contratante. O ônus de confecção da placa é da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;
c) Efetuar a fiscalização da obra diretamente ou por empresa por ela indicada.
d) Atestar a execução do objeto do presente ajuste por meio do Fiscal do Contrato;
e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos no contrato;
f) Aplicar as penalidades por descumprimento do Contrato;
g) Prestar os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
h) Exigir da CONTRATADA a imediata correção de serviços mal executados e substituição de equipamentos e acessórios em desacordo com o especificado no contrato;
i) Disponibilizar informações sobre os fatos, pertinentes aos serviços a serem executados;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

As obrigações e responsabilidades da contratada são:

a) Prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, com estrita observância às Especificações Técnicas, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
b) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente da contratação de pessoal para a execução da Proposta, assim como por todas as obrigações tributárias ou extraordinárias que venham a incidir sobre o Contrato;
c) Realizar suas atividades utilizando profissionais qualificados e em número suficiente;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados;
e) Providenciar o licenciamento da obra no órgão competente para o licenciamento e fiscalização de obras do

município e obter as aprovações respectivas, responsabilizando-se pelas despesas pertinentes, devendo o comprovante ser apresentado à Fiscalização, na liberação da **1ª medição** de serviços executados;

f) Efetivar no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional indicado como responsável técnico pela obra/serviço, devendo o comprovante ser apresentado à Fiscalização, na liberação da **1ª medição** de serviços executados;
g) Efetivar a matrícula individual da obra no competente órgão de Previdência Social (CEI), devendo apresentar à Fiscalização o documento comprobatório respectivo, na liberação da **1ª medição** de serviços executados ;
h) Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e ou causados pelos seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
i) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) Providenciar, as suas expensas, as instalações provisórias e eventuais de energia elétrica, água, força, manutenção e administração do canteiro de obras;
k) Fornecer e instalar uma placa referente à obra em execução conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
l) Atender a legislação pertinente ao ramo de atuação e as normas de medicina e segurança do trabalho, em especial no que tange à utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI);
m) Fornecer os equipamentos e ferramentas necessários à execução do Contrato;
n) Cumprir rigorosamente o prazo de execução apresentado em sua proposta de preços;
o) Apresentar ao CONTRATANTE Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados a cada medição, acompanhada da cópia da Guia de Recolhimento do CEI junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento; da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS; bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS

CLÁSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela Prestação dos serviços a que alude este Contrato fica estabelecido o valor global de R$ ____ (_____), conforme abaixo discriminado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a conclusão e recebimento dos serviços e suas respectivas medições, mediante Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada ao servidor designado como Fiscal do Contrato para ser aceita e atestada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na Nota Fiscal, contestação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os juntamente coma Nota Fiscal a solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o pagamento não ocorra no prazo pactuado, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, multa de 0,1% (um centésimo por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o máximo de 2% (dois por cento).
PARÁGRAFO QUINTO -- Nenhum pagamento se fará sem que a **CONTRATADA,** tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.
PARÁGRAFO SEXTO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber. Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 2063 - Operação: 003, Conta Corrente: 2097-8.

CLÁSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (Vinte e cinco) por cento do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência de __ (____) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

CLAUSULA NONA– FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela **CONTRATANTE,** aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências

que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a **CONTRATADA**, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, na seguinte Dotação Orçamentária:

SEC. DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNÇÃO:	
SUB-FUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
PROJETO/ATIVIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, Lei Federal. nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art 79 do mesmo diploma legal sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuizo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Pinheiro-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem desta forma ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Presidente Sarney - MA, xxx de xxx de 2023.

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária Municipal de xxxxxxx
CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

CPF/MF nº

2._____

CPF/MF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 24
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

ANEXO VI

PROJETO BÁSICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – COMPOSIÇÃO DE BDI – ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	M2	39,00	382,46	478,08	18.645,12
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3.120,00	23,09	28,86	90.043,20
2.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	780,00	91,48	114,35	89.193,00
3.1.1	160001	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOCANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	SBC	M2	1.813,50	7,81	9,76	17.699,76
3.1.2	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	65,00	255,24	319,05	20 738,25
3.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	172,50	51,98	64,98	11.209,05
3.2.1	S06219	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	ORSE	m	60,50	366,26	457,83	27.698,72
3.2.2	S06223	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	ORSE	m	585,00	236,70	295,88	173.089,80
3.3.1	047301	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6"	SBC	M	650,00	230,00	287,50	186.875,00
3.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	156,00	323,45	404,31	63.072,36
3.3.3	COMP-478163	Proteção sanitaria	Composições Próprias	M	5,25	29,72	37,15	195,04
3.3.4	S13011	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	468,00	21,75	27,19	12.724,92
3.3.5	S06291	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	un	7,00	163,58	204,48	1.431,36
3.3.6	I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	7,00	332,96	416,20	2.913,40
3.3.7	ALM-846344	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor	MERCADO	H	156,00	179,42	224,28	34.987,68
3.3.8	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	156,00	102,13	127,66	19.914,96
3.3.9	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	39,78	49,63	62,04	2.467,95
3.3.10	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	234,00	44,93	56,16	13.141,44
3.3.11	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	7,00	571,92	714,90	5 004,30
3.3.12	S13071	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	ORSE	un	7,00	4.319,88	5.399,85	37.798,95
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	53,91	51,98	64,98	3.503,07
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	17,00	31,51	39,39	669,63
4.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10,69	7,14	8,93	95,46
4.1.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	10,57	1,86	2,33	24,63
4.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	SINAPI	M3	24,20	361,88	452,35	10.946,87

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

		MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						
4.2.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	24,20	138,32	172,90	4.184,18
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	12,07	15,09	100.784,30
4.2.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	6.678,88	9,03	11,29	75.404,56
5.1.1	190189	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	un	7,00	6.271,02	7.838,78	54.871,46
5.1.2	190155	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	CAEMA	M	700,00	107,88	134,85	94 395,00
5.1.3	190143	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	CAEMA	UN	7,00	491,06	613,83	4.296,81
5.1.4	S09968	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	ORSE	m	700,00	45,36	56,70	39.690,00
5.1.5	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	700,00	47,40	59,25	41.475,00
5.1.6	171360	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	412,75	18,85	23,56	9.724,39
5.1.7	171122	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	260,00	43,96	54,95	14.287,00
5.1.8	S00357	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	195,00	28,13	35,16	6.856,20
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	SINAPI	M3	1.007,50	51,98	64,98	65.467,35
5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1.007,50	31,51	39,39	39.685,43
5.3.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10.323,11	40,62	50,78	524.207,53
5.3.2	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	ORSE	un	474,00	12,77	15,96	7.565,04
5.3.3	S05200	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	ORSE	un	37,00	19,78	24,73	915,01
5.3.4	S05204	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	ORSE	un	39,00	41,93	52,41	2.043,99
5.3.5	S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	28,00	66,65	83,31	2.332,68
5.4.1	73658	Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidráulicos	SINAPI	UN	299,00	70,51	88,14	26.353,86
6.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,34	423,18	528,98	1.237,81
6.1.2	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	86,00	82,24	102,80	8.840,80
6.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE	SINAPI	M2	26,00	166,85	208,56	5.422,56

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

		(ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020						
6.1.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	4,67	5,84	1.004,42
6.1.5	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	5,03	6,29	163,54
6.1.6	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,99	37,80	47,25	8.126,53
6.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00	28,19	35,24	916,24
6.1.8	S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	171,99	10,80	13,50	2.321,87
6.1.9	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.10	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,68	38,51	48,14	610,42
6.1.11	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	42,12	89,40	111,75	4.706,91
6.1.12	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	1,63	121,71	152.14	247,99
6.1.13	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,92	558,14	697,68	7.618,67
6.1.14	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	31,55	39,44	276,08
6.1.15	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	260,00	47,56	59,45	15 457,00
6.2.1	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	7,00	686,07	857,59	6.003,13
6.2.2	170307	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	CAEMA	un	7,00	583,15	728,94	5.102,58
6.2.3	170319	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	700,00	12,56	15,70	10.990,00
6.2.4	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	92,00	115,00	805,00
6.2.5	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	23,39	29,24	204,68
6.2.6	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	234,42	293,03	4.102,42

6.2.7	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	28,81	36,01	252,07
6.2.8	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	7,00	985,66	1.232,08	8.624,56
6.2.9	S07826	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts. com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	7,00	2.999,45	3.749,31	26.245,17
6.2.10	170110	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	m	585,00	3,54	4,43	2.591,55
7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	SINAPI	M	19,89	46,42	58,03	1.154,22
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,74	51,98	64,98	1.022,79
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	177,71	31,51	39,39	7.000,00
7.2.3	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	19,40	1,86	2,33	45,20
7.3.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	14,00	119,32	149,15	2.088,10
7.3.2	S01066	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2"	ORSE	un	26,00	48,41	60,51	1.573,26
7.3.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	12,29	15,36	199,68
7.3.4	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	13,00	13,94	17,43	226,59
7.3.5	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	13,00	21,05	26,31	342,03
7.3.6	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	29,28	36,60	475,80
7.3.7	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	7,00	5,34	6,68	46,76
7.3.8	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	SEINFRA	UN	7,00	376,76	470,95	3.296,65
8.1.1	040102	LOCAÇÃO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	1,59	1,99	194,03
8.1.2	040202	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	CAEMA	M	97,50	0,76	0,95	92,63
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	29,25	51,98	64,98	1.900,67
8.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	28,25	31,51	39,39	1 112,77
8.2.3	100982	CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,61	7,14	8,93	41,17
8.2.4	S10389	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	ORSE	m3	0,66	1,86	2,33	1,54
8.3.1	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	97,50	77,86	97,33	9.489,68
8.3.2	053619	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	SBC	UN	5,00	7,23	9,04	45,20
8.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,14	361,88	452,35	2.325,06

8.4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,14	138,32	172,90	888,71
8.4.3	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	97,50	0,40	0,50	48,75
9.1.1	100237	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	CAEMA	UN	13,00	541,16	676,45	8.793,85
9.1.2	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	113,84	142,30	996,10
9.2.1	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.2	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	84,89	56,06	70,08	5.949,09
9.2.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	243,62	22,82	28,53	6.950,48
9.2.4	S11976	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	7,00	8,44	10,55	73,85
9.2.5	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	329,69	412,11	5 357,43
9.2.6	S09761	Joelho 90° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	16,11	20,14	140,98
9.2.7	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	221,50	276,88	1.938,16
9.2.8	S01171	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	24,38	30,48	213,36
9.2.9	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	139,48	174,35	2.266,55
9.2.10	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	104,21	130,26	1.693,38
9.2.11	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	68,00	55,86	69,83	4.748,44
9.2.12	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	17,59	21,99	131,94
9.2.13	S01433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	un	7,00	8.206,00	10.257,50	71.802,50
9.3.1	111609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	SBC	M	61,65	661,95	827,44	51.011,68
9.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	61,75	33,47	41,84	2.583,62
9.4.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	76,69	89,40	111,75	8.570,11

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. 74209/001 - Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal (M2)

74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	Composições	M2	1,00000000	382,46	382,46
				TOTAL Geral:		**382,46**
				VALOR:		**382,46**

2.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
					TOTAL Encargos Complementares:	**2,00**
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	20,74	20,74
					TOTAL Mão de Obra:	**20,74**
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
				TOTAL Serviço:		**0,35**
				VALOR:		**23,09**

2.2. 90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
					TOTAL Encargos Complementares:	**1,49**
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	88,93	88,93
					TOTAL Mão de Obra:	**88,93**
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
				TOTAL Serviço:		**1,06**
				VALOR:		**91,48**

3.1.1. 160001 - MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO (M2)

I099618	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	0,4890	11,58	5,66
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,1950	10,96	2,14
					TOTAL Mão de Obra:	**7,80**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro

				VALOR:		7,81
3.1.2. 93582 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)						
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01660000	205,62	3,41
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01660000	198,84	3,30
				TOTAL Material:		6,71
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,48370000	11,82	5,71
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,22190000	2,91	0,64
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,33970000	7,91	2,68
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,22190000	7,70	1,70
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,93340000	2,55	2,38
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,94720000	3,79	3,58
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01660000	31,80	0,52
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03310000	21,27	0,70
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03310000	23,39	0,77
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	21,84	27,22
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,16560000	16,57	2,74
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00130000	51,98	0,06
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	54,08	67,42
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,24670000	21,00	26,18
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,06620000	18,41	1,21
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03310000	82,78	2,74
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13250000	124,18	16,45
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03310000	135,78	4,49
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,09810000	135,66	13,30

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11290000	137,80	15,55
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15320000	162,43	24,88
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11950000	205,45	24,55
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01660000	77,65	1,28
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,08280000	21,55	1,78
				TOTAL Serviço:		**248,53**
				VALOR:		**255,24**

3.1.3. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		**51,98**
				VALOR:		**51,98**

3.2.1. S06219 - Perfuração em Sedimento / Camadas Inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m (m)

I05067	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 22" - poço até 150m	ORSE	m	1,00000000	366,26	366,26
				TOTAL Serviço:		**366,26**
				VALOR:		**366,26**

3.2.2. S06223 - Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m (m)

I05059	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 14.3/4" - poço até 100m	ORSE	m	1,00000000	236,70	236,70
				TOTAL Serviço:		**236,70**
				VALOR:		**236,70**

3.3.1. 047301 - REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6" (M)

I072781	POCO ARTESIANO REVESTIMENTO TUBO GALV. DIN 2440 6"	SBC	M	1,0000	230,00	230,00
				TOTAL Material:		**230,00**
				VALOR:		**230,00**

3.3.2. 240416 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO (M3)

D020000008	Pré filtro em material quartzoso aredondado, granulometria entre 2,38mm e 1,19mm	CAEMA	M3	1,000000	177,00	177,00
D240000034	Água	CAEMA	M3	6,000000	6,84	41,04
D500000052	Haste de perfuração em aço dn = 3/8"	CAEMA	UN	0,000028	1.579,12	0,04
				TOTAL Material:		**218,08**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

B01000002 9	Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	0,925800	10,48	9,70
B01000010 1	Sondador	CAEMA	H	0,308600	14,87	4,59
					TOTAL Mão de Obra:	14,29
520004	CAMINHAO PIPA 6.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,308600	124,61	38,45
520007	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,308600	170,56	52,63
				TOTAL Serviço:		91,08
				VALOR:		323,45
3.3.3. COMP-478163 - Proteção sanitária (M)						
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,97	13,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,87	9,87
					TOTAL Mão de Obra:	23,84
C0168	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2	SEINFRA	M3	0,01000000	587,87	5,88
				TOTAL Serviço:		5,88
				VALOR:		29,72
3.3.4. S13011 - Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8" (m)						
I13746	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	ORSE	m	1,00000000	21,75	21,75
				TOTAL Serviço:		21,75
				VALOR:		21,75
3.3.5. S06291 - Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm (un)						
I05116	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 200mm	ORSE	un	1,00000000	163,58	163,58
				TOTAL Serviço:		163,58
				VALOR:		163,58
3.3.6. I05123 - Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm (un)						
I05123	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm	ORSE	un	1,00000000	332,96	332,96
				TOTAL Serviço:		332,96
				VALOR:		332,96
3.3.7. ALM-846344 - Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor (H)						
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,95	1,12
I05028	Desenvolvimento com compressor 125psi - 250cfm	ORSE	h	1,00000000	178,30	178,30
				TOTAL Serviço:		179,42
				VALOR:		179,42

CNPJ: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro

3.3.8. 240437 - TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA (H)

B01000003 0	Ajudante de compressorista	CAEMA	H	2,000000	14,87	29,74
B01000010 2	Compressorista	CAEMA	H	1,000000	14,20	14,20
					TOTAL Mão de Obra:	**43,94**
010313	GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	CAEMA	H	1,000000	33,55	33,55
520019	CONJUNTO MOTO BOMBA	CAEMA	H	1,000000	3,61	3,61
				TOTAL Serviço:		**37,16**
				VALOR:		**102,13**

3.3.9. 240446 - DESINFECÇÃO (M3)

022000016 9	Hipoclorito de sódio a 10%	CAEMA	M3	0,000500	11.800,00	5,90
				TOTAL Material:		**5,90**
B01000003 0	Ajudante de compressorista	CAEMA	H	0,617200	14,87	9,18
B01000010 2	Compressorista	CAEMA	H	0,308600	14,20	4,38
					TOTAL Mão de Obra:	**13,56**
520013	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	CAEMA	H	0,308600	97,78	30,17
				TOTAL Serviço:		**30,17**
				VALOR:		**49,63**

3.3.10. 240452 - CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14" (UN)

M02400600 5	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" x 14"	CAEMA	UN	1,000000	44,93	44,93
				TOTAL Material:		**44,93**
				VALOR:		**44,93**

3.3.11. 240470 - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta) (UN)

E20033000 1	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	1,000000	538,59	538,59
E20033000 2	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	1,000000	33,33	33,33
				TOTAL Serviço:		**571,92**
				VALOR:		**571,92**

3.3.12. S13071 - Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada (un)

I13817	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar	ORSE	un	1,00000000	4.238,88	4.238,88
				TOTAL Material:		**4.238,88**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,02	14,02

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	2,00000000	14,02	28,04
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,58	21,16
					TOTAL Mão de Obra:	63,22
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,61	7,22
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,47	3,47
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	3,52	7,04
					TOTAL Serviço:	17,73
					VALOR:	4.319,88

4.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
					TOTAL Serviço:	51,98
					VALOR:	51,98

4.1.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
					TOTAL Serviço:	31,51
					VALOR:	31,51

4.1.3. 100982 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	168,31	1,39
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	63,15	0,66
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	223,87	4,43
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	48,16	0,66
					TOTAL Serviço:	7,14
					VALOR:	7,14

4.1.4. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
					TOTAL Equipamento:	1,86
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00

				TOTAL Mão de Obra:		0,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00
				TOTAL Serviço:		0,00
				VALOR:		1,86

4.2.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	52,50	37,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,63	228,47
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	69,65	41,33
				TOTAL Material:		307,75
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	13,14	30,37
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	15,26	22,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,58	1,19
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
				TOTAL Serviço:		54,13
				VALOR:		361,88

4.2.2. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,21	31,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,44	32,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	13 14	72,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,66	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,43	0,50
				TOTAL Serviço:		138,32
				VALOR:		138,32

4.2.3. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
				TOTAL Material:		0,55
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00860000	13,06	0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05290000	17,33	0,91

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,50	10,50
				TOTAL Serviço:		**11,52**
				VALOR:		**12,07**

4.2.4. 92795 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,02	8,90
				TOTAL Material:		**8,90**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	13,06	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	17,33	0,12
				TOTAL Serviço:		**0,13**
				VALOR:		**9,03**

5.1.1. 190189 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS (un)

M030802013	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 100 1,500 kg	CAEMA	pc	1,000000	303,50	303,50
M031001025	TUBO AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2440,	CAEMA	M	2,500000	91,32	228,30
M031002025	ABRACADEIRA EM ACO GALVANIZADO d= 4'	CAEMA	UN	1,000000	10,15	10,15
M040101041	CURVA M / F FoMa BSP DN 4' 5,716 kg	CAEMA	pc	1,000000	330,26	330,26
M040110037	COTOVELO 45o FoMa BSP DN 4' 2,337 kg	CAEMA	pc	2,000000	142,03	284,06
M040111041	TE FoMa BSP DN 4' 4,602 kg	CAEMA	pc	2,000000	359,46	718,92
M040112117	TE RD FoMa BSP DN 4' X 2' 3,210 kg	CAEMA	pc	1,000000	203,82	203,82
M040116029	B RD FoMa BSP DN 1' X 1/2' 0,108 kg	CAEMA	pc	1,000000	5,50	5,50
M040116113	B RD FoMa BSP DN 4' X 2 1/2' 1,727 kg	CAEMA	pc	1,000000	66,91	66,91
M111201109	MACROMEDIDOR Ø 4"	CAEMA	pc	1,000000	1.287,87	1.287,87
M040121041	L FoMa BSP DN 4' 1,595 kg	CAEMA	pc	1,000000	83,79	83,79
M040122041	NP DP FoMa BSP DN 4' 1,828 kg	CAEMA	pc	5,000000	77,45	387,25
M040129041	UNIAO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FoMa BSP DN 4' 3,751 kg	CAEMA	pc	1,000000	201,45	201,45
M050201025	VALVULA (REGISTRO) GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 4' 19,700 kg	CAEMA	pc	2,000000	608,10	1.216,20
M050301033	VALV. RETENCAO HORIZ. BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 4' 7,600 kg	CAEMA	pc	1,000000	479,66	479,66
M111202004	MANÔMETRO INDUSTRIAL, ESC. DE 0 A 10 kg/cm2 .	CAEMA	UN	1,000000	159,18	159,18
				TOTAL Material:		**5.966,82**
B010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	12,000000	10,48	125,76
B010000061	Encanador	CAEMA	H	12,000000	14,87	178,44
					TOTAL Mão de Obra:	**304,20**
				VALOR:		**6.271,02**

5.1.2. 190155 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS (M)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

M021520009	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	CAEMA	pc	0,010635	5,06	0,05
M031001025	TUBO AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2440,	CAEMA	M	1,000000	91,32	91,32
M040121041	L FoMa BSP DN 4' 1,595 kg	CAEMA	pc	0,166667	83,79	13,97
				TOTAL Material:		**105,34**
B010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	0,100000	10,48	1,05
B010000061	Encanador	CAEMA	H	0,100000	14,87	1,49
					TOTAL Mão de Obra:	**2,54**
				VALOR:		**107,88**

5.1.3. 190143 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV (UN)

H020000361	Talha manual - 5t	CAEMA	H	12,580000	0,94	11,83
H020000362	Tripé para sustentar talha de até - 5t	CAEMA	H	12,580000	0,56	7,04
					TOTAL Equipamento:	**18,87**
B010000022	Ajudante de montador	CAEMA	H	25,150000	10,48	263,57
B010000058	Eletricista	CAEMA	H	1,260000	17,11	21,56
B010000085	Montador	CAEMA	H	12,580000	14,87	187,06
					TOTAL Mão de Obra:	**472,19**
				VALOR:		**491,06**

5.1.4. S09968 - Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c (m)

I10384	Cabo cobre flexível, isolado 35mm2 - 450/750V / 70°	ORSE	m	1,02000000	39,21	39,99
				TOTAL Material:		**39,99**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,17000000	14,02	2,38
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,17000000	10,56	1,80
					TOTAL Mão de Obra:	**4,18**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17000000	3,61	0,61
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,17000000	3,47	0,59
				TOTAL Serviço:		**1,20**
				VALOR:		**45,36**

5.1.5. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	35,0600	35,7612
				TOTAL Material:		**35,7612**
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	16,7700	5,1987
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	20,7700	6,4387

				TOTAL Mão de Obra:		11,6374
				VALOR:		47,40

5.1.6. 171360 - CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

M10030518 5	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 35mm²	CAEMA	m	1,000000	18,85	18,85
				TOTAL Material:		18,85
				VALOR:		18,85

5.1.7. 171122 - CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

M10030582 1	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC-TIPO CHATO, PARA USO SUBMERSO, 0,6/1kV, 35mm²	CAEMA	m	1,000000	43,96	43,96
				TOTAL Material:		43,96
				VALOR:		43,96

5.1.8. S00357 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (m)

I02681S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	16,52	17,35
				TOTAL Material:		17,35
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,34000000	14,02	4,77
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	10,58	3,60
				TOTAL Mão de Obra:		8,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	3,61	1,23
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,34000000	3,47	1,18
				TOTAL Serviço:		2,41
				VALOR:		28,13

5.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		51,98
				VALOR:		51,98

5.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		31,51
				VALOR:		31,51

5.3.1. 91788 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

89449	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	18,65	18,65
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,28510000	12,29	3,50
89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,19480000	14,42	2,80
89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,21460000	10,01	2,14
89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,22700000	41,65	9,45
89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07510000	9,79	0,73
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00460000	19,90	0,09
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04180000	22,56	0,94
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,10230000	4,05	0,41
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,44570000	3,98	1,77
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04180000	3,55	0,14
				TOTAL Serviço:		**40,62**
				VALOR:		**40,62**

5.3.2. S01097 - Cap de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 50mm (un)

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	67,44	0,54
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00100000	64,94	0,06
I01194S	Cap pvc, soldavel, 50 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	9,96	9,96
				TOTAL Material:		**10,56**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulicc	ORSE	h	0,07000000	14,02	0,98
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,07000000	10,58	0,74
					TOTAL Mão de Obra:	**1,72**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	3,61	0,25
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,07000000	3,52	0,25
				TOTAL Serviço:		**0,50**
				VALOR:		**12,77**

5.3.3. S05200 - Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm (un)

I05169	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 50mm	ORSE	un	2,00000000	0,65	1,30
I03825S	Luva de correr, pvc pba, je, dn 50 / de 60 mm, para rede agua (nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	18,48	18,48
				TOTAL Material:		**19,78**
				VALOR:		**19,78**

5.3.4. S05204 - Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm (un)

I05170	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	ORSE	un	1,00000000	2,61	2,61
I11045S	Luva simples, pvc pba, je. dn 75 / de 85 mm, para rede agua(nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	39,32	39,32
				TOTAL Material:		**41,93**
				VALOR:		**41,93**

5.3.5. S05202 - Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm (un)

I05171	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	ORSE	un	2,00000000	1,19	2,38
I03826S	Luva de correr, pvc pba, je, dn 100 / de 110 mm, para rede agua (nbr 10351)	ORSE	un	1,00000000	64,27	64,27
				TOTAL Material:		**66,65**
				VALOR:		**66,65**

5.4.1. 73658 - Execução de ligações domiciliares em PVC-JS diâmetro 20mm padrão CAEMA, incl. escavação de valas e reaterro, e implementos hidraúlicos (UN)

00009867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,00000000	3,49	3,49
00001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	0,30000000	23,61	7,08
				TOTAL Material:		**10,57**
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,33	33,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,14	26,28
				TOTAL Serviço:		**59,94**
				VALOR:		**70,51**

6.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
				TOTAL Material:		**158,6100**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
					TOTAL Mão de Obra:	**264,5700**
				VALOR:		**423,18**

6.1.2. 87514 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	5,08	3,98
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01890000	41,63	0,78
00038783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	28,31000000	1,07	30,29

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

				TOTAL Material:		**35,05**
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01250000	472,44	5,90
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,72000000	17,44	29,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86000000	13,14	11,30
				TOTAL Serviço:		**47,19**
				VALOR:		**82,24**

6.1.3. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	65,00	65,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	19,07	35,66
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	25,99	1,03
				TOTAL Material:		**101,69**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	17,21	8,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	13,14	4,65
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	14,85	14,40
92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04400000	495,11	21,78
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,99100000	15,86	15,71
				TOTAL Serviço:		**65,16**
				VALOR:		**166,85**

6.1.4. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	406,21	1,70
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	17,44	2,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	13,14	0,81
				TOTAL Serviço:		**4,67**
				VALOR:		**4,67**

6.1.5. 87882 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	2.892,45	4,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03800000	17,44	0,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00380000	13,14	0,04

				TOTAL Serviço:		5,03
				VALOR:		5,03

6.1.6. 87799 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014 (M2)

00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	28,95	4,57
				TOTAL Material:		4,57
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03930000	472,44	18,56
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	17,44	8,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	13,14	6,30
				TOTAL Serviço:		33,23
				VALOR:		37,80

6.1.7. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	472,44	17,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	17,44	8,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	13,14	2,24
				TOTAL Serviço:		28,19
				VALOR:		28,19

6.1.8. S02322 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) (m2)

I07342S	Tinta mineral impermeavel em po, branca	ORSE	kg	0,33000000	2,64	0,87
				TOTAL Material:		0,87
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,40000000	14,02	5,61
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,58	2,12
				TOTAL Mão de Obra:		7,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,61	0,72
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,69	1,48
				TOTAL Serviço:		2,20
				VALOR:		10,80

6.1.9. 101749 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
				TOTAL Material:		2,09

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	498,28	26,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41800000	17,44	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	13,14	2,74
				TOTAL Serviço:		36,42
				VALOR:		38,51

6.1.10. 101749 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
				TOTAL Material:		2,09
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	498,28	26,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41800000	17,44	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	13,14	2,74
				TOTAL Serviço:		36,42
				VALOR:		38,51

6.1.11. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,74	1,96
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	3,19	1,43
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	44,68	50,14
				TOTAL Material:		53,53
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	17,21	2,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	17,44	3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	13,14	4,69
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	343,36	24,99
				TOTAL Serviço:		35,87
				VALOR:		89,40

6.1.12. 101162 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020 (M2)

00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	23,29000000	2,53	58,92
				TOTAL Material:		58,92
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,22000000	17,44	38,71

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11000000	13,14	14,58
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02300000	413,28	9,50
				TOTAL Serviço:		**62,79**
				VALOR:		**121,71**

6.1.13. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	541,74	541,74
				TOTAL Material:		**541,74**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	17,44	7,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	13,14	3,00
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	452,78	5,43
				TOTAL Serviço:		**16,40**
				VALOR:		**558,14**

6.1.14. 97592 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	19,14	19,14
				TOTAL Material:		**19,14**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	13,35	2,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	17,64	9,44
				TOTAL Serviço:		**12,41**
				VALOR:		**31,55**

6.1.15. 101192 - CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	SINAPI	M	4,00000000	1,07	4,28
00004107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	SINAPI	UN	0,40000000	49,15	19,66
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,28700000	17,62	5,05
				TOTAL Material:		**28,99**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52800000	17,44	9,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52800000	13,14	6,93
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00900000	272,09	2,44
				TOTAL Serviço:		**18,57**
				VALOR:		**47,56**

6.2.1. S04527 - Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura (un)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,20	3,60
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,22	3,66
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	m	1,00000000	17,06	17,06
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	8,00	8,00
I00865	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	4,97	7,46
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	112,00	112,00
I04198	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura	ORSE	un	1,00000000	330,00	330,00
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	0,31	0,31
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	25,94	51,88
				TOTAL Material:		**533,97**

I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,80000000	14,02	67,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,80000000	10,58	50,78
					TOTAL Mão de Obra:	**118,08**

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	3,61	17,33
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	3,47	16,66
				TOTAL Serviço:		**33,99**
				VALOR:		**686,07**

6.2.2. 170307 - ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03 (un)

M100117009	ARAME GALV. 12 BWG	CAEMA	kg	0,500000	11,24	5,62
M100301009	CABECOTE DE ALUMÍNIO, d = 1 1/2""	CAEMA	un	1,000000	19,29	19,29
M100305249	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 16mm²m	CAEMA	m	3,000000	8,91	26,73
M100365005	CONECTOR AMPACT - TIPO II	CAEMA	un	4,000000	3,89	15,56
M100385061	CURVA P/ ELETRODUTO DE ACO GALV., d = 1 1/2""	CAEMA	un	3,000000	16,89	50,67
M100389001	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1/2""	CAEMA	pc	1,000000	1,52	1,52
M100401333	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO CAIXA MOLDADA, TIPO	CAEMA	un	1,000000	46,21	46,21
M100505089	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 1/2""	CAEMA	m	2,000000	1,92	3,84
M100713045	GRAMPO DE ATERRAMENTO, EM BRONZE, P/ LIGAÇÃO DE UM	CAEMA	un	1,000000	18,85	18,85
M100805009	HASTE DE ATERRAMENTO, ACO COBREADO., dm = 16mm, L =	CAEMA	un	1,000000	31,74	31,74
M101113109	LUVA P/ ELETRODUTO EM ACO GALV., 1 1/2'	CAEMA	un	3,000000	2,63	7,89
M101201001	MANILHA DE CONCRETO C/ TAMPA E FUNDO DE BRITA, 400mmun	CAEMA	un	2,000000	101,49	202,98
M101609013	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO, PADRÃO CEMAR, PARA MEDIDOR E DISJUNTOR POLIFASICOS	CAEMA	un	1,000000	152,25	152,25
				TOTAL Material:		**583,15**
				VALOR:		**583,15**

6.2.3. 170319 - RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

M100305241	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 6mm²	CAEMA	m	4,000000	3,14	12,56

				TOTAL Material:		12,56
				VALOR:		12,56

6.2.4. 97608 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	11,50	11,50
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27 POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	67,71	67,71
				TOTAL Material:		79,21

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	13,35	3,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	17,64	9,73
				TOTAL Serviço:		12,79
				VALOR:		92,00

6.2.5. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,45	6,45
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,94	16,94
				TOTAL Serviço:		23,39
				VALOR:		23,39

6.2.6. S00642 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" (un)

I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,31	27,72
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	6,00000000	4,42	26,52
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	6,12	6,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	9,50	1,43
				TOTAL Material:		61,79

I02436S	Eletricista	ORSE	h	5,00000000	14,02	70,10
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	6,00000000	10,58	63,48
				TOTAL Mão de Obra:		133,58

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,61	21,66
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	3,47	17,35
				TOTAL Serviço:		39,01
				VALOR:		234,42

6.2.7. 92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

CNPJ : 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.. 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,55	7,55
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
				TOTAL Material:		**14,19**
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	13,35	6,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	17,64	8,32
				TOTAL Serviço:		**14,62**
				VALOR:		**28,81**

6.2.8. C4817 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO**	**TOTAL**
I9419	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	910,5800	910,5800
				TOTAL Material:		**910,5800**
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO**	**TOTAL**
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
				TOTAL Mão de Obra:		**75,0800**
				VALOR:		**985,66**

6.2.9. S07826 - Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora (un)

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO**	**TOTAL**
I00485	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	ORSE	un	1,00000000	81,00	81,00
I00589	Chave liga-desliga 3x30a	ORSE	un	1,00000000	49,50	49,50
I07538	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	ORSE	un	1,00000000	2.805,54	2.805,54
				TOTAL Material:		**2.936,04**
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO**	**TOTAL**
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	14,02	28,04
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,58	21,16
				TOTAL Mão de Obra:		**49,20**
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,61	7,22
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	3,47	6,94
				TOTAL Serviço:		**14,16**
				VALOR:		**2.999,45**

6.2.10. 170110 - CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL (m)

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO**	**TOTAL**
M100305745	CABO NU DE ALUMÍNIO, CA, 4AWG	CAEMA	m	3.000000	1,18	3,54
				TOTAL Material:		**3,54**
				VALOR:		**3,54**

7.1.1. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO**	**TOTAL**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,34	5,46
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	26,40	10,89
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	21,06	2,33
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	22,61	0,57
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,30	5,66
				TOTAL Material:		**24,91**

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	14,23	5,07
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	17,21	12,26
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	18,13	0,07
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	15,71	0,26
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	306,91	1,41
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,63	2,44
				TOTAL Serviço:		**21,51**
				VALOR:		**46,42**

7.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		**51,98**
				VALOR:		**51,98**

7.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		**31,51**
				VALOR:		**31,51**

7.2.3. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-8a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
					TOTAL Equipamento:	**1,86**

I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00
					TOTAL Mão de Obra:	**0,00**

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00

CNPJ: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro

				TOTAL Serviço:		**0,00**
				VALOR:		**1,86**

7.3.1. C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") (UN)

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	0,2800	0,6328
I1802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	SEINFRA	UN	1,00000000	87,1600	87,1600
				TOTAL Material:		**87,7928**
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	16,7700	14,2545
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	20,3200	17,2720
				TOTAL Mão de Obra:		**31,5265**
				VALOR:		**119,32**

7.3.2. S01066 - Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" (un)

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	67,44	0,54
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,57000000	0,22	0,35
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	64,94	0,71
I00090S	Adaptador pvc soldavel, longo, com flange livre, 50 mm x 11/2", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	42,39	42,39
				TOTAL Material:		**43,99**
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,14000000	14,02	1,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,14000000	10,58	1,48
				TOTAL Mão de Obra:		**3,44**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	3,61	0,51
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	3,52	0,49
				TOTAL Serviço:		**1,00**
				VALOR:		**48,41**

7.3.3. 89501 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01800000	53,86	0,96
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,77	6,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	61,02	1,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,85	0,04
				TOTAL Material:		**9,11**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	12,69	1,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	16,83	1,81
				TOTAL Serviço:		**3,18**
				VALOR:		**12,29**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.3.4. S90373S - Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2? instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	ORSE	un	0,00700000	57,32	0,40
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,00800000	64,94	0,52
I20147S	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x1/2", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	7,79	7,79
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,05000000	1,79	0,09
				TOTAL Material:		**8,80**
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	15,19	2,28
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	19,33	2,90
				TOTAL Serviço:		**5,18**
				VALOR:		**13,94**

7.3.5. S01585 - Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (un)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02400000	67,44	1,62
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,03300000	64,94	2,14
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	8,08	8,08
				TOTAL Material:		**11,84**
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,29000000	14,02	4,07
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,29000000	10,58	3,07
				TOTAL Mão de Obra:		**7,14**
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,29000000	3,61	1,05
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,29000000	3,52	1,02
				TOTAL Serviço:		**2,07**
				VALOR:		**21,05**

7.3.6. 89626 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02600000	53,86	1,40
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,57	21,57
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	61,02	2,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,85	0,06
				TOTAL Material:		**25,04**
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	12,69	1,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	16,83	2,42
				TOTAL Serviço:		**4,24**
				VALOR:		**29,28**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.3.7. 96702 - BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015 (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,02	4,02
				TOTAL Material:		**4,02**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	12,69	0,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	16,83	0,75
				TOTAL Serviço:		**1,32**
				VALOR:		**5,34**

7.3.8. C2972 - TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA (UN)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0468	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	SEINFRA	KG	2,64000000	8,1700	21,5688
I0536	CHAPA DE AÇO ANTI-DERRAPANTE 1/4" (6,3MM - 54,53KG/M2)	SEINFRA	KG	19,02000000	8,7900	167,1858
I2301	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	6,8000	1,0200
				TOTAL Material:		**189,7746**
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
				TOTAL Mão de Obra:		**140,1700**
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00400000	509,7400	2,0390
C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA; À BASE EPÓXI	SEINFRA	M2	0,40000000	111,9500	44,7800
				TOTAL Serviço:		**46,8190**
				VALOR:		**376,76**

8.1.1. 040102 - LOCAÇÃO DE ADUTORA (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H010010010	Nivel Kern GK-1	CAEMA	H	0,018000	0,79	0,01
H010010014	Teodolito Wild T1	CAEMA	H	0,018000	2,03	0,04
				TOTAL Equipamento:		**0,05**
B010000025	Auxiliar de Topógrafo	CAEMA	H	0,036000	14,87	0,54
B010000088	Nivelador	CAEMA	H	0,018000	18,88	0,34
B010000106	Topógrafo	CAEMA	H	0,018000	36,73	0,66
				TOTAL Mão de Obra:		**1,54**
				VALOR:		**1,59**

8.1.2. 040202 - CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000025	Auxiliar de Topógrafo	CAEMA	H	0,010000	14,87	0,15
B010000046	Cadastrista	CAEMA	H	0,015000	15,41	0,23

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP : 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

B01000005 5	Cadista	CAEMA	H	0,001000	12,63	0,01
B01000010 6	Topógrafo	CAEMA	H	0,010000	36,73	0,37
					TOTAL Mão de Obra:	0,76
				VALOR:		0,76

8.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	13,14	51,98
				TOTAL Serviço:		51,98
				VALOR:		51,98

8.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	13,14	31,51
				TOTAL Serviço:		31,51
				VALOR:		31,51

8.2.3. 100982 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	168,31	1,39
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	63,15	0,66
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	223,87	4,43
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	48,16	0,66
				TOTAL Serviço:		7,14
				VALOR:		7,14

8.2.4. S10389 - Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (m3)

I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	h	0,00000000	17,79	0,00
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,00694444	267,49	1,86
					TOTAL Equipamento:	1,86
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref. 10/20	ORSE	h	0,00004167	18,00	0,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00004167	10,58	0,00
					TOTAL Mão de Obra:	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00000000	3,61	0,00
				TOTAL Serviço:		0,00
				VALOR:		1,86

8.3.1. C2631 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)						
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00310000	45,1600	0,1400
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00110000	39,2200	0,0431
I2205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2")	SEINFRA	M	1,40000000	31,6400	44,2960
				TOTAL Material:		**44,4791**
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	20,3200	18,2880
				TOTAL Mão de Obra:		**33,3810**
				VALOR:		**77,86**
8.3.2. 053619 - ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm (UN)						
I004479	ANEL BORRACHA PARA PVC 75mm	SBC	UN	1,0000	2,49	2,49
				TOTAL Material:		**2,49**
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,1470	11,58	1,70
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,1950	15,55	3,03
				TOTAL Mão de Obra:		**4,73**
				VALOR:		**7,23**
8.4.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	52,50	37,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,63	228,47
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	69,65	41,33
				TOTAL Material:		**307,75**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	13,14	30,37
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	15,26	22,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,58	1,19
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
				TOTAL Serviço:		**54,13**
				VALOR:		**361,88**
8.4.2. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,21	31,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	17,44	32,19

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	13,14	72,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,66	1,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,43	0,50
				TOTAL Serviço:		**138,32**
				VALOR:		**138,32**

8.4.3. S06465 - Teste hidrostático em rede de água / adutora (m)

I02449	Aluguel de bomba de drenagem "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv	ORSE	h	0,00100000	3,54	0,00
				TOTAL Equipamento:		**0,00**
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,00300000	18,00	0,05
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,00600000	14,02	0,08
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,01800000	10,58	0,19
				TOTAL Mão de Obra:		**0,32**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01800000	3,61	0,06
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,00600000	3,52	0,02
				TOTAL Serviço:		**0,08**
				VALOR:		**0,40**

9.1.1. 100237 - CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10 (UN)

050301	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	CAEMA	M3	0,396000	20,96	8,30
050401	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	CAEMA	M3	0,217500	19,26	4,19
090101	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 Kg/m3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	CAEMA	M3	0,108400	344,59	37,35
140125	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	CAEMA	M3	0,033000	25,47	0,84
140225	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM A.A.U.Q. EM TRINCHEIRA, INCLUSIVE IMPRIMAÇÃO	CAEMA	M3	0,033000	490,56	16,19
140231	RECOMPOSIÇÃO DE BASE OU SUB-BASE, EM TRINCHEIRA COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (ARENOSO)	CAEMA	M3	0,132000	90,45	11,94
150125	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO (COMUM), EM VOLUME	CAEMA	m3	0,234000	494,98	115,83
150401	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	CAEMA	m2	2,340000	4,38	10,25
150410	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	CAEMA	m2	2,340000	24,66	57,75
502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	0,102000	2.033,54	207,42
503116	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=10 CM	CAEMA	M2	0,722500	94,76	68,46
505203	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5 KM COM ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	0,232000	7,59	1,76
505206	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM TRANSPORTE 5KM./ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	0,039600	22,34	0,88
				TOTAL Serviço:		**541,16**
				VALOR:		**541,16**

CNPJ: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro

9.1.2. 101917 - MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01200000	4,58	0,05
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	88,92	88,92
				TOTAL Material:		**88,97**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84300000	12,69	10,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84300000	16,83	14,18
				TOTAL Serviço:		**24,87**
				VALOR:		**113,84**
9.2.1. S11976 - Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar (un)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12855	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	1,00000000	5,29	5,29
				TOTAL Material:		**5,29**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,10000000	14,02	1,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	10,58	1,06
				TOTAL Mão de Obra:		**2,46**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,61	0,36
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	3,52	0,35
				TOTAL Serviço:		**0,71**
				VALOR:		**8,44**
9.2.2. 94653 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,99100000	47,41	46,98
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,85	0,03
				TOTAL Material:		**47,01**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30700000	12,69	3,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30700000	16,83	5,16
				TOTAL Serviço:		**9,05**
				VALOR:		**56,06**
9.2.3. 94651 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,02700000	16,78	17,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01100000	1,85	0,02
				TOTAL Material:		**17,25**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	12,69	2,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	16,83	3,18
				TOTAL Serviço:		5,57
				VALOR:		22,82

9.2.4. S11976 - Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar (un)

I12855	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	ORSE	un	1,00000000	5,29	5,29
				TOTAL Material:		5,29
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,10000000	14,02	1,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	10,58	1,06
				TOTAL Mão de Obra:		2,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,61	0,36
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	3,52	0,35
				TOTAL Serviço:		0,71
				VALOR:		8,44

9.2.5. 101926 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,06780000	16,89	1,14
00006300	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	SINAPI	UN	1,00000000	278,53	278,53
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01580000	32,94	0,52
				TOTAL Material:		280,19
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67730000	12,69	21,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67730000	16,83	28,22
				TOTAL Serviço:		49,50
				VALOR:		329,69

9.2.6. S09761 - Joelho 90° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm (un)

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01400000	67,44	0,94
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	64,94	0,39
I10143	Joelho 90° pvc rigido, série R, d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	5,89	5,89
				TOTAL Material:		7,22
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,28000000	14,02	3,93
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	10,58	2,96
				TOTAL Mão de Obra:		6,89

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,61	1,01
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	3,52	0,99
				TOTAL Serviço:		2,00
				VALOR:		16,11

9.2.7. 99622 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	16,89	0,32
00010409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	213,41	213,41
				TOTAL Material:		213,73

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	12,69	3,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	16,83	4,43
				TOTAL Serviço:		7,77
				VALOR:		221,50

9.2.8. S01171 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (un)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02100000	67,44	1,42
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00300000	64,94	0,58
I07142S	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	12,87	12,87
				TOTAL Material:		14,87

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,30000000	14,02	4,21
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,58	3,17
				TOTAL Mão de Obra:		7,38

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,61	1,08
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	3,52	1,06
				TOTAL Serviço:		2,14
				VALOR:		24,38

9.2.9. 94794 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	16,89	0,32
00006015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	128,13	128,13
				TOTAL Material:		128,45

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	12,69	4,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	16,83	6,29
				TOTAL Serviço:		11,03
				VALOR:		139,48

9.2.10. 97433 - CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
		FONTE				
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01350000	22,23	0,30
00040410	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	2,00000000	30,63	61,26
00040414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	1,00000000	26,81	26,81
				TOTAL Material:		**88,37**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53700000	12,69	6,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53700000	16,83	9,03
				TOTAL Serviço:		**15,84**
				VALOR:		**104,21**
9.2.11. 94787 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)						
00000090	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	40,15	40,15
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,19400000	17,58	3,41
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05200000	61,02	3,17
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03100000	1,85	0,05
				TOTAL Material:		**46,78**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	12,69	3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	16,83	5,18
				TOTAL Serviço:		**9,08**
				VALOR:		**55,86**
9.2.12. 89735 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,78	1,78
00001968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,55	11,55
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	22,23	0,44
				TOTAL Material:		**13,77**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	12,69	1,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,83	2,18
				TOTAL Serviço:		**3,82**
				VALOR:		**17,59**
9.2.13. S01433 - Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros (un)						

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

I00465	Caixa d'agua fibra vidro 15.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	7.439,88	7.439,88
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,22	1,47
I00070S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua	ORSE	un	2,00000000	37,06	74,12
I00071S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	26,15	26,15
I00085S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 2",para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	53,79	53,79
I03510S	Joelho pvc, 90 graus, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	17,18	34,36
I03876S	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	4,91	9,82
I03877S	Luva pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	8,53	17,06
I03879S	Luva pvc, roscavel, 2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	18,83	18,83
I06017S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)	ORSE	un	1,00000000	65,25	65,25
I09860S	Tubo pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	ORSE	m	2,40000000	59,08	141,79
I09861S	Tubo pvc, roscavel 1 1/4", agua fria predial	ORSE	m	1,60000000	33,51	53,62
I11825S	Torneira de bola convencional para caixa d'agua, 1", agua fria, com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	57,95	57,95
				TOTAL Material:		**7.994,09**

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	4,00000000	14,02	56,08
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	10,58	42,32
					TOTAL Mão de Obra:	**98,40**

S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,20000000	424,71	84,94
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,61	14,44
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	3,52	14,08
				TOTAL Serviço:		**113,46**
				VALOR:		**8.206,00**

9.3.1. 111609 - ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO (M)

I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	0,4000	0,67	0,27
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0010	75,00	0,08
I071384	ESCADA DE MARINHEIRO PERFIL ACO SOLDADO COM GUARDA-CORPO	SBC	M	1,0000	650,00	650,00
				TOTAL Material:		**650,35**

I099230	SERRALHEIRO	SBC	H	0,3880	18,33	7,11
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	0,3880	11,58	4,49
					TOTAL Mão de Obra:	**11,60**
				VALOR:		**661,95**

9.3.2. 100758 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	13,83	0,35
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,25490000	31,54	8,03

				TOTAL Material:		8,38
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	18,51	25,09
				TOTAL Serviço:		25,09
				VALOR:		33,47

9.4.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,74	1,96
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	3,19	1,43
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	44,68	50,14
				TOTAL Material:		53,53
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	17,21	2,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	17,44	3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	13,14	4,69
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	343,36	24,99
				TOTAL Serviço:		35,87
				VALOR:		89,40

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP - 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

Proc: 25/2023
Fls: 252
Assi:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.645,12	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.553,14	1.560,60	18.645,12
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	179.236,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	14.930,38	15.002,07	179.236,20
3	POÇO DE 100M	630.962,93	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.559,21	52.811,80	630.962,93
4	RESERVATORIO 10m³ EM FIBRA COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	195.612,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.294,54	16.372,78	195.612,70
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	934.166,74	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	77.816,09	78.189,70	934.166,74
6	ARÉA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	122.482,40	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.202,78	10.251,78	122.482,40
7	CLORADOR	17.471,07	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.455,34	1.462,39	17.471,07
8	ADUTORA	16.140,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.344,48	1.350,93	16.140,20
9	SERVIÇOS DIVERSOS	173.295,36	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00' %'
			14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.436,50	14.504,62	173.295,36
TOTAL															

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
B	**BENEFÍCIO**	
G	GARANTIA/SEGURO	0,40
L	LUCRO	6,72
	TOTAL	**7,12**
D	**DESPESAS INDIRETAS**	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	**5,88**
I	**IMPOSTOS**	
P	PIS	0,65
C	CONFINS	3,00
I	ISS	5,00
	TOTAL	**8,65**

BDI=24,23%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	**TOTAL**	**36,80**	**36,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	0,00
B2	FERIADOS	3,96	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,70
B4	13º SALÁRIO	10,91	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,99	7,63
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**46,26**	**17,37**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,50	4,97
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,12
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,65	2,79
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,17	3,95
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55	0,42
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**16,02**	**12,25**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,02	6,39
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,58	0,44
D	**TOTAL**	**17,60**	**6,83**
	TOTAL (A+B+C+D)	**116,68**	**73,25**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 23/2023
Fls: 251
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
PRESIDENTE SARNEY-2023

1 – OBJETIVO

Este documento tem a finalidade de definir e especificar os detalhes técnicos para a construção de poços tubular, destinado à captação de água subterrânea para abastecimento público desta localidade.

2 – LOCALIZAÇÃO

O poço tubular será construído dentro da área prevista para implantação do sistema, ou próxima da localidade, respeitando uma distancia máxima de 50(cinqüenta metros) do perimetro da mesma.

3 – DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM (DTM), PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA E ACESSOS.

3.1 – Desmontagem, transporte e montagem – DTM

O transporte dos equipamentos, materiais e insumos necessários à construção do poço tubular de ida e volta é de responsabilidade da contratada.

3.2 – Preparação do canteiro de obra e acessos

A preparação dos acessos até a locação do poço, preparação da plataforma onde será instalado o equipamento de perfuração, e o acampamento dos funcionários é por conta da contratada.

O local do canteiro de obra deverá ser isolado para não permitir o acesso de pessoas não autorizadas e deverão ser adotadas medidas de segurança para evitar acidentes a terceiros.

As ferramentas, materiais e equipamentos deverão estar arrumados e organizados no canteiro de obra.

4 – MÉTODO DE PERFURAÇÃO

O método de perfuração do poço é por sondagem rotativa com o circuito fechado de fluido de perfuração. Poderá ser utilizado equipamento de acionamento hidráulico ou acionamento mecânico pôr cardam e com mesa rotativa, desde que atendam ao determinado pelo projeto básico do poço.

5 – PROFUNDIDADE

A profundidade prevista para o poço é de até 200 m (duzentos metros).

Esta profundidade poderá variar de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos dependendo das condições da geologia local durante a fase de projeto executivo do poço. A contratada se obriga a colocar equipamento para atingir a profundidade máxima prevista de 275 m (duzento e setenta e cincometros) nos diâmetros de perfuração e completação previstos no projeto básico do poço.

A contratada não poderá alegar problemas técnicos de perfuração como justificativa para o não cumprimento do acima especificado. Não será realizado nenhum pagamento caso a contratada não atinja as profundidades acima especificadas.

6 – PERFURAÇÃO

6.1 – Perfuração do tubo de boca.

A perfuração do tubo de boca deve ser realizada em diâmetro que permita a cimentação por fora do tubo.O diâmetro interno deve ser tal que o espaço anelar entre o revestimento de boca e o revestimento do poço seja superior a 120 mm.

6.2 – Perfuração de furo piloto

Será realizado 01 (um) furo piloto para conhecimento do perfil litológico e estabelecimento do projeto executivo do poço.

O furo piloto será realizado nos diâmetros de 8 ½

A profundidade do furo piloto será de até 200 m (duzentos metros))

6.3 – Perfuração de alargamento

Depois de construído o furo piloto, furo será alargado para o diâmetro de 9 3/4".

A perfuração do poço piloto poderá a critério da contratada ser aberto nos diâmetros finais desde que este diâmetro não seja maior que 8 3/4 ". Neste caso nenhum pagamento será feito pela perfuração do furo piloto. Será considerada somente perfuração em 8 3/4 "(quando o revestimento for de Ø 6").

Os diâmetros finais de perfuração devem ser tais que seja mantido um espaço anular mínimo de 75 (setenta e cinco) milímetros entre a parede externa do tubo de revestimento e a perfuração.

7 – FLUIDO DE PERFURAÇÃO

A contratada poderá preparar o fluido de perfuração a base de (definir o tipo de fluido e em quais seções litológicas aplicar), bentonita, polímeros ou mista (bentonita e polímeros), em qualquer um dos casos a viscosidade deverá ficar entre 40 e 60 seg./marsh.Aconselha-se que a perfuração das camadas aqüíferas seja executada com fluido de perfuração a base de polímeros.

A contratada deverá manter laboratório para aferir as características fisico-químicas e geológicas, do fluido de perfuração, em especial a viscosidade, densidade, pH e teor de areia. O teor de areia do fluido de perfuração que entra no poço deverá ser inferior a 3% (três por cento) do volume.

A contratada deverá fazer tanque de lama com caixas de decantação posicionadas antes do tanque de sucção para decantação da areia. A profundidade do tanque de sucção deverá ser tal que a válvula de pé da bomba de lama fique a 1,5 m (um metro e meio) do fundo do tanque de lama.

O circuito do fluido de perfuração deve ser constituído de caneleta, tanque de sedimentação e tanque de sucção. O volume do conjunto devera ser o dobro do volume final do poço.

8 – PERFILAGEM.

8.1 – Perfilagem geofísica

Recomenda-se para poços totalmente revestidos com profundidade acima de 100 metros, poços com perfil litológico complexo, poços de qualquer profundidade de alta complexidade construtiva e poços de qualquer profundidade de alta vazão.

Os perfis recomendados são:

Perfil elétrico: indução IEL de resistividade, normal curta e normal longa;

Potencial espontâneo, SP;

Raio gama de alta resolução, RG;

Sônico compensado, BCS.

As ferramentas, calibrações e apresentação dos perfis deverão atender ao padrão API.

O Relatório Técnico deverá ser assinado e carimbado com indicação do numero de CREA pelo RT e entregue acompanhado da respectiva ART.

8.2 – Perfilagem ótica

Recomenda-se para qualquer tipo de poço, com profundidades acima de 150 metros, poços de menor profundidade de alto diâmetro e alta vazão ou poços em que o projetista, mediante justificativa técnica justifique a utilização deste recurso.

Os perfis devem ser apresentados em CD-ROM ou VHS, acompanhado de Relatório Técnico contendo as condições de realização do procedimento, fotogramas mostrando os aspectos principais construtivo do poço, observações quanto aos aspectos construtivos e conclusões.

O Relatório Técnico deverá ser assinado e carimbado com indicação do numero de CREA pelo RT e entregue acompanhado da respectiva ART.

9 – COLETA E ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS.

A amostra do material perfurado deverá ser coletado a cada 2 metros de profundidade, ou sempre que ocorrer qualquer mudança litológica, de coloração do material ou na velocidade de avanço da perfuração. As amostras coletadas serão acondicionadas em sacos plásticos ou de pano, etiquetados com as seguintes informações: número do poço, local, data, município, localidade e número de ordem e intervalo amostrado. Deverão ser mantidas no canteiro de obras limpas etiquetadas acondicionadas em caixas e organizadas em ordem crescente de intervalo amostrado à disposição da fiscalização.

10 – ABANDONO DO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

No caso em que a empresa contratada venha a malograr na perfuração do poço até a maior profundidade especificada, ou no caso em que tenha de abandonar o poço devido à perda de ferramenta ou pôr outro motivo, o furo abandonado deverá, às expensas da mesma, ser preenchido com argamassa de argila e cimento, podendo remover o tubo de revestimento caso queira sem ônus para a contratante. O material permanecerá sendo uma sua propriedade e não poderá ser reutilizado em outro poço da contratante. Nenhum pagamento será feito pelo poço perdido e pelo serviço de concretagem deste.

11 – COMPLETAÇÃO DO POÇO

11.1 – Revestimento

Só serão aceitos tubos de revestimentos e conexões novos.

A descida do revestimento deverá ser realizada em etapa única após o condicionamento do poço. O condicionamento do poço constará da circulação da lama pôr um período suficiente para deixa-la na menor viscosidade possível, para garantir limpeza do poço.

Deverá ser colocado guia centralizadora a cada 20(vinte metros) a 30 m (trinta metros) de poço no caso de se utilizar revestimento de PVC aditivado e nervurado.

Deverá ser utilizado pasta de silicone nas roscas dos tubos para garantir a estanqueidade da coluna e as luvas deverão ser enroscadas até o último fio.

Caso seja especificado revestimento de aço a união entre as barras poderá ser de rosca e luva ou soldada, caso em que as extremidades dos tubos deverão ter acabamento biselado. Não será permitida a colocação de "bacalhau" na união.

Toda a coluna de revestimento e filtro deverá ficar suspensa a uma profundidade mínima de10 m (dez metros) do fundo do furo para garantir o tracionamento da coluna, a verticalidade e prevenir o risco de deformação da coluna.

11.2 – Revestimento liso

O revestimento liso deverá ser de Tubo PVC Geomecâncio reforçado de diâmetro de 6" em rosca inclusive suas conexões deverão ser do mesmo material

11.3 – Revestimento ranhurado (filtros)

O revestimento ranhurado será de Filtro de Tubo PVC Geomecânico reforçado de diâmetro de 6" em rosca com abertura de 0,75mm.

11.4 – Boca do poço

A boca do poço deverá ser feita com a luva do revestimento para permitir a colocação do cap macho, de vedação da boca do poço. Nenhum valor será pago pela contratante pôr este revestimento. A boca do poço deverá ficar a 0,5 m (meio metro) acima da superfície do terreno ou da superfície de inundação do terreno. A contratada deverá disponibilizar no canteiro de obras, algumas barras de revestimento liso e filtro com 2 metros de comprimento para permitir as adequações ao projeto executivo do poço.

Devido o poço ser revestido com tubo de PVC aditivado, deverá ser revestido externamente pôr tubo de aço com pintura azul, sobre fundo antioxidante.

11.5 – Pré- filtro

O pré- filtro deverá ser de areia usinada com composição de 95% de grãos de quartzo, com diâmetro variando de 1 à 2mm, grãos arredondados, coeficiente de uniformidade abaixo de 2,5 (pré-filtro da série fina), diâmetro efetivo de 90% e fator de Krumbrain arredondado.

12 – CIMENTAÇÃO

12.1 – Cimentação de proteção sanitária e do tubo de boca

Pelo menos os dez metros iniciais do espaço anelar existente entre o tubo de revestimento e a perfuração, deverão ser cimentados com pasta de cimento e areia 1:3, podendo a extensão da cimentação ser ampliada para prevenir riscos de contaminação do poço.

Quando for prevista a colocação de tubo de boca, devera ser o mesmo cimentado por dentro e por fora.

12.2 – Cimentação para isolamento de aqüíferos indesejáveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

O projeto executivo do poço deverá indicar os trechos a serem cimentados com a finalidade de se isolar aqüíferos indesejáveis.A cimentação deve ser feita com calda de cimento de traço 1:1, ou seja 1(um) saco de cimento 40 (quarenta) litros de água, devendo ser bombeado, em lances máximos de 30 m (trinta metros) ficando assegurado o tempo de pega de 24 (vinte e quatro) horas entre um lance e outro. Este tempo poderá ser reduzido adicionando-se aditivos aceleradores de pega

12.3 – Laje de proteção sanitária

A laje de proteção sanitária deverá possuir 1 m (um metro) de lado, 0,15 m de espessura e caimento de 2% (dois por cento) para as bordas feitas em argamassa de cimento de traço 1:3.

Na laje de proteção sanitária deverá ser inscrito a data da execução do poço, a contratante e o nome da empresa construtora do poço.

13 – DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento deverá ser feito preferencialmente com a aplicação de dispersantes químicos a base de polifosfatos na dosagem indicada pelo fabricante. O produto deverá ser diluído em um tonel com água antes de ser lançado pela boca do poço.

Recomenda-se primeiro fazer o fervilhamento do poço usando compressor durante 1 (uma) hora para penetração do produto no pré-filtro e paredes da formação. Observar um tempo de repouso de 6 (seis) horas e repetir a operação, após a segunda operação de fervilhamento desenvolver o poço durante 18 (dezoito) horas utilizando o compressor. O injetor devera ficar a pelo menos 6 (seis metros) acima das seções de filtros. O poço será considerado desenvolvido quando a água estiver sem pedriscos, turbidez inferior a 1,0 NTU, e produção de areia inferior a 10 mg/l (dez miligramas) de água.

14 – TESTE DE PRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO

14.1 – Teste de produção

O teste deverá ser realizado com bomba submersa. O dimensionamento da bomba deverá ser compatível com os resultados de vazão obtidos durante o desenvolvimento de maneira a permitir um rebaixamento entre 20(vinte) metros e 30(trinta) metros.

Todo o material, energia elétrica e combustível deverão ser fornecidos pela contratada.

A vazão poderá ser medida pôr recipiente de volume conhecido (ex.: tonel de 200 litros).

A medida dos níveis de água dentro do poço deverá ser feita pôr medidor elétrico de nível, com plaquetas numeradas metro a metro no próprio cabo, cujo comprimento nunca poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco porcento) da profundidade do poço. A descida do cabo dentro do poço deverá ser feita pôr tubulação independente com diâmetros de ½ a 1". Não será aceito outros medidores tais como: amperímetros, voltímetros, etc.

O teste será feito pôr vazão continua com duração de 24 h (vinte quatro horas), desde que o nível dinâmico se estabilize ou tenda a se estabilizar nas últimas 6 h (seis horas), caso contrário o teste será prolongado pôr mais 6 h (seis horas).

O resultado do teste deverá ser entregue no formulário da contratante parte integrante desta especificação.

14.2 – Teste de recuperação

Concluído o teste de produção é iniciado imediatamente o teste de recuperação do poço. O procedimento do teste consiste na medida do tempo de recuperação do nível estático original do poço, isto é feito com o preenchimento da planilha fornecida pela contratante. O teste de recuperação será dado pôr concluído quando o nível da água retornar à posição original ou próxima do nível estático (NE).

O resultado do teste deverá ser entregue no formulário próprio fornecido pela contratante.

15 – ENSAIO DE VERTICALIDADE E ALINHAMENTO

Um poço está na vertical quando o seu eixo coincidir com a linha vertical que passa pelo centro da boca do poço e alinhado quando seu eixo é uma reta.

O teste será feito através da descida do pescador manga cônica ou um gabarito de material rígido com o mesmo diâmetro e cumprimento o dobro da bomba submersa que irá extrair a vazão máxima do poço. O pescador ou gabarito deverá descer sem tocar as paredes do poço.

Proc: 25/2023
Fls: 259
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

16 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO

Deverá ser realizado após o teste de produção e de verticalidade e alinhamento. A área em volta do poço deverá ser completamente limpa e restaurada retirando-se todos os materiais estranhos tais como: ferramentas, madeiras, cordas, fragmentos de qualquer natureza, tinta de vedação e espuma, antes de ser desinfetado. Para desinfecção deverá ser utilizada solução de cloro que permita se ter um teor residual de 5 ppm (cinco partes pôr milhão) de cloro livre, com repouso mínimo de 2 (duas) horas.

17 – COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA.

A coleta de amostra deverá ser realizada 12 (doze) horas após a desinfeção do poço. Os seguintes procedimentos deverão ser adotados: bombear a água durante aproximadamente 1 hora; fazer a desinfecção da saída da bomba com solução de hipoclorito de sódio a 10%, deixando escorrer a água pôr aproximadamente 5 minutos; proceder a coleta da amostra, segurando o frasco próximo à base na posição vertical, efetuando o enchimento; deixar espaço vazio para possibilitar a homogeneização da amostra.

As amostragens para análise bacteriológicas deverão ser realizadas antes da coleta para outro tipo de análise. A amostragem deverá ser feita utilizando-se de frascos de vidro neutro ou plástico autoclável, não tóxico, boca larga e tampa a prova de vazamento.

Após a coleta as amostras deverão ser mantidas em gelo para conservação devendo ser respeitado o tempo de entrega exigido pelo do laboratório.

18 – TAMPONAMENTO DO POÇO

Concluídas todas as etapas de construção e teste de produção do poço, o mesmo deverá ser lacrado com chapa soldada ou tampa rosqueável de maneira a impedir atos de vandalismo até sua utilização definitiva.

19 – RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO

Constarão dos seguintes documentos conforme os modelos padronizados da contratante todos assinados pelo responsável técnico (RT) do poço. O relatório deverá conter os seguintes elementos: nome do contratante; localização do poço; cota do terreno; método de perfuração e equipamentos utilizados; perfil litológico e profundidade final do poço; perfil composto; materiais utilizados com indicação de diâmetro tipos e espessura; cimentações com indicações dos trechos cimentados; planilhas de teste final de produção, com todas as medidas efetuadas, duração, data, equipamentos e aparelhos utilizados; análise físico-química e bacteriológica da água, firmada pôr laboratório idôneo; indicação da vazão de explotação do poço e respectivo nível dinâmico e indicação do nome, número de registro no CREA e assinatura do profissional habilitado.

O boletim de análises físico-química e bacteriológica, devera atender ao que determina a Portaria n.º 1.469, de 29 de dezembro de 2000 do Ministério da Saúde, republicada no DOU n.º 38-E de 22/2/2001, Seção1, pág. 39, que estabelece os procedimentos e responsabilidade da água para consumo humano, e dá outras providências. O conjunto de documentos que compõem o Relatório Técnico do Poço é:

Diário de obra;
Relatório do poço;
Perfil geológico e construtivo do poço;
Relatório dos testes de produção e recuperação;
Boletim de análises físico-químicas e bacteriológicas;
Anotação de responsabilidade técnica – ART.

20 – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE deverá designar um técnico para acompanhar os trabalhos de construção do poço na qualidade de fiscal. Cabe à fiscalização zelar pelo fiel cumprimento das especificações técnicas podendo solicitar a substituição de funcionários da contratada que não atendam as especificações, apresente comportamento inadequado à comunidade, podendo suspender os trabalhos até que o problema seja sanado pelo perfurador.

O término de cada etapa do poço previsto em planilha deverá ser comunicado à contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Caberá à fiscalização, a aprovação do perfil construtivo do poço, finalizando o projeto definitivo do mesmo. Deverá ser comunicado e executado na presença da fiscalização, os serviços de instalação dos revestimentos, descida de pré - filtro, desenvolvimento, teste de produção e recuperação, verificação da verticalidade e alinhamento, desinfecção e coleta de amostras para análise físico-químico e bacteriológica.

21 – GARANTIA DOS SERVIÇOS

O perfurador é o único responsável pela garantia da qualidade dos materiais empregados e serviços realizados, especialmente contra defeitos de qualidade dos tubos, revestimento liso e filtros, colapso do poço, rompimento e vazamento nas luvas ou soldas; pôr passagem de material e água no encaixe do revestimento, e infiltrações de água nas cimentações. Ocorrendo qualquer um dos casos acima previstos, a contratada deverá corrigi-lo sem diminuição da câmara de bombeamento do poço e sem ônus de qualquer espécie para a contratante.

22 – OBRIGAÇÕES LEGAIS

A contratada se encarregará de obter todas as licenças municipais, estaduais e federais para a execução da obra e operação do poço, ficando também a seu encargo o registro no CREA do projeto e execução. Deverá manter placa da obra na forma da legislação vigente, modelo a ser fornecido pela contratante.

23 – REQUISITOS

Executar os trabalhos de acordo com a NBR 12.244 – Construção de poço para captação de água subterrânea – e as exigências constantes desta especificação;

Manter um geólogo residente permanentemente no canteiro de obra para acompanhar os trabalhos de construção d o poço na qualidade de responsável pela obra e de interlocutor perante a fiscalização da contratante;

A fiscalização da poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição de funcionário da contratada, equipamento ou materiais que não considere adequado ou que não atenda as especificações;

Quaisquer danos que ocorram a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, devido à construção do poço tubular e aqueles resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na execução dos serviços, serão de responsabilidade

única da contratada, devendo reparar e responder pôr eles; Remover e dar destino adequado dos sedimentos resultantes da perfuração do poço tubular tais como: materiais utilizados, descarte do fluido de perfuração e descarte da água do desenvolvimento e do teste de produção, de forma que ao retirar o equipamento o terreno esteja limpo e reconstituído;

É de responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica;

A empresa será considerada instalada e apta ao início dos serviços após a fiscalização constatar na obra: a perfuratriz, equipamento, ferramental e materiais com capacidade e em quantidade suficientes para assegurar a

execução dos trabalhos e do circuito para o fluido de perfuração com dimensões compatíveis com a profundidade e

diâmetro final do furo;

O recolhimento das taxas Federais, Estaduais e Municipais, para a construção e operação do poço é de responsabilidade da contratada;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Sujeitar-se à análise, vistoria e aprovação pela fiscalização dos itens acima listados;

A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização da obra, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas ou questões sobre o andamento dos

serviços, materiais ou equipamentos utilizados no poço ou sobre as características ou condições de operação e manutenção do mesmo;

24 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Proc: 25/2023
Fls: 26
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

24.1 – Recebimento provisório

Somente será aceito o poço com todas as fases construtivas de acordo com o projeto executivo do poço e aprovado pela fiscalização. São motivos para o não recebimento:

Perda do poço decorrente de deficiência operacional ou do equipamento durante a perfuração;
Não atingindo da profundidade prevista ou diâmetros previstos no projeto básico;
Isolamento inadequado do aqüífero superficial;
Infiltração no encaixe do revestimento;
Alinhamento ou verticalidade fora dos limites de tolerância;
Colapso, rompimento de revestimento, infiltração pelas luvas e soldas;
Turbidez superior a 1,0 NTU ou produção de areia superior a 10 mg/l;
Falta de relatório do poço;
Não atendimento as obrigações legais;
Não atendimento ao item fiscalização dessas especificações técnicas.

24.2 – Recebimento definitivo

Será feito após a descida da bomba que irá explotar o poço, nos limites estabelecidos no teste de produção e o bombeamento após o funcionamento pôr um período de 6 meses sem se verificar nenhumas das ocorrências previstas no item anterior. A contratada será responsabilizada pela garantia dos serviços na forma da Lei e nos limites desta especificação técnica.

25 – HABILITAÇÃO TECNICA

Comprovar ser empresa de construção de poços, devidamente cadastrada e registrada no CREA.
Apresentar CAT dos responsáveis técnicos que atenda a Decisão Normativa nº 059, de 09/05/97 do CONFEA.

26 – CROQUI CONSTRUTIVO

É a representação em planta do projeto básico do poço. Devera estar em conformidade e ser elaborado contendo todos os detalhes técnicos dos documentos anteriores: laudo geológico e hidrogeológico; especificações técnicas e planilha orçamentária de serviço com fornecimento de materiais.

O croqui construtivo deverá ser apresentado em folha de papel de tamanho A4, contendo os seguintes elementos técnicos:

Perfil construtivo, contendo em representação gráfica em corte dos elementos construtivos do poço: os diâmetros de perfuração, tubo de boca, diâmetros e tipos de revestimento, pré-filtro, cimentações de proteção sanitária e cimentações para isolamento de aqüíferos indesejáveis, laje de proteção sanitária, boca do poço;
Perfil geológico com a representação gráfica das formações geológicas e das litologias a serem atravessadas, em especial as camadas aqüíferas produtoras;
Escala gráfica;
Legenda;
Elementos complementares: localização física, coordenadas geográficas, cotas;
Espaço para data e assinatura do Responsável Técnico localizado no rodapé inferior da folha.

Proc: 25/2023
Fls: 282
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS CIVIS

PRESIDENTE SARNEY-MA – 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

A limpeza do terreno deverá ser executada de modo a deixar completamente livre não só as áreas onde serão implantadas as obras, como também os caminhos indispensáveis para o transporte de materiais.

O terreno será totalmente limpo e livre de todo entulho em pelo menos 1,00 (um) metro para cada lado além dos limites da obra acabada, sendo desmatado e destocado retirando-se raízes, troncos, tocos e arbustos que prejudiquem a boa execução das obras.

1.2 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E LUZ

Será executada ligação provisória de fornecimento de energia elétrica para a instalação de equipamentos necessários a execução da obra, assim como a iluminação do barracão da mesma.

Será executada a instalação provisória de abastecimento de água, com a finalidade de garantir condições mínimas de salubridade para a execução dos serviços necessários à obra.

1.3.LOCACÃO DA OBRA

Após o atendimento dos itens anteriores, deverão ser providenciados os serviços de topografia necessários a locação.

A obra será locada através de gabaritos rígidos de madeira, em peças (pontaletes) de 2" x 2" e réguas de 2" x 1", obedecendo aos recuos impostos pelas condições de situação do terreno objeto da obra, assim como, as medidas
definidas pela de forma.

Deverão ser observadas rigorosamente as cotas previstas no projeto fixando-se previamente a referência de nível a obedecer, a qual é indicada no projeto.

1.4. ABRIGO PROVISÓRIO

Será construído um abrigo provisório para alojamento e depósito de materiais e ferramentas, com cobertura em telha de fibrocimento e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso cimentado desempenado.

1.5. PLACA DA OBRA

Deverá ser fixada placa identificadora da Obra, em local preferencialmente frontal à obra de maneira a não interromper o fluxo de operário e materiais. A placa deverá conter os principais dados da obra (modelo PMS) e ser em chapa galvanizada com dimensões de 3,00 x 2,00 m e ser alocada a uma altura de 2,20 m do solo.

2.CONJUNTO ELEVATÓRIO

2.1. PROCEDIMENTOS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA A DESCIDA AO POÇO DA MOTOBOMBA, TUBULACÃO, CABOS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES GERAIS.

2.1.1. Antes de iniciar a descida da motobomba no poço, faça inspeções prévias no equipamento e na instalação, como abaixo descrito, afim de evitar contratempos e operações inadequadas:

Ao retirar a motobomba da embalagem, verifique se não existem danos e avarias no corpo e cabos elétricos do conjunto motobomba, decorrentes de transporte e manuseio inadequados.

Compare os dados de placa do motor e modelo da bomba com o requeridos para o local da instalação (voltagem, número de fases, altura manométrica total, vazão, etc...)

Verifique se o eixo da motobomba gira livremente e a resistência à isolação do motor e dos cabos. Para esta medição, os cabos devem estar limpos e secos e em contato apenas com o ohmimetro.

Execute as emendas dos cabos de ligação do motor e aterramento, conforme manual de instrução do fabricante.

Confira se a profundidade útil do poço é a mesma indicada no último relatório de serviços no mesmo (abertura, limpeza, ..) Utilizar para isto uma corda com um eso na ponta. Caso haja redução acentuada, providenciar a limpeza e desobstrução do mesmo .

Não ligar, sob hipótese alguma, a motobomba, a seco. A ausência de água em seu interior mesmo que por alguns segundos, poderá causar danos aos componentes, com a imediata queda de rendimento. A garantia não cobre danos causados por este tipo de procedimento.

2.1.2. Instalação do sistema:

Para se evitar a queda da motobomba no fundo do poço em caso de rompimento da tubulação, utiliza-se como segurança um cabo de nylon adequado a suportar o peso do equipamento e da tubulação, amarrando-se o mesmo firmemente ao olha existente na conexão de descarga da bomba.

O primeiro tubo a ser rosqueado na bomba não poderá ter mais que 25 mm de comprimento de rosca, para evitar que o mesmo transpasse o bocal e impeça a abertura da válvula de retenção localizada dentro da bomba, quando do acionamento da mesma

Verificar se os fios de ligação e aterramento do motor estão perfeitamente isolados em suas emendas, tomando cuidado para que os mesmos não sejam danificados no contato com a borda do tubo de revestimento do poço, utilizando-se para isto uma proteção da borda.

Serão utilizadas presilhas adequadas para fixar os cabos elétricos à tubulação de recalque durante a descida dos mesmos no poço, sem apertá-los em excesso para evitar danos no revestimento.

As seções dos tubos de recalque deverão ser introduzidas no poço uma a uma, utilizando-se de uma talha, guincho ou equipamento similar, assim como de abraçadeiras especiais, cujos prolongamentos ficarão apoiados na borda do tubo de revestimento até a colocação de outra abraçadeira, retirando-se a primeira, e assim sucessivamente até que a motobomba alcance a profundidade estabelecida. Se necessário for, poderão ser utilizados distanciadores presos a tubulação de recalque para garantir a centralização exata do conjunto motobomba e da tubulação de recalque, em relação ao revestimento do poço. Este procedimento evitará oscilações a cada partida e parada da motobomba.

Durante a descida da motobomba no poço, os cabos elétricos do motor deverão estar conectados no ohmímetro, para que possa ser lida com freqüência a resistência de isolação do motor. Se a leitura ficar abaixo de 1 megohm, retira a unidade, localize o defeito e providencie os reparos necessários.

Finalizada a descida de toda a tubulação, devem ser instalados os eletrodos de controle de nível introduzindo-os no poço até as posições definitivas.

Passe os cabos de ligação do motor, aterramento e ligação dos eletrodos pelos respectivos orifícios da tampa, inclusive o cabo de nylon de segurança. Deverá ser apertada a luva que irá segurar a tubulação na tampa e apoiar todo o conjunto na borda do tubo de revestimento do poço.

Deverá ser esticado ao máximo o cabo de nylon de segurança e aplicado alguns laços (nós) no mesmo, apoiando-o na tampa do poço e garantindo que fique bem tencionado.

Instalar e ajustar todo o restante da tubulação de recalque. Inclusive as conexões e acessórios; até o ponto de entrada no reservatório elevado.

Instalar o quadro de comando e proteção do motor conforme especificações do fabricante do mesmo.

Executar o aterramento total das partes metálicas do sistema, assim como a instalação dos pára-raios, com fios de cobre de bitola igual ou superior a oferecida no motor elétrico, utilizando-s e hastes prolongadas para fixação na terra, de acordo com as normas usuais para este tipo de procedimento.

2.2. **TESTES DE PRÉ-OPERAÇÃO E PARTIDA DO MOTOBOMBA**

Os testes de pré-operação só poderão ser iniciados após a instalação completa do sistema conforme item 2.1

Utilizando-se do instrumento adequado verifica-se se não há descontinuidade de passagem, em cada um dos cabos ao quadro de comando certificando-se de que os contatos estão perfeitos e o sistema está aterrado.

Como se trata de moto-bomba com motor monofásico, verificar somente a tensão e amperagem da corrente fornecida pela concessionária.

Com os procedimentos acima indicados, verificar se a vazão da bomba está compatível com o projetado.

Caso a vazão permaneça abaixo da esperado, em parte ou todo o tempo, adotar procedimentos para identificar as causas.

2.3. TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO JR

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em PVC rigido JR.

2.4. TUBOS E CONEXÕES EM PVC

Fornecimento e instalação de Tubos e Conexões em PVC JS, conforme as pranchas.

3. RESERVAÇÃO

3.1. RESERVATÓRIO.

Construção de um sistema de reservação composto por estrutura em concreto pré-moldado, com 8 metros de altura adequada para a instalação de 01 (um) reservatório em fibra de vidro com capacidade de 15.000 litros cada totalizando 15.000 litros.

3.2. BARRILETE

Fornecimento e instalação de tubulação e conexões em PVC e outros, conforme descrito nas pranchas.

3.3. PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA

Pintura de logotipo da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA no reservatório de fibra de vidro com tinta PVA Acrílica.

3.4 ESCADA DE MARINHEIRO

Instalação de escada de marinheiro em esquadria ferro, conforme plantas em anexo.

4. DESINFECÇÃO:

4.1. CLORADOR

Fornecimento e instalação de clorador modelo Sany-clor 5000 ou similar, conforme pranchas.

5. SISTEMA ELÉTRICO

5.1. INSTALAÇAO ELÉTRICA TRIFÁSICA

Instalação de subestação elétrica de 15 kva para funcionamento do sistema motobomba, na tensão de 220 V, iluminação do sistema e tomadas de220V, através de ligação de energia elétrica, instalado de acordo com a concessionária.

6. ESPECIFICAÇO TÉCNICA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO

Em toda a extensão onde serão implantadas as canalizações, o terreno deverá ser limpo, removendo-se totalmente a vegetação existente, inclusive tocos, raízes e detritos.

Serviços de topografia e demarcação de vala;

O eixo da tubulação deverá ser demarcado, através de estaqueamento de 20m em 20 m, de vendo –se assinalar os pontos onde serão instaladas conexões, registros, ventosas, além disso, cruzamento em nível com outras tubulações ou elementos enterrados, Fica a critério da fiscalização e caso necessário a demarcação do eixo da tubulação através da utilização de trena.

Em todas as fases de transporte, inclusive manuseio e empilhamento devem ser tomadas medidas especiais para evitar os choque e atritos que afetam a integridade do material ou seu revestimento, não serão admitido a colocação de nenhum tubo ou peça especial que apresente trincas.

Escavações

Após a locação do sistema a ser implantado iniciar-se-ão os serviços de escavações. Estas deverão ser feitas com equipamentos mecânicos ou manualmente.

A largura total das valas para tubos PVC , independente do diâmetro nominal será de 20 cm.

A profundidade das valas para tubulação de PVC será de 70 cm, independente do local de aplicação. Esta altura só poderá ser modificada com o consentimento da fiscalização.

Caso a profundidade das valas apresentar pedras ou matacões, este deverão ser perfeitamente regularizado e apiloado com camadas terrosas, isentas de pedras ou corpos estranhos e que tenha uma espessura não inferior a 10
cm.

Para segurança nos trabalhos deverão ser executados escoramentos dos taludes, a critério da fiscalização, quando se julgar necessário.

As valas deverão ficar isentas de água, qualquer que seja a sua origem. Para isto deverão ser executadas drenagens quando se tornar necessário e a critério da fiscalização.

Reaterro

A tubulação deverá ser aterrada e compactada em camadas horizontais sucessivas de 20 cm de espessura até o nivelamento do pavimento. Este reaterro deverá ser compactado com material livre de pedregulhos, matacão e matéria orgânica. Neste primeiro reaterro o fundo da vala deverá estar limpo e seco. O restante deverá ser compactado com material isento de pedras e matéria orgânica, até nivelar com o terreno.

Quando o material escavado não servir para o reaterro das valas, deverá ser substituído por outro adequado.

Reposição de Pavimentação

Após o preenchimento e completa compactação da vala, o pavimento será recolocado de maneira a ficar em perfeita concordância com o restante.

ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES

Compreenderá este serviço o armazenamento e assentamento dos tubos indicados no projeto. O transporte ficará a critério da fiscalização.

Tubos de PVC

O assentamento dos tubos de PVC deverá obedecer as Normas da ABNT pertinentes, as recomendações do projeto e do fabricante e critérios da fiscalização.

Consistirá no armazenamento e instalações de conexões e aparelhos definidos no projeto.

Os registros e ventosas deverão ser devidamente protegidos com caixas de alvenaria de tijolo, rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção 1 : 6, as paredes serão rebocadas em ambas as faces com argamassa de cimento e areia traço 1:4 e recobertas internamente com cimento alisado. A tampa da caixa será pré-moldada em concreto armado com teor de cimento 300 Kg/m³.

Ensaios de Estanqueidade

Deverão ser procedidos ensaios de estanqueidade, a critério da fiscalização, com equipamentos adequados para pressurizar as linha na pressão recomendada para o teste.

O ensaio deverá ser procedido de uma verificação das folhas de montagens e da existência de poços avariadas. Para realização do ensaio, deve-se cobrir apenas parte central dos tubos, com material isento de pedras ou

corpos estranhos, deixando-se a descoberto juntas e conexões.

O teste será feito após ter sido retirado todo o ar do interior da tubulação, aplicando-se a trechos não superiores a 500 m de extensão, uma pressão em 50 % superior a de serviço, no ponto mais baixo, sem exceder, porém a de cálculo das ancoragens ou aquela que pertença a classe dos tubos.

O enchimento da tubulação deve ser lento, na ordem de 1/15 da vazão normal prevista.

O tempo de duração do teste deve ser tal que permita a verificação completa do trecho em prova. O esvaziamento deve ser de tal forma que não cause prejuízo às obras já realizadas.

Desinfecção

As tubulações, antes da entrada de serviço, deverão ser lavadas por meio de solução que, no minuto, apresente 50 mg/litro de cloro e que atue nos condutos durante, no mínimo 3 horas.

Cadastro

Antes do fechamento da vala, deve-se proceder ao cadastramento. Neste deverão estar assinalados: conexões, aparelhos, modificações do projeto, todas as cotas e amarrações, diâmetros e outras informações necessárias para a perfeita caracterização das obras.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA RAMAIS PREDIAIS

Preliminares

Estas especificações referem-se a implantação de Ramais prediais em PVC-JS Ø 20 mm, incluindo fornecimento de tubulação, peças especiais, conexões, registros e cadastro.

Material do Ramal

Os materiais deverão ser PVC – JS.

Os ensaios das tubulações e conexões quando solicitados pela fiscalização obedecerão as normas da ABNT.

A largura das valas deve ser suficiente para o desempenho do trabalho, tomar-se-á como valor médio uma largura igual a 15 cm.

A profundidade das valas terá 40 cm como valor médio, salvo quando a tubulação geral estiver em posição que permita tal exigência. A profundidade das valas só poderá ser modificada com consentimento da fiscalização.

A profundidade deverá se manter até o muro ou fachada do imóvel.

O reaterro será feito com material de boa qualidade, isento de pedras e paus e apiloado em camadas de 0,20m em 0,20 m, com soquetes de ferro.

Quando houver necessidade, o reaterro será feito inicialmente com uma camada de areia de 0,10 m e depois de assentada a tubulação, mais 0,10 m de areia.

Quando for necessário, o reaterro será feito com material diferente do escavado.

Em tipos de pavimento com piçarra e terreno natural, o reaterro será feito até o nível normal do logradouro.

Em rodovia ou ruas pavimentadas a recomposição do pavimento levará 0,30 m de concreto ciclópico, a seguir a camada de cimento e areia no traço 1:4, deixado a diferença de 2 cm entre o nível normal do pavimento e o da cimentação, para receber o asfalto.

A recomposição do pavimento ou passeio será feita com pedra preta marroada ou seixo, nas dimensões adequadas.

Nos logradouros onde existir paralelepípedos ou poliedros, os mesmos deverão ser repostos após a execução do ramal.

Todo o material excedente (entulho), deverá ser removido do local e transportado para local apropriado, a ser designado pela fiscalização.

Execução do Ramal

O reajustamento de tubulações e conexões de junta soldada obedecerá as indicações do catálogo do fabricante, conforme a seguinte seqüência:

Tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com lixa d'água nº 320

Limpar a ponta e a bolsa dos tubos, com solução limpadora.

Aplicar, com pincel chato uma camada bem fina de solda na bolsa, cobrindo apenas o terço esterno da mesma, e o outra camada, um pouco mais espessa, na ponta do tubo: utilizar a solda plástica em tubos ou a solda lenta em latas, em função do diâmetro da tubulação

Juntar as duas peças, forçando até o fundo da bolsa, sem torce.

Remover o excesso de solda e deixar secar

As juntas rosqueadas devem ser vedadas com fibra Teflon

Após a execução da escavação, deverá ser adotado o seguinte procedimento:

Limpar a tubulação

Instalar o colar de tomada ou a sela conforme o diâmetro da tubulação, utilizando---se broca apropriada.

O baldrame será utilizado em casos excepcionais de acordo com a fiscalização.

A seguir se instalará o colar de sela, o adaptador que deverá trazer soldada a curva.

A seguir se instalará a tubulação.

A execução da derivação em áreas de baixadas (terreno alagado), deverá ser fixado nas estivas existentes através de suporte metálicos (braçadeiras) colocadas a cada 0,10 m, ou em cavaletes apropriados de modo a evitar a deformação da tubulação e conseqüentemente sua quebra, ou de acordo com as orientações da fiscalização;

9. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TUBOS E CONEXÕES

TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO

Deverão obedecer as prescrições da série B do PEB-183 da ABNT, cujo resumo apresentamos:

Objetivo

A condução de água potável.

Condições Gerais

Os tubos de PVC rígido serão fabricados de cloreto de polivinila não plastificados com adição ingredientes, a critério do que assegure a obtenção de um produto que preencha as condições desta especificação. Os tubos de PVC rígidos serão fabricados em duas séries "A" e "B" e classe correspondente a 2 vezes a pressão de serviço a 20 °, a saber:

Série A – Tubos para instalação prediais de água fria nos diâmetros de 16, 20, 25, 32, 40, 50, 60, 75, 85 e 110 mm, soldáveis

Série "B" – Tubos para redes e adutoras nos diâmetros externos de 60, 75, 85, 110, 140, 160, 200, 250 e 300 mm, para juntas soldáveis ou juntas com anel de borracha nas classe 12, 15 e 20 sendo a espessura calculada peã fórmula:

$E = \frac{pdi}{2}$, sendo :

= 60 Kgf/cm² = tensão e tração

e = espessura mínima da parede do tubo (mm)

p = pressão de serviço (Kgf/cm²

di =diâmetro interno do tubo (mm)

Deverão apresentar as superfícies externas e internas isentas de irregularidades, saliências, reentrâncias e não ter bolhas e nem vazios.

São permitidas estrias longitudinais não substanciais e pequenas variações de espessura de parede, desde que estejam dentro das tolerâncias.

Tubos da mesma partida e do mesmo diâmetro deverão ter cor uniforme, permitido-se, entretanto, variações de nuances, devida a naturais diferenças de cor da matéria prima.

Deverão trazer marca, de forma bem visível e indelével:

Marca do fabricante

A série, classe e diâmetro a que pertence o

tubo; A unidade de compra é metro linear

Os tubos deverão ser fornecidos com dimensões e pesos indicados.

Admitem-se os seguintes comprimentos nominais, para os tubos: 5 e 6 metros com tolerância de + 1% e 0,5%.

Para cada diâmetro nominal de tubos, será admitido o fornecimento de 0,6m e 10% do total com comprimento de 4,0; 4,5 e 5,5 m.

A tolerância no peso será de aproximadamente 5%.

Inspeção Geral

Efetuado o fornecimento ou no decorres deste, caberá a fiscalização verificar no local de entrega ou na fábrica, se as condições exigidas nos itens desta especificação, foram preenchidas, rejeitando os tubos que não as satisfazem.

Formação da Amostra

Quando solicitado pela fiscalização, caberá ao fornecedor formar com os tubos não rejeitados na inspeção geral, lotes de tubos com comprimento total de 3.000 metros, aproximadamente.

De cada lote serão retirados ao acaso três tubos que devidamente autenticados, constituirão a amostra e serão

remetidas para um laboratório adequadamente aparelhado as execuções de ensaios de recebimento especificas no item a seguir desta especificação. A realização ou não dos ensaios, ficará a critério da fiscalização.

ENSAIOS

Estanqueidade – Os tubos serão ensaiados por amostragem a 2 vezes a pressão de acordo com método MB-518.

Ruptura por pressão interna instantânea – ensaio realizar-se-á de acordo com método MB-519.

Pressão interna prolongada – o ensaio realizar-se-á de acordo com o método MB-519.

Estabilidade dimensional - o ensaio realizado de acordo com o método MB-534.

Efeito sobre a água – o ensaio realizar-se-á de acordo com

método. Todos os ensaios serão realizados com três corpos de

prova.

CONDIÇÕES ESPECIFICAS

Estanqueidade

Os tubos ensaiados de acordo com o item 1,5 não devem apresentar sinais de fuga ou extração de água e alterações apreciáveis a vista desarmada no diâmetro externo.

Ruptura por pressão instantânea

Os corpos de prova não devem romper a pressão inferior a sete vezes a pressão normal do serviço.

Pressão Interna Prolongada

Os tubos devem resistir, durante uma hora, à temperatura de 60° a uma pressão de:

Série "A" e série "B" p= 2 e 6/dia = 140 Kgf/cm²

Estabilidade Dimensional

Os tubos ensaiados não deverão ter variações longitudinais maior que 5% e não deverão apresentar, à simples vista, fissuras, bolhas ou escamas.

Efeitos sobre a Água

Os tubos não devem conferir a água qualquer odor, gosto, cor ou constituinte tóxico em concentração tal que possa ser prejudicial à saúde.

Nos ensaios realizados, as quantidades de chumbo encontradas não deverão exceder 1 ppm; no terceiro teste, esta quantidade não deverá exceder 0,3 ppm. Outras substâncias tóxicas como Cr, A, Cd, Hg e Sn não deverão estar presente em quantidades excedendo 0,05 ppm.

Uma vez que os tubos obedecem às condições impostas, devem ser consideradas satisfatórias e conseqüentemente Aceitos pela fiscalização.

Proc: 25/2023
Fls: 212
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, anteriormente marcada para o dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, fica adiada para o dia 20 de abril de 2023 às 08:00 horas, por razões técnicas administrativas.

Presidente Sarney, 06 de abril de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRAS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 1371 :: QUINTA, 06 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 12

Proc: 25/2023
Fls: 273
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 2

[redacted] 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. Processo Administrativo nº 05/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos. câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Conforme segue em anexo.

Empresa: TR DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 19.127.272/0001-85 — **TELEFONE:** (98) 3653-1441

ENDEREÇO: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês-MA — **REPRESENTANTE:** Talihina Rodrigues de Carvalho

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance	Valor Total
1	8,00	Und	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	R$ 435,00	R$ 3.480,00
2	36,00	Und	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	R$ 3.145,00	R$ 113.220,00
3	36,00	Und	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	R$ 3.445,00	R$ 124.020,00
4	10,00	Und	PNEU 900R20 LISO	GOODYER	R$ 1.689,00	R$ 16.890,00
5	10,00	Und	PNEU 900R20 BORRACHUDO	GOODYER	R$ 2.445,00	R$ 24.450,00
6	20,00	Und	CAMARA DE AR 900R20	JFF	R$ 115,00	R$ 2.300,00
7	34,00	Und	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	R$ 2.008,00	R$ 68.272,00
8	34,00	Und	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	R$ 2.810,00	R$ 95.540,00
9	40,00	Und	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	R$ 140,00	R$ 5.600,00
10	56,00	Und	PROTETOR ARO 20	ABC VALADARES	R$ 95,00	R$ 5.320,00
11	16,00	Und	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	R$ 300,00	R$ 4.800,00

Proc: 25/2023
Fls: 274
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais no sistema de iluminação pública do município de Presidente Sarney-MA, foi declarada DESERTA, face à ausência de interessados. Presidente Sarney-MA, 06 de abril de 2023. Mauro Leite Lima, Pregoeiro.

PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA TORNAR SEM EFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 17/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão pública, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle Interno para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, para adequações no Termo de Referência. Presidente Sarney, 06 de abril de 2023. Mauro Leite Lima, Pregoeiro.

PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023. A Prefeitura Municipal de

Presidente Sarney-MA, torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, anteriormente marcada para dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, fica adiada para o dia 20 de abril de 2023 às 08:00 horas, por razões técnicos administrativas. Presidente Sarney, 06 de abril de 2023. Mauro Leite Lima, Pregoeiro.

PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA. AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2023, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de internet dedicada com garantia de banda em 1000 a. IPS validos, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção e suporte para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA. MOTIVO: Erro na quantidade dos MBPS/MÊS na Planilha Estimada, item 3 do Termo de Referência. Faz-se necessário a adequação do edital. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Presidente Sarney-MA, 06 de abril de 2023.

Proc. 0352/2023
Fls: 225



OS IRMÃOS FERNANDO E FERNANDA TRINTA MARTINS RECENTEMENTE LANÇARAM O LIVRO TAROMINIO. FERNANDA MORA NA HOLANDA, E ESTÁ NA ILHA DO AMOR. NA FOTO OS IRMÃOS, JUNTOS COM LÍVIA, ESPOSA DE FERNANDO, E O ESCRITOR E CRONISTA LUIZ THADEU NUNES E SILVA, TAMBÉM CONHECIDO GLOBETROTTER MARANHENSE.

CONCEITO SOCIAL

POR: LILIANNE SÁ LILIANNEJESUS@HOTMAIL.COM

BRUNO LOBO É O MELHOR DAS AMÉRICAS NO TROFÉU PRINCESA SOFIA DE KITESURF



O KITESURFISTA MARANHENSE BRUNO LOBO SE DESTACOU EM COMPETIÇÃO NA ESPANHA

Maior nome do kitesurf do Brasil, o maranhense Bruno Lobo, que é patrocinado pelo Grupo Audiolar e pelo governo do Estado por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, além de contar com os patrocínios do Bolsa Atleta e da Revista Kitley, se destacou em sua primeira competição na temporada de 2023. Bruno conquistou a 11ª posição e foi o melhor kitesurfista das Américas na 52ª edição do Troféu Princesa Sofia, um dos eventos mais tradicionais da vela, que foi realizado entre os dias 4 e 8 de abril, em Palma de Mallorca, na Espanha.

Além de chegar bem próximo do Top 10 na classificação individual do Troféu Princesa Sofia, que foi valido como primeira etapa da Copa do Mundo e contou com a participação de 115 atletas, Bruno Lobo ficou em setimo lugar entre os paises, levando em consideração o melhor representante de cada nacionalidade. Esse resultado é um bom indicativo para o kitesurfista maranhense, que precisa colocar o Brasil entre as nove melhores nações do Campeonato Mundial de Vela para carimbar a vaga nos Jogos Olimpicos de 2024, em Paris, na França. A seletiva olimpica sera disputada entre os dias 10 e 20 de agosto, na cidade de Haia, na Holanda.

Depois do Campeonato Mundial, Bruno Lobo ainda terá outro evento classificatório para os Jogos Olimpicos pela frente. Entre os dias 25 de outubro e 5 de novembro, o kitesurfista maranhense vai competir nos Jogos Pan-Americanos, em Santiago, no Chile. O Pan traz ótimas recordações para Bruno, que teve um desempenho histórico e faturou a medalha de ouro na competição de 2019, em Lima, no Peru.

Enquanto as principais competições da temporada não chegam, Bruno Lobo vai participar de outros eventos importantes do calendário mundial do kitesurf. O maranhense está confirmado na Semana Olimpica Francesa, competição que ocorre entre os dias 22 e 29 de abril, em Hyères, na França.

Exagerou na Páscoa? Confira dicas para retomar a rotina

Sabemos que resistir ao período mais saboroso do ano, como a Páscoa, é muito difícil, não é mesmo? Se você é do time que exagerou nos ovos de chocolate e quer se livrar das sobras quando ainda é tempo, não se preocupe, pois temos uma dica para você.

O consumo de açúcar em excesso, traz diversos prejuízos para a saúde, dentre eles, sintomas como irritabilidade, mau humor e até mesmo depressão, além do aumento de peso. Após o período da Páscoa, é importante retomar a atenção com a alimentação e manter uma dieta equilibrada. Para saber quais práticas devem ser adotadas, a nutricionista da Vitamine-se, Carol Tavares oferece dicas importantes de como cuidar da saúde.

"A combinação do extrato de laranja moro com picolinato de cromo não so pode ajudar a eliminar o inchaço e aqueles quilinhos extras, mas também diminui a vontade de comer doces", destaca a especialista.

Conhecida como laranja moro ou laranja vermelha, a Citrus sinensis (L.) Osbeck é uma variedade de laranja doce, tipicamente cultivada no leste da Sicília, na Itália, com maiores teores de vitamina C e outros compostos bioativos, antioxidantes, do que as variedades comuns.

A combinação do extrato de laranja moro com o picolinato de cromo ajuda na perda de peso e na redução de medidas de cinco formas. Confira:

1. Estimulando a queima de gorduras do nosso corpo;
2. Aumentando a capacidade do tecido gorduroso queimar calorias, o que ajuda a aumentar o metabolismo;
3. Reduzindo a inflamação no tecido gorduroso, favorecendo, ainda, a diminuição do inchaço;
4. Inibindo o acúmulo de gorduras;
5. Aumentando a sensação de saciedade, o que ajuda a reduzir a ingestão de calorias e a diminuir o desejo de consumir doces.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação em epigrafe, tendo como objeto acontratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais no sistema de iluminação pública do municipio de Presidente Sarney-MA, foi declarada DESERTA, face à ausência de interessados.

Presidente Sarney-MA, 06 de abril de 2023.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
TORNAR SEM EFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITOo Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 17/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica e fisica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão publica, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle interno para atender as necessidades do Municipio de Presidente Sarney-MA,para adequaçõesno Termo de Referência
Presidente Sarney, 06 de abril de 2023
Mauro Leite Lima

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando oRegistro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Municipio de Presidente Sarney-MA, anteriormente marcada para dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas,fica adiada para odia 20 de abril de 2023 às 08:00 horas, por razões técnicos administrativas.
Presidente Sarney, 06 de abril de 2023
Mauro Leite Lima

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Resolve CANCELAR a presente Sessão de Licitação Pública, motivada análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequar o termo de referência com respectiva planilha disponibilizada no sistema eletrônico. Assim sendo, a sessão fica suspensa e posteriormente poderá ser republicada uma nova data, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei. Fundamentação jurídica: no art. 49, da Lei nº 8.666/1993. Monção/MA, 10 de abril de 2023. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED/PMPR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, no município de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas associações/organizações, destinados ao atendimento da alimentação escolar do município de Paulo Ramos/MA, considerando os dispositivos na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 e 20/2020 e alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente a partir do dia 12 de abril de 2023, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 10:00h (dez horas) do dia 10 de maio de 2023 no mesmo endereço. Paulo Ramos/MA, 10 de abril de 2023. PAULIANE SILVA SILVEIRA. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. **CONCORRÊNCIA: Nº 01/2023.Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023**. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a Construção de quatro escolas, padrão FNDE, no município de Pastos Bons/MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, RECURSOS: FNDE Termos de Compromisso nº202143712-1; 202143128-1; 202141706-1 e 202141705-1; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à **REALIZAR-SE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16 DE MAIO DE 2023**; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 11 de abril de 2023. Geila Melo Carvalho – Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais no sistema de iluminação pública do município de Presidente Sarney-MA, foi declarada DESERTA, face à ausência de interessados. Presidente Sarney-MA, 06 de abril de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA TORNAR SEM EFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 17/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão pública, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle Interno para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. para adequações no Termo de Referência. Presidente Sarney, 06 de abril de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, anteriormente marcada para dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, fica adiada para o dia 20 de abril de 2023 às 08:00 horas, por razões técnicos administrativas. Presidente Sarney, 06 de abril de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Aviso de Adiamento de Licitação Licitação modalidade Pregão na sua forma eletrônica, o município de Santa Inês/MA, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 018/2023, Processo Administrativo nº 2023.04.03.0010, Pregão cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços compreendendo a disponibilização de soluções tecnológicas de gestão e governança baseada em custos que implemente uma medida geral de avaliação baseada em evidência auditáveis, incluindo suporte técnico e treinamento assistido capaz de atender órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA. Do tipo "menor preço" critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data da Sessão Pública: 09:00h do dia 27 de abril de 2023 horário de Brasília, no portal de compras do Governo Federal no endereço www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal Comprasnet, no portal da transparência do município: http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//, e poderá ainda ser solicitado junto a Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizado a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com.

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 25/2023, modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 18/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: HIDROAGUA LTDA, CNPJ: 04.261.177/0001-00.



Proc: 25/2023
Fls: 232
Assi:

HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

PREGÃO ELETRONICO N° 018/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores

Submetemos à apreciação de V.Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. ***PROPONENTE:***

   Razão Social: HIDROAGUA LTDA

   CNPJ: 04.261.177/0001-00

   Endereço: Acesso 03 de maio, Zona Rua, s/n, Complemento: MA 006- KM 14 Pedro do Rosário - MA, CEP: 65.206-000

   E-mail: hidroagualtdapr@outlook.com

2. ***PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**: não inferior 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão.*
3. ***PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com termo de referência.*
4. ***PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De acordo com termo de referência.*
5. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: De acordo com termo de referência.*
6. ***DADOS BANCÁRIOS**: Banco do Brasil, Número: 001, Agência nº 2314-0, Conta Corrente nº 60377-5*
7. ***DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:***

   Nome: BENEDITO PEREIRA REIS

   *CPF: **106.417.853-72***

   Profissão: Empresário

   Cargo/Função ocupada: Administrador

8. ***Valor Total Da Proposta: R$ 2.080.255, 59 (Dois milhões oitenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)***

Pedro do Rosario – MA, 20 de Abril de 2023

HIDROAGUA LTDA
BENEDITO PEREIRA REIS
CPF: 106.417.853-72
Presidente

gov.br ANDREZA QUARESMA RODRIGUES
CREA GEÓLOGA PA

Andreza Quaresma Rodrigues
Geóloga
CREA 1619689461

ENDEREÇO: Acesso 03 de maio, Zona Rua, s/n, Complemento: MA 006- KM 14 Pedro do Rosário - MA, CEP: 65.206-000

HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Obra
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
23,49%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

Proc: 25/2023
Fls: 270
Assi:

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16,397.47	0.86 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	176,816.20	8.50 %
3	POÇO DE 100 M	591,438.17	28.43 %
4	RESERVATORIO 10 M³ EM FIBRA COM ESTRUTRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	192,741.08	9.27 %
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	787,199.75	37.84 %
6	AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	116,398.14	5.60 %
7	CLORADOR	16,075.26	0.77 %
8	ADUTORA	15,876.24	0.76 %
9	SERVIÇOS DIVERSOS	165,312.26	7.95 %

Total sem BDI	1,684,676.42
Total do BDI	395,579.17
Total Geral	2,080,255.59

HIDROAGUA LTDA
SEBASTIÃO PEREIRA REIS
CPF: 189.447.853-72
Proprietário

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREZA QUARESMA RODRIGUES
Data: 19/04/2023 20:26:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andreza Quaresma Rodrigues
GEOLOGA
CREA PA 191969461

Andreza Quaresma Rodrigues
Geologa
CREA 1519699461



HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Obra
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 -

B.D.I.
23,49%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

Proc: 25/2023
Fls: 220
Assi:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18,397.47**	**0.88 %**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	39	382.00	471.73	18,397.47	0.88 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**176,818.20**	**8.50 %**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3120	23.05	28.46	88,795.20	4.27 %
2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	780	91.39	112.85	88,023.00	4.23 %
3			**POÇO DE 100 M**					**591,438.17**	**28.43 %**
3.1			**MOBILIZAÇÃO**					**48,356.77**	**2.33 %**
3.1.1	180001	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	m³	1813.5	7.80	9.63	17,464.00	0.84 %
3.1.2	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	65	247.09	305.13	19,833.45	0.95 %
3.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	172.5	51.97	64.17	11,069.32	0.53 %
3.2			**PERFURAÇÃO DE POÇOS**					**175,486.69**	**8.44 %**
3.2.1	6219	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	m	60.5	60.49	74.69	4,518.74	0.22 %
3.2.2	6223	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	m	585	236.68	292.27	170,977.95	8.22 %
3.3			**COMPLEMENTAÇÃO**					**367,574.71**	**17.67 %**
3.3.1	047301	SBC	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6""	M	650	229.00	282.79	183,813.50	8.84 %
3.3.2	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	156	323.40	399.36	62,300.16	2.99 %
3.3.3	CPU-348	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	M	5.25	29.70	36.67	192.51	0.01 %
3.3.4	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	m	468	21.74	26.84	12,561.12	0.60 %
3.3.5	6291	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	un	7	137.91	170.30	1,192.10	0.06 %
3.3.6	5123	ORSE	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm un	un	7	280.70	346.63	2,426.41	0.12 %
3.3.7	CPU-552	Próprio	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor (H)	H	156	151.52	187.11	29,189.16	1.40 %
3.3.8	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	156	102.00	125.95	19,648.20	0.94 %
3.3.9	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	39.78	37.53	46.34	1,843.40	0.09 %

3.3.10	240452 CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	234	44.92	55.47	12,979.98	0.62 %
3.3.11	240470 CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	7	570.00	703.89	4,927.23	0.24 %
3.3.12	13071 ORSE	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	un	7	4,222.55	5,214.42	36,500.94	1.75 %
4		**RESERVATORIO 10 M³ EM FIBRA COM ESTRUTRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO**					**192,741.08**	**9.27 %**
4.1		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**4,219.81**	**0.20 %**
4.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	53.91	51.97	64.17	3,459.40	0.17 %
4.1.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17	31.51	38.91	661.47	0.03 %
4.1.3	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	10.69	6.48	8.00	85.52	0.00 %
4.1.4	10389 ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	10.57	1.03	1.27	13.42	0.00 %
4.2		**ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO**					**188,521.27**	**9.06 %**
4.2.1	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	24.2	359.30	443.69	10,737.29	0.52 %
4.2.2	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	24.2	138.31	170.79	4,133.11	0.20 %
4.2.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6678.88	12.06	14.89	99,448.52	4.78 %
4.2.4	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6678.88	9.00	11.11	74,202.35	3.57 %
5		**RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**					**787,199.75**	**37.84 %**
5.1		**INSTALAÇÕES ELETRICAS E MECANICAS**					**258,718.54**	**12.44 %**
5.1.1	190189 CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	UN	7	6,270.00	7,742.82	54,199.74	2.61 %
5.1.2	190155 CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	M	700	107.80	133.12	93,184.00	4.48 %
5.1.3	190143 CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	UN	7	453.95	560.58	3,924.06	0.19 %
5.1.4	9968 ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	m	700	45.35	56.00	39,200.00	1.88 %
5.1.5	C0521 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	700	47.40	58.53	40,971.00	1.97 %
5.1.6	171380 CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	412.75	14.24	17.58	7,256.14	0.35 %
5.1.7	171122 CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	260	43.90	54.21	14,094.60	0.68 %

Proc: 25/2023
Fls: 221
Assi:

5.1.8	357 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	195	24.46	30.20	5,889.00	0.28 %
5.2		**REDE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**					**103,853.09**	**4.99 %**
5.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1007.5	51.97	64.17	64,651.27	3.11 %
5.2.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1007.5	31.51	38.91	39,201.82	1.88 %
5.3		**ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES**					**398,697.18**	**19.16 %**
5.3.1	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10323.11	30.62	37.81	390,316.78	18.76 %
5.3.2	1097 ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	474	7.75	9.57	4,536.18	0.22 %
5.3.3	5200 ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	un	37	16.76	20.69	765.53	0.04 %
5.3.4	5204 ORSE	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	un	39	29.05	35.87	1,398.93	0.07 %
5.3.5	5202 ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	un	28	45.69	56.42	1,579.76	0.08 %
5.4		**LIGAÇÕES DOMICILIARES**					**26,030.94**	**1.25 %**
5.4.1	73658 SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	299	70.50	87.06	26,030.94	1.25 %
6		**AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**					**116,398.14**	**5.60 %**
6.1		**CUBICULO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (1,50 X 1,30) E CERCAMENTO**					**54,905.24**	**2.64 %**
6.1.1	C0054 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2.34	423.17	522.57	1,222.81	0.06 %
6.1.2	87514 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	86	76.38	94.32	8,111.52	0.39 %
6.1.3	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	26	139.04	171.70	4,464.20	0.21 %
6.1.4	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	171.99	4.66	5.75	988.94	0.05 %
6.1.5	87882 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	26	4.88	6.02	156.52	0.01 %
6.1.6	87799 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	171.99	37.80	46.67	8,026.77	0.39 %

Proc: 25/2023
Fls: 202
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 223
Assi:

6.1.7	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	26	28.19	34.81	905.06	0.04 %
6.1.8	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	171.99	9.78	12.07	2,075.91	0.10 %
6.1.9	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	12.68	38.50	47.54	602.80	0.03 %
6.1.10	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	12.68	38.50	47.54	602.80	0.03 %
6.1.11	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	42.12	89.35	110.33	4,647.09	0.22 %
6.1.12	101162 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1.63	112.91	139.43	227.27	0.01 %
6.1.13	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	10.92	543.64	671.34	7,331.03	0.35 %
6.1.14	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	31.56	38.96	272.72	0.01 %
6.1.15	101192 SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	260	47.56	58.73	15,268.80	0.73 %
6.2		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**61,492.90**	**2.96 %**
6.2.1	4527 ORSE	Quadro de medição trifásica em Nori com lente para leitura	un	7	686.00	847.14	5,929.98	0.29 %
6.2.2	170307 CAEMA	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP170?-03 FLS. 01/02/03	UN	7	583.10	720.07	5,040.49	0.24 %
6.2.3	170319 CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	700	12.40	15.31	10,717.00	0.52 %
6.2.4	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	89.12	110.05	770.35	0.04 %
6.2.5	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	21.50	26.55	185.85	0.01 %
6.2.6	642 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	14	217.28	268.31	3,756.34	0.18 %
6.2.7	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	28.65	35.37	247.59	0.01 %
6.2.8	C4817 SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	7	809.37	999.49	6,996.43	0.34 %
6.2.9	7826 ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	7	2,999.00	3,703.46	25,924.22	1.25 %

6.2.10	170110 CAEMA	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	585	2.67	3.29	1,924.65	0.09 %
7		**CLORADOR**					**16,075.28**	**0.77 %**
7.1		**SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS**					**1,097.13**	**0.05 %**
7.1.1	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	19.89	44.87	55.16	1,097.13	0.05 %
7.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**7,949.35**	**0.38 %**
7.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15.74	51.97	64.17	1,010.03	0.05 %
7.2.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	177.71	31.51	38.91	6,914.69	0.33 %
7.2.3	10389 ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	19.4	1.03	1.27	24.63	0.00 %
7.3		**TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC**					**7,028.80**	**0.34 %**
7.3.1	C2161 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	14	119.31	147.33	2,062.62	0.10 %
7.3.2	1066 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" Rev.01 - 10/2022	un	26	25.94	32.03	832.78	0.04 %
7.3.3	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	9.35	11.54	150.02	0.01 %
7.3.4	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	8.72	10.76	139.88	0.01 %
7.3.5	1585 ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13	17.05	21.05	273.65	0.01 %
7.3.6	89626 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	20.36	25.14	326.82	0.02 %
7.3.7	96702 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	5.34	6.59	46.13	0.00 %
7.3.8	C2972 SEINFRA	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	UN	7	369.83	456.70	3,196.90	0.15 %
8		**ADUTORA**					**15,875.24**	**0.76 %**
8.1		**SERVIÇOS TOPOGRAFICO**					**242.77**	**0.01 %**
8.1.1	040102 CAEMA	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	97.5	1.58	1.95	190.12	0.01 %
8.1.2	040202 CAEMA	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	M	97.5	0.44	0.54	52.65	0.00 %
8.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**3,013.88**	**0.14 %**
8.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29.25	51.97	64.17	1,876.97	0.09 %
8.2.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28.25	31.51	38.91	1,099.20	0.05 %
8.2.3	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	4.61	6.48	8.00	36.88	0.00 %

Proc: 25/2023
Fls: 224
Assi:

8.2.4	10389 ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	0.66	1.03	1.27	0.83	0.00 %
8.3		ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS					9,419.25	0.45 %
8.3.1	C2631 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	M	97.5	77.86	96.14	9,373.65	0.45 %
8.3.2	053619 SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	5	7.23	8.92	44.60	0.00 %
8.4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3,200.34	0.15 %
8.4.1	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5.14	359.30	443.69	2,280.56	0.11 %
8.4.2	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5.14	138.31	170.79	877.86	0.04 %
8.4.3	6465 ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	97.5	0.35	0.43	41.92	0.00 %
9		SERVIÇOS DIVERSOS					165,312.26	7.95 %
9.1		CAIXA, TAMPA E POÇOS DE VISITA					9,424.57	0.45 %
9.1.1	100237 CAEMA	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 MM SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	UN	13	525.94	649.48	8,443.24	0.41 %
9.1.2	101917 SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	113.53	140.19	981.33	0.05 %
9.2		ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS					94,481.66	4.54 %
9.2.1	11976 ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	7	7.48	9.23	64.61	0.00 %
9.2.2	94653 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	84.89	40.77	50.34	4,273.38	0.21 %
9.2.3	94651 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	243.62	17.80	21.98	5,354.73	0.26 %
9.2.4	11976 ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	7	7.48	9.23	64.61	0.00 %
9.2.5	101926 SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	300.97	371.66	4,831.58	0.23 %
9.2.6	9761 ORSE	Joelho 90º de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	un	7	13.66	16.86	118.02	0.01 %
9.2.7	99622 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	221.50	273.53	1,914.71	0.09 %
9.2.8	1171 ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	7	17.50	21.61	151.27	0.01 %
9.2.9	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	117.25	144.79	1,882.27	0.09 %
9.2.10	97433 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	75.41	93.12	1,210.56	0.06 %

Proc: 25/2023
Fls: 365
Assi:

Proc: 25/2023
Fls:
Assi:

9.2.11	94787 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	68	42.40	52.35	3,559.80	0.17 %
9.2.12	89735 SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	17.50	21.61	129.66	0.01 %
9.2.13	1433 ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros Rev.01 - 10/2022	un	7	8,205.00	10,132.35	70,926.45	3.41 %
9.3		**ESCADA DE MARINHEIRO**					52,944.83	2.55 %
9.3.1	111609 SBC	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	M	61.65	661.94	817.42	50,393.94	2.42 %
9.3.2	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	61.75	33.46	41.31	2,550.89	0.12 %
9.4		**URBANIZAÇÃO**					8,461.20	0.41 %
9.4.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	76.69	89.35	110.33	8,461.20	0.41 %

Total sem BDI	**1,684,676.42**
Total do BDI	**395,579.17**
Total Geral	**2,080,255.59**

HIDROAGUA LTDA
CPF: [illegible]
Proprietário

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREZA QUARESMA RODRIGUES
Data: 19/04/2023 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREZA QUARESMA RODRIGUES
GEÓLOGA
CREA - PA [illegible]

Andreza Quaresma Rodrigues
Geologa
CREA 1519659461

HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
23,49%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

Proc: 25/2023
Fls: 256
Assi:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	382.00	382.00
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.2280593	22.81	50.37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.4561185	17.38	77.22
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0100000	264.15	2.64
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.0000000	6.42	6.42
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.0000000	8.88	35.52
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1.0000000	207.71	207.71
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.1100000	17.48	1.92
				MO sem LS => 48.39	LS =>	52.35	MO com LS =>	100.74
				Valor do BDI => 89.73			Valor com BDI =>	471.73

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	23.05	23.05
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1248025	0.40	0.44
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.1248025	18.30	20.58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.1248025	0.86	0.96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.1248025	0.01	0.01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.1248025	0.08	0.08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.1248025	0.88	0.98
				MO sem LS => 10.10	LS =>	10.92	MO com LS =>	21.02
				Valor do BDI => 5.41			Valor com BDI =>	26.46

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	91.39	91.39
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7261709	1.89	1.37
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0.7261709	122.58	89.01

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	0.7261709	0.86	0.62
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	0.7261709	0.01	0.00
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	0.7261709	0.01	0.00
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	0.7261709	0.54	0.39
				MO sem LS =>	43.41	LS =>	46.97	MO com LS =>	90.38
				Valor do BDI =>	21.46			Valor com BDI =>	112.85

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160001	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1.0000000	7.80	7.80
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3240078	17.20	5.57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1292055	17.33	2.23
				MO sem LS =>	2.85	LS =>	3.09	MO com LS =>	5.94
				Valor do BDI =>	1.83			Valor com BDI =>	9.63

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	247.09	247.09
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.0166000	72.95	1.21
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.0828000	19.63	1.62
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	0.4637000	13.73	6.64
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0.2219000	2.89	0.64
Composição Auxiliar	91962	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0.3397000	8.61	2.92
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0.2219000	9.53	2.11
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0.9334000	2.22	2.07
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0.9472000	3.17	3.00
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.0166000	34.85	0.57
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.0331000	23.20	0.76

Proc: 25/2023
Fls: 287
Assi:

Composição Auxiliar	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.0331000	21.50	0.71
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.2467000	20.37	25.39
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0.1656000	10.93	1.81
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0.0013000	51.97	0.06
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.2467000	51.54	64.25
Composição Auxiliar	96241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.2467000	23.35	29.11
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.0662000	19.35	1.27
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0.0331000	66.26	2.19
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.1325000	121.70	16.12
Composição Auxiliar	97956	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.0331000	134.31	4.44
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0.0081000	128.64	12.64
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0.1129000	131.73	14.87
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0.1532000	155.74	23.85
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0.1195000	200.28	23.93
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0.0166000	150.69	2.50
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0.0166000	145.71	2.41
				MO sem LS => 22.77	LS =>	24.63	MO com LS =>	47.40
				Valor do BDI => 58.04			Valor com BDI =>	305.13

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.0000000	51.97	51.97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.9894020	17.33	51.97
				MO sem LS => 19.04	LS =>	20.61	MO com LS =>	39.65
				Valor do BDI => 12.20			Valor com BDI =>	64.17

Proc: 25/2023
Fls: 272
Assi:

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6219	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	Conversão InfoWOrca		m	1.0000000	60.49	60.49
Insumo	5067	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 22" - poço até 150m m	Serviços		m	0.1959349	308.77	60.49
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	14.20			Valor com BDI =>	74.69

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6223	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	Conversão InfoWOrca		m	1.0000000	236.68	236.68
Insumo	5059	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 14.3/4" - poço até 100m m	Serviços		m	1.1861532	199.54	236.68
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	55.59			Valor com BDI =>	292.27

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	047301	SBC	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6""	POCOS ARTESIANOS		M	1.0000000	229.00	229.00
Insumo	072781	SBC	POCO ARTESIANO REVESTIMENTO TUBO GALV. DIN 2440 6"	Material		M	1.1484790	199.40	229.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	53.79			Valor com BDI =>	282.79

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	2404		m³	1.0000000	323.40	323.40
Composição Auxiliar	020007	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	5000		H	0.5930803	128.88	76.41
Composição Auxiliar	020004	CAEMA	CAMINHAO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA UTIL 10.000H	5200		H	0.5930803	99.04	58.73
Insumo	D240000034	CAEMA	AGUA	Material		m³	6.0000000	5.17	31.02
Insumo	B010000101	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra		H	0.3988671	18.30	7.29
Insumo	B010000029	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra		H	1.1966011	13.65	16.33
Insumo	D020000008	CAEMA	PRÉ FILTRO EM MATERIAL QUARTZOSO AREDONDADO, GRANULOMETRIA ENTRE 2,38MM E 1,19MM	Material		m³	1.0000000	133.69	133.69
Insumo	D500000052	CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	Material		UN	0.0000280	1,192.71	0.03
				MO sem LS =>	17.25	LS =>	18.66	MO com LS =>	35.91
				Valor do BDI =>	75.96			Valor com BDI =>	399.36

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-348	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1.0000000	29.70	29.70
Composição Auxiliar	C0166	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2	ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	0.0098969	639.53	6.32
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.7486374	18.30	13.70
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0.7486374	12.94	9.68
				MO sem LS =>	11.23	LS =>	12.15	MO com LS =>	23.38
				Valor do BDI =>	6.97			Valor com BDI =>	36.67

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 289
Assi:

Composição	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	Conversão InfoWOrca		m	1.0000000	21.74	21.74
Insumo	13746	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8" m	Serviços		m	1.0000000	21.74	21.74
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	5.10			Valor com BDI =>	26.84

3.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6291	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	Conversão InfoWOrca		un	1.0000000	137.91	137.91
Insumo	5116	ORSE	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 200mm un	Serviços		un	1.0000000	137.91	137.91
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	32.39			Valor com BDI =>	170.30

3.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-552	Próprio	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor (H)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		H	1.0000000	151.52	151.52
Composição Auxiliar	88292	SINAPI	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0563744	21.79	1.20
Insumo	5028	ORSE	Desenvolvimento com compressor 125psi - 250cfm h	Serviços		h	1.0000000	150.32	150.32
				MO sem LS =>	0.49	LS =>	0.53	MO com LS =>	1.02
				Valor do BDI =>	35.59			Valor com BDI =>	187.11

3.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	2404		H	1.0000000	102.00	102.00
Composição Auxiliar	010313	CAEMA	GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	103		H	1.4272674	25.34	36.16
Composição Auxiliar	520019	CAEMA	CONJUNTO MOTO BOMBA	5200		H	1.4272674	19.61	28.56
Insumo	B010000102	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra		H	1.0783206	18.30	19.73
Insumo	B010000030	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra		H	1.5110280	12.94	19.55
				MO sem LS =>	18.87	LS =>	20.41	MO com LS =>	39.28
				Valor do BDI =>	23.95			Valor com BDI =>	125.95

3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240448	CAEMA	DESINFECÇÃO	2404		m³	1.0000000	37.53	37.53
Composição Auxiliar	520013	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200		H	0.3088000	73.73	22.75
Insumo	B010000102	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra		H	0.2340207	18.30	4.28
Insumo	D220000169	CAEMA	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10%	Material		m³	0.0005000	8,912.54	4.45
Insumo	B010000030	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra		H	0.4680411	12.94	6.05
				MO sem LS =>	4.96	LS =>	5.37	MO com LS =>	10.33
				Valor do BDI =>	8.81			Valor com BDI =>	46.34

3.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240452	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	2404		UN	1.0000000	44.92	44.92
Insumo	M024006005	CAEMA	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	Material		UN	1.0000000	44.92	44.92

Proc: 25/2023
Fls: 290
Assi:

				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	10.55			Valor com BDI =>	55.47
3.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	2404		UN	1.0000000	570.00	570.00
Insumo	E200330002	CAEMA	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	Serviços		UN	1.3195611	25.17	33.21
Insumo	E200330001	CAEMA	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	Serviços		UN	1.3195611	406.80	536.79
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	133.89			Valor com BDI =>	703.89
3.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13071	ORSE	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé		un	1.0000000	4,222.55	4,222.55
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2.0000000	2.79	5.58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1.0000000	2.68	2.68
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	2.0000000	2.73	5.46
Insumo	13817	ORSE	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar un	Material		un	1.0000000	4,145.73	4,145.73
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.7556105	21.05	15.90
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1.5112209	18.30	27.65
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1.5112209	12.94	19.55
				MO sem LS =>	30.31	LS =>	32.79	MO com LS =>	63.10
				Valor do BDI =>	991.87			Valor com BDI =>	5,214.42
4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1.0000000	31.51	31.51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.6186090	17.33	31.51
				MO sem LS =>	11.55	LS =>	12.49	MO com LS =>	24.04
				Valor do BDI =>	7.40			Valor com BDI =>	38.91
4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		m³	1.0000000	6.48	6.48
Composição Auxiliar	5831	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0.0083000	157.30	1.30
Composição Auxiliar	5832	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0.0105000	64.95	0.68

Proc: 25/2023
Fls: 241
Assi:

Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0198000	192.94	3.82
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0138000	49.72	0.68
				MO sem LS =>	0.48	LS =>	0.52	MO com LS => 1.00
				Valor do BDI =>	1.52			Valor com BDI => 8.00

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	Execução de Cortes e Aterros	m³	1.0000000	1.03	1.03
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviórios	h	0.0000000	2.79	0.00
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	0.0000417	18.30	0.00
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d8m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) h	Equipamento	un	0.0069444	148.58	1.03
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0000417	12.94	0.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
				Valor do BDI =>	0.24			Valor com BDI => 1.27

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	359.30	359.30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.7944380	17.33	31.09
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1361851	21.78	24.75
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.7534000	1.32	0.99
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.7103000	0.30	0.21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7229000	49.09	35.48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362.6579000	0.64	232.10
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5934000	58.45	34.68
				MO sem LS =>	21.46	LS =>	23.22	MO com LS => 44.68
				Valor do BDI =>	84.39			Valor com BDI => 443.69

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	138.31	138.31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4079316	22.61	31.83

Proc: 25/2023
Fls: 221
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 245
Assi:

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4078315	22.93	32.28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.2237945	17.33	73.19
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.8351854	0.94	0.59
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.1098842	0.38	0.42
				MO sem LS =>	51.98	LS =>	56.24	MO com LS => 108.22
				Valor do BDI =>	32.48			Valor com BDI => 170.79

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	12.06	12.06
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0213927	17.32	0.37
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1309705	22.75	2.97
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	8.31	8.31
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0.5430000	0.16	0.08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0250000	13.57	0.33
				MO sem LS =>	1.37	LS =>	1.49	MO com LS => 2.86
				Valor do BDI =>	2.83			Valor com BDI => 14.89

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	9.00	9.00
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0021270	17.32	0.03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0148919	22.75	0.33
Insumo	00000031	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	Material	KG	3.2626062	2.65	8.64
				MO sem LS =>	0.14	LS =>	0.15	MO com LS => 0.29
				Valor do BDI =>	2.11			Valor com BDI => 11.11

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190189	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	1901	UN	1.0000000	6,270.00	6,270.00
Insumo	B010000061	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	56.4432991	18.30	1,032.91
Insumo	B010000019	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	56.4432991	12.94	730.37
Insumo	M040116113	CAEMA	B RD FoMa BSP DN 4" X 2 1/2" 1,727 kg	Material	PÇ	1.0000000	50.54	50.54
Insumo	M040121041	CAEMA	L FoMa BSP DN 4" 1,595 kg	Material	PÇ	1.0000000	63.29	63.29
Insumo	M040116029	CAEMA	B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	Material	PÇ	1.0000000	4.16	4.16

Insumo	M040122041	CAEMA	NP DP FoMa BSP DN 4" 1,628 kg	Material	PÇ	5.0000000	58.49	292.45
Insumo	M031001025	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	Material	M	2.5000000	68.98	172.45
Insumo	M040101041	CAEMA	CURVA M / F FoMa BSP DN 4" 5,716 kg	Material	PÇ	1.0000000	249.45	249.45
Insumo	M040111041	CAEMA	TE FoMa BSP DN 4" 4,602 kg	Material	PÇ	2.0000000	271.50	543.00
Insumo	M040129041	CAEMA	UNIÃO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FoMa BSP DN 4" 3,751 kg	Material	PÇ	1.0000000	152.15	152.15
Insumo	M030802013	CAEMA	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 100 1,600 kg	Material	PÇ	1.0000000	229.24	229.24
Insumo	M031002025	CAEMA	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 4"	Material	UN	1.0000000	7.66	7.66
Insumo	M058301045	CAEMA	MACROMEDIDOR Ø 4"	Material	PÇ	1.0000000	972.73	972.73
Insumo	M040110037	CAEMA	COTOVELO 45o FoMa BSP DN 4" 2,337 kg	Material	PÇ	2.0000000	107.27	214.54
Insumo	M050201025	CAEMA	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 4" 19,700 kg	Material	PÇ	2.0000000	459.30	918.60
Insumo	M050301033	CAEMA	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 4" 7,600 kg	Material	PÇ	1.0000000	362.29	362.29
Insumo	M040112117	CAEMA	TE RD FoMa BSP DN 4" X 2" 3,210 kg	Material	PÇ	1.0000000	153.94	153.94
Insumo	M111202004	CAEMA	MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	Material	UN	1.0000000	120.23	120.23

MO sem LS => 846.92 LS => 916.36 MO com LS => 1,763.28

Valor do BDI => 1,472.82 Valor com BDI => 7,742.82

5.1.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190155	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	1901	M	1.0000000	107.80	107.80
Insumo	B010000061	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0.9042596	18.30	16.54
Insumo	B010000019	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0.9042596	12.94	11.70
Insumo	M021520009	CAEMA	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	Material	PÇ	0.0106350	3.82	0.04
Insumo	M031001025	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	Material	M	1.0000000	68.98	68.98
Insumo	M040121041	CAEMA	L FoMa BSP DN 4" 1,595 kg	Material	PÇ	0.1666670	83.29	10.54

MO sem LS => 13.56 LS => 14.68 MO com LS => 28.24

Valor do BDI => 25.32 Valor com BDI => 133.12

5.1.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190143	CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	1901	UN	1.0000000	453.95	453.95
Insumo	B010000022	CAEMA	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	H	18.9976223	12.94	245.82
Insumo	B010000058	CAEMA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.9517695	21.05	20.03
Insumo	B010000085	CAEMA	MONTADOR	Mão de Obra	H	9.5025880	18.30	173.89
Insumo	H020000362	CAEMA	TRIPÉ PARA SUSTENTAR TALHA DE ATÉ - 5T	Equipamento	H	12.5800000	0.42	5.28
Insumo	H020000361	CAEMA	TALHA MANUAL - 5T	Equipamento	H	12.5800000	0.71	8.93

Proc: 25/2023
Fls: 274
Assi:

				MO sem LS =>	211.21	LS =>	228.53	MO com LS =>	439.74
				Valor do BDI =>	106.63			Valor com BDI =>	560.58
5.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9968	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais		m	1.0000000	45.35	45.35
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0.4699037	2.79	1.31
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0.4699037	2.68	1.25
Insumo	10384	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado 35mm2 - 450/750V / 70° m	Material		m	1.0200000	30.13	30.73
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.3550671	21.05	7.47
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0.3550671	12.94	4.59
				MO sem LS =>	5.79	LS =>	6.27	MO com LS =>	12.06
				Valor do BDI =>	10.65			Valor com BDI =>	56.00
5.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		M	1.0000000	47.40	47.40
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0		H	0.2427859	16.25	3.94
Insumo	I0461	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	0		M	1.0200000	37.56	38.31
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	0		H	0.2427859	21.23	5.15
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	11.13			Valor com BDI =>	58.53
5.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	171360	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	1713		M	1.0000000	14.24	14.24
Insumo	M100305185	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 35mm²	Material		M	1.0000000	14.24	14.24
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	3.34			Valor com BDI =>	17.58
5.1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	171122	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	1711		M	1.0000000	43.90	43.90
Insumo	M100305821	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC-TIPO CHATO, PARA USO SUBMERSO, 0,6/1kV, 35mm²	Material		M	1.0000000	43.90	43.90
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	10.31			Valor com BDI =>	54.21
5.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões		m	1.0000000	24.46	24.46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0.3400000	2.79	0.94
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0.3400000	2.68	0.91

Proc: 25/2023
Fls: 224
Assi:

Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.2564237	21.05	5.39
Insumo	00002681 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	Material		M	1.0500000	13.25	13.91
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0.2564237	12.94	3.31
			MO sem LS =>	4.18	LS =>	4.52	MO com LS =>	8.70
			Valor do BDI =>	5.74			Valor com BDI =>	30.20

5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91788 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	30.62	30.62
Composição Auxiliar	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	13.38	13.38
Composição Auxiliar	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.2851000	9.35	2.66
Composição Auxiliar	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.1948000	12.20	2.37
Composição Auxiliar	89575 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.2146000	8.19	1.75
Composição Auxiliar	89594 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.2270000	25.46	5.77
Composição Auxiliar	89596 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.0791000	7.44	0.55
Composição Auxiliar	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.0046000	15.28	0.07
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.0418000	30.12	1.25
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.1023000	4.16	0.42
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0.4457000	4.97	2.21
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0.0418000	4.62	0.19
			MO sem LS =>	3.47	LS =>	3.75	MO com LS =>	7.22
			Valor do BDI =>	7.19			Valor com BDI =>	37.81

5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1097 ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1.0000000	7.75	7.75
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementarsa - Servente	Provisórios	h	0.0700000	2.79	0.19
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementarsa - Encanador	Provisórios	h	0.0700000	2.79	0.19
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0.0080000	54.69	0.43
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0.0010000	52.67	0.05

Proc: 25/2023
Fls: 235
Assi:

Insumo	00001194	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	5.27	5.27
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0522893	18.30	0.95
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0522893	12.94	0.67
				MO sem LS => 0.78	LS =>	0.84	MO com LS =>	1.62
				Valor do BDI => 1.82			Valor com BDI =>	9.57

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5200	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	Fornecimento de Conexões de PVC Junta Elástica	un	1.0000000	16.76	16.76
Insumo	5169	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 50mm un	Material	un	2.0000000	2.07	4.14
Insumo	00003825	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	1.0000000	12.62	12.62
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 3.93			Valor com BDI =>	20.69

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5204	ORSE	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	Fornecimento de Conexões de PVC Junta Elástica	un	1.0000000	29.05	29.05
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm un	Material	un	1.0000000	2.20	2.20
Insumo	00011045	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	1.0000000	26.85	26.85
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 6.82			Valor com BDI =>	35.87

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5202	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	Fornecimento de Conexões de PVC Junta Elástica	un	1.0000000	45.69	45.69
Insumo	5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm un	Material	un	2.0000000	0.90	1.80
Insumo	00003826	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	1.0000000	43.89	43.89
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 10.73			Valor com BDI =>	56.42

5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1.0000000	70.50	70.50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.5242355	22.36	34.08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.5242355	17.33	26.41
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0000000	3.61	3.61
Insumo	00001427	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	0.3000000	21.34	6.40
				MO sem LS => 23.32	LS =>	25.24	MO com LS =>	48.56
				Valor do BDI => 16.56			Valor com BDI =>	87.06

Proc: 25/2023
Fls: 226
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 272
Assi:

6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	1.0000000	423.17	423.17
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	0	m³	0.3648000	107.40	39.17
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	0	KG	109.5000000	0.57	62.41
Insumo	I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	0	m³	1.1000000	87.41	96.15
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	0	H	5.0167157	21.24	106.55
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	0	H	7.5250735	15.80	118.89
				MO sem LS => 0.00		LS => 0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 99.40			Valor com BDI =>	522.57

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87514	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1.0000000	76.38	76.38
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0125000	683.50	8.29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3939440	22.53	31.25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6815221	17.33	11.81
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0.7850000	2.71	2.12
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0.0189000	30.46	0.57
Insumo	00038783	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	Material	UN	28.3100000	0.86	24.34
				MO sem LS => 17.44		LS => 18.87	MO com LS =>	36.31
				Valor do BDI => 17.94			Valor com BDI =>	94.32

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	139.04	139.04
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0440000	496.16	21.83
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3453372	22.61	7.80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2440106	17.33	4.22
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0.9700000	15.25	14.79
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0.9910000	13.23	13.11

Insumo	00003736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VÃO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1.0000000	45.32	45.32
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.8700000	16.64	31.11
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0.0400000	21.57	0.86
				MO sem LS => 8.63	LS =>	9.34	MO com LS =>	17.97
				Valor do BDI => 32.66			Valor com BDI =>	171.70

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	4.66	4.66
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0037000	416.64	1.54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1080247	22.93	2.49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0383877	17.33	0.63
				MO sem LS => 1.34	LS =>	1.46	MO com LS =>	2.80
				Valor do BDI => 1.09			Valor com BDI =>	5.75

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	4.88	4.88
Composição Auxiliar	87325	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0015000	2,672.62	4.00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0303219	22.93	0.69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0113600	17.33	0.19
				MO sem LS => 0.40	LS =>	0.43	MO com LS =>	0.83
				Valor do BDI => 1.14			Valor com BDI =>	6.02

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87799	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	37.80	37.80
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0393000	503.30	19.77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3873602	22.93	8.88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3873602	17.33	6.71
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0.1581000	15.44	2.44
				MO sem LS => 8.70	LS =>	9.42	MO com LS =>	18.12

Proc: 25/2023
Fls: 273
Assi:

			Valor do BDI =>	8.87			Valor com BDI =>	46.67
6.1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	28.19	28.19
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0376000	503.30	18.92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3173314	22.93	7.27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1154548	17.33	2.00
				MO sem LS => 6.22	LS =>	6.74	MO com LS =>	12.96
			Valor do BDI =>	6.62			Valor com BDI =>	34.81
6.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1.0000000	9.78	9.78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.2000000	2.79	0.55
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0.4000000	2.85	1.14
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.3023171	18.30	5.53
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1511585	12.94	1.95
Insumo	00007342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	Material	KG	0.3300000	1.87	0.61
				MO sem LS => 3.59	LS =>	3.89	MO com LS =>	7.48
			Valor do BDI =>	2.29			Valor com BDI =>	12.07
6.1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1.0000000	38.50	38.50
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0530000	526.12	27.89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2745686	22.93	6.29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1372791	17.33	2.37
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0.5000000	0.64	0.32
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1.6700000	0.92	1.53
				MO sem LS => 5.41	LS =>	5.85	MO com LS =>	11.26
			Valor do BDI =>	9.04			Valor com BDI =>	47.54
6.1.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1.0000000	89.35	89.35
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3492977	22.61	7.89

Proc: 25/2023
Fls: 2379
Assi:

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.5307465	22.93	12.17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.8800439	17.33	15.25
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0.0739000	358.30	26.47
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0.4500000	3.10	1.39
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0.0240000	17.48	0.41
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material		m²	1.0816000	23.83	25.77
				MO sem LS =>	15.69	LS =>	16.98	MO com LS =>	32.67
				Valor do BDI =>	20.98			Valor com BDI =>	110.33

6.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1.0000000	112.91	112.91
Composição Auxiliar	100469	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0230000	432.85	9.95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.7702496	22.93	40.59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9501247	17.33	16.33
Insumo	00007272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), "7 A 9 X 20 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	23.2900000	2.02	47.04
				MO sem LS =>	22.12	LS =>	23.94	MO com LS =>	46.06
				Valor do BDI =>	26.52			Valor com BDI =>	139.43

6.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1.0000000	543.64	543.64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3562248	22.93	8.16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1785020	17.33	3.09
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0120000	483.06	5.79
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1.0000000	526.60	526.60
				MO sem LS =>	5.00	LS =>	5.40	MO com LS =>	10.40
				Valor do BDI =>	127.70			Valor com BDI =>	671.34

6.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	31.55	31.55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2236984	17.66	3.94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5366985	26.09	14.00

Proc: 25/2023
Fls: 346
Assi:

Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = "17" CM	Material		UN	1.0000000	13.61	13.61
				MO sem LS =>	7.07	LS =>	7.66	MO com LS =>	14.73
				Valor do BDI =>	7.41			Valor com BDI =>	38.96
6.1.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101192	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO		M	1.0000000	47.56	47.56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.3871230	22.93	8.87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.3871230	17.33	6.70
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0.0090000	284.15	2.56
Insumo	00000339	SINAPI	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	Material		M	4.0000000	0.82	3.28
Insumo	00004107	SINAPI	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA "10 X 10" CM, H= "2,30" M	Material		UN	0.4000000	55.69	22.27
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material		KG	0.2870000	13.57	3.89
				MO sem LS =>	6.18	LS =>	6.68	MO com LS =>	12.86
				Valor do BDI =>	11.17			Valor com BDI =>	58.73
6.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	Entrada em Baixa Tensão		un	1.0000000	686.00	686.00
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviários		h	9.2466736	2.79	25.79
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Proviários		h	9.2466736	2.68	24.78
Insumo	209	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4" un	Material		un	3.0000000	0.98	2.94
Insumo	314	ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4" un	Material		un	3.0000000	1.21	3.63
Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70° m	Material		m	1.0000000	11.19	11.19
Insumo	663	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4" un	Material		un	1.0000000	5.29	5.29
Insumo	865	ORSE	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1/2" m	Material		m	1.5000000	4.00	6.00
Insumo	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector un	Material		un	1.0000000	84.59	84.59
Insumo	4198	ORSE	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura Quadro de medição trifasica em Noril c/lente para leitura un	Material		un	1.0000000	249.25	249.25
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2" un	Material		un	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material		M	2.0000000	17.39	34.78
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	6.9879853	21.05	147.09
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	6.9879853	12.94	90.42
				MO sem LS =>	114.08	LS =>	123.43	MO com LS =>	237.51
				Valor do BDI =>	161.14			Valor com BDI =>	847.14

Proc: 25/2023
Fls: 341
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 302
Assi:

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170307	CAEMA	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	1703		UN	1.0000000	583.10	583.10
Insumo	M100389001	CAEMA	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1/2"	Material		PC	1.0000000	1.15	1.15
Insumo	M100305249	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 16mm²	Material		M	18.6554850	6.73	125.55
Insumo	M100365005	CAEMA	CONECTOR AMPACT - TIPO II	Material		UN	4.0000000	2.94	11.76
Insumo	M100385061	CAEMA	CURVA P/ ELETRODUTO DE ACO GALV., d = 1 1/2"	Material		UN	3.0000000	12.76	38.28
Insumo	M100117009	CAEMA	ARAME GALV. 12 BWG	Material		KG	3.1092474	8.49	26.39
Insumo	M100301009	CAEMA	CABECOTE DE ALUMÍNIO, d = 1 1/2"	Material		UN	1.0000000	14.57	14.57
Insumo	M100401333	CAEMA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO CAIXA MOLDADA, TIPO QUICKLAG, TRIPOLAR, 5kA, 50A	Material		UN	1.0000000	34.90	34.90
Insumo	M100713045	CAEMA	GRAMPO DE ATERRAMENTO, EM BRONZE, P/ LIGAÇÃO DE UM CABO A TUBO (OU HASTE DE ATERRAMENTO), d=16mm,	Material		UN	1.0000000	14.24	14.24
Insumo	M100805009	CAEMA	HASTE DE ATERRAMENTO, ACO COBREADO., dm = 16mm, L = 3000mm	Material		UN	1.0000000	23.97	23.97
Insumo	M101113109	CAEMA	LUVA P/ ELETRODUTO EM ACO GALV., 1 1/2"	Material		UN	3.0000000	1.98	5.94
Insumo	M100505089	CAEMA	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 1/2"	Material		M	12.4369901	1.45	18.03
Insumo	M101201001	CAEMA	MANILHA DE CONCRETO C/ TAMPA E FUNDO DE BRITA, 400mm	Material		UN	2.0000000	76.66	153.32
Insumo	M101609013	CAEMA	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO, PADRÃO CEMAR, PARA MEDIDOR E DISJUNTOR POLIFASICOS	Material		UN	1.0000000	115.00	115.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	136.97			Valor com BDI =>	720.07

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170319	CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	1703		M	1.0000000	12.40	12.40
Insumo	M100305241	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 6mm²	Material		M	4.0000000	3.10	12.40
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	2.91			Valor com BDI =>	15.31

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97808	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1.0000000	89.12	89.12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1837713	17.66	3.24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.4410835	26.09	11.50
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1.0000000	10.63	10.63
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1.0000000	63.75	63.75
				MO sem LS =>	5.81	LS =>	6.29	MO com LS =>	12.10

			Valor do BDI =>	20.93			Valor com BDI =>	110.05
6.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	21.50	21.50
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.50	6.50
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	15.00	15.00
				MO sem LS => 3.78	LS =>	4.08	MO com LS =>	7.86
			Valor do BDI =>	5.05			Valor com BDI =>	26.55
6.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	842	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1.0000000	217.28	217.28
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8.0000000	2.79	16.74
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5.0000000	2.68	13.40
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12.0000000	1.73	20.76
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.7781641	21.05	79.53
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	6.0000000	3.54	21.24
Insumo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4.5337970	12.94	58.66
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1.0000000	5.26	5.26
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0.1500000	11.33	1.69
				MO sem LS => 66.37	LS =>	71.82	MO com LS =>	138.19
			Valor do BDI =>	51.03			Valor com BDI =>	268.31
6.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	28.65	28.65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3792388	17.66	6.69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3792388	26.09	9.89
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	6.42	6.42
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	5.65	5.65
				MO sem LS => 6.43	LS =>	6.95	MO com LS =>	13.38
			Valor do BDI =>	6.72			Valor com BDI =>	35.37
6.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C4817	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1.0000000	809.37	809.37
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0	H	2.0000000	16.25	32.50

Proc: 25/2023
Fls: 365
Assi:

Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	0	H	2.0000000	21.23	42.46
Insumo	I9419	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	0	UN	1.0000000	734.41	734.41
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 190.12			Valor com BDI =>	999.49

6.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1.0000000	2,999.00	2,999.00
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	23.7051576	2.79	66.13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	23.7051576	2.68	63.52
Insumo	485	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica un	Material	un	1.0000000	69.49	69.49
Insumo	589	ORSE	Chave liga-desliga 3x30a un	Material	un	1.0000000	58.91	58.91
Insumo	7536	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora un	Material	un	1.0000000	2,132.06	2,132.06
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	17.9142106	21.05	377.09
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	17.9142106	12.94	231.80
				MO sem LS => 292.45	LS =>	316.44	MO com LS =>	608.89
				Valor do BDI => 704.46			Valor com BDI =>	3,703.46

6.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170110	CAEMA	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	1701	M	1.0000000	2.67	2.67
Insumo	M100305745	CAEMA	CABO NU DE ALUMÍNIO, CA, 4 AWG - (0,058 kg/m)	Material	M	3.0000000	0.89	2.67
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.62			Valor com BDI =>	3.29

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1.0000000	44.67	44.67
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2739693	17.95	4.91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5479214	22.61	12.38
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0039000	22.79	0.08
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0168000	21.85	0.36
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0046000	325.85	1.49
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1.5000000	2.07	3.10

Proc: 25/2023
Fls: 364
Assi:

Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0.7445000	6.42	4.77
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0.4125000	23.04	9.50
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0.1110000	17.48	1.94
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0.0256000	24.52	0.62
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0.5500000	10.04	5.52
				MO sem LS =>	8.23	LS =>	8.90	MO com LS =>	17.13
				Valor do BDI =>	10.49			Valor com BDI =>	55.16

7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	REGISTROS E VÁLVULAS		UN	1.0000000	119.31	119.31
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	0		H	0.5564995	16.25	9.04
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	0		M	1.4796338	0.25	0.36
Insumo	I1802	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	0		UN	1.0000000	98.38	98.38
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	0		H	0.5564995	20.73	11.53
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	28.02			Valor com BDI =>	147.33

7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1066	ORSE	Adaptador de pvc rigido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 1 1/2" Rev.01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável		un	1.0000000	25.94	25.94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0.1400000	2.78	0.39
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0.1400000	2.73	0.38
Insumo	100	ORSE	Adaptador longo, pvc rigido soldavel, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 50mm x 1 1/2" un	Material		un	1.0000000	20.64	20.64
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material		tubo	0.0080000	54.69	0.43
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material		m	1.5700000	0.15	0.23
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material		l	0.0110000	52.67	0.57
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.1059002	18.30	1.93
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0.1059002	12.94	1.37
				MO sem LS =>	1.59	LS =>	1.71	MO com LS =>	3.30
				Valor do BDI =>	6.09			Valor com BDI =>	32.03

7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1.0000000	9.35	9.35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1020100	17.62	1.79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1020100	22.36	2.28

Proc: 25/2023
Fls: 365
Assi:

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0.0165000	37.95	0.62
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1.0000000	3.70	3.70
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0.0220000	42.99	0.94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0.0190000	1.31	0.02
				MO sem LS =>	1.59	LS =>	1.72	MO com LS =>	3.31
				Valor do BDI =>	2.19			Valor com BDI =>	11.54

7.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	8.72	8.72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1048935	17.62	1.84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1048935	22.36	2.34
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0059000	37.95	0.22
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0070000	42.99	0.30
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.98	3.98
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0315000	1.31	0.04
				MO sem LS =>	1.63	LS =>	1.77	MO com LS =>	3.40
				Valor do BDI =>	2.04			Valor com BDI =>	10.76

7.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1585	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1.0000000	17.05	17.05
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.2900000	2.79	0.80
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.2900000	2.73	0.79
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0.0240000	54.69	1.31
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0.0330000	52.67	1.73
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.2194211	18.30	4.01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.2194211	12.94	2.83
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	5.58	5.58
				MO sem LS =>	3.29	LS =>	3.55	MO com LS =>	6.84
				Valor do BDI =>	4.00			Valor com BDI =>	21.05

7.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	20.36	20.36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1241082	17.62	2.18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1241082	22.36	2.77

Proc: 25/2023
Fls: 506
Assi:

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0212000	37.95	0.80
Insumo	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	13.42	13.42
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0270000	42.99	1.16
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0269000	1.31	0.03
				MO sem LS => 1.94	LS =>	2.09	MO com LS =>	4.03
				Valor do BDI => 4.78			Valor com BDI =>	25.14

7.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96702	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	5.34	5.34
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_06/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0374002	0.56	0.02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0437906	17.62	0.77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0437906	22.36	0.97
Insumo	00038992	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.58	3.58
				MO sem LS => 0.68	LS =>	0.73	MO com LS =>	1.41
				Valor do BDI => 1.25			Valor com BDI =>	6.59

7.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2972	SEINFRA	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO	UN	1.0000000	389.83	389.83
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0.0040000	585.81	2.36
Composição Auxiliar	C1906	SEINFRA	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPOXI	PAREDES E FORROS	m²	0.4000000	117.40	46.96
Insumo	I0468	SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,68KG/M)	0	KG	2.6400000	7.10	18.74
Insumo	I0536	SEINFRA	CHAPA DE AÇO ANTI-DERRAPANTE 1/4" (6,3MM - 54,53KG/M2)	0	KG	19.0200000	8.29	157.67
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	0	H	6.0000000	21.24	127.44
Insumo	I2301	SEINFRA	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	0	UN	0.1500000	6.42	0.96
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	0	H	1.0000000	15.80	15.80
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 86.87			Valor com BDI =>	456.70

8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040102	CAEMA	LOCAÇÃO DE ADUTORA	401	M	1.0000000	1.58	1.58
Insumo	B010000106	CAEMA	TOPÓGRAFO	Mão de Obra	H	0.0241316	18.30	0.44
Insumo	B010000088	CAEMA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0.0241316	18.30	0.44
Insumo	B010000025	CAEMA	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	Mão de Obra	H	0.0482566	13.65	0.65
Insumo	H010010010	CAEMA	NIVEL KERN GK-1	Equipamento	H	0.0319224	0.59	0.01

Proc: 25/2023
Fls: 347
Assi:

Insumo	H010010014	CAEMA	TEODOLITO WILD T1	Equipamento		H	0.0319224	1.53	0.04
				MO sem LS =>	0.73	LS =>	0.80	MO com LS =>	1.53
				Valor do BDI =>	0.37			Valor com BDI =>	1.95

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040202	CAEMA	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	402	M	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	B010000106	CAEMA	TOPÓGRAFO	Mão de Obra	H	0.0075722	18.30	0.13
Insumo	B010000046	CAEMA	Cadastrista com encargos sociais	Mão de Obra	H	0.0113586	18.30	0.20
Insumo	B010000055	CAEMA	CADISTA	Mão de Obra	H	0.0007572	18.30	0.01
Insumo	B010000025	CAEMA	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	Mão de Obra	H	0.0075722	13.65	0.10
				MO sem LS =>	0.21	LS =>	0.23	MO com LS =>	0.44
				Valor do BDI =>	0.10			Valor com BDI =>	0.54

8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2631	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1.0000000	77.86	77.86
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	0	KG	0.0031000	49.23	0.15
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	0	H	0.8196250	16.25	13.31
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0	L	0.0011000	47.40	0.05
Insumo	I2205	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	0	M	1.4000000	33.83	47.36
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	0	H	0.8196250	20.73	16.99
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	18.28			Valor com BDI =>	96.14

8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1.0000000	7.23	7.23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0995625	17.62	1.57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1188077	22.36	2.65
Insumo	004479	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 75mm	Material	UN	1.0000000	3.01	3.01
				MO sem LS =>	1.66	LS =>	1.79	MO com LS =>	3.45
				Valor do BDI =>	1.69			Valor com BDI =>	8.92

8.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	Conversão InfoWOrca	m	1.0000000	0.35	0.35
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.0180000	2.79	0.05
Composição Auxiliar	10564	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.0060000	2.73	0.01
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	0.0023147	18.30	0.04
Insumo	2449	ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv h	Equipamento	un	0.0010000	3.98	0.00

Proc: 25/2023
Fls: 30
Assi:

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.0046293	18.30	0.08
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0.0138879	12.94	0.17
				MO sem LS =>	0.14	LS =>	0.15	MO com LS =>	0.29
				Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.43

9.1 1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100237	CAEMA	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 MM SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	1002	UN	1.0000000	525.94	525.94
Composição Auxiliar	050301	CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	503	m³	0.3960000	25.85	10.24
Composição Auxiliar	150125	CAEMA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO (COMUM), EM VOLUME	1501	m³	0.2340000	469.95	109.96
Composição Auxiliar	090101	CAEMA	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	0.1094000	340.77	36.93
Composição Auxiliar	140123	CAEMA	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	1401	m²	0.0330000	28.68	0.94
Composição Auxiliar	505206	CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM/ ESPALHAMENTO)	5052	m³	0.0396000	24.45	0.96
Composição Auxiliar	505309	CAEMA	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5 KM COM ESPALHAMENTO)	5053	m³	0.2320000	8.85	1.95
Composição Auxiliar	050401	CAEMA	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	504	m³	0.2178000	23.48	5.10
Composição Auxiliar	140231	CAEMA	RECOMPOSIÇÃO DE BASE OU SUB-BASE, EM TRINCHEIRA, COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (ARENOSO)	1402	m³	0.1320000	69.56	9.18
Composição Auxiliar	150410	CAEMA	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	1504	m²	2.3400000	28.90	67.62
Composição Auxiliar	502801	CAEMA	CONCRETO ARMADO FCK/P.V.(ACO=40KG,FORMA=1M2)	5028	m³	0.1020000	1,908.00	194.61
Composição Auxiliar	140225	CAEMA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM A.A.U.Q. EM TRINCHEIRA, INCLUSIVE IMPRIMAÇÃO	1402	m³	0.0330000	378.06	12.47
Composição Auxiliar	150401	CAEMA	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1504	m²	2.3400000	4.75	11.11
Composição Auxiliar	503116	CAEMA	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=10 CM	5031	m²	0.7225000	90.62	65.47
				MO sem LS =>	146.40	LS =>	158.40	MO com LS =>	304.80
				Valor do BDI =>	123.54			Valor com BDI =>	649.48

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	113.53	113.53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6753684	17.62	11.89
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6753684	22.36	15.10
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0120000	2.41	0.02
Insumo	00012899	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1.0000000	86.52	86.52

Proc: 25/2023
Fls: 344
Assi:

				MO sem LS =>	10.55	LS =>	11.41	MO com LS =>	21.96
				Valor do BDI =>	26.66			Valor com BDI =>	140.19
9.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais		un	1.0000000	7.48	7.48
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0.1000000	2.79	0.27
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0.1000000	2.73	0.27
Insumo	12855	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar un	Material		un	1.0000000	4.57	4.57
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.0764736	18.30	1.39
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0.0764736	12.94	0.98
				MO sem LS =>	1.14	LS =>	1.23	MO com LS =>	2.37
				Valor do BDI =>	1.75			Valor com BDI =>	9.23
9.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1.0000000	40.77	40.77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.2458222	17.62	4.33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.2458222	22.36	5.49
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	0.9910000	31.22	30.93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0.0170000	1.31	0.02
				MO sem LS =>	3.84	LS =>	4.15	MO com LS =>	7.99
				Valor do BDI =>	9.57			Valor com BDI =>	50.34
9.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1.0000000	17.80	17.80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1512712	17.62	2.66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1512712	22.36	3.38
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1.0270000	11.45	11.75
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0.0110000	1.31	0.01
				MO sem LS =>	2.36	LS =>	2.55	MO com LS =>	4.91
				Valor do BDI =>	4.18			Valor com BDI =>	21.98
9.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101926	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1.0000000	300.97	300.97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.3428444	17.62	23.66

Proc: 25/2023
Fls: 310
Assi:

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3428444	22.36	30.02
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0678000	7.50	0.50
Insumo	00006300	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	Material	UN	1.0000000	246.29	246.29
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0.0158000	31.89	0.50
				MO sem LS => 20.98	LS =>	22.71	MO com LS =>	43.69
				Valor do BDI => 70.69			Valor com BDI =>	371.66

9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9761	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1.0000000	13.66	13.66
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.2800000	2.79	0.78
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.2800000	2.73	0.76
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0.0140000	54.69	0.76
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0.0060000	52.67	0.31
Insumo	10143	ORSE	Joelho 90° pvc rígido, série R, d= 50mm un	Material	un	1.0000000	4.45	4.45
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.2115359	18.30	3.87
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.2115359	12.94	2.73
				MO sem LS => 3.17	LS =>	3.43	MO com LS =>	6.60
				Valor do BDI => 3.20			Valor com BDI =>	16.86

9.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	221.50	221.50
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0343023	17.62	0.60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0343023	22.36	0.76
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0192000	7.50	0.14
Insumo	00010409	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1.0000000	220.00	220.00
				MO sem LS => 0.53	LS =>	0.57	MO com LS =>	1.10
				Valor do BDI => 52.03			Valor com BDI =>	273.53

9.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1.0000000	17.50	17.50
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.3000000	2.79	0.83
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.3000000	2.73	0.81
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0.0210000	54.69	1.14
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0.0090000	52.67	0.47

Proc: 25/2023
Fls: 371
Assi:

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.2278350	18.30	4.16
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0.2278350	12.94	2.94
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1.0000000	7.15	7.15
				MO sem LS =>	3.41	LS =>	3.69	MO com LS =>	7.10
				Valor do BDI =>	4.11			Valor com BDI =>	21.61

9.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	117.25	117.25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2906574	17.62	5.27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2906574	22.36	6.70
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0192000	7.50	0.14
Insumo	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1.0000000	105.14	105.14
				MO sem LS =>	4.68	LS =>	5.06	MO com LS =>	9.74
				Valor do BDI =>	27.54			Valor com BDI =>	144.79

9.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97433	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	75.41	75.41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4301409	17.62	7.57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4301409	22.36	9.61
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0135000	15.66	0.21
Insumo	00040410	SINAPI	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 50 MM (2")	Material	UN	2.0000000	20.18	40.36
Insumo	00040414	SINAPI	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	Material	UN	1.0000000	17.66	17.66
				MO sem LS =>	6.71	LS =>	7.27	MO com LS =>	13.98
				Valor do BDI =>	17.71			Valor com BDI =>	93.12

9.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94787	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	42.40	42.40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2468221	17.62	4.34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2468221	22.36	5.51
Insumo	00000090	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1.0000000	27.88	27.88
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0.1940000	12.39	2.40

Proc: 25/2023
Fls: 312
Assi:

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0520000	42.99	2.23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0310000	1.31	0.04
				MO sem LS => 3.86	LS =>	4.17	MO com LS =>	8.03
				Valor do BDI => 9.95			Valor com BDI =>	52.35

9.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	17.50	17.50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0856901	17.62	1.50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0856901	22.36	1.91
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2.0000000	1.57	3.14
Insumo	00001968	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	10.17	10.17
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0500000	15.66	0.78
				MO sem LS => 1.33	LS =>	1.44	MO com LS =>	2.77
				Valor do BDI => 4.11			Valor com BDI =>	21.61

9.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1433	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros Rev.01 - 10/2022	Reservatórios	un	1.0000000	8,205.00	8,205.00
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviséricos	h	52.2508172	2.79	145.77
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Proviséricos	h	52.2508172	2.73	142.64
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2.6125408	444.14	1,160.33
Insumo	465	ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 15.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar) un	Material	un	1.0000000	4,535.50	4,535.50
Insumo	113	ORSE	Adaptador pvc rigido roscável c/ flanges e anel, p/ caixa d'água d= 2" un	Material	un	1.0000000	17.22	17.22
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	87.5201188	0.15	13.12
Insumo	112	ORSE	Adaptador pvc rigido roscável c/ flanges e anel, p/ caixa d'água d= 1 1/4" un	Material	un	2.0000000	15.74	31.48
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	2.0000000	7.17	14.34
Insumo	1434	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=2 " un	Material	un	1.0000000	8.61	8.61
Insumo	00000071	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1.0000000	23.04	23.04
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.9656356	18.30	54.27
Insumo	00003510	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2.0000000	9.35	18.70
Insumo	00003876	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2.0000000	3.53	7.06
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	1.0000000	52.08	52.08

Proc: 25/2023
Fls: 313
Assi:

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	38.7392209	12.94	501.28
Insumo	00009860	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	31.3504902	33.27	1,043.03
Insumo	00009861	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	20.9003268	18.26	381.63
Insumo	00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1.0000000	54.90	54.90

MO sem LS => 313.78 LS => 339.50 MO com LS => 653.28

Valor do BDI => 1,927.35 Valor com BDI => 10,132.35

9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	111609	SBC	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	ESQUADRIAS DE FERRO	M	1.0000000	661.94	661.94
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2411277	17.32	4.17
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2411277	22.75	5.48
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0.4000000	0.64	0.25
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0.0010000	49.73	0.04
Insumo	071384	SBC	ESCADA DE MARINHEIRO PERFIL ACO SOLDADO COM GUARDA-CORPO	Material	M	1.0000000	652.00	652.00

MO sem LS => 3.66 LS => 3 95 MO com LS => 7.61

Valor do BDI => 155.48 Valor com BDI => 817.42

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	33.46	33.46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0622958	23.81	25.29
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0255000	15.37	0.39
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0.2549000	30.54	7.78

MO sem LS => 9.48 LS => 10.25 MO com LS => 19.73

Valor do BDI => 7.85 Valor com BDI => 41.31

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	502717	CAEMA	AAUQ - USINAGEM E FORNECIMENTO DO MATERIAL	5027	TON	1.0000000	377.50	377.50
Insumo	D030000037	CAEMA	AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE	Material	TON	1.0000000	377.50	377.50

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 88.67 Valor com BDI => 466.17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 314
Assi:

Composição	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	7.44	7.44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0735000	17.62	1.29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0735000	22.86	1.64
Insumo	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1.0000000	3.31	3.31
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0.0129000	37.95	0.48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0165000	42.99	0.70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0161000	1.31	0.02
				MO sem LS => 1.15	LS =>	1.24	MO com LS =>	2.39
				Valor do BDI => 1.74			Valor com BDI =>	9.18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17.32	17.32
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	12.94	12.94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.64	0.64
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.88	0.88
				MO sem LS => 6.29	LS =>	6.80	MO com LS =>	13.09
				Valor do BDI => 4.06			Valor com BDI =>	21.38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17.95	17.95
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.21	0.21
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	13.65	13.65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.37	0.37

Proc: 25/2023
Fls: 375
Assi:

Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	1.01	1.01
				MO sem LS =>	6.66	LS =>	7.20	MO com LS =>	13.86
				Valor do BDI =>	4.21			Valor com BDI =>	22.16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17.20	17.20
Composição Auxiliar	88313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	12.94	12.94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.45	0.45
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.95	0.95
				MO sem LS =>	6.29	LS =>	6.80	MO com LS =>	13.09
				Valor do BDI =>	4.04			Valor com BDI =>	21.24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150125	CAEMA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO (COMUM), EM VOLUME	1501	m³	1.0000000	469.95	469.95
Composição Auxiliar	501022	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:4	5010	m³	0.2850000	295.59	84.32
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	7.0000000	18.30	128.10
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7.0000000	12.94	90.58
Insumo	D080000073	CAEMA	TIJOLO MACIÇO 5 X10 X 20 CM	Material	UN	795.0000000	0.21	166.95
				MO sem LS =>	120.98	LS =>	130.89	MO com LS =>	251.87
				Valor do BDI =>	110.39			Valor com BDI =>	580.34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	13.73	13.73
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1870000	23.81	4.45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0690000	17.33	1.19
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.3300000	24.52	8.09
				MO sem LS =>	2.10	LS =>	2.28	MO com LS =>	4.38
				Valor do BDI =>	3.22			Valor com BDI =>	16.95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501019	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	1.0000000	327.43	327.43
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10.0000000	12.94	129.40

Proc: 25/2023
Fls: 516
Assi:

Insumo	D020000004	CAEMA	AREIA GROSSA	Material		m³	1.0500000	39.66	41.64
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material		KG	401.0000000	0.39	156.39
				MO sem LS =>	62.15	LS =>	67.25	MO com LS =>	129.40
				Valor do BDI =>	76.91			Valor com BDI =>	404.34

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501022	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:4	5010		m³	1.0000000	295.89	295.89
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	9.0000000	12.94	116.46
Insumo	D020000004	CAEMA	AREIA GROSSA	Material		m³	1.2300000	39.66	48.78
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material		KG	335.0000000	0.39	130.65
				MO sem LS =>	55.94	LS =>	60.52	MO com LS =>	116.46
				Valor do BDI =>	69.50			Valor com BDI =>	365.39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501034	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:8	5010		m³	1.0000000	195.85	195.85
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	6.0000000	12.94	77.64
Insumo	D020000004	CAEMA	AREIA GROSSA	Material		m³	1.2500000	39.66	49.57
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material		KG	176.0000000	0.39	68.64
				MO sem LS =>	37.29	LS =>	40.35	MO com LS =>	77.64
				Valor do BDI =>	46.00			Valor com BDI =>	241.85

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0168	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2	ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	1.0000000	639.53	639.53
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	0		m³	1.0710000	107.40	115.02
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	0		KG	643.0000000	0.57	366.51
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	0		H	10.0000000	15.80	158.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	150.22			Valor com BDI =>	789.75

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	1.0000000	565.61	565.61
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	0		m³	1.2160000	107.40	130.59
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	0		KG	486.0000000	0.57	277.02
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	0		H	10.0000000	15.80	158.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	132.86			Valor com BDI =>	698.47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 312
Assi:

Composição	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	483.08	483.08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8.7800000	17.33	152.15
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.1300000	49.09	55.47
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75.4700000	0.77	58.11
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339.6200000	0.64	217.35
				MO sem LS => 55.75	LS =>	60.32	MO com LS =>	116.07
				Valor do BDI => 113.47			Valor com BDI =>	596.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	508.77	508.77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11.2300000	17.33	194.61
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.1600000	49.09	56.94
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116.4000000	0.77	89.62
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261.8900000	0.64	167.60
				MO sem LS => 71.31	LS =>	77.15	MO com LS =>	148.46
				Valor do BDI => 119.51			Valor com BDI =>	628.28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	503.30	503.30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11.1000000	17.33	192.36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.1400000	49.09	55.96
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171.1300000	0.77	131.77
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192.5200000	0.64	123.21
				MO sem LS => 70.48	LS =>	76.26	MO com LS =>	146.74
				Valor do BDI => 118.22			Valor com BDI =>	621.52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	416.64	416.64
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.3200000	21.79	94.13
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0100000	1.32	1.33

Proc: 25/2023
Fls: 382
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 319
Assi:

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3.3100000	0.30	0.99
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.9500000	49.73	47.24
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426.4900000	0.64	272.95
				MO sem LS => 38.28	LS =>	41.42	MO com LS =>	79.70
				Valor do BDI => 97.86			Valor com BDI =>	514.50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	567.70	567.70
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.7500000	21.79	81.71
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.8700000	1.32	1.14
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2.8500000	0.30	0.86
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19.4400000	6.17	119.94
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0800000	49.09	53.01
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486.0000000	0.64	311.04
				MO sem LS => 33.23	LS =>	35.95	MO com LS =>	69.18
				Valor do BDI => 133.35			Valor com BDI =>	701.05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	528.12	528.12
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.4200000	21.79	96.31
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0300000	1.32	1.35
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3.3900000	0.30	1.01
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.2700000	49.09	62.34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573.6100000	0.64	367.11
				MO sem LS => 39.16	LS =>	42.38	MO com LS =>	81.54
				Valor do BDI => 124.05			Valor com BDI =>	652.17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	510.12	510.12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8.5700000	17.33	148.51
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0700000	49.09	52.52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482.9800000	0.64	309.09
				MO sem LS => 54.41	LS =>	58.88	MO com LS =>	113.29
				Valor do BDI => 119.82			Valor com BDI =>	629.94

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	432.85	432.85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7500000	17.33	12.99
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.4400000	21.79	53.16
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.5700000	3.99	2.25
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.8700000	1.25	2.35
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0700000	49.09	52.52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483.7200000	0.64	309.58
				MO sem LS => 26.38	LS =>	28.54	MO com LS =>	54.92
				Valor do BDI => 101.67			Valor com BDI =>	534.52

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87325	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	2,672.62	2,672.62
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.6800000	21.79	102.19
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0900000	1.32	1.43
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3.6000000	0.30	1.08
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7800000	49.73	38.78
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	264.4200000	0.64	169.22
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	189.4000000	12.46	2,359.92
				MO sem LS => 41.56	LS =>	44.97	MO com LS =>	86.53
				Valor do BDI => 627.79			Valor com BDI =>	3,300.41

Proc: 25/2023
Fls: 321
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 32
Assi:

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1.0000000	374.15	374.15
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.6400000	21.79	101.10
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0800000	1.32	1.42
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3.5800000	0.30	1.06
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0200000	49.73	50.72
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343.5200000	0.64	219.85
				MO sem LS => 41.11	LS =>	44.49	MO com LS =>	85.60
				Valor do BDI => 87.88			Valor com BDI =>	462.03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22.75	22.75
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.64	0.64
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.88	0.88
				MO sem LS => 8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
				Valor do BDI => 5.34			Valor com BDI =>	28.09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	13.23	13.23
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0172000	17.32	0.29
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1055000	22.75	2.40
Composição Auxiliar	92789	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	9.76	9.76
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2.8160000	0.16	0.45

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material			KG	0.0250000	13.57	0.33
				MO sem LS =>	1.96		LS =>	2.12	MO com LS =>	4.08
				Valor do BDI =>	3.10				Valor com BDI =>	16.33

Proc: 25/2023
Fls: 322
Assi:

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17.68	17.68
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.50	0.50
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	12.94	12.94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.65	0.65
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.86	0.86
				MO sem LS =>	6.46	LS =>	6.98	MO com LS =>		13.44
				Valor do BDI =>	4.14				Valor com BDI =>	21.80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17.62	17.62
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	13.65	13.65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.76	0.76
				MO sem LS =>	6.68	LS =>	7.22	MO com LS =>		13.90
				Valor do BDI =>	4.13				Valor com BDI =>	21.75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17.32	17.32
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	12.94	12.94

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.64	0.64
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.88	0.88
				MO sem LS =>	6.29	LS =>	6.80	MO com LS =>	13.09
				Valor do BDI =>	4.06			Valor com BDI =>	21.38

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090601	CAEMA	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (6,3 ATÉ 25MM)	906		KG	1.0000000	6.99	6.99
Insumo	H020000219	CAEMA	MAQUINA DE CORTAR FERRO ELETRICA-1 1/2"	Equipamento		H	0.0100000	3.44	0.03
Insumo	B010000001	CAEMA	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra		H	0.1000000	12.94	1.29
Insumo	D040000031	CAEMA	ARAME RECOZIDO N-18 (1,25 MM - 9,6 GR/M)	Material		KG	0.0300000	9.42	0.28
Insumo	D040000004	CAEMA	ACO CA-50 (1/4" ATE 1")	Material		KG	1.1500000	3.07	3.53
Insumo	B010000037	CAEMA	ARMADOR	Mão de Obra		H	0.1000000	18.30	1.83
Insumo	H020000222	CAEMA	MAQUINA DE DOBRAR FERRO ELETRICA 1 1/2"	Equipamento		H	0.0100000	3.44	0.03
				MO sem LS =>	1.50	LS =>	1.62	MO com LS =>	3.12
				Valor do BDI =>	1.64			Valor com BDI =>	8.63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090604	CAEMA	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (3,4 ATÉ 8,0MM)	906		KG	1.0000000	7.89	7.89
Insumo	D040000007	CAEMA	ACO CA-60 (3,4 MM ATE 8,0 MM)	Material		KG	1.1500000	3.69	4.24
Insumo	H020000219	CAEMA	MAQUINA DE CORTAR FERRO ELETRICA-1 1/2"	Equipamento		H	0.0100000	3.44	0.03
Insumo	B010000001	CAEMA	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra		H	0.1000000	12.94	1.29
Insumo	D040000031	CAEMA	ARAME RECOZIDO N-18 (1,25 MM - 9,6 GR/M)	Material		KG	0.0500000	9.42	0.47
Insumo	B010000037	CAEMA	ARMADOR	Mão de Obra		H	0.1000000	18.30	1.83
Insumo	H020000222	CAEMA	MAQUINA DE DOBRAR FERRO ELETRICA 1 1/2"	Equipamento		H	0.0100000	3.44	0.03
				MO sem LS =>	1.50	LS =>	1.62	MO com LS =>	3.12
				Valor do BDI =>	1.85			Valor com BDI =>	9.74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	0.30	0.30

Proc: 25/2023
Fls: 323
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 334
Assi:

Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.27	0.27
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.03	0.03
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.07			Valor com BDI =>	0.37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	1.32	1.32
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.27	0.27
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.03	0.03
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.30	0.30
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.72	0.72
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.31			Valor com BDI =>	1.63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.27	0.27
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000640	4,358.08	0.27
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.06			Valor com BDI =>	0.33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.03	0.03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000076	4,358.08	0.03
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.00			Valor com BDI =>	0.03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 325
Assi:

Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.30	0.30
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000700	4,358.08	0.30
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.07			Valor com BDI =>	0.37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.72	0.72
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1.2500000	0.58	0.72
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.16			Valor com BDI =>	0.88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	1.26	1.26
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1.13	1.13
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.13	0.13
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.29			Valor com BDI =>	1.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	3.95	3.95
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1.13	1.13
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.13	0.13
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1.24	1.24
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1.45	1.45
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00

Proc: 25/2023
Fls: 320
Assi:

				Valor do BDI =>	0.92			Valor com BDI =>	4.87
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	1.13	1.13
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0.0000640	17,727.78	1.13
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.26			Valor com BDI =>	1.39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	0.13	0.13
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0.0000076	17,727.78	0.13
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.16
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	1.24	1.24
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0.0000700	17,727.78	1.24
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.29			Valor com BDI =>	1.53
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	1.45	1.45
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	2.5000000	0.58	1.45
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.34			Valor com BDI =>	1.79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	505206	CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	5052		m³	1.0000000	24.45	24.45
Composição Auxiliar	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 6KM	602		M3XKM	5.0000000	0.52	2.60
Composição Auxiliar	060143	CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	601		m³	1.0000000	19.41	19.41
Composição Auxiliar	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601		m³	1.0000000	2.44	2.44
				MO sem LS =>	9.45	LS =>	10.22	MO com LS =>	19.67
				Valor do BDI =>	5.74			Valor com BDI =>	30.19

Proc: 25/2023
Fls: 322
Assi:

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	505203	CAEMA	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5 KM COM ESPALHAMENTO)	5052		m³	1.0000000	5.85	5.85
Composição Auxiliar	060204	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	602		M3XKM	5.0000000	0.52	2.60
Composição Auxiliar	060104	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO	601		m³	1.0000000	2.31	2.31
Composição Auxiliar	060137	CAEMA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	601		m³	1.0000000	0.94	0.94
				MO sem LS =>	0.21	LS =>	0.23	MO com LS =>	0.44
				Valor do BDI =>	1.37			Valor com BDI =>	7.22

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1.0000000	2.22	2.22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0240000	17.66	0.42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0240000	26.09	0.62
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1.1900000	0.97	1.15
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0.0090000	4.29	0.03
				MO sem LS =>	0.40	LS =>	0.44	MO com LS =>	0.84
				Valor do BDI =>	0.52			Valor com BDI =>	2.74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1.0000000	10.93	10.93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0130000	17.66	0.22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0130000	26.09	0.33
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1.0270000	10.07	10.34
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0.0100000	4.29	0.04
				MO sem LS =>	0.22	LS =>	0.23	MO com LS =>	0.45
				Valor do BDI =>	2.56			Valor com BDI =>	13.49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1.0000000	3.17	3.17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0300000	17.66	0.52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0300000	26.09	0.78
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1.1900000	1.55	1.84
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0.0090000	4.29	0.03

Proc: 25/2023
Fls: 32
Assi:

				MO sem LS =>	0.50	LS =>	0.55	MO com LS =>	1.05
				Valor do BDI =>	0.74			Valor com BDI =>	3.91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	134.31	134.31
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0276000	567.70	15.78
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0.0360000	199.64	7.18
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0039000	374.15	1.45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2886000	22.03	28.06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9967000	17.33	17.27
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0175000	2,393.89	41.89
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	38.6910000	0.56	21.68
				MO sem LS =>	31.67	LS =>	34.27	MO com LS =>	65.94
				Valor do BDI =>	31.54			Valor com BDI =>	165.85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520004	CAEMA	CAMINHAO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	5200	H	1.0000000	99.04	99.04
Composição Auxiliar	520304	CAEMA	DEPRECIAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	5203	UN	1.0000000	3.30	3.30
Composição Auxiliar	520104	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHÃO PIPA	5201	H	1.0000000	2.72	2.72
Insumo	D500000055	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0.3500000	14.73	5.15
Insumo	B010000087	CAEMA	MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Mão de Obra	H	1.0000000	20.73	20.73
Insumo	D500000046	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0.0370000	22.66	0.83
Insumo	D500000058	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	21.4000000	2.79	59.70
Insumo	D500000049	CAEMA	GRAXA	Material	KG	0.1890000	21.61	4.08
Insumo	D500000064	CAEMA	PNEUS PARA CAMINHÃO	Material	UN	0.0024000	1,057.42	2.53
				MO sem LS =>	9.96	LS =>	10.77	MO com LS =>	20.73
				Valor do BDI =>	23.26			Valor com BDI =>	122.30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	49.72	49.72
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.73	21.73

Proc: 25/2023
Fls: 329
Assi:

Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	20.72	20.72
Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4.06	4.06
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3.21	3.21
			MO sem LS => 8.83	LS =>	9.56	MO com LS =>	18.39
			Valor do BDI => 11.67			Valor com BDI =>	61.39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91356 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	192.94	192.94
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.73	21.73
Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	20.72	20.72
Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4.06	4.06
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3.21	3.21
Composição Auxiliar	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	37.29	37.29
Composição Auxiliar	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	105.93	105.93
			MO sem LS => 8.83	LS =>	9.56	MO com LS =>	18.39
			Valor do BDI => 45.32			Valor com BDI =>	238.26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 336
Assi:

Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	20.72	20.72
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0.0000603	56,982.34	3.43
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0.0000342	505,699.88	17.29
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 4.86			Valor com BDI =>	25.58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3.21	3.21
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0.0000059	56,982.34	0.33
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0.0000057	505,699.88	2.88
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.75			Valor com BDI =>	3.96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4.06	4.06
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0.0000074	56,982.34	0.42
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0.0000072	505,699.88	3.64
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.95			Valor com BDI =>	5.01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	37.29	37.29
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0.0000849	56,982.34	4.83
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0.0000642	505,699.88	32.46

Proc: 25/2023
Fls: 33
Assi:

			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>		0.00
			Valor do BDI =>	8.75			Valor com BDI =>		46.04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	105.93		105.93
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	23.7000000	4.47		105.93
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>		0.00
			Valor do BDI =>	24.88			Valor com BDI =>		130.81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m³	1.0000000	2.44		2.44
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0.0208000	12.94		0.26
Insumo	H020000558	CAEMA	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 2 1/2YD3 930	Equipamento	H	0.0104000	119.75		1.24
Insumo	H020000504	CAEMA	CAMINHAO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento	H	0.0104000	91.02		0.94
			MO sem LS =>	0.12	LS =>	0.14	MO com LS =>		0.26
			Valor do BDI =>	0.57			Valor com BDI =>		3.01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	060104	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO	601	m³	1.0000000	2.31		2.31
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0.0196000	12.94		0.25
Insumo	H020000558	CAEMA	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 2 1/2YD3 930	Equipamento	H	0.0098000	119.75		1.17
Insumo	H020000504	CAEMA	CAMINHAO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento	H	0.0098000	91.02		0.89
			MO sem LS =>	0.12	LS =>	0.13	MO com LS =>		0.25
			Valor do BDI =>	0.54			Valor com BDI =>		2.85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	060122	CAEMA	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30M	601	m³	1.0000000	19.41		19.41
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.5000000	12.94		19.41
			MO sem LS =>	9.32	LS =>	10.09	MO com LS =>		19.41
			Valor do BDI =>	4.55			Valor com BDI =>		23.96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22.67		22.67
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.28		0.28
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30		18.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40		1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44		0.44

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.37	0.37
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAPES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	1.01	1.01
				MO sem LS =>	8.92	LS =>	9.66	MO com LS =>	18.58
				Valor do BDI =>	5.32			Valor com BDI =>	27.99

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	22.61	22.61
Composição Auxiliar	95350	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.37	0.37
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	1.01	1.01
				MO sem LS =>	8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
				Valor do BDI =>	5.31			Valor com BDI =>	27.92

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150401	CAEMA	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1504		m²	1.0000000	4.75	4.75
Composição Auxiliar	501019	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010		m³	0.0050000	327.43	1.63
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0.1000000	18.30	1.83
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0.1000000	12.94	1.29
				MO sem LS =>	1.81	LS =>	1.95	MO com LS =>	3.76
				Valor do BDI =>	1.11			Valor com BDI =>	5.86

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1.0000000	4.62	4.62
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0230000	17.62	0.40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1660000	22.36	3.71
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0.0010000	510.12	0.51
				MO sem LS =>	1.69	LS =>	1.82	MO com LS =>	3.51
				Valor do BDI =>	1.08			Valor com BDI =>	5.70

Proc: 25/2023
Fls: 332
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 333
Assi:

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1.0000000	22.49	22.49
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	21.66	21.66
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	0.56	0.56
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	0.07	0.07
				MO sem LS =>	8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
				Valor do BDI =>	5.28			Valor com BDI =>	27.77

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1.0000000	26.81	26.81
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	21.66	21.66
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	0.56	0.56
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	0.07	0.07
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	0.70	0.70
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	3.62	3.62
				MO sem LS =>	8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
				Valor do BDI =>	6.29			Valor com BDI =>	33.10

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	0.56	0.56
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0.0000533	10,575.74	0.56
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.13			Valor com BDI =>	0.69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1.0000000	0.07	0.07
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0.0000074	10,575.74	0.07
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.01			Valor com BDI =>	0.08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 334
Assi:

Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.70	0.70
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0.0000667	10,575.74	0.70
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.16			Valor com BDI =>	0.86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3.62	3.62
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1.0300000	3.52	3.62
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.85			Valor com BDI =>	4.47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520013	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200	H	1.0000000	73.73	73.73
Composição Auxiliar	520352	CAEMA	DEPRECIAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR	5203	H	1.0000000	4.86	4.86
Composição Auxiliar	520182	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE COMPRESSOR DE AR	5201	UN	1.0000000	4.01	4.01
Insumo	D500000055	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0.0171400	14.73	0.25
Insumo	D500000046	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0.0370000	22.66	0.83
Insumo	D500000058	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	21.4000000	2.79	59.70
Insumo	D500000049	CAEMA	GRAXA	Material	KG	0.1890000	21.61	4.08
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 17.31			Valor com BDI =>	91.04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	496.16	496.16
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1860000	22.61	4.20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1190000	22.93	25.65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1920000	17.33	20.66
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.1940000	0.94	0.18
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1790000	0.38	0.06
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1.1030000	403.83	445.42
				MO sem LS => 19.27	LS =>	20.84	MO com LS =>	40.11
				Valor do BDI => 116.54			Valor com BDI =>	612.70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 355
Assi:

Composição	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	5026		m³	1.0000000	1,908.00	1,908.00
Composição Auxiliar	090113	CAEMA	CONCRETO FCK = 15 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901		m³	1.0000000	382.65	382.65
Composição Auxiliar	090904	CAEMA	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	909		m²	15.0000000	80.65	1,209.75
Composição Auxiliar	090904	CAEMA	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (3,4 ATÉ 6,0MM)	906		KG	40.0000000	7.89	315.60
				MO sem LS =>	463.93	LS =>	501.97	MO com LS =>	965.90
				Valor do BDI =>	448.18			Valor com BDI =>	2,356.18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090191	CAEMA	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901		m³	1.0000000	340.77	340.77
Composição Auxiliar	502127	CAEMA	PREPARO CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 150KG / M3, INCL. FORNEC. DE MAT. E PRODUÇÃO	5021		m³	1.0500000	203.42	213.59
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	2.0000000	18.30	36.60
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	7.0000000	12.94	90.58
				MO sem LS =>	100.24	LS =>	108.46	MO com LS =>	208.70
				Valor do BDI =>	80.04			Valor com BDI =>	420.81

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090113	CAEMA	CONCRETO FCK = 15 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901		m³	1.0000000	382.65	382.65
Composição Auxiliar	502113	CAEMA	PREPARO DE CONCRETO FCK = 15,00 MPA, BRITAS 1 E 2	5021		m³	1.0500000	243.31	255.47
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	2.0000000	18.30	36.60
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	7.0000000	12.94	90.58
				MO sem LS =>	100.24	LS =>	108.46	MO com LS =>	208.70
				Valor do BDI =>	89.88			Valor com BDI =>	472.53

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1.0000000	358.30	358.30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2.5333000	17.33	43.90
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.6046000	21.79	34.96
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0.8259000	1.32	1.09
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0.7787000	0.30	0.23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0.7558000	49.09	37.10
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	322.9777000	0.64	206.70

Proc: 25/2023
Fls: 350
Assi:

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0.5672000	58.45	34.32
				MO sem LS =>	30.30	LS =>	32.79	MO com LS =>	63.09
				Valor do BDI =>	84.16			Valor com BDI =>	442.46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	368.99	368.99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9792000	17.33	34.29
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2501000	21.79	27.23
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.8434000	3.95	2.54
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.6067000	1.26	0.76
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7275000	49.09	35.71
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364.9433000	0.64	233.56
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5972000	58.45	34.90
				MO sem LS =>	23.64	LS =>	25.58	MO com LS =>	49.22
				Valor do BDI =>	86.67			Valor com BDI =>	455.66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	325.85	325.85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6.2858000	17.33	108.93
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.8538000	49.09	41.91
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218.9300000	0.64	140.11
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5971000	58.45	34.90
				MO sem LS =>	39.91	LS =>	43.18	MO com LS =>	83.09
				Valor do BDI =>	76.54			Valor com BDI =>	402.39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	284.15	284.15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3433000	17.33	40.60
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4811000	21.79	32.27
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.7823000	1.32	1.00

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.7188000	0.30	0.21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.8269000	49.09	40.59
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212.0194000	0.64	135.69
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5782000	58.45	33.79
				MO sem LS => 28.00	LS =>	30.29	MO com LS =>	58.29
				Valor do BDI => 66.74			Valor com BDI =>	350.89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94966	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	280.49	280.49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.1058000	17.33	36.49
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3316000	21.79	29.01
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.6953000	3.88	2.70
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.6462000	1.28	0.81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.8325000	49.09	40.86
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213.4531000	0.64	136.60
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5821000	58.45	34.02
				MO sem LS => 25 16	LS =>	27.23	MO com LS =>	52.39
				Valor do BDI => 65.88			Valor com BDI =>	346.37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	19.33	19.33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2397000	17.66	4.23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2397000	26.09	6.25
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.15	0.30
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1.0000000	8.55	8.55
				MO sem LS => 4.06	LS =>	4.40	MO com LS =>	8.46
				Valor do BDI => 4.54			Valor com BDI =>	23.87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520019	CAEMA	CONJUNTO MOTO BOMBA	5200	H	1.0000000	18.61	18.61

Proc: 25/2023
Fls: 657
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 22
Assi:

Insumo	H020000804	CAEMA	BOMBA D'AGUA AUTO ASP. EXP. 3"	Equipamento		H	1.0000000	18.61	18.61
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	4.37			Valor com BDI =>	22.98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	8.31	8.31
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0014000	17.32	0.02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0088000	22.75	0.20
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.1100000	7.29	8.09
				MO sem LS =>	0.08	LS =>	0.09	MO com LS =>	0.17
				Valor do BDI =>	1.95			Valor com BDI =>	10.26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	9.76	9.76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0152000	17.32	0.26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0933000	22.75	2.12
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.0700000	6.90	7.38
				MO sem LS =>	0.92	LS =>	0.99	MO com LS =>	1.91
				Valor do BDI =>	2.29			Valor com BDI =>	12.05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0121100	12.94	0.15
				MO sem LS =>	0.07	LS =>	0.08	MO com LS =>	0.15
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.21	0.21
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0154900	13.65	0.21
				MO sem LS =>	0.10	LS =>	0.11	MO com LS =>	0.21
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0121100	12.94	0.15
				MO sem LS =>	0.07	LS =>	0.08	MO com LS =>	0.15
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.22	0.22

Proc: 25/2023
Fls: 5.30
Assi:

Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.0121100	18.30	0.22
			MO sem LS =>	0.11	LS =>	0.11	MO com LS =>	0.22
			Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.50	0.50
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0391600	12.94	0.50
			MO sem LS => 0.24	LS =>	0.26	MO com LS =>	0.50
			Valor do BDI => 0.11			Valor com BDI =>	0.61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0188700	13.65	0.25
			MO sem LS => 0.12	LS =>	0.13	MO com LS =>	0.25
			Valor do BDI => 0.05			Valor com BDI =>	0.30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0121100	12.94	0.15
			MO sem LS => 0.07	LS =>	0.08	MO com LS =>	0.15
			Valor do BDI => 0.03			Valor com BDI =>	0.18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.28	0.28
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0154900	18.30	0.28
			MO sem LS => 0.13	LS =>	0.15	MO com LS =>	0.28
			Valor do BDI => 0.06			Valor com BDI =>	0.34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0121100	18.30	0.22
			MO sem LS => 0.11	LS =>	0.11	MO com LS =>	0.22
			Valor do BDI => 0.05			Valor com BDI =>	0.27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.82	0.82
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0391600	21.05	0.82
			MO sem LS => 0.39	LS =>	0.43	MO com LS =>	0.82
			Valor do BDI => 0.19			Valor com BDI =>	1.01

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 341
Assi:

Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.34	0.34
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0188700	18.30	0.34
				MO sem LS => 0.16	LS =>	0.18	MO com LS =>	0.34
				Valor do BDI => 0.07			Valor com BDI =>	0.41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.40	0.40
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0222500	18.30	0.40
				MO sem LS => 0.19	LS =>	0.21	MO com LS =>	0.40
				Valor do BDI => 0.09			Valor com BDI =>	0.49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	1.89	1.89
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0.0154900	122.58	1.89
				MO sem LS => 0.91	LS =>	0.98	MO com LS =>	1.89
				Valor do BDI => 0.44			Valor com BDI =>	2.33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.09	0.09
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0.0053400	18.30	0.09
				MO sem LS => 0.04	LS =>	0.05	MO com LS =>	0.09
				Valor do BDI => 0.02			Valor com BDI =>	0.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0.0087200	18.30	0.15
				MO sem LS => 0.07	LS =>	0.08	MO com LS =>	0.15
				Valor do BDI => 0.03			Valor com BDI =>	0.18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95355	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00004250	SINAPI	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	0.0087200	18.30	0.15
				MO sem LS => 0.07	LS =>	0.08	MO com LS =>	0.15
				Valor do BDI => 0.03			Valor com BDI =>	0.18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0.0121100	21.19	0.25
				MO sem LS => 0.12	LS =>	0.13	MO com LS =>	0.25

Proc: 25/2023
Fls: 34
Assi:

				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.31	0.31
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra		H	0.0171800	18.30	0.31
				MO sem LS =>	0.15	LS =>	0.16	MO com LS =>	0.31
				Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra		H	0.0121100	18.30	0.22
				MO sem LS =>	0.11	LS =>	0.11	MO com LS =>	0.22
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.27
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.40	0.40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.0222500	18.30	0.40
				MO sem LS =>	0.19	LS =>	0.21	MO com LS =>	0.40
				Valor do BDI =>	0.09			Valor com BDI =>	0.49
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.28	0.28
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.0154900	18.30	0.28
				MO sem LS =>	0.13	LS =>	0.15	MO com LS =>	0.28
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.0121100	18.30	0.22
				MO sem LS =>	0.11	LS =>	0.11	MO com LS =>	0.22
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.27
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.28	0.28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0.0222500	12.94	0.28
				MO sem LS =>	0.13	LS =>	0.15	MO com LS =>	0.28
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.0121100	18.30	0.22
				MO sem LS =>	0.11	LS =>	0.11	MO com LS =>	0.22

Proc: 25/2023
Fls: 342
Assi:

				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.27
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples		m³	1.0000000	444.14	444.14
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples		m³	1.0000000	44.33	44.33
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1.0000000	362.54	362.54
Insumo	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços		m³	1.0000000	37.27	37.27
				MO sem LS =>	17.97	LS =>	19.44	MO com LS =>	37.41
				Valor do BDI =>	104.32			Valor com BDI =>	548.46
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140125	CAEMA	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	1401		m³	1.0000000	28.58	28.58
Composição Auxiliar	180122	CAEMA	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30M	601		m³	1.0000000	19.41	19.41
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0.1500000	18.30	2.74
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0.1500000	12.94	1.94
Insumo	H020000525	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A VAZAO ELETRICO 100PCM	Equipamento		H	0.1000000	8.01	0.80
Insumo	H020000594	CAEMA	ROMPEDOR AC TEX-10TK , 42 PCM	Equipamento		H	0.3000000	3.24	0.97
Insumo	H020000574	CAEMA	RETROESCAVADEIRA CASE 580,SOBRE PNEUS H,79 CV,C=0.382 M3	Equipamento		H	0.0500000	54.45	2.72
				MO sem LS =>	11.57	LS =>	12.52	MO com LS =>	24.09
				Valor do BDI =>	6.71			Valor com BDI =>	35.29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520304	CAEMA	DEPRECIAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	5203		UN	1.0000000	3.30	3.30
Insumo	D500000140	CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA UTIL 10.000H	Equipamento		UN	0.0000910	36,363.16	3.30
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.77			Valor com BDI =>	4.07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520392	CAEMA	DEPRECIAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR	5203		H	1.0000000	4.86	4.86
Insumo	D500000142	CAEMA	COMPRESSOR DE AR 450PCM A DIESEL	Equipamento		UN	0.0000910	53,475.24	4.86
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	1.14			Valor com BDI =>	6.00
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520301	CAEMA	DEPRECIAÇÃO DE PERFURATRIZ	5203		UN	1.0000000	30.21	30.21
Insumo	D500000061	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA, CAPACIDADE 300M	Equipamento		UN	0.0000910	332,081.24	30.21
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	7.09			Valor com BDI =>	37.30

Proc: 25/2023
Fls: 243
Assi:

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	19.63	19.63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1352000	17.66	2.38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1352000	26.09	3.52
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1.0000000	1.06	1.06
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1.0000000	12.67	12.67
				MO sem LS => 2.29	LS =>	2.47	MO com LS =>	4.76
				Valor do BDI => 4.61			Valor com BDI =>	24.24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	26.09	26.09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.82	0.82
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.05	21.05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.65	0.65
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.86	0.86
				MO sem LS => 10.50	LS =>	11.37	MO com LS =>	21.87
				Valor do BDI => 6.12			Valor com BDI =>	32.21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	8.61	8.61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0650000	17.66	1.14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0650000	26.09	1.69
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	2.89	2.89
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1.0170000	2.85	2.89
				MO sem LS => 1.78	LS =>	1.92	MO com LS =>	3.70
				Valor do BDI => 2.02			Valor com BDI =>	10.63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 24
Assi:

Composição	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	9.53	9.53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1520000	17.66	2.68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1520000	26.09	3.96
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1.0170000	2.85	2.89
			MO sem LS => 2.57	LS =>	2.79	MO com LS =>	5.36
			Valor do BDI => 2.23			Valor com BDI =>	11.76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22.36	22.36
Composição Auxiliar	95336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.34	0.34
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.76	0.76
			MO sem LS => 8.95	LS =>	9.69	MO com LS =>	18.64
			Valor do BDI => 5.25			Valor com BDI =>	27.61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	64.95	64.95
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	35.37	35.37
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4.80	4.80
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24.78	24.78
			MO sem LS => 10.30	LS =>	11.14	MO com LS =>	21.44
			Valor do BDI => 15.25			Valor com BDI =>	80.20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	157.30	157.30
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	35.37	35.37

Composição Auxiliar	5626	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4.80	4.80
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	44.21	44.21
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	48.14	48.14
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24.78	24.78
				MO sem LS => 10.30	LS => 11.14		MO com LS =>	21.44
				Valor do BDI => 36.94			Valor com BDI =>	194.24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	35.37	35.37
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0.0000560	631,616.34	35.37
				MO sem LS => 0.00	LS => 0.00		MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 8.30			Valor com BDI =>	43.67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4.80	4.80
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0.0000076	631,616.34	4.80
				MO sem LS => 0.00	LS => 0.00		MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 1.12			Valor com BDI =>	5.92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	44.21	44.21
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0.0000700	631,616.34	44.21
				MO sem LS => 0.00	LS => 0.00		MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 10.38			Valor com BDI =>	54.59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	48.14	48.14
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10.7700000	4.47	48.14
				MO sem LS => 0.00	LS => 0.00		MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 11.30			Valor com BDI =>	59.44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050301	CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	503	m³	1.0000000	25.88	25.88
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2.0000000	12.94	25.88

Proc: 23/2023
Fls: 345
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 346
Assi:

				MO sem LS =>	12.43	LS =>	13.45	MO com LS =>		25.88
				Valor do BDI =>	6.07			Valor com BDI =>		31.95
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	502708	CAEMA	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE AAUQ	5027		m³	1.0000000	17.55		17.55
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0.5500000	12.94		7.11
Insumo	H020000591	CAEMA	ROLO PE-DE-CARNEIRO AUTOPROPELIDO DYNAPAC CA-25PD,107HP	Equipamento		HP	0.0600000	51.78		3.10
Insumo	H020000585	CAEMA	ROLO COMPACTADOR VIBRAT. TANDEM RT-82	Equipamento		H	0.0606000	44.23		2.68
Insumo	H020000636	CAEMA	VIBRO-ACABADORA DE ASFALTO SA-15/SA-41	Equipamento		H	0.0500000	93.20		4.66
				MO sem LS =>	3.41	LS =>	3.70	MO com LS =>		7.11
				Valor do BDI =>	4.12			Valor com BDI =>		21.67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	060143	CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	601		m³	1.0000000	19.41		19.41
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	1.5000000	12.94		19.41
				MO sem LS =>	9.32	LS =>	10.09	MO com LS =>		19.41
				Valor do BDI =>	4.55			Valor com BDI =>		23.96
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	060137	CAEMA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	601		m³	1.0000000	0.94		0.94
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0.0150000	12.94		0.19
Insumo	H020000610	CAEMA	TRATOR ESTEIRAS CAT-D6D,140 HP	Equipamento		HP	0.0065000	115.46		0.75
				MO sem LS =>	0.09	LS =>	0.10	MO com LS =>		0.19
				Valor do BDI =>	0.22			Valor com BDI =>		1.16
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	050401	CAEMA	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	504		m³	1.0000000	23.48		23.48
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	1.7800000	12.94		23.03
Insumo	H020000511	CAEMA	CAMINHAO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	Equipamento		HP	0.0125000	36.76		0.45
				MO sem LS =>	11.06	LS =>	11.97	MO com LS =>		23.03
				Valor do BDI =>	5.51			Valor com BDI =>		28.99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	1.0000000	2.67		2.67
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material		un	0.1018000	10.57		1.07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material		un	0.0015000	135.44		0.20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material		pr	0.0008000	4.80		0.00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material		un	0.0654000	3.40		0.22

Proc: 25/2023
Fls: 347
Assi:

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços		un	0.0045000	9.47	0.04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material		un	0.0045000	124.62	0.56
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços		cj	0.0004000	226.59	0.09
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra un	Material		un	0.0002000	16.33	0.00
Insumo	10588	ORSE	Torquesa un	Material		un	0.0002000	27.87	0.00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material		un	0.0045000	3.70	0.01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material		un	0.0018000	27.76	0.04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços		un	0.1018000	3.78	0.38
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento		PAR	0.0023000	9.66	0.02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material		PAR	0.0008000	51.52	0.04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0.0002000	13.95	0.00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0.0006000	10.73	0.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.62			Valor com BDI =>	3.29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10351	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1.0000000	2.70	2.70
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0.1018000	10.57	1.07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0.0015000	135.44	0.20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0.0007000	4.80	0.00
Insumo	2978	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0.0654000	3.40	0.22
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0.0045000	9.47	0.04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0.0045000	124.62	0.56
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0.0004000	226.59	0.09
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0.0001000	22.59	0.00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0.0002000	11.44	0.00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0.0002000	17.29	0.00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0.0045000	3.70	0.01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0.0018000	27.76	0.04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0.1018000	3.78	0.38
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0.0002000	28.63	0.00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0.0001000	185.80	0.01

Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0.0001000	391.25	0.03
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0.0023000	9.66	0.02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0.0007000	51.52	0.03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0.0002000	13.95	0.00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0.0006000	10.73	0.00
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.63			Valor com BDI =>	3.33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1.0000000	2.66	2.66
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0.1018000	10.57	1.07
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0.0015000	135.44	0.20
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0.0008000	4.80	0.00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0.0654000	3.40	0.22
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0.0045000	9.47	0.04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0.0045000	124.62	0.56
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0.0004000	228.69	0.09
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0.0002000	17.20	0.00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0.0045000	3.79	0.01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0.0018000	27.76	0.04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0.1018000	3.78	0.38
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12" un	Material	un	0.0001000	27.95	0.00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento un	Material	un	0.0002000	34.97	0.00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro un	Material	un	0.0002000	123.98	0.02
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0.0023000	9.66	0.02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0.0007000	51.52	0.03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0.0002000	13.95	0.00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0.0006000	10.73	0.00
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.62			Valor com BDI =>	3.30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1.0000000	2.73	2.73
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0.1018000	10.57	1.07

Proc: 25/2023
Fls: 346
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 349
Assi:

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0.0015000	135.44	0.20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0.0008000	4.80	0.00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0.0654000	3.40	0.22
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0.0045000	9.47	0.04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0.0045000	124.62	0.56
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0.0004000	226.59	0.09
Insumo	10593	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0.0045000	3.70	0.01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0.0018000	27.76	0.04
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12" un	Material	un	0.0001000	26.42	0.00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm un	Material	un	0.0001000	14.78	0.00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manha (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0.1018000	3.78	0.38
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2" un	Material	un	0.0011000	19.26	0.02
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4" un	Material	un	0.0007000	17.22	0.01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1" un	Material	un	0.0006000	33.62	0.02
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" un	Material	un	0.0004000	45.32	0.01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" un	Material	un	0.0004000	23.59	0.00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0.0023000	9.66	0.02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0.0008000	51.52	0.04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0.0002000	13.95	0.00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0.0006000	0.73	0.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
				Valor do BDI =>	0.64			Valor com BDI => 3.37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1.0000000	2.69	2.69
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0.0015000	135.44	0.20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0.1018000	10.57	1.07
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0.0008000	4.80	0.00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0.0654000	3.40	0.22
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0.0005000	8.15	0.00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0.0004000	14.20	0.00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0.0045000	9.47	0.04

Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0.0002000	30.81	0.00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0.0045000	124.62	0.56
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0.0045000	3.70	0.01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite o dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0.1018000	3.78	0.38
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0.0004000	226.59	0.09
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0.0002000	12.47	0.00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0.0018000	27.76	0.04
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face un	Material	un	0.0001000	17.35	0.00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0.0001000	247.58	0.02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0.0002000	10.21	0.00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0.0004000	15.11	0.00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0.0001000	20.78	0.00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0.0007000	8.51	0.00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0.0007000	7.72	0.00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0.0023000	9.66	0.02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0.0008000	51.52	0.04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0.0002000	13.95	0.00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0.0006000	10.73	0.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
				Valor do BDI =>	0.63			Valor com BDI => 3.32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1.0000000	2.85	2.85
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0.0015000	135.44	0.20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0.1018000	10.57	1.07
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0.0008000	4.80	0.00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0.0654000	3.40	0.22
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0.0005000	8.15	0.00
Insumo	4725	ORSE	Espátula un	Material	un	0.0004000	13.98	0.00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0.0045000	9.47	0.04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0.0045000	124.62	0.56
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3" un	Material	un	0.0045000	9.05	0.04

Proc: 25/2023
Fls: 350
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 35
Assi:

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0.0045000	3.70	0.01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0.1018000	3.78	0.38
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0.0004000	226.59	0.09
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0.0018000	27.76	0.04
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm un	Material	un	0.0023000	13.22	0.03
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2" un	Material	un	0.0045000	20.32	0.09
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus un	Material	un	0.0001000	203.18	0.02
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0.0023000	9.66	0.02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0.0008000	51.52	0.04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0.0002000	13.95	0.00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0.0006000	10.73	0.00
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.66			Valor com BDI =>	3.51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	2.79	2.79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0.1018000	10.57	1.07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0.0015000	135.44	0.20
Insumo	1351	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0.0008000	4.80	0.00
Insumo	2375	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0.0941000	3.40	0.31
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" un	Material	un	0.0003000	14.03	0.00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0.0001000	23.80	0.00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0.0045000	9.47	0.04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0.0045000	124.62	0.56
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0.0004000	226.59	0.09
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0.0045000	3.70	0.01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0.0018000	27.76	0.04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0.1018000	3.78	0.38
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0.0002000	27.87	0.00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0.0002000	188.00	0.03
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0.0023000	9.66	0.02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0.0008000	51.52	0.04

Proc: 25/2023
Fls: 382
Assi:

Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0.0002000	13.95		0.00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0.0006000	10.73		0.00
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>		0.00
			Valor do BDI => 0.65			Valor com BDI =>		3.44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1.0000000	15.25	15.25
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0210000	17.95	0.37
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0910000	22.81	2.05
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 17" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0070000	22.79	0.15
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0300000	21.95	0.65
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1.3100000	8.88	11.63
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.0230000	17.48	0.40
			MO sem LS => 1.27	LS =>	1.37	MO com LS =>	2.64
			Valor do BDI => 3.58			Valor com BDI =>	18.83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91189 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	4.97	4.97
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0250000	17.62	0.44
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1750000	22.96	3.91
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0.8360000	0.51	0.42
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *16* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0.0050000	41.91	0.20
			MO sem LS => 1.73	LS =>	1.87	MO com LS =>	3.60
			Valor do BDI => 1.16			Valor com BDI =>	6.13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	2.89	2.89
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0100000	17.62	0.17
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0690000	22.96	1.54
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0.6500000	1.82	1.18

Proc: 25/2023
Fls: 353
Assi:

			MO sem LS =>	0.68	LS =>	0.73	MO com LS =>		1.41
			Valor do BDI =>	0.67			Valor com BDI =>		3.56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	090904	CAEMA	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	909	m²	1.0000000	80.65		80.65
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.3500000	12.94		17.46
Insumo	H020000201	CAEMA	BANCA DE SERRA CIRCULAR ELETRICA	Equipamento	H	0.0100000	0.56		0.00
Insumo	B010000052	CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1.3500000	18.30		24.70
Insumo	D050000001	CAEMA	BARROTE 3 X 3"	Material	M	2.0000000	4.38		8.76
Insumo	D050000028	CAEMA	COMPENSADO RESINADO 12MM	Material	m²	0.4300000	46.13		19.85
Insumo	D220000049	CAEMA	DESMOLDANTE	Material	L	0.1000000	4.63		0.46
Insumo	D053000070	CAEMA	RIPAO 2,5 X 7,5CM (1" X 3")	Material	M	1.5300000	4.68		7.16
Insumo	D070000075	CAEMA	PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	0.2500000	9.06		2.26
			MO sem LS =>	20.25	LS =>	21.91	MO com LS =>		42.16
			Valor do BDI =>	18.94			Valor com BDI =>		99.59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	090901	CAEMA	FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	909	m²	1.0000000	61.00		61.00
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.3000000	12.94		16.82
Insumo	D050000091	CAEMA	TABUA 2,5 X 30,0 CM (1"X 12")	Material	M	1.0000000	15.21		15.21
Insumo	D050000073	CAEMA	SARRAFO 2,5 X 10 CM (1" X 4")	Material	M	0.5000000	5.18		2.59
Insumo	D070000075	CAEMA	PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	0.2000000	9.06		1.81
Insumo	D220000049	CAEMA	DESMOLDANTE	Material	L	0.1700000	4.63		0.78
Insumo	B010000052	CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1.3000000	18.30		23.79
Insumo	H020000201	CAEMA	BANCA DE SERRA CIRCULAR ELETRICA	Equipamento	H	0.0100000	0.56		0.00
			MO sem LS =>	19.51	LS =>	21.10	MO com LS =>		40.61
			Valor do BDI =>	14.32			Valor com BDI =>		75.32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90437	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1.0000000	30.12		30.12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1870000	17.62		3.29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2000000	22.36		26.83
			MO sem LS =>	11.98	LS =>	12.97	MO com LS =>		24.95
			Valor do BDI =>	7.07			Valor com BDI =>		37.19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	010313	CAEMA	GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	103	H	1.0000000	25.34		25.34

Proc: 25/2023
Fls: 35
Assi:

Insumo	H020000401 CAEMA	GRUPO GERADOR - 30 KVA	Equipamento		H	1.0000000	25.34	25.34
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	5.95			Valor com BDI =>	31.29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	22.21	22.21
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.95	21.95
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.24	0.24
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.02	0.02
			MO sem LS =>	8.94	LS =>	9.67	MO com LS =>	18.61
			Valor do BDI =>	5.21			Valor com BDI =>	27.42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	22.88	22.88
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.95	21.95
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.24	0.24
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.02	0.02
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.22	0.22
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.45	0.45
			MO sem LS =>	8.94	LS =>	9.67	MO com LS =>	18.61
			Valor do BDI =>	5.37			Valor com BDI =>	28.25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.24	0.24
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0.0000840	3,803.71	0.24
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.02	0.02
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0.0000076	3,803.71	0.02

Proc: 25/2023
Fls: 325
Assi:

			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	0.02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0.0000600	3,803.71	0.22
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.05			Valor com BDI =>	0.27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.45	0.45
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0.7800000	0.58	0.45
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.10			Valor com BDI =>	0.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	66.26	66.26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2531000	17.66	4.46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2531000	26.09	6.60
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1.0000000	55.20	55.20
				MO sem LS => 4.29	LS =>	4.64	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI => 15.56			Valor com BDI =>	81.82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	502711	CAEMA	IMPRIMACAO - EXECUÇÃO.	5027	m²	1.0000000	0.51	0.51
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0.0200000	12.94	0.25
Insumo	H020000633	CAEMA	VASSOURA MECANICA - CMV	Equipamento	H	0.0025000	8.56	0.02
Insumo	H020000510	CAEMA	CAMINHAO ESPARGIDOR DE BETUME - FT600	Equipamento	H	0.0021000	77.05	0.16
Insumo	H020000625	CAEMA	TRATOR DE PNEUS ATE 100HP	Equipamento	H	0.0025000	34.73	0.08
				MO sem LS => 0.12	LS =>	0.13	MO com LS =>	0.25
				Valor do BDI => 0.11			Valor com BDI =>	0.62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	502702	CAEMA	IMPRIMACAO EXECUÇÃO E FORNECIMENTO	5027	m²	1.0000000	5.19	5.19
Composição Auxiliar	502711	CAEMA	IMPRIMACAO - EXECUÇÃO.	5027	m²	1.0000000	0.51	0.51
Insumo	D010000014	CAEMA	ASFALTO DILUIDO CM-70	Material	TON	0.0012000	3,904.90	4.68
				MO sem LS => 0.12	LS =>	0.13	MO com LS =>	0.25

Proc: 25/2023
Fls:
Assi:

			Valor do BDI =>	1.21			Valor com BDI =>		6.40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	180210	CAEMA	IMPRIMAÇÃO INCLUINDO PINTURA DE LIGAÇÃO	1802	m²	1.0000000	7.04		7.04
Composição Auxiliar	502705	CAEMA	PINTURA DE LIGAÇÃO EXECUÇÃO E FORNECIMENTO	5027	m²	1.0000000	1.85		1.85
Composição Auxiliar	502702	CAEMA	IMPRIMACAO EXECUÇÃO E FORNECIMENTO	5027	m²	1.0000000	5.19		5.19
			MO sem LS =>	0.24	LS =>	0.26	MO com LS =>		0.50
			Valor do BDI =>	1.65			Valor com BDI =>		8.69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	34.85		34.85
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.50		6.50
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	28.35		28.35
			MO sem LS =>	7.76	LS =>	8.40	MO com LS =>		16.16
			Valor do BDI =>	8.18			Valor com BDI =>		43.03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	28.35		28.35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3900000	17.66		6.88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3900000	26.09		10.17
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2.0000000	5.65		11.30
			MO sem LS =>	6.61	LS =>	7.15	MO com LS =>		13.76
			Valor do BDI =>	6.65			Valor com BDI =>		35.00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	12.20		12.20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1271000	17.62		2.23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1271000	22.36		2.84
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0165000	37.95		0.62
Insumo	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	5.55		5.55
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0220000	42.99		0.94
Insumo	00038393	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0190000	1.31		0.02
			MO sem LS =>	1.98	LS =>	2.14	MO com LS =>		4.12
			Valor do BDI =>	2.86			Valor com BDI =>		15.06
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total

Proc: 25/2023
Fls: 357
Assi:

Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	23.35	23.35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2716000	22.93	6.23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0741000	17.33	1.28
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0363000	280.49	15.84
				MO sem LS => 4.33	LS =>	4.68	MO com LS =>	9.01
				Valor do BDI => 5.48			Valor com BDI =>	28.83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	121.70	121.70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1727000	17.66	3.04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4144000	26.09	10.81
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1.0000000	107.85	107.85
				MO sem LS => 5.47	LS =>	5.91	MO com LS =>	11.38
				Valor do BDI => 28.58			Valor com BDI =>	150.28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	8.19	8.19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0847000	17.62	1.49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0847000	22.36	1.89
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0.0165000	37.95	0.62
Insumo	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.23	3.23
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0220000	42.99	0.94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0190000	1.31	0.02
				MO sem LS => 1.32	LS =>	1.42	MO com LS =>	2.74
				Valor do BDI => 1.92			Valor com BDI =>	10.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lancamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1.0000000	44.33	44.33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.6200000	2.79	4.51
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.3600000	2.69	0.96
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0.3600000	2.70	0.97
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0.1800000	2.67	0.48

Proc: 25/2023
Fls: 35
Assi:

Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.1800000	18.30	3.29
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.3600000	18.30	6.58
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0.3600000	18.30	6.58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1.5200000	12.94	20.96
				MO sem LS =>	17.97	LS =>	19.44	MO com LS =>	37.41
				Valor do BDI =>	10.41			Valor com BDI =>	54.74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520104	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHÃO PIPA	5201		H	1.0000000	2.72	2.72
Insumo	D500000040	CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	Equipamento		UN	0.0000750	36,363.16	2.72
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.63			Valor com BDI =>	3.35

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520182	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE COMPRESSOR DE AR	5201		UN	1.0000000	4.01	4.01
Insumo	D500000142	CAEMA	COMPRESSOR DE AR 450PCM A DIESEL	Equipamento		UN	0.0000750	53,475.24	4.01
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.94			Valor com BDI =>	4.95

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520101	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE PERFURATRIZ	5201		H	1.0000000	24.90	24.90
Insumo	D500000061	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA, CAPACIDADE 300M	Equipamento		UN	0.0000750	332,081.24	24.90
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	5.84			Valor com BDI =>	30.74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	1.0000000	2.07	2.07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0323000	17.95	0.57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0645000	22.61	1.45
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0.0034000	17.48	0.05
				MO sem LS =>	0.78	LS =>	0.85	MO com LS =>	1.63
				Valor do BDI =>	0.48			Valor com BDI =>	2.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	602		M3XKM	1.0000000	0.52	0.52
Insumo	H020000504	CAEMA	CAMINHAO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento		H	0.0058000	91.02	0.52
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.12			Valor com BDI =>	0.64

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 359
Assi:

Composição	060204	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	602		M3XKM	1.0000000	0.52	0.52
Insumo	H020000504	CAEMA	CAMINHAO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento		H	0.0058000	91.02	0.52
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.12			Valor com BDI =>	0.64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.73	21.73
Composição Auxiliar	93148	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.09	0.09
Insumo	00020920	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.62	0.62
				MO sem LS =>	8.83	LS =>	9.56	MO com LS =>	18.39
				Valor do BDI =>	5.10			Valor com BDI =>	26.83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.79	21.79
Composição Auxiliar	96389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.62	0.62
				MO sem LS =>	8.86	LS =>	9.59	MO com LS =>	18.45
				Valor do BDI =>	5.11			Valor com BDI =>	26.90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89292	SINAPI	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.79	21.79

Proc: 25/2023
Fls: 360
Assi:

Composição Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.15	0.15
Insumo	00004250	SINAPI	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.62	0.62
				MO sem LS => 8.86	LS =>	9.59	MO com LS =>	18.45
				Valor do BDI => 5.11			Valor com BDI =>	26.90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24.78	24.78
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1.0000000	21.19	21.19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.62	0.62
				MO sem LS => 10.30	LS =>	11.14	MO com LS =>	21.44
				Valor do BDI => 5.82			Valor com BDI =>	30.60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.95	21.95
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.31	0.31
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.62	0.62
				MO sem LS =>	8.94	LS =>	9.67	MO com LS =>	18.61
				Valor do BDI =>	5.15			Valor com BDI =>	27.10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.86	21.86
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.62	0.62
				MO sem LS => 8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
				Valor do BDI => 5.13			Valor com BDI =>	26.99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	155.74	155.74
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3647000	17.95	6.54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0941000	22.61	24.73
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0119000	22.78	0.27
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0518000	21.95	1.13
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0021000	326.85	0.68
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1.8033000	27.34	49.30
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.8033000	23.04	41.54
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0628000	17.18	1.07
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1.0500380	29.03	30.48
				MO sem LS => 12.80	LS =>	13.85	MO com LS =>	26.65

Proc: 25/2023
Fls: 391
Assi:

Proc: 25/20
Fls: 362
Assi:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI => 36.56			Valor com BDI =>	192.32
Composição	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	128.94	128.94
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2512000	17.95	4.50
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7535000	22.61	17.03
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0082000	22.79	0.18
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0359000	21.96	0.78
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0015000	325.65	0.48
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1.6923000	27.34	46.26
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.2308000	23.04	28.36
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0517000	17.18	0.88
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1.0500380	29.03	30.48
			MO sem LS => 8.82	LS =>	9.54	MO com LS =>	18.36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI => 30.28			Valor com BDI =>	159.22
Composição	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	200.26	200.26
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6018000	17.95	10.80
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8053000	22.61	40.81
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0170000	22.79	0.38
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0744000	21.96	1.63
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0031000	325.65	1.01
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1.9604000	27.34	53.59
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.6139000	23.04	60.22
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0784000	17.18	1.34
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1.0500380	29.03	30.48

(P)

Proc: 25/2023
Fls: 363
Assi:

			MO sem LS =>	20.99	LS =>	22.71	MO com LS =>	43.70
			Valor do BDI =>	47.04			Valor com BDI =>	247.30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	131.73	131.73
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2844000	17.95	5.10
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5332000	22.61	12.29
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0073000	22.79	0.17
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0332000	21.66	0.72
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0015000	325.85	0.48
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1.5923000	27.34	46.26
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.2306000	23.04	28.35
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0517000	17.18	0.88
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1.0500380	29.03	30.46
			MO sem LS =>	9.90	LS =>	10.71	MO com LS =>	20.61
			Valor do BDI =>	30.94			Valor com BDI =>	162.67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	4.16	4.16
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0160000	17.82	0.28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1010000	22.36	2.25
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0.1500000	10.49	1.57
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0050000	13.57	0.06
			MO sem LS =>	1.01	LS =>	1.09	MO com LS =>	2.10
			Valor do BDI =>	0.97			Valor com BDI =>	5.13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180213 CAEMA	PAVIMENTO COM AREIA ASFÁLTICA USINADA QUENTE	1802	m³	1.0000000	470.55	470.55
Composição Auxiliar	502717 CAEMA	AAUQ - USINAGEM E FORNECIMENTO DO MATERIAL	5027	TON	1.2000000	377.50	453.00
Composição Auxiliar	502708 CAEMA	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE AAUQ	5027	m³	1.0000000	17.55	17.56
			MO sem LS =>	3.41	LS =>	3.70	MO com LS =>	7.11
			Valor do BDI =>	110.53			Valor com BDI =>	581.08

Proc: 25/2023
Fls: 364
Assi:

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22.93	22.93
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.40	0.40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.64	0.64
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.88	0.88
				MO sem LS => 8.98	LS =>	9.72	MO com LS =>	18.70
				Valor do BDI => 5.38			Valor com BDI =>	28.31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520007	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	5200	H	1.0000000	128.68	128.68
Composição Auxiliar	520301	CAEMA	DEPRECIAÇÃO DE PERFURATRIZ	5203	UN	1.0000000	30.21	30.21
Composição Auxiliar	520101	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE PERFURATRIZ	5201	H	1.0000000	24.90	24.90
Insumo	D500000046	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0.0300000	22.66	0.67
Insumo	D500000055	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0.3000000	14.73	4.41
Insumo	D500000058	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	23.0000000	2.79	64.17
Insumo	D500000049	CAEMA	GRAXA	Material	KG	0.2000000	21.61	4.32
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 30.22			Valor com BDI =>	158.90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	2,393.89	2,393.89
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1920000	17.95	21.39
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5.9600000	22.67	135.11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31.5459000	22.93	723.34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31.5459000	17.33	546.69
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6.6350000	0.94	6.23
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18.2462000	0.38	6.93

Proc: 25/2023
Fls: 365
Assi:

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.4877000	22.79	11.11
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.7043000	21.95	15.45
Composição Auxiliar	92707 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27.8958000	13.23	369.10
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.2000000	368.99	442.78
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1.9404000	46.07	89.39
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.0833000	5.93	0.49
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5.6283000	3.10	17.44
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.4365000	19.35	8.44
			MO sem LS => 638.39	LS =>	690.74	MO com LS =>	1,329.13
			Valor do BDI => 562.32			Valor com BDI =>	2,956.21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	23.81	23.81
Composição Auxiliar	96372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.28	0.28
Insumo	C0004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.26	1.26
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.26	1.26
			MO sem LS => 8.92	LS =>	9.66	MO com LS =>	18.58
			Valor do BDI => 5.59			Valor com BDI =>	29.40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1905 SEINFRA	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPOXI	PAREDES E FORROS	m²	1.0000000	117.40	117.40
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	0	H	1.9000000	16.25	30.87
Insumo	I1347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	0	UN	1.5000000	0.52	0.78
Insumo	I1510 SEINFRA	MASSA A BASE DE EPOXI	0	KG	0.8000000	2.17	1.73
Insumo	I2093 SEINFRA	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	0	L	0.5000000	58.01	29.00

Proc: 25/2023
Fls: 560
Assi:

Insumo	I2094 SEINFRA	TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER)	0		L	0.3000000	48.93	14.67
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	0		H	1.9000000	21.24	40.35
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	27.57			Valor com BDI =>	144.97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	502714 CAEMA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO	5027	m²	1.0000000	0.51	0.51
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0.0200000	12.64	0.25
Insumo	H020000633 CAEMA	VASSOURA MECANICA - CMV	Equipamento	H	0.0025000	8.56	0.02
Insumo	H020000510 CAEMA	CAMINHAO ESPARGIDOR DE BETUME - FT600	Equipamento	H	0.0021000	77.05	0.16
Insumo	H020000625 CAEMA	TRATOR DE PNEUS ATE 160HP	Equipamento	H	0.0025000	34.73	0.09
			MO sem LS =>	0.12	LS =>	0.13	MO com LS =>	0.25
			Valor do BDI =>	0.11			Valor com BDI =>	0.62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	502705 CAEMA	PINTURA DE LIGAÇÃO EXECUÇÃO E FORNECIMENTO	5027	m²	1.0000000	1.85	1.85
Composição Auxiliar	502714 CAEMA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO	5027	m²	1.0000000	0.51	0.51
Insumo	D010000010 CAEMA	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	Material	TON	0.0010000	1,340.15	1.34
			MO sem LS =>	0.12	LS =>	0.13	MO com LS =>	0.25
			Valor do BDI =>	0.43			Valor com BDI =>	2.28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	502127 CAEMA	PREPARO CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 150KG / M3, INCL. FORNEC. DE MAT E PRODUÇÃO	5021	m³	1.0000000	203.42	203.42
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6.0000000	12.94	77.64
Insumo	D020000012 CAEMA	BRITA 1	Material	m³	0.9800000	47.01	46.06
Insumo	D020000004 CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	0.4900000	39.66	19.43
Insumo	H020000116 CAEMA	BETONEIRA ELETRICA COM CARREGADOR- 580 L	Equipamento	H	0.7140000	2.42	1.72
Insumo	D010000008 CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	150.0000000	0.39	58.50
Insumo	H020000150 CAEMA	VIBRADOR DE IMERSÃO ELETRICO	Equipamento	H	0.0700000	0.64	0.04
Insumo	H020000140 CAEMA	MOTOR PARA VIBRADOR ELETRICO	Equipamento	H	0.0700000	0.46	0.03
			MO sem LS =>	37.29	LS =>	40.35	MO com LS =>	77.64
			Valor do BDI =>	47.78			Valor com BDI =>	251.20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	502113 CAEMA	PREPARO DE CONCRETO FCK = 15,00 MPA, BRITAS 1 E 2	5021	m³	1.0000000	243.31	243.31
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6.0000000	12.94	77.64
Insumo	D020000012 CAEMA	BRITA 1	Material	m³	0.4550000	47.01	21.38

Proc: 25/2023
Fls: 362
Assi:

Insumo	D020000013 CAEMA	BRITA 2	Material		m³	0.2200000	47.01	10.34
Insumo	H020000116 CAEMA	BETONEIRA ELETRICA COM CARREGADOR- 580 L	Equipamento		H	0.7140000	2.42	1.72
Insumo	D010000008 CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material		KG	305.0000000	0.39	118.95
Insumo	D020000005 CAEMA	AREIA MEDIA	Material		m³	0.7000000	18.88	13.21
Insumo	H020000150 CAEMA	VIBRADOR DE IMERSÃO ELETRICO	Equipamento		H	0.0700000	0.64	0.04
Insumo	H020000149 CAEMA	MOTOR PARA VIBRADOR ELETRICO	Equipamento		H	0.0700000	0.46	0.03
			MO sem LS =>	37.29	LS =>	40.35	MO com LS =>	77.64
			Valor do BDI =>	57.15			Valor com BDI =>	300.46

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1.0000000	199.64	199.64
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2.4938000	22.93	57.18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3.7407000	17.33	64.82
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0.0718000	26.61	1.82
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0.0668000	22.49	1.49
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	1.1000000	67.49	74.23
			MO sem LS =>	47.37	LS =>	51.26	MO com LS =>	98.63
			Valor do BDI =>	46.89			Valor com BDI =>	246.53

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101976 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1.0000000	72.95	72.95
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0.0044000	508.77	2.23
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.3259000	17.66	5.75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.3259000	26.09	8.50
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material		UN	1.0000000	56.47	56.47
			MO sem LS =>	5.84	LS =>	6.31	MO com LS =>	12.15
			Valor do BDI =>	17.13			Valor com BDI =>	90.08

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150410 CAEMA	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	1504		m²	1.0000000	28.90	28.90
Composição Auxiliar	501034 CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:8	5010		m³	0.0200000	195.85	3.91

Proc: 25/2023
Fls: 302
Assi:

Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0.8000000	18.30	14.64
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0.8000000	12.94	10.35
			MO sem LS =>	12.75	LS =>	13.79	MO com LS =>	26.54
			Valor do BDI =>	6.78			Valor com BDI =>	35.68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140231 CAEMA	RECOMPOSIÇÃO DE BASE OU SUB-BASE, EM TRINCHEIRA, COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (ARENOSO)	1402	m³	1.0000000	69.56	69.56
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0.2500000	12.94	3.23
Insumo	H020000513 CAEMA	CAMINHAO TANQUE 6,000L	Equipamento	H	0.0200000	36.76	0.73
Insumo	D020000006 CAEMA	SILTE ARENOSO	Material	m³	1.2700000	49.48	62.83
Insumo	H020000583 CAEMA	ROLO LISO REBOCAVEL DYNAPAC CH-44	Equipamento	HP	0.0200000	20.14	0.40
Insumo	H020000549 CAEMA	MOTONIVELADORA CAT 120B,125HP	Equipamento	HP	0.0250000	94.94	2.37
			MO sem LS =>	1.55	LS =>	1.68	MO com LS =>	3.23
			Valor do BDI =>	16.33			Valor com BDI =>	85.89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140225 CAEMA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM A.A.U.Q. EM TRINCHEIRA, INCLUSIVE IMPRIMAÇÃO	1402	m²	1.0000000	378.06	378.06
Composição Auxiliar	180213 CAEMA	PAVIMENTO COM AREIA ASFÁLTICA USINADA QUENTE	1802	m³	0.2050000	470.65	96.46
Composição Auxiliar	180210 CAEMA	IMPRIMAÇÃO INCLUINDO PINTURA DE LIGAÇÃO	1802	m²	40.0000000	7.04	281.60
			MO sem LS =>	10.30	LS =>	11.15	MO com LS =>	21.45
			Valor do BDI =>	88.80			Valor com BDI =>	466.86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	21.95	21.95
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.86	21.86
Composição Auxiliar	91695 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.09	0.09
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.00	0.00
			MO sem LS =>	8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
			Valor do BDI =>	5.15			Valor com BDI =>	27.10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	22.79	22.79
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.86	21.86

Proc: 25/2023
Fls: 309
Assi:

Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.09	0.09
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.06	0.06
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.78	0.78
			MO sem LS => 8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
			Valor do BDI => 5.35			Valor com BDI =>	28.14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.09	0.09
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000720	1,250.06	0.09
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.02			Valor com BDI =>	0.11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.00	0.00
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000075	1,250.06	0.00
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.00			Valor com BDI =>	0.00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000500	1,250.06	0.06
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.01			Valor com BDI =>	0.07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1.3600000	0.58	0.78
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.18			Valor com BDI =>	0.96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 374
Assi:

Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	22.75	22.75
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1.0000000	16.30	16.30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.64	0.64
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.88	0.88
				MO sem LS =>	8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
				Valor do BDI =>	5.34			Valor com BDI =>	26.09

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	17.33	17.33
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1.0000000	0.28	0.28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1.0000000	12.94	12.94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.45	0.45
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1.0000000	0.95	0.95
				MO sem LS =>	6.35	LS =>	6.87	MO com LS =>	13.22
				Valor do BDI =>	4.07			Valor com BDI =>	21.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1.0000000	6.50	6.50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1100759	26.09	2.87
Insumo	00036094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material		UN	1.0000000	2.39	2.39
Insumo	00036099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN	1.0000000	1.24	1.24
				MO sem LS =>	1.15	LS =>	1.25	MO com LS =>	2.40
				Valor do BDI =>	1.52			Valor com BDI =>	8.02

Proc: 25/2023
Fls: 371
Assi:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	503116 CAEMA	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=10 CM	5031	m²	1.0000000	90.62	90.62
Composição Auxiliar	090201 CAEMA	FORMA PLANA EM MADEIRA COMUN PARA FUNDAÇÃO	902	m²	0.4000000	61.00	24.40
Composição Auxiliar	090601 CAEMA	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (6,3 ATÉ 25MM)	906	KG	4.0000000	6.99	27.96
Composição Auxiliar	090113 CAEMA	CONCRETO FCK = 15 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	0.1000000	382.65	38.26
			MO sem LS => 23.82	LS =>	25.77	MO com LS =>	49.59
			Valor do BDI => 21.28			Valor com BDI =>	111.90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	16.28	16.28
Composição Auxiliar	83378 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1694000	17.42	2.98
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1694000	22.36	3.78
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0.0247000	37.95	0.93
Insumo	00007142 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.0000000	7.15	7.15
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0330000	42.99	1.41
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0285000	1.31	0.03
			MO sem LS => 2.64	LS =>	2.86	MO com LS =>	5.50
			Valor do BDI => 3.82			Valor com BDI =>	20.10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22.61	22.61
Composição Auxiliar	35130 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.30	18.30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.37	0.37
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.01	1.01
			MO sem LS => 8.90	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.52
			Valor do BDI => 5.31			Valor com BDI =>	27.92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 332
Assi:

Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	51.54	51.54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1660000	17.33	2.87
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1220000	22.61	2.09
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0033000	22.68	0.12
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0073000	22.21	0.16
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1.2600000	0.26	0.32
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1.2600000	3.99	5.02
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1.3570000	29.60	40.16
				MO sem LS => 2.30	LS =>	2.48	MO com LS =>	4.78
				Valor do BDI => 12.10			Valor com BDI =>	63.64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	0.58	0.58
Composição Auxiliar	104087	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.05	0.05
Composição Auxiliar	104088	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - JUROS. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.07	0.07
Composição Auxiliar	104089	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.07	0.07
Composição Auxiliar	104090	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.39	0.39
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.13			Valor com BDI =>	0.71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104087	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.05	0.05
Insumo	00036415	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento	UN	0.0000640	926.97	0.05
				MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI => 0.01			Valor com BDI =>	0.06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104088	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - JUROS. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.07	0.07

Proc: 25/2023
Fls: 373
Assi:

Insumo	00038415 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento	UN	0.0000756	926.97	0.07
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.01			Valor com BDI =>	0.08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104089 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.07	0.07
Insumo	00038415 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento	UN	0.0000800	926.97	0.07
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.01			Valor com BDI =>	0.08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104090 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.39	0.39
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0.6800000	0.58	0.39
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 0.09			Valor com BDI =>	0.48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	23.20	23.20
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENGATE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.50	6.50
Composição Auxiliar	91996 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	16.70	16.70
			MO sem LS => 5.13	LS =>	5.55	MO com LS =>	10.68
			Valor do BDI => 5.44			Valor com BDI =>	28.64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	16.70	16.70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2350000	17.65	4.15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2350000	26.09	6.13
Insumo	00030101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	6.42	6.42
			MO sem LS => 3.98	LS =>	4.30	MO com LS =>	8.28
			Valor do BDI => 3.92			Valor com BDI =>	20.62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91999 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	15.00	15.00

Proc: 25/2023
Fls: 54
Assi:

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1649650	17.08	2.73
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1649650	26.09	4.04
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1.0000000	8.23	8.23
			MO sem LS =>	2.62	LS =>	2.84	MO com LS =>	5.46
			Valor do BDI =>	3.52			Valor com BDI =>	18.52

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	1.0000000	20.37	20.37
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0650000	17.95	1.16
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.1180000	22.61	2.66
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0.0046000	22.58	0.10
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0.0064000	22.21	0.14
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0.6340000	24.92	15.79
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material		KG	0.0300000	17.61	0.52
			MO sem LS =>	1.57	LS =>	1.70	MO com LS =>	3.27
			Valor do BDI =>	4.78			Valor com BDI =>	25.15

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89469 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1.0000000	13.38	13.38
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0341000	17.62	0.60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0341000	22.36	0.76
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1.0493000	11.45	12.01
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0.0080000	1.31	0.01
			MO sem LS =>	0.53	LS =>	0.57	MO com LS =>	1.10
			Valor do BDI =>	3.14			Valor com BDI =>	16.52

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89594 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1.0000000	25.46	25.46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0847000	17.62	1.49
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0847000	22.36	1.89
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0.0165000	37.95	0.62
Insumo	00009897 SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1.0000000	20.50	20.50

Proc: 25/2023
Fls: 325
Assi:

Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0220000	42.99	0.94
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0190000	1.31	0.02

MO sem LS => 1.32 LS => 1.42 MO com LS => 2.74

Valor do BDI => 5.98 Valor com BDI => 31.44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	0.38	0.38
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.34	0.34
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.04	0.04

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 0.08 Valor com BDI => 0.46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	0.94	0.94
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.34	0.34
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.04	0.04
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.28	0.28
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.30	0.30

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 0.22 Valor com BDI => 1.16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.34	0.34
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0.0001280	2,689.95	0.34

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 0.07 Valor com BDI => 0.41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.04	0.04
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0.0000151	2,689.95	0.04

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Proc: 25/2023
Fls: 376
Assi:

			Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	0.04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.26	0.26
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0.0001000	2,689.95	0.26
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.30	0.30
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0.5200000	0.58	0.30
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.37

Total sem BDI	**1,684,676.42**
Total do BDI	**395,579.17**
Total Geral	**2,080,255.59**

HIDROAGUA LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente ANDREZA QUARESMA RODRIGUES CREA PA

Andreza Quaresma Rodrigues
Geologa
CREA 151969046l

HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Obra
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 -

B.D.I.
23,49%

Proc: 25/2023
Fls: 327
Assi:

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	8,33%	8,33%
		18.397,47	1.532,51	1.532,51
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	8,33%	8,33%
		176.818,20	14.728,96	14.728,96
3	POÇO DE 100 M	100,00%	8,33%	8,33%
		591.436,17	49.266,80	49.266,80
4	RESERVATORIO 10 M³ EM FIBRA COM ESTRUTRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	100,00%	8,33%	8,33%
		192.741,08	16.055,33	16.055,33
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	100,00%	8,33%	8,33%
		787.199,75	65.573,74	65.573,74
6	AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	100,00%	8,33%	8,33%
		116.398,14	9.695,97	9.695,97
7	CLORADOR	100,00%	8,33%	8,33%
		16.075,28	1.339,07	1.339,07
8	ADUTORA	100,00%	8,33%	8,33%
		15.875,24	1.322,41	1.322,41
9	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%	8,33%	8,33%
		165.312,26	13.770,51	13.770,51
Porcentagem			8,33%	8,33%
Custo			173.285,29	173.285,29
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%
Custo Acumulado			173.285,29	346.570,58

HIDROAGUA LTDA
SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO
Proprietário

gov.b

An

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

Proc: 25/2023
Fls: 372
Assi:

90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
1.532,51	1.532,51	1.532,51	1.532,51	1.532,51	1.532,51	1.532,51	1.532,51	1.532,51	1.539,87
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
14.728,96	14.728,96	14.728,96	14.728,96	14.728,96	14.728,96	14.728,96	14.728,96	14.728,96	14.799,66
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
49.266,80	49.266,80	49.266,80	49.266,80	49.266,80	49.266,80	49.266,80	49.266,80	49.266,80	49.503,37
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
16.055,33	16.055,33	16.055,33	16.055,33	16.055,33	16.055,33	16.055,33	16.055,33	16.055,33	16.132,43
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
65.573,74	65.573,74	65.573,74	65.573,74	65.573,74	65.573,74	65.573,74	65.573,74	65.573,74	65.888,62
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
9.695,97	9.695,97	9.695,97	9.695,97	9.695,97	9.695,97	9.695,97	9.695,97	9.695,97	9.742,52
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
1.339,07	1.339,07	1.339,07	1.339,07	1.339,07	1.339,07	1.339,07	1.339,07	1.339,07	1.345,50
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
1.322,41	1.322,41	1.322,41	1.322,41	1.322,41	1.322,41	1.322,41	1.322,41	1.322,41	1.328,76
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
13.770,51	13.770,51	13.770,51	13.770,51	13.770,51	13.770,51	13.770,51	13.770,51	13.770,51	13.836,64
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
173.285,29	173.285,29	173.285,29	173.285,29	173.285,29	173.285,29	173.285,29	173.285,29	173.285,29	174.117,39
24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,3%	91,63%	100,0%
519.855,87	693.141,16	866.426,45	1.039.711,74	1.212.997,03	1.386.282,32	1.559.567,61	1.732.852,90	1.906.138,19	2.080.255,59

Documento assinado digitalmente
ANDREZA QUARESMA RODRIGUES
Data: 19/04/2023 20:26:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andreza Quaresma Rodrigues
GEÓLOGA
CREA - PA 151965461

dreza Quaresma Rodrigues
Geóloga
CREA 151965461

HIDROAGUA LTDA
CNPJ 04.261.177/0001-00



HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Proc: 25/2023
Fls: 379
Assi:

Obra
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 -

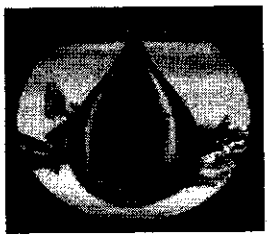
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	6.00%
Seguro e Garantia	S+G	0.65%
Risco	R	1.70%
Despesas Financeiras	DF	1.17%
Lucro/remuneração	L	9.30%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**I**	2.98%
COFINS		0.81%
PIS		0.17%
ISS (**)		2.00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		0.00%
TOTAL SEM CPRB		**23.49%**

$$BDI = \left\{ \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right\}$$

Onde:
AC: taxa de adminsitração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)



Proc: 25/2023
Fls: 320
Assi:

HIDROAGUA LTDA

CNPJ: 04.261.177/0001-00

Obra

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 -

B.D.I.
23,49%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20.00%	20.00%
A2	SESI	0.00%	0.00%
A3	SENAI	0.00%	0.00%
A4	INCRA	0.00%	0.00%
A5	SEBRAE	0.00%	0.00%
A6	Salário Educação	0.00%	0.00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%
A	**Total**	**31.00%**	**31.00%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.88%	Não incide
B2	Feriados	3.95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0.87%	0.66%
B4	13º Salário	10.96%	8.33%
B5	Licença Paternidade	0.07%	0.05%
B6	Faltas Justificadas	0.73%	0.56%
B7	Dias de Chuvas	1.50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.11%	0.08%
B9	Férias Gozadas	11.11%	8.45%
B10	Salário Maternidade	0.04%	0.03%
B	**Total**	**47.22%**	**18.16%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4.55%	3.46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.11%	0.08%

Proc: 25/2023
Fls: 321
Assi:

HIDROAGUA LTDA

CNPJ: 04.261.177/0001-00

C3	Férias Indenizadas	3.15%	2.40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2.61%	1.99%
C5	Indenização Adicional	0.38%	0.29%
C	**Total**	**10.80%**	**8.22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14.64%	5.63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.40%	0.30%
D	**Total**	**15.04%**	**5.93%**
TOTAL(A+B+C+D)		**0.82%**	**0.62%**

HIDROAGUA LTDA
Presidente

govbr Documento assinado digitalmente ANDREZA QUARESMA RODRIGUES
GEOLOGA CREA

Andreza Quaresma Rodrigues
Geologa
CREA 1619580461

Proc: 25/2023
Fls: 322
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 25/2023, modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 18/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: HIDROAGUA LTDA, CNPJ: 04.261.177/0001-00.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 04261177000100

LIMPAR

Proc: 25/2023
Fls: 343
Assi:

Data da consulta: 18/04/2023 21:35:19
Data da última atualização. 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) CEPIM) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10641785372

CONSULTAR

LIMPAR

Proc: 25/2023
Fls: 334
Assi:

Data da consulta: 18/04/2023 21:35:19
Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Proc: 25/2023
Fls: 35
Assi:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **106.417.853-72**

Nome: **BENEDITO PEREIRA REIS**

Data de Nascimento: **02/10/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:38:53** do dia **18/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1409.21D7.B7AA.5590**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

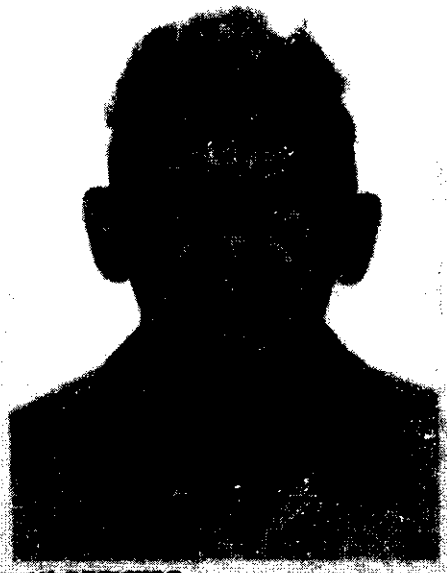
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Proc:
Fls: 326
Assi:

NOME
BENEDITO PEREIRA REIS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
141905720008 GEJUSPC MA

CPF
106.417.853-72

DATA NASCIMENTO
02/10/1957

FILIAÇÃO
BENEDITO REIS

LEILA PEREIRA REIS

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00244092345

VALIDADE
19/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/03/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16948886 54

[redacted]

OBSERVAÇÕES

EAR;

Benedito Pereira Reis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/09/2018

[redacted]

[redacted]

MARANHÃO

[redacted]

MODELO PLASTIFICAR
16948886 54

3° ALTERAÇÃO, ADEQUADAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"HIDROAGUA LTDA"
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Proc: 25/2023
Fls: 37
Assi:

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, **BENEDITO PEREIRA REIS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Palmeirândia- MA, nascido em 02/101957, portador do (RG) N°141905720008 expedida por SSP-MA em 02/19/1957 e CPF: N° 106.417.853-72,residente e domiciliado na cidade de Pedro do Rosario- MA, no AC 03 DE MAIO, S/N, ZONA RURAL,km-14, BR- 006, CASA Chácara Talismã, CEP: 65206-000. Unico sócio da HIDROAGUA LTDA, firma registrada com o CNPJ sob o n°04.261.177/0001-00, com sede na Rua do Sol, s/n, centro, Pedro do Rosário-MA, CEP: 65206-000. Inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200493903 com inicio de suas atividades em 19/01/2001. Resolve assim, alterar a limitada, nos termos da lei 10.406/2022 mediante as seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 1ª –Altera-se o endereço sede fiscal da LTDA, para : Acesso 03 de maio, S/N, Zona Rural, KM -14 BR-006, casa Chácara Talismã, Pedro do Rosário – MA, CEP: 65206-000.

Cláusula 2ª –Altera-se o objeto social, que passará a ter a seguinte composição: **Atividade Principall**: **4399-1/05-** Perfuração e construção de poços de água. **Atividades Secundárias: 4213-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **4313-4/00** – Obras de terraplenagem; **4712-1/00** – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; **4744-0/99** – Comércio varejista de materais de construção em geral.

Cláusula 3ª – Altera-se também o valor do capital social de 30.000,00 (trinta mil reais), do unico sócio, para 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado em uma unica quota, com valor nominal de 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no país.

Ora ajustadas as modificações,consolida-se o contrato social que passará a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob empresarial **HIDROAGUA LTDA e** usará a expressão **HIDROAGUA** como nome fantasia. A limitada terá sua sede e domicilio fiscal no Acesso 03 de maio, S/N, Zona Rural, KM -14 BR-006,casa Chácara Talismã, Pedro do Rosário – MA, CEP:65206-000.**(art.997, II, CC/2002)**

Cláusula 2ª – A Limitada poderá estabelecer filiais, em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio.

DO OBJETO SOCIAL, INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 3ª - O objeto social da sociedade terá a seguinte composição: **Atividade Principall**: **4399-1/05-** Perfuração e construção de poços de água. **Atividades Secundárias: 4213-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **4313-4/00** – Obras de terraplenagem; **4712-1/00** – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; **4744-0/99** – Comércio varejista de materais de construção em geral.**(art.997, II, CC/2002)**

Cláusula 4 ª – A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2001 e terá o seu prazo de duração por tempo indeterminado. **(art.997, II, CC,2002)**

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERENCIA DE QUOTAS.

Cláusula 5 ª – O capital da (Ltda) será R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em valor unitário, divididos em uma única quota, no valor nominal de 100.000,00(cem mil reais) em moeda corrente no país. **(art.1052 da Lei nº 10.460/2002 Código Civil)**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
BENEDITO PEREIRA REIS	1	100.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE.

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BENEDITO PEREIRA REIS** isol adamente, com todos os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todosos atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta empresa. Representando assim legalmente a LTDA e podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. **(art.997, VI;1.013,1064, CC/2002)**

Cláusula 7 ª – O administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ajustado anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATROMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 8 ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício. A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde a exata proporção das respectivas quotas sociais. **(art.1065 do código civil)**

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO.

Cláusula 9ª – Em caso de falecimento do empresário, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **(art.1028, CC/2002)**

Proc: 25/2023
Fls: 339
Assi:

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO.

Cláusula 10ª – O Empresário declara, sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração desta sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(ART.1011,1º, Lei nº10.406, CC, de 2002)**.

DO ENQUADRAMENTO, REENQUADRAMENTO E DE DESENQUADRAMENTO DO PORTE DA EMPRESA.

Cláusula 11ª –O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art.3°, II, da Lei Complementar n° 123, de 2006).

DO FORO.

Cláusula 12ª – Fica eleito o Foro da Comarca de **Pinheiro - MA**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo que que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pinheiro, 04 de abril de 2023.

BENEDITO PEREIRA REIS
CPF: 106.417.853-72
Socio/Administrador

Proc: 25/2023
Fls: 324
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROAGUA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10641785372	BENEDITO PEREIRA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2023 15:46 SOB Nº 20230446043.
PROTOCOLO: 230446043 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304679547. CNPJ DA SEDE: 04261177000100.
NIRE: 21200493903 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
HIDROAGUA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos órgãos em que for apresentado.

Proc: 25/2023
Fls: 39
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.261.177/0001-00 MATRIZ		23/01/2001

NOME EMPRESARIAL
HIDROAGUA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIDROGUA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC 03 DE MAIO	S/N	KM 14 -BR 006 CASA CHACARA TALISMA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.206-000	ZONA RURAL	PEDRO DO ROSARIO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RGCONTABILIDADEEPERICIA@GMAIL.COM	(98) 8136-4849/ (98) 8409-8434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2023** às **15:39:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

Proc: 25/2023
Fls: 38
Assi:

10/04/2023 09:41:23
USUÁRIO:JUNIOR

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 222699-5 **Situação:** ATIVA
Razão social: HIDROAGUA LTDA
Nome Fantasia: HIDROGUA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 04.261.177/0001-00
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de inclusão: 29/03/2023 09:06:24
Data de Início: 23/01/2001
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 23/01/2001

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	AC 03 DE MAIO	S/N	ZONA RURAL	PEDRO DO ROSARIO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	10/04/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	29/03/2023	
X	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	29/03/2023	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	29/03/2023	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	29/03/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9881364849
EMAIL	BENEDITOREIS0297@GMAIL.COM

Proc: 25/2023
Fls: 323
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:54 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **32B2.6DA9.57F1.9119**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 25/2023
Fls: 324
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 077734/23 **Data da** 10/04/2023 15:31:15

Inscrição Estadual: 123180961 **CPF/CNPJ:** 04261177000100

Razão Social: HIDROAGUA LTDA

Endereço: RUA 03 DE MAIO, S N KM 14 -BR 006 CASA CHACARA TALISMA CEP: 65206000

Telefone: (98)36532107 **Município:** PEDRO DO ROSARIO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2023 15:31:15

Proc: 25/2023
Fls: 345
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024931/23 **Data da** 10/04/2023 15:43:56

Inscrição Estadual: 123180961 **CPF/CNPJ:** 04261177000100

Razão Social: HIDROAGUA LTDA

Endereço: RUA 03 DE MAIO, S N KM 14 -BR 006 CASA CHACARA TALISMA CEP: 65206000

Telefone: (98)36532107 **Município:** PEDRO DO ROSARIO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2023 15:46:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

Pro: 25/04/2023
Fls: 346
Assi:

CERTIDÃO

10/04/2023 09:45:21
USUÁRIO:JUNIOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 27/2023

AUTENTICAÇÃO:6ItepKP94FNu9LTqSdH9TDI2KI05uiL1

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **HIDROAGUA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **04.261.177/0001-00**, situada à **AC 03 DE MAIO, S/N KM 14 -BR 006 CASA CHACARA TALISMA ZONA RURAL**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/07/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDRO DO ROSARIO-MA, 10/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

Proc: 25/2023
Fls: 342
Assi:

CERTIDAO

10/04/2023 09:44:46
USUÁRIO:JUNIOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 26/2023

AUTENTICAÇÃO:P2lN4fRgRjKsop8awlClJ6u73jhn9ciY

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **HIDROAGUA LTDA**, devidamente inscrito sob o CNPJ **04.261.177/0001-00**, situada à **AC 03 DE MAIO, S/N KM 14 -BR 006 CASA CHACARA TALISMA ZONA RURAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/07/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDRO DO ROSARIO-MA, 10/04/2023.

Proc: 25/2023
Fls:
Assi:

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ALVARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 42/2023

Insc. Municipal
222699-5

CNPJ
04.261.177/0001-00

Data da Constituição
23/01/2001

Nome/Razão Social
HIDROAGUA LTDA

Data de Inicio
23/01/2001

Denominação Comercial
HIDROGUA

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4399105-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Atividades Secundárias
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AC 03 DE MAIO

Número
S/N

Complemento
KM 14 -BR 006 CASA CHACARA TALISMA

Quadra

Bairro
ZONA RURAL

Data de Cadastro
29/03/2023

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
S0GC-MBZS

Informações Adicionais

PEDRO DO ROSARIO-MA, 10 de abril de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/04/2023 09:46:10

Proc: 25/2023
Fls: 379
Assi:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.261.177/0001-00
Razão Social: HIDROAGUA
Endereço: RUA ANDORINHAS 66 / COHEB / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040200282553666202

Informação obtida em 10/04/2023 15:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 25/2023
Fls: 466
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROAGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.261.177/0001-00
Certidão nº: 14788567/2023
Expedição: 10/04/2023, às 16:02:29
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROAGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.261.177/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 18/04/2023 21 48:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Proc: 25/2023
Fls: 464
Assi:

CNPJ: **04.261.177/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HIDROAGUA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

HIDROAGUA LTDA
Acesso 03 de Maio, S/N, KM 14 – BR 006, Casa Chácara Talismã, Zona Rural, Pedro do Rosário -MA ,
CEP: 65206-000.
CNPJ: 04.261.177/0001-00

NIRE: 21200493903 Data : 23/01/2001

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Proc: 25/2023
Fls: 462
Assi:

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa Contas a Receber	30.000,00D	30.000,00D
Contas a Receber	0,00 D	0,00D
Estoques	0,00D	0,00D
Outros Créditos	0,00D	0,00D
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00D	0,00D
Investimentos	0,00D	0,00D
Imobilizado	0,00D	0,00D
Intangível	0,00D	0,00D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	0,00C	0,00D
TOTAL	30.000,00D	30.000,00D

HIDROAGUA LTDA
Acesso 03 de Maio, S/N, KM 14 – BR 006, Casa Chácara Talismã, Zona Rural, Pedro do Rosário -MA , CEP: 65206-000.
CNPJ: 04.261.177/0001-00

NIRE: 21200493903 Data : 23/01/2001

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Proc: 25/2023
Fls: 463
Assi:

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Fornecedores	0,00C	0,00C
Empréstimos e Financiamentos	0,00C	0,00C
Obrigações Fiscais	0,00C	0,00C
Obrigações trabalhistas e Sociais	0,00C	0,00C
Contas a pagar	0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	0,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	30.000,00C	30.000,00C
Reservas de Capital	0,00C	0,00C
Reservas de Lucros	0,00C	0,00C
Lucros Acumulados	0,00C	0,00C
(-) Prejuízos Acumulados	0,00C	0,00C
TOTAL	30.000,00C	30.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BENEDITO PEREIRA REIS
Representante Legal
CPF: 106.417.853-72

RONIELE GOMES DE MELO
Contadora
CPF: 053.179.963-84 CRC/MA 014173/O5

Proc: 25/2023
Fls: 404
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROAGUA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05317996384	RONIELE GOMES DE MELO
10641785372	BENEDITO PEREIRA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 17:53 SOB Nº 20230470920.
PROTOCOLO: 230470920 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304899466. CNPJ DA SEDE: 04261177000100.
NIRE: 21200493909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
HIDROAGUA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 25/2023
Fls: 465
Assi:

CERTJUDONE-SJDPIN - 1372023
Código de validação: 960C023E3C

Número da guia: 23055501001485749.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **HIDROAGUA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ 04.261.177/0001-00, localizada na AC 03 de Maio, Sn, KM 14-BR 006 Casa Chacara Talisma, Zona Rural, Pedro do Rosário-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 17 dias do mês de abril de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da **Comarca de Pinheiro/MA.**

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuiçao de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 17/04/2023 16:03 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

Proc: 25/2023
Fls: 404
Assi:

CERTJUDONE-SJDPIN - 1382023
Código de validação: D2A93A305F

Número da guia: 23055501001485743.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal, Estadual, Municipal e Patrimonial contra **HIDROAGUA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ 04.261.177/0001-00, localizada na AC 03 de Maio, Sn, KM 14-BR 006 Casa Chacara Talisma, Zona Rural, Pedro do Rosário-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 17 dias do mês de abril de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuiçao de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Proc: 25/2023
Fls: 107
Assi:

Documento assinado. PINHEIRO, 17/04/2023 16:07 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 19/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HIDROAGUA LTDA

04.261.177/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.9PJY.7TFU.GELE.WXJ2.82EE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

19/04/2023 20:02:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HIDROAGUA LTDA

04.261.177/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.YPLW.37IV.C6NL.M7TU.SJLY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884306/2023
Emissão: 13/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: 536y1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc: 25/2023
Fls: 46
Assi:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDREZA QUARESMA RODRIGUES
Registro: 1519559461
CPF: 916.***.***-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 12/04/2023
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 136714

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGA
Atribuição: ART. 6 E 11 RES. CONFEA 218 73
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Data de Formação: 03/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 30/04/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 536y1
Impresso em: 13/04/2023 às 10:39:21 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
297083/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ANDREZA QUARESMA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc: 25/2023
Fls: 4
Assi:

Profissional: **ANDREZA QUARESMA RODRIGUES**
Registro: **1519559461PA** RNP: **1519559461**
Título profissional: GEÓLOGA

Número da ART: **PA20210647828** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2021 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **Petruz Fruity Industria, Comercio e Distribuidora LTDA** CPF/CNPJ: **10.404.940/0001-08**
Endereço do contratante: RODOVIA Castanhal-Curuça, S/N Nº: KM 5
Complemento: ZONA RURAL-CASTANHAL/PA Bairro: IANETAMA
Cidade: CASTANHAL UF: PA CEP: 68745000
Contrato: Celebrado em: 11/08/2021
Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Castanhal-Curuça, S/N Nº: KM 5
Complemento: ZONA RURAL-CASTANHAL/PA Bairro: IANETAMA
Cidade: CASTANHAL UF: PA CEP: 68745000
Coordenadas Geográficas: -1.292782, -47.914400
Data de início: 11/08/2021 Previsão de término: 17/08/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Petruz Fruity Industria, Comercio e Distribuidora LTDA CPF/CNPJ: 10.404.940/0001-08

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 40.00 metro;

Observações

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 04 POÇOS TUBULARES DE 40M DE PROFUNDIDADE CADA. DATA VALIDADE: 11/08/2022.

Número da ART: **PA20210650920** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/08/2021 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **Bela Iaca Polpas de Frutas Industria e Comercio LTDA** CPF/CNPJ: **07.481.452/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA AV. DUQUE DE CAXIAS Nº: 250
Complemento: Bairro: SAUDADE I
Cidade: CASTANHAL UF: PA CEP: 68745000
Contrato: Celebrado em: 20/08/2021
Valor do contrato: R$ 4.400,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV. DUQUE DE CAXIAS Nº: 250
Complemento: Bairro: SAUDADE I
Cidade: CASTANHAL UF: PA CEP: 68745000
Coordenadas Geográficas: -1.301875, -47.938138
Data de início: 20/08/2021 Previsão de término: 24/08/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Bela Iaca Polpas de Frutas Industria e Comercio LTDA CPF/CNPJ: 07.481.452/0001-81

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 40.00 metro;

Observações

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 04 POÇOS TUBULARES DE 40M DE PROFUNDIDADE CADA. DATA VALIDADE: 20/08/2022.

Número da ART: **PA20210662829** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2021 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
297083/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proc: 25/2023
Fls: 4/2
Assi:

Contratante: **Instituto Federal de Educacao,ciencia e Tecnologia do Para** CPF/CNPJ: **10.763.998/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO PAULO II Nº: 514
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645240
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.114,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 140 Nº: KM 55
Complemento: SN Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: VIGIA UF: PA CEP: 68780000
Coordenadas Geográficas: -0.868283, -48.090104
Data de início: 17/09/2021 Previsão de término: 21/09/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Instituto Federal de Educacao,ciencia e Tecnologia do Para CPF/CNPJ: 10.763.998/0001-30

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 40.00 metro;

Observações

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR DE 40M DE PROFUNDIDADE. VALIDADE: 17/09/2022.

Número da ART: **PA20210699036** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2021 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **Condominio Verano Residencial Club** CPF/CNPJ: **21.080.568/0001-30**
Endereço do contratante: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº: KM 08 SN
Complemento: Bairro: COQUEIRO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66823010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº: KM 08 SN
Complemento: Bairro: COQUEIRO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66823010
Coordenadas Geográficas: -1.341710, -48.451374
Data de início: 03/11/2021 Previsão de término: 13/12/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Condominio Verano Residencial Club CPF/CNPJ: 21.080.568/0001-30

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 187.00 metro;

Observações

Limpeza e desinfecção de 03 poços tubulares, sendo: POÇO Nº 02 42M DE PROFUNDIDADE POÇO Nº 03 45M DE PROFUNDIDADE POÇO Nº 04 100M DE PROFUNDIDADE VALIDADE: 03/11/2022

Número da ART: **PA20210702721** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2021 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA** CPF/CNPJ: **09.612.844/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 4421
Complemento: Bairro: SOUZA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.188,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº: 1104
Complemento: Bairro: MARAMBAIA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 68447000
Coordenadas Geográficas: -1.409824, -48.450093
Data de início: 01/11/2021 Previsão de término: 22/12/2021
Finalidade: Saneamento básico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
297083/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA CPF/CNPJ: 09.612.844/0001-68

Atividade Técnica: 4 - **CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 18.00 metro;

Proc: 25/2023
Fls: 4/3
Assi:

Observações

SERVIÇO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 01 POÇO DE 18M DE PROFUNDIDADE. PROCESSO 65333.006220/2021-[illegible]NE805. VALIDADE: 05.05.2022.

Número da ART: **PA20220714268** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2022 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **Ministério da Saúde** CPF/CNPJ: **00.394.544/0022-00**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 316 Nº: S/N
Complemento: KM 07 Bairro: CENTRO
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67033009
Contrato: 5/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.680,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jundica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 316 Nº: S/N
Complemento: KM 07 Bairro: CENTRO
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67033009
Coordenadas Geográficas: -1.366568, -48.369806
Data de início: 11/01/2022 Previsão de término: 26/01/2022
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Ministério da Saúde CPF/CNPJ: 00.394.544/0022-00

Atividade Técnica: 4 - **CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 56.00 metro;

Observações

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 POÇOS DE 28M DE PROFUNDIDADE CADA. CONTRATO: Nº 5/2020 PROCESSO: Nº 25208.009485/2019-10 DATA VALIDADE: 11/01/2023

Número da ART: **PA20220731797** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2022 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **Amazon Transportes LTDA** CPF/CNPJ: **01.661.770/0008-14**
Endereço do contratante: ESTRADA DO TAPANÃ Nº: 800
Complemento: Bairro: TAPANÃ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66833075
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.914,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jundica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO TAPANÃ Nº: 800
Complemento: Bairro: TAPANÃ (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66833075
Coordenadas Geográficas: -1.340645, -48.468252
Data de início: 28/02/2022 Previsão de término: 08/03/2022
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Amazon Transportes LTDA CPF/CNPJ: 01.661.770/0008-14

Atividade Técnica: 4 - **CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 20.00 metro;

Observações

SERVIÇO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 POÇOS DE 20M DE PROFUNDIDADE CADA. DATA: 28/02/2022 VALIDADE: 28/02/2023

Número da ART: **PA20220785078** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2022 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
297083/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **SALUD PRIME CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA** CPF/CNPJ: **25.344.020/0001-00**
Endereço do contratante: TRAVESSA WE-70 Nº: 312
Complemento: Bairro: CIDADE NOVA
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67140120
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA WE-70 Nº: 312
Complemento: Bairro: CIDADE NOVA
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67140120
Coordenadas Geográficas: -1.351812, -48.402884
Data de início: 28/03/2022 Previsão de término: 30/06/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: SALUD PRIME CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA CPF/CNPJ: 25.344.020/0001-00

Proc: 25/2023
Fls: 44
Assi:

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES 12 - Supervisão 40.00 metro; **11 - SUPERVISÃO** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3137 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES 12 - Supervisão 40.00 metro; **11 - SUPERVISÃO** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3139 - PERFIL CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR 12 - Supervisão 40.00 metro; **11 - SUPERVISÃO** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #811 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 12 - Supervisão 40.00 metro;

Observações

Acompanhamento da construção e perfuração e medição de vazão do poço tubular da empresa Salud Prime Care Serviços De Saúde Ltda. localizado na Tv. WE 70, n°312, Ananindeua/Pa, para requerer a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço semi-artesiano, para Consumo Humano.

Número da ART: **PA20220790423** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **POUSADA LOVE LOMAS LTDA** CPF/CNPJ: **07.698.613/0001-93**
Endereço do contratante: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº: 2846
Complemento: Bairro: Marco
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095770
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº: 2846
Complemento: Bairro: Marco
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095770
Coordenadas Geográficas: -1.435892, -48.452519
Data de início: 04/07/2022 Previsão de término: 12/07/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: POUSADA LOVE LOMAS LTDA CPF/CNPJ: 07.698.613/0001-93

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 12 - Supervisão 24.00 metro; **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3135 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES 12 - Supervisão 24.00 metro; **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES 12 - Supervisão 24.00 metro; **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 12 - Supervisão 24.00 metro;

Observações

Ensaio de bombeamento, medição de vazão e coleta de água do poço tubular da empresa POUSADA LOVE LOMAS, localizado na Tv.Lomas Valentina, n°2846, Belém/Pa, para requerer a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço semi-artesiano, para Consumo Humano, em seu estabelecimento.

Número da ART: **PA20220822266** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2022 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **Petruz Fruity Industria, Comercio e Distribuidora LTDA** CPF/CNPJ: **10.404.940/0001-08**
Endereço do contratante: RODOVIA Castanhal-Curuça, S/N Nº: KM 5
Complemento: ZONA RURAL-CASTANHAL/PA Bairro: IANETAMA
Cidade: CASTANHAL UF: PA CEP: 68745000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.832,70 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
297083/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proc: 25/2023
Fls: 415
Assi:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA Castanhal-Curuça, S/N — Nº: KM 5
Complemento: ZONA RURAL-CASTANHAL/PA — Bairro: IANETAMA
Cidade: CASTANHAL — UF: PA — CEP: 68745000
Coordenadas Geográficas: -0.733358, -47.853689
Data de início: 08/09/2022 Previsão de término: 20/09/2022
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Petruz Fruity Industria, Comercio e Distribuidora LTDA — CPF/CNPJ: 10.404.940/0001-08

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 200.00 metro:

Observações

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 05 POÇOS TUBULARES, SENDO: P1, P2, P4, P5, P6 VALIDADE: 08/09/2023.

Número da ART: **PA20220860399** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2022 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **POUSADA PORTAL EIRELI** — CPF/CNPJ: **09.319.622/0001-51**
Endereço do contratante: AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON — Nº: 654
Complemento: — Bairro: JURUNAS
Cidade: BELÉM — UF: PA — CEP: 66030250
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON — Nº: 654
Complemento: — Bairro: JURUNAS
Cidade: BELÉM — UF: PA — CEP: 66030250
Coordenadas Geográficas: 1.471348, 48.490167
Data de início: 03/12/2022 Previsão de término: 06/12/2022
Finalidade: Hoteleiro
Proprietário: POUSADA PORTAL EIRELI — CPF/CNPJ: 09.319.622/0001-51

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES 12 - Supervisão 25.00 metro: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 12 - Supervisão 25.00 metro;

Observações

Ensaio de bombeamento, medição de vazão e coleta de água do poço tubular da empresa POUSADA PORTAL, localizado na RUA ENG. FERNANDO GUILHON, nº654, Belém/Pa, para requerer a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço semi-artesiano existente, para Consumo Humano, em seu estabelecimento.

Número da ART: **PA20230891641** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **TITANIO IND. E COM. LTDA** — CPF/CNPJ: **47.323.668/0001-33**
Endereço do contratante: TRAVESSA LOT Trav. 94 Sul — Nº:
Complemento: Km 02 — Bairro: Zona rural
Cidade: SÃO FRANCISCO DO PARÁ — UF: PA — CEP: 68748000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Uso residencial do profissional
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Padre Inácio Magalhães — Nº: 02
Complemento: Km 02 — Bairro: Zona rural
Cidade: SÃO FRANCISCO DO PARÁ — UF: PA — CEP: 68748000
Coordenadas Geográficas: -1.182623, 47.786804
Data de início: 06/02/2023 Previsão de término: 13/02/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: TITANIO IND. E COM. LTDA — CPF/CNPJ: 47.323.668/0001-33

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3132 - PLANEJAMENTO DE POÇOS TUBULARES 43 - Consultoria 42.00 metro: **12 - ELABORAÇÃO** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3139 - PERFIL CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR 43 - Consultoria 42.00 metro;

Observações

Elaboração do Projeto e Perfil Construtivo de 1 (um) poço artesiano, de aproximadamente 42m, a ser perfurado no estabelecimento TITANIO COM. LTDA, localizado LOT Trav. 94 Sul, Km 02 - Zona Rural - São Francisco do Pará/PA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
297083/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proc.: 25/2023
Fls: 41
Assi:

Número da ART: **PA20230900681** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2023 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Reis E Fernandes Ltda** CPF/CNPJ: **05.665.826/0001-93**
Endereço do contratante: RUA QUARTA Nº: 10
Complemento: Conj Guajara II Bairro: MAGUARI
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67145300
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 400,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Quatro Nº: 10
Complemento: Conj. Guajara II Bairro: MAGUARI
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67145770
Coordenadas Geográficas: 01°43'22.07"S, 48°23'29.74"W
Data de início: 17/02/2023 Previsão de término: 23/02/2023
Finalidade: Hoteleiro
Proprietário: Reis E Fernandes Ltda CPF/CNPJ: 05.665.826/0001-93

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES 87 - Ensaio 18.00 metro; **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 87 - Ensaio 18.00 metro;

Observações

ART referente a Teste de bombeamento de 1 (um) poço tubular, para compor ao requerimento de Outorga de Uso de Direito de Recursos Hídricos, para consumo humano junto a SEMAS, do empreendimento Motel D'Lírios localizado na R. Quatro, 10 - Maguari, Ananindeua - PA.

Número da ART: **PA20230900853** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2023 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA** CPF/CNPJ: **06.980.064/0168-52**
Endereço do contratante: RUA SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: SALA 01 Bairro: MIRAMAR
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66119010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.100,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: SALA 01 Bairro: MIRAMAR
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66119010
Coordenadas Geográficas: -1.450480, -48.486925
Data de início: 18/02/2023 Previsão de término: 23/02/2023
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 06.980.064/0168-52

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 24.00 metro;

Observações

SERVIÇO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS Poço 1, com 12m de profundidade- Engarrafamento de uso industrial Poço 2, com 12m de profundidade - Refeitório/consumo humano Data: 18/02/2023 Validade: 18/02/2024

Número da ART: **PA20230906140** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2023 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMÍNIO JOÃO COELHO DA MOTA** CPF/CNPJ: **22.921.761/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 2151
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CASTANHAL UF: PA CEP: 68744050
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

CREA-PA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

297083/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proc: 25/2023
Fls: 7/12
Assi:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Barão do Rio Branco Nº: 2151
Complemento:
Cidade: CASTANHAL Bairro: Centro
Coordenadas Geográficas: -1.293493, -47.926427 UF: PA CEP: 68744069
Data de início: 02/03/2023 Previsão de término: 07/03/2023
Finalidade:
Proprietário: CONDOMINIO JOÃO COELHO DA MOTA CPF/CNPJ: 22.921.761/0001-19

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES 43 - Consultoria 21.00 metro; **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 43 - Consultoria 21.00 metro; **4 - CONSULTORIA** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_5003093 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 43 - Consultoria 21.00 metro;

Observações

Elaboração de Relatório técnico e teste de vazão para compor corpo técnico para solicitação de Outorga de direito de recursos hídricos, para 1 (um) poço artesiano da empresa Cond. João Coelho da Mota, com finalidade de consumo humano.

Número da ART: **PA20230906803** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/03/2023 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **CONDOMINIO TOTAL LIFE CLUB HOME** CPF/CNPJ: **16.590.141/0001-41**
Endereço do contratante: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº: 3975
Complemento: Bairro: TENONE
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66820000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.340,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº: 3975
Complemento: CONDOMÍNIO TOTAL LIFE CLUBE HOME Bairro: TENONE
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66820000
Coordenadas Geográficas: -1.328761, -48.449550
Data de início: 06/03/2023 Previsão de término: 08/03/2023
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: CONDOMINIO TOTAL LIFE CLUB HOME CPF/CNPJ: 16.590.141/0001-41

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 124.00 metro;

Observações

SERVIÇO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 03 POÇOS SENDO: P1 E P2 DE 43M DE PROFUNDIDADE CADA P3 DE 38M DE PROFUNDIDADE DATA: 06/02/2023, VLD 06/02/2024.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 297083/2023
06/04/2023, 12:57
91Bx0

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91Bx0

CREA-PA

Proc: 25/2023
Fls: 45
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Após as devidas verificações e conferências em nossos registros administrativos, certificamos para os devidos fins de comprovação técnica e profissional, a proficiência e notória especialização da empresa **HIDROAGUA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **04.261.177/0001-00**, com sede situada no Acesso 03 de maio, Zona rural, S/N, Complemento: MA006-KM 14, CEP: 65206-000– Pedro do Rosário–MA, comprovadamente pelos **Serviços de Perfurações de poços, Montagem de Caixa d'água, Estação Hidráulica e Escavação de Valas** a este Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Santa Izabel do Pará (SAAE/SIP) inscrito no CNPJ nº 05.696.125.0001/11, que a mesma cumpre integralmente e com qualidade os fornecimento destes acima relacionados, não existindo até a presente data, nenhuma ocorrência ou fato que desabone sua conduta e responsabilidade

Santa Izabel do Pará, 17 de abril de 2023.

Atenciosamente.

José Ângelo Souza de Miranda
Diretor SAAE/SIP - Dec. Munic. 010/2020

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Proc: 25/2023
Fls: 470
Assi:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: HIDROAGUA LTDA, empresa estabelecida na acesso 03 de maio, zona rural, s/n, Complemento: MA 006- km 14 Pedro do Rosário-MA, CEP: 65206-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.261.177/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu BENEDITO PEREIRA REIS, brasileiro, divorciado, empresário, portadora da cédula de identidade Nº 141905720008, CPF Nº 106.417.853-72, residente domiciliado na acesso 03 de maio, Zona Rural, s/n, complemento: MA006 -Km 14 cep : 65206-000,Pedro do Rosário-MA.

CONTRATADO: ANDREZA QUARESMA RODRIGUES, brasileira, solteira, Geóloga, portadora da Carteira Profissional do CREA Nº 1519559461, inscrito no CPF sob o Nº 916.144.732-34 e Carteira de Identidade Nº 6362807 PC-PA, residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto, Nº 2121, Fátima – Belém/PA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Geologia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para uma jornada de 4h/d de segunda, a sexta-feira no horário de de 08:00 às 12:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é:
(X) INDETERMINADO, ( ) DETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca do Maranhão para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor.Belém, 03 de abril de 2023.

HIDROAGUA LTDA:04261177000100 — Assinado de forma digital por HIDROAGUA LTDA:04261177000100 Dados: 2023.04.04 19:52:41 -03'00'

CONTRATANTE

gov.br — Documento assinado digitalmente ANDREZA QUARESMA RODRIGUES Data: 05/04/2023 09:36:49 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA

Proc: 25/2023
Fls: 420
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HIDROAGUA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302622886

NIRE 21200493903
CNPJ 04.261.177/0001-00

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 03 DE MAIO, Nº S/N, KM 14 -BR 006 CASA CHACARA TALISMA, ZONA RURAL - Pedro do Rosário/MA - CEP 65206-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230470920	12/04/2023	BALANCO
002	20230446043	07/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211200930	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090244192	02/06/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200493903	23/01/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em **14/04/2023**, às 15:14:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TGUQJHAJ**.

MAC2302622886

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 25/2023
Fls: 421
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: HIDROAGUA LTDA

Protocolo: MAC2302622636

NIRE : 21200493903
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200493903	04.261.177/0001-00	23/01/2001	19/01/2001

Endereço Completo
Acesso 03 DE MAIO, Nº S/N, KM 14 -BR 006 CASA CHACARA TALISMA, ZONA RURAL - Pedro do Rosário/MA - CEP 65206-000

Objeto Social
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BENEDITO PEREIRA REIS	106.417.853-72	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BENEDITO PEREIRA REIS	106.417.853-72	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
12/04/2023	20230470920	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2023, às 15:13:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GFCBC3U6**.

MAC2302622636

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 25/2023
Fls: 93
Assi:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2023 21:57:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIDROAGUA LTDA**
CNPJ: **04.261.177/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc: 25/2023
Fls: 423
Assi:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HIDROAGUA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.261.177/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:01:25 do dia 18/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: JI8Y180423220125

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Proc: 25/2023
Fls: 424
Assi:

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

6696980

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HIDROAGUA LTDA
OU
CNPJ n. 04261177/0001-00

Certidão emitida em: 18/04/2023 às 22:08:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/04/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/04/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/04/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 18/04/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/04/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/04/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6696980
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 270990731

Proc: 25/2023
Fls: 425
Assi:

LICITANET

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 25

Às **08:00:02 horas do dia 20 de Abril de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
HIDROAGUA LTDA	04.261.177/0001-00	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
00	HIDROAGUA LTDA	04261177000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.080.255,59	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIDROAGUA LTDA	04.261.177/0001-00	R$ 2.080.255,59	19/04/2023 23:59:05	Classificado
HIDROAGUA LTDA	04.261.177/0001-00	R$ 2.080.250,59	20/04/2023 08:39:21	Negociacao
~~HIDROAGUA LTDA~~	~~04.261.177/0001-00~~	~~R$ 0,01~~	~~20/04/2023 08:35:26~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/04/2023 08:01:09	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Proc: 25/2023
Fls: 46
Assi:

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/04/2023 08:01:20	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	20/04/2023 08:11:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	20/04/2023 08:35:12	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/04/2023 08:35:26	LOTE 1 negociado no valor de **R$ 0,01** pelo fornecedor ID: 9300 - Data Prop.: 19/04/2023 23:59:05
Fornecedor 9300	20/04/2023 08:38:45	Sr.Pregoeiro solicito o cancelamento do meu lance.
Sistema	20/04/2023 08:39:03	Fornecedor: **9300**, seu lance no valor de **R$ 0,01**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitação do licitantante!**
Sistema	20/04/2023 08:39:21	LOTE 1 negociado no valor de **R$ 2.080.250,59** pelo fornecedor ID: 9300 - Data Prop.: 19/04/2023 23:59:05
Sistema	20/04/2023 08:45:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/04/2023 08:51:47	O fornecedor **HIDROAGUA LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$2.080.250,59**.
Sistema	20/04/2023 08:55:43	Empresa: **HIDROAGUA LTDA** - 04261177000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou o registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA conforme solicitado no Edital "1.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" !**
Sistema	20/04/2023 08:55:43	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido LOTE 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIDROAGUA LTDA	04.261.177/0001-00	R$ 2.080.250,59

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2023 16:59:01	Caros licitantes, esta disputa foi antecipada pelo pregoeiro MAURO LEITE LIMA para iniciar no dia **11/04/2023** às **08:00:00**.
Sistema	10/04/2023 11:26:13	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo pregoeiro MAURO LEITE LIMA para iniciar no dia **20/04/2023** às **08:00:00**.
Sistema	20/04/2023 08:00:02	Bom dia. Sr(s). Fornecedor(es), Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/04/2023 08:38:14	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:55:43 horas do dia 20 de Abril de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Proc: 25/2023
Fls: 252
Assi:

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: 811D441F28F6B9D005EF5D780D0A015B

Proc: 25/2023
Fls: 422
Assi:

LICITANET

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 25

Às **08:57:20 horas do dia 20 de Abril de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIDROAGUA LTDA	04.261.177/0001-00	R$ 2.080.250,59

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/04/2023 08:57:20	APLICAR §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 *Sr(s). Fornecedor(es),* APLICAR o §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 Sr(s). Fornecedor, **§3º do Art. 48 da Lei 8.666/93,** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). A **REABERTURA** será no dia 03/05/2023 9:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/04/2023 08:58:02	O prazo para envio da nova documentação ou proposta, nos termos do **§3º do Art. 48 da Lei 8.666/93**, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/04/2023 08:57:00hs** até o dia **03/05/2023 09:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): HIDROAGUA LTDA.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:58:02 horas do dia 20 de Abril de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

AGACI ARAUJO BARROS
Equipe de Apoio

Proc: 25/2023
Fls: 427
Assi:

Autenticação: 811D441F28F6B9D005EF5D780D0A015B

Proc: 25/2023
Fls: 430
Assi:

LICITANET

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 25

Às **08:58:50 horas do dia 20 de Abril de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Municipio de Presidente Sarney-MA.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIDROAGUA LTDA	04.261.177/0001-00	R$ 2.080.250,59

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/04/2023 08:58:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 18/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Prazo para documentos legais.. A **REABERTURA** será no dia 03/05/2023 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/04/2023 21:18:07	O fornecedor **HIDROAGUA LTDA** acabou de **ENVIAR** crea_empresa_1682641087.pdf no menu *Docs. Legal*.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **21:18:07 horas do dia 27 de Abril de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: 811D441F28F6B9D005EF5D780D0A015B

Proc: 25/2023
Fls: 4
Assi:

LICITANET

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 25

Às **09:30:01 horas do dia 03 de Maio de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	HIDROAGUA LTDA	04.261.177/0001-00	R$ 2.080.250,59

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/05/2023 09:30:01	O prazo para o fornecedor **HIDROAGUA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	03/05/2023 09:44:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 18/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:44:19 horas do dia 03 de Maio de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: 811D441F28F6B9D005EF5D780D0A015B

Proc: 25/2023
Fls: 132
Assi:

LICITANET

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 25

Às **14:26:07 horas do dia 04 de Maio de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2023 14:26:07	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIDROAGUA LTDA	04.261.177/0001-00	R$ 2.080.250,59

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:26:07 horas do dia 04 de Maio de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: 811D441F28F6B9D005EF5D780D0A015B

Proc: 25/2023
Fls: 432
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 25/2023, modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 18/2023, documentação legal da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: HIDROAGUA LTDA, CNPJ: 04.261.177/0001-00.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885090/2023
Emissão: 25/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: Bwc4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc: 25/2023
Fls: 434
Assi:

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HIDROAGUA LTDA

CNPJ: 04.261.177/0001-00

Registro: 0005482666

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 07/04/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: 4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4712-1/00 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4744-0/99 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: ACESSO 03 DE MAIO, S/N, KM14-BR006 CASA CHACARA TALISMA, ZONA RURAL, PEDRO DO ROSÁRIO, MA, 65206000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/04/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548349DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Responsável Técnico: ANDREZA QUARESMA RODRIGUES. Data de fim do evento: 30/04/2023.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDREZA QUARESMA RODRIGUES

Registro: 1519559461

CPF: 916.***.***-34

Data Início: 24/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART. 6 E 11 RES. CONFEA 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BENEDITO PEREIRA REIS

CPF: 106.***.***-72

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bwc4Z
Impresso em: 25/04/2023 às 08:43:14 por adapt, ip: 200.25.37.76

Proc: 25/2023
Fls: 735
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 25/2023, modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 18/2023, proposta de preços adequada da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: HIDROAGUA LTDA, CNPJ: 04.261.177/0001-00.

Proc: 25/2023
Fls: 436
Assi:

HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

PREGÃO ELETRONICO N° 018/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

PROPOSTA DE PREÇO - READEQUADA

Prezados Senhores

Submetemos à apreciação de V Sa. proposta nos termos descritos abaixo assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidos no edital e seus anexos.

1. ***PROPONENTE:***

   Razão Social: HIDROAGUA LTDA

   CNPJ: 04.261.177/0001-00

   Endereço: Acesso 03 de maio, Zona Rua, s/n, Complemento: MA 006 KM 14 Pedro do Rosario MA, CEP 65.206-000;

   E-mail: hidroaqualtdapr@outlook.com

2. ***PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA****: não inferior 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão*
3. ***PRAZO DE ENTREGA:*** *De acordo com termo de referencia.*
4. ***PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:*** *De acordo com termo de referencia*
5. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****: De acordo com termo de referência.*
6. ***DADOS BANCARIOS****: Banco do Brasil, Numero: 001, Agência nº 2434-0, Conta Corrente nº 6037-9*
7. ***DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:***

   Nome: BENEDITO PEREIRA REIS

   *CPF: **106.417.853-72***

   Profissão: Empresario

   Cargo/Função ocupada: Administrador

8. ***Valor Total Da Proposta: 2.080.250, 59 (Dois milhões oitenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)***

Pedro do Rosario MA, 04 de maio de 2023

HIDROAGUA LTDA
BENEDITO PEREIRA REIS
CPF: ***106.417.853-72***
Proprietário

ENDEREÇO: Acesso 03 de maio, Zona Rua, s/n, Complemento: MA 006 KM 14 Pedro do Rosario - MA, CEP: 65.206-000

Proc: 25/2023
Fls: 432
Assi:

HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

PREGÃO ELETRONICO N° 018/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Proc: 25/2023
Fls: 436
Assi:

HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Obra
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhao
SBC - 04/2023 - Maranhao
ORSE - 01/2023

Encargos Sociais
Não Desonerado
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	S+G	0,60%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro/remuneração	L	9,30%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**I**	6,98%
COFINS		3,00%
PIS		0,65%
ISS		2,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		0,00%
TOTAL SEM CPRB		**23,49%**

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1\right]$$

Onde:
AC: taxa de administração central
S: taxa de seguro
R: taxa de risco
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

Barcelo Pereira Reis

Proc: 25/2023
Fls: 473
Assi:

HIDROAGUA LTDA
CNPJ: 04.261.177/0001-00

Obra
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhao
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,49%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CODIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salario Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salario	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não Incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Ferias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salario Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,33%	0,25%
C3	Ferias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidencia de Grupo A sobre Grupo B	14,64%	5,63%
D2	Reincidencia de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidencia do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%
D	Total	15,04%	5,93%
TOTAL(A+B+C+D)		104,06%	63,31%

ANDREA QUEIROZ SANTOS:00000000000

Francisco Pereira Lima

Proc: 25/2023
Fls: 446
Assi:

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Dutra/MA

Bancos
SINAPI 02/2023 - Maranhão
SBC 04/2023 - Maranhão
ORSE 01/2023 - Sergipe
SEINFRA 028 - Ceará
CAERN 12/2018 - Maranhão

BDI:
21,64%

Encargos Sociais:
Não Desonerado
Horista 108,26%
Mensalista 84,81%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Proc: 25/2023
Fls: 441
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 1492
Assi:

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 443
Assi:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BDP

Proc: 25/2023
Fls: 444
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Pereira Reis

Proc: 25/2023
Fls: 345
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Roberto Reis

Proc: 25/2023
Fls: 446
Assi:

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Benedito Barroso Reis,

Proc: 25/2023
Fls: 442
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Benedito Ruiz de Dias

Proc: 25/2023
Fls: 449
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

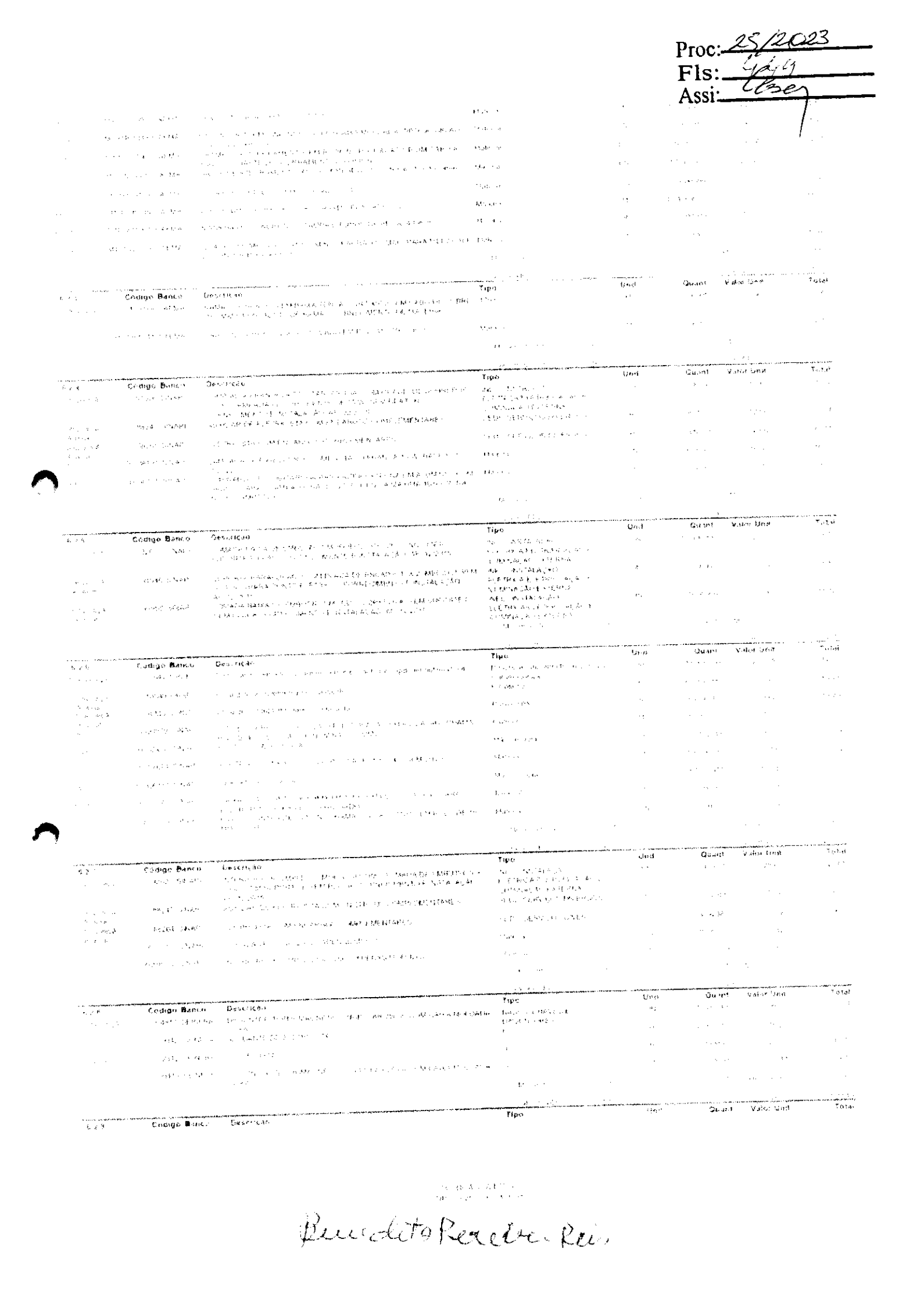
Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Bruclito Pereira Reis

Proc: 25/2023
Fls: 464
Assi:



Benedito Rezende Rei

Proc: 25/2023
Fls: 450
Assi: Closey

Codigo Barra	Descricao	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Codigo Barra	Descricao	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

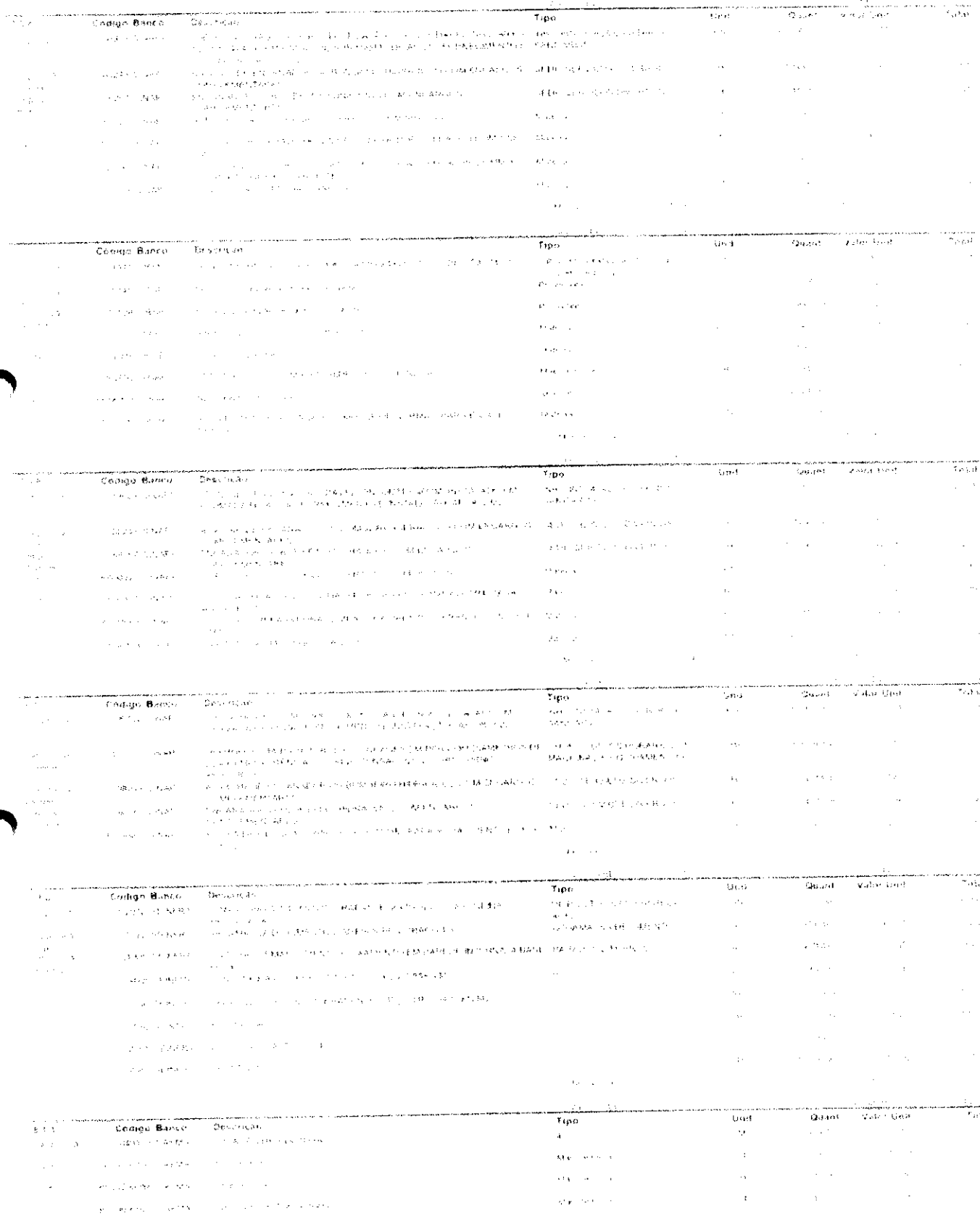
Codigo Barra	Descricao	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Codigo Barra	Descricao	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Codigo Barra	Descricao	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Remetido ao Revisor Rui

Proc: 25/2023
Fls: 451
Assi:



Recebi o Relatório Rio

Proc: 25/2023
Fls: 452
Assi:

Benedito Pereira Rei

Proc: 25/2023
Fls: 453
Assi:

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Benedito Pereira P.

Proc: 25/2023
Fls: 454
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Composições Auxiliares

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Pereira Reis

Proc: 25/2023
Fls: 455
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

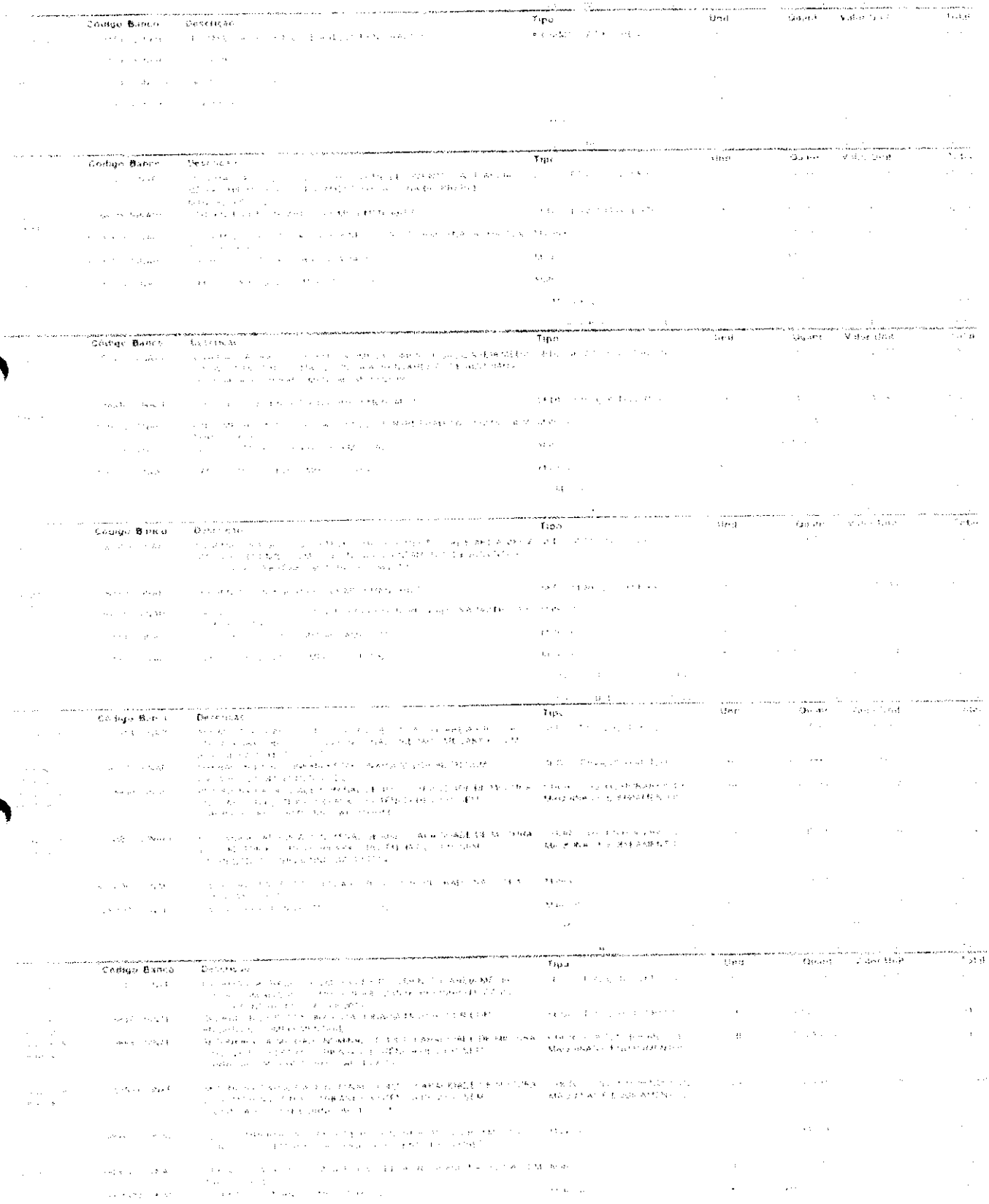
Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Bom Jesus Barreiras Pi

Proc: 15/2023
Fls: 456
Assi:



Benedito Pereira Lin

Proc: 25/2023
Fls: 457
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Und	Total

Benedito Pereira Reis

Proc: 25/2023
Fls: 458
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Pereira Rio

Proc: 25/2023
Fls: 450
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Bem à fls retirada pelo

Proc: 25/2023
Fls: 466
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Encerrado Parecer Co

Proc: 25/2023
Fls: 461
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Benedito Pereira

Proc: 25/2023
Fls: 462
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Reuclides Pereira

Proc: 25/2023
Fls: 463
Assi:

Código Barras	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 461
Assi:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Buriti Alegre - GO

Proc: 25/2023
Fls: 465
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Pereira Lis

Proc: 25/2023
Fls: 466
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Bruna Rita Pereira Reis

Proc: 25/2023
Fls: 467
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Rezende Jr.

Proc: 25/2023
Fls: 46
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 460
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Benedito Pereira Reis

Proc: 25/2023
Fls: 425
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Pereira

Proc: 25/2023
Fls: 47
Assi:

Benedito Pereira Lima

Proc: 25/2023
Fls: 472
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Bezerra Dias

Proc: 25/2023
Fls: 423
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Benedito Pereira Do

Proc: 25/2023
Fls: 434
Assi:

Código Barras	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barras	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barras	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barras	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barras	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Barras	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Benedito Pereira Rei

Proc: 25/2023
Fls: 455
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Banco do Povo

Proc: 25/2023
Fls: 476
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

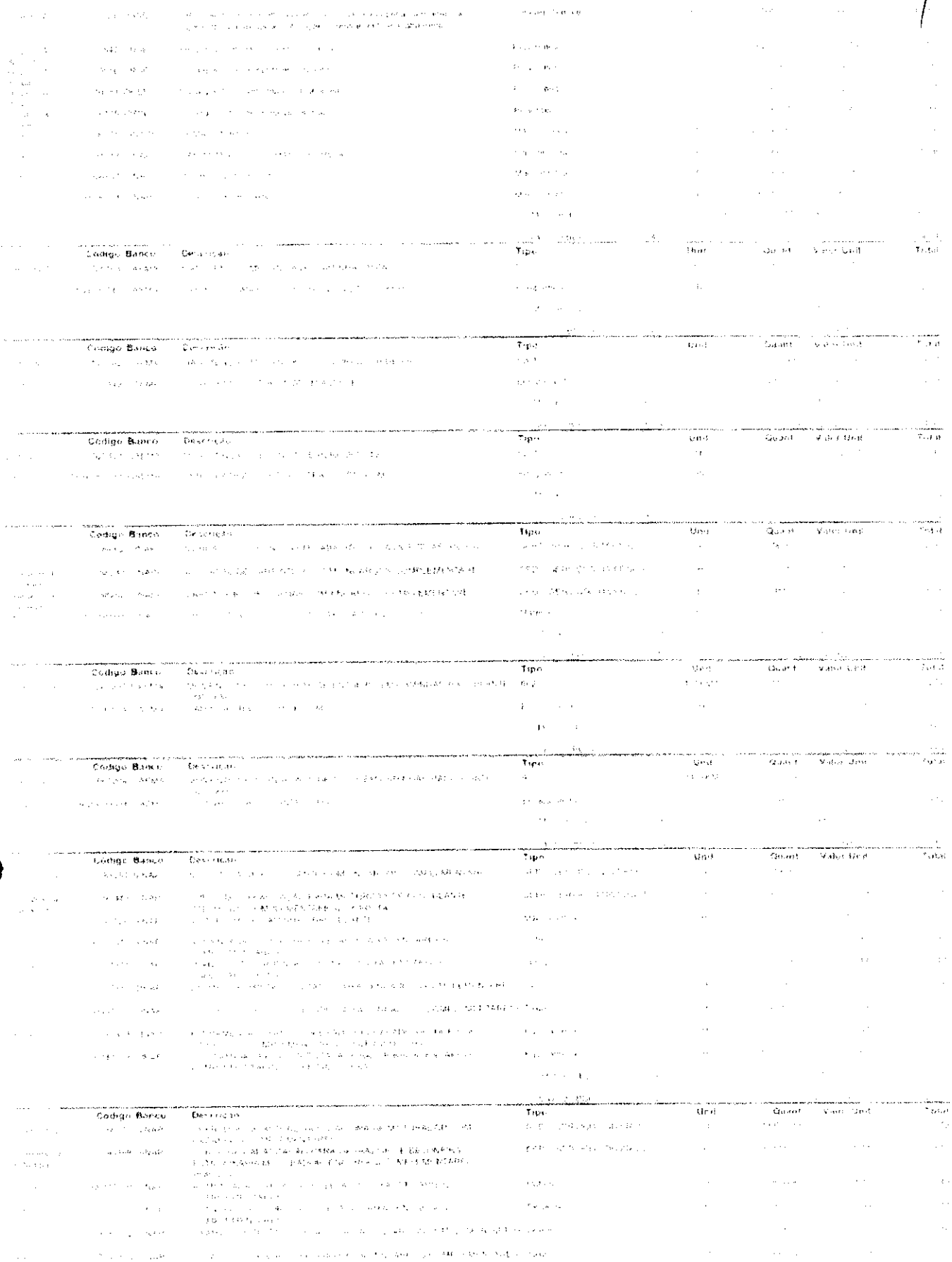
Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Barra do Piraí, [illegible]

Proc: 25/2023
Fls: 4727
Assi:



Bruno Ribeiro Pe...

Proc: 25/2023
Fls: 4-78
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Barreiras do Piauí - PI

Proc: 25/2023
Fls: 179
Assi:

Codigo Barra	Descripción	Tipo	Und	Cantidad	Valor Unit	Total

Codigo Barra	Descripción	Tipo	Und	Cantidad	Valor Unit	Total

Codigo Barra	Descripción	Tipo	Und	Cantidad	Valor Unit	Total

Codigo Barra	Descripción	Tipo	Und	Cantidad	Valor Unit	Total

Barretos Pessoa Bra

Proc: 25/2023
Fls: 420
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 421
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

BTR

Proc: 25/2023
Fls: 482
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BPC

Proc: 25/2023
Fls: 413
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

BRB

Proc: 25/2023
Fls: 484
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

BDC

Proc: 25/2023
Fls: 485
Assi:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Proc: 25/2023
Fls: 48
Assi:

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

Código Barra	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total

1. Banco Olé Consignado

Proc: 05/2023
Fls: 432
Assi:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
3	POÇO DE 100 M
4	RESERVATÓRIO COM ENTRADA E SAÍDA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
6	ÁREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
7	CLORADOR
8	AGUTORA
9	SERVIÇOS DIVERSOS

Proc: 25/2023
Fls: 148
Assi:

Obra
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney MA

Bancos
SINAPI - 02.2023 - Maranhão
SBC - 02.2023 - Maranhão
ORSE - 01.2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara
CAEMA - 12.2019 - Maranhão

B.D.I
23.49%

Encargos Sociais
Não Desonerado
Horista 106.27%
Mensalista 66.61%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Part. (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.397,47	0,93 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	176.918,20	6,50 %
3	POCO DE 100 M	591.438,17	28,43 %
4	RESERVATORIO 10 M³ EM FIBRA COM ESTRUTRA PRE MOLDADA DE CONCRETO	192.741,08	9,27 %
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	787.199,75	37,84 %
6	AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	116.393,46	5,60 %
7	CLORADOR	16.075,28	0,77 %
8	ADUTORA	15.875,24	0,76 %
9	SERVIÇOS DIVERSOS	165.312,26	7,95 %

Total sem BDI	1.684.672,46
Total do BDI	395.578,13
Total Geral	2.080.250,59

Obra
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos B.D.I
SINAPI - 02/2023 - Maranhão 23,49%
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara
CAEMA - 12/2019 -

Encargos Sociais
Não Desonerado
Horista 108,20%
Mensalista 66,61%

Proc: 25/2023
Fls: 252
Assi:

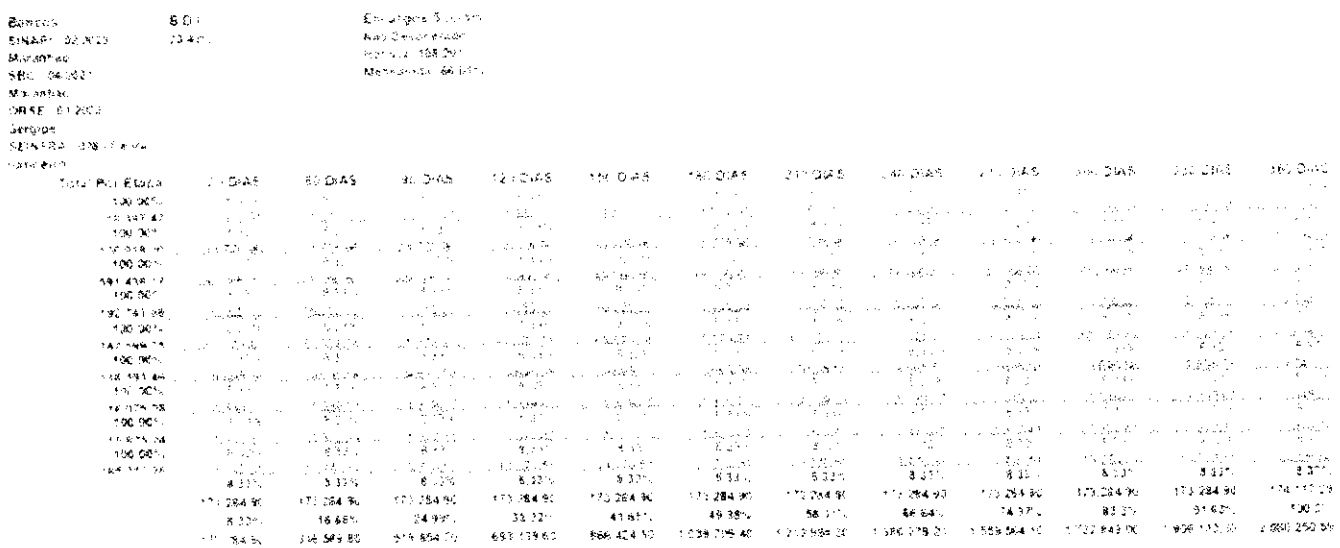
Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso(%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					18.397,47	0,88 %
1.1	73609/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	24	382,70	476,56	18.397,47	1,88 %
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					176.818,20	8,50 %
2.1	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m	3120	23,67	29,46	89.206,20	4,21 %
2.2	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m	750	91,39	113,76	87.323,00	4,23 %
3		POÇO DE 100 M					591.438,17	28,43 %
3.1		MOBILIZAÇÃO					48.366,77	2,33 %
3.1.1	96995 SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	m	1913,5	7,90	9,83	17.464,00	0,84 %
3.1.2	93582 SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	65	247,39	305,13	19.833,45	0,95 %
3.1.3	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2017	m³	122,5	51,97	64,17	11.069,32	0,53 %
3.2		PERFURAÇÃO DE POÇOS					175.496,69	8,44 %
3.2.1	92216 SBC	Perfuração em Sedimento - Camadas não consolidadas DN 22" - Final de 150m	m	62,5	80,44	99,23	6.201,74	0,30 %
3.2.2	92217 ORSE	Perfuração em Sedimento - Camadas não consolidadas DN 16 A 8" - Final de 150m	m	337,5	138,96	171,42	57.868,65	2,78 %
3.3		COMPLEMENTAÇÃO					367.574,71	17,67 %
3.3.1	96995 SBC	REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DN 2MM e 6"	M	85,5	2.05,3	252,79	187.913,90	9,04 %
3.3.2	241415 - ADASA	ACIONAMENTO E INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA	un	15	4.021,33	4.961,30	62.019,75	2,98 %
3.3.3	CPU 340 Própria	DESINFECÇÃO SANITÁRIA	M	5,45	11,71	14,45	77,31	3,72 %
3.3.4	3611 ORSE	Pedra de Arrumação, Tipo Rachão, Granulometria entre 5 e 8	m³	5,5	97,73	120,56	663,08	0,03 %

MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ 12.261.177/0001-07

MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 25/2023
Fls: 47-50
Assi:



Proc: 25/2023
Fls: 2.[illegible]
Assi:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.3.7	CPU-552 Proprio	Limpeza e desenvolvimento do poço com bailer com teste de vazão com compressor [illegible]	[illegible]	168	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.3.8	34.643 CAERN	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	168	103,05	121,05	19.664,70	0,94 %
3.3.9	34.644 CAERN	DESINFECÇÃO	H	24	67,15	80,58	1.933,92	0,09 %
3.3.10	34.645 CAERN	CENTRALIZADOR EM AÇO [illegible]	UN	4	64,63	77,57	310,28	0,01 %
3.3.11	34.670 CAERN	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DAS AMOSTRAS DE EMPREITEIRO A MESMA DEVERÁ AGENDAR DE ESTILO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAERN QUE REALIZOU A COLETA	UN	1	403,00	483,60	483,60	0,02 %
3.3.12	73517 CBDE	Bomba Submersa para Poço Profundo [illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	69.000,64	3,32 %
3.3.13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4		**RESERVATORIO 10 M³ EM FIBRA COM ESTRUTRA PRE-MOLDADA DE CONCRETO**					**192.741,08**	**9,27 %**
4.1		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**4.219,81**	**0,20 %**
4.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	m³	53,91	51,97	64,97	3.456,40	0,17 %
4.1.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF 10/2017	m³	11	11,11	13,89	440,47	0,02 %
4.1.3	100862 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP), E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	10,69	6,40	8,00	85,52	0,00 %
4.1.4	10389 CBDE	Espalhamento de material de botabora c/ trator esteira (31 [illegible] ou similar)	m³	17,61	1,01	1,27	1,40	0,00 %
4.2		**ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO**					**188.521,27**	**9,06 %**
4.2.1	91965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2021	m³	24,2	450,34	562,93	13.627,25	0,65 %
4.2.2	92578 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	24,2	126,81	158,51	3.836,54	0,18 %
4.2.3	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2.175,00	5,36	6,69	14.547,75	0,70 %
4.2.4	92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES. AF 06/2022	KG	16.715,85	4,31	5,39	90.112,93	4,34 %
5		**RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**					**787.199,75**	**37,84 %**
5.1		**INSTALAÇÕES ELETRICAS E MECANICAS**					**258.716,54**	**12,44 %**

[illegible]

Proc: 25/2023
Fls: 492
Assi:

5.1.1	190159 CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE PESCALQUIM EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440 DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	UN	1	6.270,00	7.142,52	44.139,74	0,59 %
5.1.2	190155 CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 DN 100, INCLUSIVE LUVAS	M	700	107,60	133,12	93.184,00	1,24 %
5.1.3	190143 CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL EIXO VERTICAL EM POÇOS TUBULARES, POTÊNCIA MAIOR QUE 30CV	UN	7	417,95	960,58	6.726,06	0,09 %
5.1.4	9968 ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/750 V, 70 °C	m	700	48,35	58,00	40.600,00	0,54 %
5.1.5	10521 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	700	47,40	58,52	40.971,00	0,54 %
5.1.6	171360 CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO ISOLADO EM PVC 0,6/1KV 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	412,75	13,24	17,58	7.256,14	0,10 %
5.1.7	171122 CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	260	43,90	54,21	14.094,60	0,19 %
5.1.8	357 ORSE	Eletroduto de aço rígido roscável, diâm. = 60mm (2")	m	180	24,46	30,00	5.868,00	0,08 %
5.2		**REDE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**					**103.853,09**	**4,99 %**
5.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1007,5	51,97	64,17	64.651,27	3,11 %
5.2.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1007,5	31,51	38,91	39.201,82	1,88 %
5.3		**ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES**					**398.597,18**	**19,16 %**
5.3.1	91788 SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	10323,11	30,62	37,81	390.316,78	18,76 %
5.3.2	1057 ORSE	Cap de pvc rígido soldável marrom, diâm. = 50mm	un	474	7,78	9,67	1.535,18	0,07 %
5.3.3	9203 ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	un	37	16,76	20,69	765,53	0,04 %
5.3.4	9204 ORSE	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	un	19	29,09	35,97	683,43	0,03 %
5.3.5	9205 ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	un	29	45,89	56,42	1.636,18	0,08 %
5.4		**LIGAÇÕES DOMICILIARES**					**26.030,94**	**1,25 %**
5.4.1	71683 SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTA POR 10,00 M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	260	79,11	97,34	25.308,44	1,21 %
6		**AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**					**116.393,46**	**5,60 %**

HIDROCAUCAIA LTDA
CNPJ: 24.261.[illegible]/0001-[illegible]

6.1		**CUBICULO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (1,50 X 1,30) E CERCAMENTO**				54.980,56	3,64 %
6.1.1	103354 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,34	5.119,95	11.979,69	0,80 %
6.1.2	87514 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	66	70,08	4.625,28	0,31 %
6.1.3	91964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = 8+3, AF_11/2020	m²	37	119,03	4.404,11	0,29 %
6.1.4	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	171,95	5,04	866,62	0,06 %
6.1.5	87882 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	35	4,85	169,75	0,11 %
6.1.6	87799 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	171,95	47,80	46,67	8.218,27	5,39 %
6.1.7	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	26	28,15	34,81	905,06	0,59 %
6.1.8	2522 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta imperial em pó (Rendador ou similar)	m²	171,95	9,78	12,07	2.075,91	1,36 %
6.1.9	101739 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2023	m²	12,58	36,50	47,84	601,80	0,39 %
6.1.10	101739 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2023	m²	12,58	36,50	47,84	601,80	0,39 %
6.1.11	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	42,16	98,34	129,03	5.445,76	3,57 %
6.1.12	87496 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X30X30 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1,44	112,93	148,13	213,31	0,14 %
6.1.13	94573 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA, SEMI-OCA, LISA, 60X210 CM, COM ACABAMENTO. AF_12/2019	un	10,00	1.000,00	1.312,00	13.120,00	8,60 %

HORTOLÂNDIA - SP

Proc: 25/2023
Fls: 493
Assi:

Proc: 25/2023
Fls: 494
Assi:

6.1.14	97590 SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM 1 LAMPADA LED DE 12,5 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	7	47,44	66,41	465,87	0,72 %
6.1.15	101192 SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO RETO H=2,20 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	290	47,66	66,72	19.348,80	29,86 %
6.2		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**61.492,90**	**2,36 %**
6.2.1	4527 ORSE	Quadro de medição (1 fase) em Nobreak embutir para 1 medidor	UN	7	366,00	447,14	3.129,98	0,29
6.2.2	170367 CAEMA	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVES DE RAMAL SUBTERRÂNEO, SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL. FORNECIMENTO DE MATERIAL DIRETOS. AF_12/2020	UN	7	500,71	730,97	5.116,79	0,24 %
6.2.3	170419 CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 - POR METRO DE RAMAL - FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	700	12,40	18,01	12.611,00	0,52 %
6.2.4	91928 SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COM GRADE DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	UN	7	69,12	110,05	770,35	0,04 %
6.2.5	92801 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	21,55	28,55	185,85	0,01 %
6.2.6	642 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	14	217,28	296,31	5.706,34	0,18 %
6.2.7	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	28,65	35,37	247,59	0,01 %
6.2.8	04817 SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	7	509,37	698,49	6.986,43	0,34 %
6.2.9	7825 ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 5 cv, trifásica 220 volts com chave seletora, acionamento manual/automático, nível de sobrecarga e corrente	un	7	2.999,00	3.705,48	25.938,36	1,25 %
6.2.10	170119 CAEMA	CABO DE ALUMINIO NU, NBR 6 PARA LINHA DE TRANSMISSAO, POR METRO DE LINHA - FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	585	2,97	3,67	1.072,95	0,04 %
7		**CLORADOR**					**16.075,28**	**0,77 %**
7.1		**SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS**					**1.097,13**	**0,05 %**
7.1.1	88653 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1.491	42,17	52,12	777,31	0,04 %
7.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**7.949,35**	**0,38 %**
7.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A PROFUNDIDADE DE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.491	53,33	65,93	98.312,13	4,70 %

ADRIANA SILVA LIMA
ENGENHEIRA CIVIL

Proc: 25/2023
Fls: 1425
Assi:

7.2.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	177.71	0.61	38.61	6.86 %
7.2.3	10389 ORSE	Espalhamento de material de boa qualidade (tipo areia) DMT = 0-6 km (similar	m³	19.4	1.03	1.27	0.22 %
						7.025.80	0.34 %
7.3		**TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC**					
7.3.1	C2161 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	14	115.91	147.25	2.062.62
7.3.2	1035 ORSE	Adaptador de PVC rígido soldável curto c/ flanges móvel p/ caixa de água 2″ x 50mm x 1 1/2″ Rev 01 - 10/2022	UN	10	25.91	32.79	327.79
7.3.3	89531 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	9.38	11.44	114.37
7.3.4	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8.72	10.64	106.38
7.3.5	1585 ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, d″ = 50 x 50mm	UN	13	17.05	21.05	273.65
7.3.6	89626 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	20.30	25.14	326.82
7.3.7	36702 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	5.34	6.59	46.13
7.3.8	C2972 SEINFRA	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm C/ CANTONEIRA ARTICULADA	UN	7	369.83	456.70	3.196.90
						15.875.24	0.76 %
8		**ADUTORA**					
						242.77	0.01 %
8.1		**SERVIÇOS TOPOGRAFICO**					
8.1.1	340122 CAEMA	LOCACAO DE ADUTORA	M	97.5	1.56	1.95	190.12
8.1.2	340282 CAEMA	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	M	97.5	0.44	0.54	52.65
						3.013.88	0.14 %
8.2		**MOVIMENTACÃO DE TERRA**					
8.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2625	51.37	64.12	1.676.97
8.2.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2625	31.51	39.34	1.032.97
8.2.3	101962 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	441	1.48	4.34	36.65
8.2.4	10389 ORSE	Espalhamento de material de boa qualidade (tipo areia) DMT = 0-6 km (similar	m³	0.99	1.03	1.27	1.26
						9.418.25	0.45 %
8.3		**ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES VÁLVULAS E APARELHOS**					

HIDR. AGUA LTDA
CNPJ 04.[illegible]

Proc: 25/2023
Fls: 496
Assi:

8.3.1	73621 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES DN 50mm, A 1 1/2"	M	9.6	17.96	26.14	[illegible]
8.3.2	93361 SINAPI	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	8	7.23	8.92	[illegible]
8.4		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				3 200.34	**0.15 %**
8.4.1	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m³	5.14	359.30	443.89	2 280.39
8.4.2	92273 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	0.14	139.31	172.09	872.86
8.4.3	9480 ORSE	Teste hidrostático em rede de água	m	57.0	0.45	0.55	31.19
9		**SERVIÇOS DIVERSOS**					**165 312.26**
9.1		**CAIXA, TAMPA E POÇOS DE VISITA**					**9.424,57**
9.1.1	100237 CAEMA	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN = 50 MM SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO - CRM TIPO II DP1002-10	UN	1.0	525.94	649.46	6.443,04
9.1.2	101617 SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	113.53	140.19	981,33
9.2		**ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS CONEXOES, VALVULAS E APARELHOS**					**94 481,66**
9.2.1	11976 ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm - (Caixa B-200) ou s.p.ref	UN	7	7.49	9.23	64,61
9.2.2	94653 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	84.69	40.77	50.34	4 263,36
9.2.3	94461 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	243.62	7.80	21.98	5 354,76
9.2.4	11976 ORSE	Abraçadeira de Aço Inox 2" 50mm - (Caixa B-200) ou s.p.ref	UN	7	7.49	9.23	64,61
9.2.5	11602 SINAPI	TE EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.0	100.37	371.66	371,66
9.2.6	11711 ORSE	Luva de Redução Ferro Galv. Roscável 4" x 2" - 100mm x 50mm	UN	2	3.56	10.99	21,98
9.2.7	9812 SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	201.51	273.73	1 [illegible]
9.2.8	11711 ORSE	Tê Ferro Galv. Roscável Redução 4" x 2" - 100mm x 50mm	UN	1	3.56	10.99	10,99

HIDRAS LTDA

Proc: 25/2023
Fls: 497
Assi:

9.2.9	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO (LATÃO) ROSCÁVEL 1 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	10	110,25	144,79	[illegible]
9.2.10	97433 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	75,41	99,12	[illegible]
9.2.11	90757 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	55	42,80	56,25	3.569,80	0,17 %
9.2.12	89736 SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	17,50	21,61	129,66	0,01 %
9.2.13	1433 ORSE	Caixa d'agua em fibra de vidro - instalada sem estrutura de sustento cap. 15.000 litros Rev.01 - 10/2022	un	7	8.205,30	10.132,55	70.926,45	3,41 %
9.3		**ESCADA DE MARINHEIRO**					**52.944,83**	**2,55 %**
9.3.1	111629 SBC	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO CANTONEIRA EM SI PROTEÇÃO	M	61,65	661,94	817,42	50.393,94	2,42 %
9.3.2	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	61,75	33,46	41,31	2.550,89	0,12 %
9.4		**URBANIZAÇÃO**					**8.461,20**	**0,41 %**
9.4.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	76,69	89,35	110,33	8.461,20	0,41 %

Total sem BDI	1.684.672,46
Total do BDI	395.578,13
Total Geral	2.080.250,59

[illegible]

[illegible] CONSTRUTORA LTDA
CNPJ [illegible]

Proc: 25/2023
Fls: 49
Assi:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 20/04/2023 às 08h30min e termino no dia 04/05/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa: HIDROAGUA LTDA, CNPJ: 04.261.177/0001-00, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 04 de maio de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRAS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIARIO OFICIAL - EXTRAS - Nº 1391 / 2023 - VOL. 3 :: QUINTA, 04 DE MAIO DE 2023 :: PAGINA 1 DE 1

Proc: 25/2023
Fls: 4
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.	1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 18/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 20/04/2023 às 08h30min e termino no dia 04/05/2023, na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 18/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa: HIDROAGUA LTDA, CNPJ: 04.261.177/0001-00, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Presidente Sarney-MA, 04 de maio de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

Proc: 25/2023
Fls: 568
Assi:

LICITANET

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 referente à *Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Municipio de Presidente Sarney-MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : HIDROAGUA LTDA - 04.261.177/0001-00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.080.250,59	R$ 2.080.250,59	R$ 2.288.012,73	R$ 2.288.012,73	R$ 207.762,14

Descrição: contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Municipio de Presidente Sarney-MA

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	9,0804 %	R$
2.080.250,59	2.288.012,73		207.762,14

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.080.250,59	R$ 2.288.012,73	9,0804 %	207.762,14

Presidente Sarney - Maranhão, 05 de Maio de 2023

MAURO LEITE LIMA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 25/2023
Fls: 5
Assi:

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2023

Presidente Sarney- MA, 05 de maio de 2023.

À
Assessoria Jurídica

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do Processo Administrativo em epígrafe, para Parecer Conclusivo da Licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 25/2023
Fls: 502
Assi:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo nº 25/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte
Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente as solicitações e autorização dos secretários responsáveis com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, confeccionado, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II -FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Jornal Extra, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Maranhão e Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

Marcada a abertura do certame para o dia 20/04/2023 às 08h00min, conforme publicações anexa ao processo, horário de acolhimento das propostas sendo cadastrada no portal de compras www.licitanet.com.br somente a empresa: HIDROAGUA LTDA, CNPJ: 04.261.177/0001-00, no dia e horário designados. Sendo feitas as análises das documentações de habilitação do licitante conforme consta na Ata, julgando a Comissão de Licitação sendo que a empresa: HIDROAGUA LTDA, atende os requisitos regulamentares.

Ato contínuo o Pregoeiro promoveu a sua classificação de acordo com o Termo de Adjudicação, declarando vencedora do certame, com os valores conforme consta no relatório final que é parte integrante desse processo.

III –CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a Autoridade responsável **HOMOLOGAR** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Eletrônico-SRP, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei nº 10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

Proc: 25/2023
Fls: 503
Assi:

É o parecer, S.M.J.

Presidente Sarney/MA, 05 de maio de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

Proc: 25/2023
Fls: 504
Assi:

LICITANET

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.*

Fornecedor : HIDROAGUA LTDA - 04.261.177/0001-00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.080.250,59	R$ 2.080.250,59	R$ 2.288.012,73	R$ 2.288.012,73	–	R$ 207.762,14

Descrição: contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA

Subtotal Lote R$ 2.080.250,59

Subtotal Adjudicado R$ 2.080.250,59 | Subtotal Orçado: R$ 2.288.012,73 | 9,0804 % | R$ 207.762,14

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.080.250,59	R$ 2.288.012,73	9,0804 %	207.762,14

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney-MA , 11 de Maio de 2023

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 18/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** o representante da seguinte empresa licitante:

1. HIDROAGUA LTDA, CNPJ: 04.261.177/0001-00.

Classificado no certame, que compareça a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Presidente Sarney-MA, 12 de maio de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIARIO OFICIAL - TERCEIROS - Nº 1397 / 2023 - VOL. 2 :: SEXTA, 12 DE MAIO DE 2023 :: PAGINA 1 DE 1

Proc: 25/2023
Fls: 56
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Homologo o **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 18 2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO**: HIDROAGUA LTDA. CNPJ: 04.261.177/0001-00. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. **VALOR**: R$ 2.080.250,59 (Dois milhões oitenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Carlos Alberto Costa da Luz Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney-MA. 11/05/2023.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 25/2023 **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-69, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, CONVOCA o representante da seguinte empresa licitante. HIDROAGUA LTDA. CNPJ: 04.261.177/0001-00. Classificado no certame, que compareça a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, para proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. Presidente Sarney-MA. 12 de março de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2023, Processo Administrativo n.º 25/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, especificados nos itens do Termo de Referência e Projeto Básico, anexo do edital de Pregão nº 18/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
3.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços

4. DOS LOCAIS E PRAZOS
4.1 As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.
4.2 O prazo para o início serviço deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a *administração pública da utilização da ata de registro de preços.*
5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
5.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
5.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e especifica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita prestação dos serviços, ainda que não expressamente mencionados.
6.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65

parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.
6.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.
6.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.
6.5. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal n° 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
c) Convocar o fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município – Caderno de Terceiros.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado parcelado, de acordo com a prestação dos serviços até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

9. CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
9.2. Incorre na mesma pena do subitem 9.1 o fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as conseqüências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS
10.1. Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
10.2. Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso à Secretaria de Finanças e Planejamento.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
ASSESSORIA
Proc: 23/2023
Fls: 5
Assi:

10.3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
10.4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

Proc: 25/2023
Fls: 516
Assi:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 18/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Presidente Sarney-MA, 19 de maio de 2023

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

LICITANTE

Benedito Pereira Reis
HIDROAGUA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Elomar Oliveira Ribeiro
CPF/MF nº 607.473.953-65

2. [illegible]
CPF/MF nº 705.831.803-78

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

BPR

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, tendo como participante a Secretaria Municipal de Administração e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

HIDROAGUA LTDA	
CNPJ: 04.261.177/0001-00	**TELEFONE:** (98) 98136-4849
ENDEREÇO: Acesso 03 de maio, Zona Rua, s/n, Complemento: MA 006-KM 14 Pedro do Rosário – MA.	**EMAIL:** hidroagualtdapr@outlook.com
REPRESENTANTE: Benedito Pereira Reis	

QUADRO 2 - OBIETOS REGISTRADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18.397,47**	**0,88 %**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	39	382,00	471,73	18.397,47	0,88 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**176.818,20**	**8,50 %**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3120	23,05	28,46	88.795,20	4,27 %
2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	780	91,39	112,85	88.023,00	4,23 %
3			**POÇO DE 100 M**					**591.438,17**	**28,43 %**
3.1			**MOBILIZAÇÃO**					**48.366,77**	**2,33 %**
3.1.1	160001	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	m²	1813,5	7,80	9,63	17.464,00	0,84 %
3.1.2	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	65	247,09	305,13	19.833,45	0,95 %
3.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	172,5	51,97	64,17	11.069,32	0,53 %
3.2			**PERFURAÇÃO DE POÇOS**					**175.496,69**	**8,44 %**
3.2.1	6219	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	m	60,5	60,49	74,69	4.518,74	0,22 %
3.2.2	6223	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	m	585	236,68	292,27	170.977,95	8,22 %
3.3			**COMPLEMENTAÇÃO**					**367.574,71**	**17,67 %**
3.3.1	047301	SBC	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6""	M	650	229,00	282,79	183.813,50	8,84 %
3.3.2	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	156	323,40	399,36	62.300,16	2,99 %
3.3.3	CPU-348	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	M	5,25	29,70	36,67	192,51	0,01 %
3.3.4	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	m	468	21,74	26,84	12.561,12	0,60 %
3.3.5	6291	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	un	7	137,91	170,30	1.192,10	0,06 %
3.3.6	5123	ORSE	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm un	un	7	280,70	346,63	2.426,41	0,12 %
3.3.7	CPU-552	Próprio	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor (H)	H	156	151,52	187,11	29.189,16	1,40 %
3.3.8	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	156	102,00	125,95	19.648,20	0,94 %
3.3.9	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	39,78	37,53	46,34	1.843,40	0,09 %
3.3.10	240452	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	234	44,92	55,47	12.979,98	0,62 %
3.3.11	240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	7	570,00	703,89	4.927,23	0,24 %
3.3.12	13071	ORSE	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	un	7	4.222,55	5.214,42	36.500,94	1,75 %

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

4	RESERVATORIO 10 M³ EM FIBRA COM ESTRUTRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO							192.741,04	9,27 %
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							4.219,81	0,20 %
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	53,91	51,97	64,17	3.459,40	0,17 %
4.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17	31,51	38,91	661,47	0,03 %
4.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	10,69	6,48	8,00	85,52	0,00 %
4.1.4	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	10,57	1,03	1,27	13,42	0,00 %
4.2	ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO							188.521,27	9,06 %
4.2.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	24,2	359,30	443,69	10.737,29	0,52 %
4.2.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	24,2	138,31	170,79	4.133,11	0,20 %
4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6678,88	12,06	14,89	99.448,52	4,78 %
4.2.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6678,88	9,00	11,11	74.202,35	3,57 %
5	RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA							787.199,75	37,84 %
5.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS E MECANICAS							258.718,54	12,44 %
5.1.1	190189	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	UN	7	6.270,00	7.742,82	54.199,74	2,61 %
5.1.2	190155	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	M	700	107,80	133,12	93.184,00	4,48 %
5.1.3	190143	CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	UN	7	453,95	560,58	3.924,06	0,19 %
5.1.4	9968	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	m	700	45,35	56,00	39.200,00	1,88 %
5.1.5	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	700	47,40	58,53	40.971,00	1,97 %
5.1.6	171360	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	412,75	14,24	17,58	7.256,14	0,35 %
5.1.7	171122	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	260	43,90	54,21	14.094,60	0,68 %
5.1.8	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	195	24,46	30,20	5.889,00	0,28 %
5.2	REDE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA							103.853,09	4,99 %
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1007,5	51,97	64,17	64.651,27	3,11 %
5.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1007,5	31,51	38,91	39.201,82	1,88 %
5.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES							398.597,18	19,16 %
5.3.1	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10323,11	30,62	37,81	390.316,78	18,76 %
5.3.2	1097	ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	474	7,75	9,57	4.536,18	0,22 %
5.3.3	5200	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	un	37	16,76	20,69	765,53	0,04 %
5.3.4	5204	ORSE	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	un	39	29,05	35,87	1.398,93	0,07 %
5.3.5	5202	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	un	28	45,69	56,42	1.579,76	0,08 %
5.4	LIGAÇÕES DOMICILIARES							26.030,94	1,25 %
5.4.1	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	299	70,50	87,06	26.030,94	1,25 %
6	AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO							116.393,46	5,60 %
6.1	CUBICULO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (1,50 X 1,30) E CERCAMENTO							54.900,56	2,64 %
6.1.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,34	421,55	520,57	1.218,13	0,06 %
6.1.2	87514	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM	m²	86	76,38	94,32	8.111,52	0,39 %

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			(ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014						
6.1.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	26	139,04	171,70	4.464,20	0,21 %
6.1.4	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	171,99	4,66	5,75	988,94	0,05 %
6.1.5	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	26	4,88	6,02	156,52	0,01 %
6.1.6	87799	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	171,99	37,80	46,67	8.026,77	0,39 %
6.1.7	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	26	28,19	34,81	905,06	0,04 %
6.1.8	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	171,99	9,78	12,07	2.075,91	0,10 %
6.1.9	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	12,68	38,50	47,54	602,80	0,03 %
6.1.10	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	12,68	38,50	47,54	602,80	0,03 %
6.1.11	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	42,12	89,35	110,33	4.647,09	0,22 %
6.1.12	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,63	112,91	139,43	227,27	0,01 %
6.1.13	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	10,92	543,64	671,34	7.331,03	0,35 %
6.1.14	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	31,55	38,96	272,72	0,01 %
6.1.15	101192	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	260	47,56	58,73	15.269,80	0,73 %
6.2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**							**61.492,90**	**2,96 %**
6.2.1	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	7	686,00	847,14	5.929,98	0,29 %
6.2.2	170307	CAEMA	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	UN	7	583.10	720.07	5.040,49	0,24 %
6.2.3	170319	CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	700	12,40	15,31	10.717,00	0,52 %
6.2.4	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	89,12	110,05	770,35	0,04 %
6.2.5	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	21,50	26,55	185,85	0,01 %
6.2.6	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	14	217,28	268,31	3.756,34	0,18 %
6.2.7	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	28,65	35,37	247,59	0,01 %
6.2.8	C4817	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	7	809,37	999,49	6.996,43	0,34 %
6.2.9	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	7	2.999,00	3.703,46	25.924,22	1,25 %

CNPJ.. 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2.10	170110	CAEMA	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	585	2,67	3,29	1.924,65	0,09%
7	**CLORADOR**							**16.075,28**	**0,77 %**
7.1	**SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS**							**1.097,13**	**0,05 %**
7.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	19,89	44,67	55,16	1.097,13	0,05 %
7.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**7.949,35**	**0,38 %**
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15,74	51,97	64,17	1.010,03	0,05 %
7.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	177,71	31,51	38,91	6.914,69	0,33 %
7.2.3	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	19,4	1,03	1,27	24,63	0,00 %
7.3	**TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC**							**7.028,80**	**0,34 %**
7.3.1	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	14	119,31	147,33	2.062,62	0,10 %
7.3.2	1066	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" Rev.01 - 10/2022	un	26	25,94	32,03	832,78	0,04 %
7.3.3	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	9,35	11,54	150,02	0,01 %
7.3.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	8,72	10,76	139,88	0,01 %
7.3.5	1585	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13	17,05	21,05	273,65	0,01 %
7.3.6	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	20,36	25,14	326,82	0,02 %
7.3.7	96702	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	7	5,34	6,59	46,13	0,00 %
7.3.8	C2972	SEINFRA	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	UN	7	369,83	456,70	3.196,90	0,15 %
8	**ADUTORA**							**15.875,24**	**0,76 %**
8.1	**SERVIÇOS TOPOGRAFICO**							**242,77**	**0,01 %**
8.1.1	040102	CAEMA	LOCAÇAO DE ADUTORA	M	97,5	1,58	1,95	190,12	0,01 %
8.1.2	040202	CAEMA	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	M	97,5	0,44	0,54	52,65	0,00 %
8.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**3.013,88**	**0,14 %**
8.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,25	51,97	64,17	1.876,97	0,09 %
8.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,25	31,51	38,91	1.099,20	0,05 %
8.2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	4,61	6,48	8,00	36,88	0,00 %
8.2.4	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	0,66	1,03	1,27	0,83	0,00 %
8.3	**ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS**							**9.418,25**	**0,45 %**
8.3.1	C2631	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	M	97,5	77,86	96,14	9.373,65	0,45 %
8.3.2	053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	5	7,23	8,92	44,60	0,00 %
8.4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**3.200,34**	**0,15 %**
8.4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,14	359,30	443,69	2.280,56	0,11 %
8.4.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,14	138,31	170,79	877,86	0,04 %
8.4.3	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	97,5	0,35	0,43	41,92	0,00 %
9	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**165.312,26**	**7,95 %**
9.1	**CAIXA, TAMPA E POÇOS DE VISITA**							**9.424,57**	**0,45 %**
9.1.1	100237	CAEMA	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 MM SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	UN	13	525,94	649,48	8.443,24	0,41 %
9.1.2	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	113,53	140,19	981,33	0,05 %
9.2	**ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS**							**94.481,66**	**4,54 %**
9.2.1	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	7	7,48	9,23	64,61	0,00 %
9.2.2	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA	M	84,89	40,77	50,34	4.273,36	0,21 %

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
9.2.3	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	243,62	17,80	21,98	5.354,76	0,26 %
9.2.4	11976	ORSE	Abraçadeira de Aluminio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	7	7,48	9,23	64,61	0,00 %
9.2.5	101926	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	300,97	371,66	4.831,58	0,23 %
9.2.6	9761	ORSE	Joelho 90º de pvc rigido, série R, diâm = 50mm	un	7	13,66	16,86	118,02	0,01 %
9.2.7	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	221,50	273,53	1.914,71	0,09 %
9.2.8	1171	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	7	17,50	21,61	151,27	0,01 %
9.2.9	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	117,25	144,79	1.882,27	0,09 %
9.2.10	97433	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	75,41	93,12	1.210,56	0,06 %
9.2.11	94787	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	68	42,40	52,35	3.559,80	0,17 %
9.2.12	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	17,50	21,61	129,66	0,01 %
9.2.13	1433	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros Rev.01 - 10/2022	un	7	8.205,00	10.132,35	70.926,45	3,41 %
9.3	**ESCADA DE MARINHEIRO**							**52.944,83**	**2,55 %**
9.3.1	111609	SBC	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	M	61,65	661,94	817,42	50.393,94	2,42 %
9.3.2	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	61,75	33,46	41,31	2.550,89	0,12 %
9.4	**URBANIZAÇÃO**							**8.461,20**	**0,41 %**
9.4.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	76,69	89,35	110,33	8.461,20	0,41 %
Total sem BDI								**1.684.672,46**	
Total do BDI								**395.578,13**	
Total Geral								**2.080.250,59**	

Presidente Sarney-MA, 19 de maio de 2023.

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

LICITANTE

Benedito Pereira Reis
HIDROAGUA LTDA

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 25/2023
Fls: 516
Assi:

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, tendo como participante a Secretaria Municipal de Administração e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

HIDROAGUA LTDA	
CNPJ: 04.261.177/0001-00	**TELEFONE:** (98) 98136-4849
ENDEREÇO: Acesso 03 de maio, Zona Rua, s/n, Complemento: MA 006-KM 14 Pedro do Rosário – MA.	**EMAIL:** hidroagualtdapr@outlook.com
REPRESENTANTE: Benedito Pereira Reis	

QUADRO 2 - OBIETOS REGISTRADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18.397,47**	**0,88 %**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	39	382,00	471,73	18.397,47	0,88 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**176.818,20**	**8,50 %**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3120	23,05	28,46	88.795,20	4,27 %
2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	780	91,39	112,85	88.023,00	4,23 %
3			**POÇO DE 100 M**					**591.436,17**	**28,43 %**
3.1			**MOBILIZAÇÃO**					**48.366,77**	**2,33 %**
3.1.1	160001	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	m²	1813,5	7,80	9,63	17.464,00	0,84 %
3.1.2	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	65	247,09	305,13	19.833,45	0,95 %
3.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	172,5	51,97	64,17	11.069,32	0,53 %
3.2			**PERFURAÇÃO DE POÇOS**					**175.496,69**	**8,44 %**
3.2.1	6219	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	m	60,5	60,49	74,69	4.518,74	0,22 %
3.2.2	6223	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço até 100m	m	585	236,68	292,27	170.977,95	8,22 %
3.3			**COMPLEMENTAÇÃO**					**367.574,71**	**17,67 %**
3.3.1	047301	SBC	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6""	M	650	229,00	282,79	183.813,50	8,84 %
3.3.2	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	156	323,40	399,36	62.300,16	2,99 %
3.3.3	CPU-348	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	M	5,25	29,70	36,67	192,51	0,01 %
3.3.4	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	m	468	21,74	26,84	12.561,12	0,60 %
3.3.5	6291	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	un	7	137,91	170,30	1.192,10	0,06 %
3.3.6	5123	ORSE	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm un	un	7	280,70	346,63	2.426,41	0,12 %
3.3.7	CPU-552	Próprio	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor (H)	H	156	151,52	187,11	29.189,16	1,40 %
3.3.8	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	156	102,00	125,95	19.648,20	0,94 %
3.3.9	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	39,78	37,53	46,34	1.843,40	0,09 %
3.3.10	240452	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	234	44,92	55,47	12.979,98	0,62 %
3.3.11	240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	7	570,00	703,89	4.927,23	0,24 %
3.3.12	13071	ORSE	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	un	7	4.222,55	5.214,42	36.500,94	1,75 %

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

BPR

4	**RESERVATORIO 10 M³ EM FIBRA COM ESTRUTRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO**							**192.741,08**	**9,27 %**
4.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**4.219,81**	**0,20 %**
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	53,91	51,97	64,17	3.459,40	0,17 %
4.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17	31,51	38,91	661,47	0,03 %
4.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	10,69	6,48	8,00	85,52	0,00 %
4.1.4	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	10,57	1,03	1,27	13,42	0,00 %
4.2	**ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO**							**188.521,27**	**9,06 %**
4.2.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	24,2	359,30	443,69	10.737,29	0,52 %
4.2.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	24,2	138,31	170,79	4.133,11	0,20 %
4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6678,88	12,06	14,89	99.448,52	4,78 %
4.2.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6678,88	9,00	11,11	74.202,35	3,57 %
5	**RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**							**787.199,75**	**37,84 %**
5.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS E MECANICAS**							**258.718,54**	**12,44 %**
5.1.1	190189	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	UN	7	6.270,00	7.742,82	54.199,74	2,61 %
5.1.2	190155	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	M	700	107,80	133,12	93.184,00	4,48 %
5.1.3	190143	CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	UN	7	453,95	560,58	3.924,06	0,19 %
5.1.4	9968	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	m	700	45,35	56,00	39.200,00	1,88 %
5.1.5	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	700	47,40	58,53	40.971,00	1,97 %
5.1.6	171360	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	412,75	14,24	17,58	7.256,14	0,35 %
5.1.7	171122	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	260	43,90	54,21	14.094,60	0,68 %
5.1.8	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	195	24,46	30,20	5.889,00	0,28 %
5.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**							**103.853,09**	**4,99 %**
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1007,5	51,97	64,17	64.651,27	3,11 %
5.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1007,5	31,51	38,91	39.201,82	1,88 %
5.3	**ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES**							**398.597,18**	**19,16 %**
5.3.1	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10323,11	30,62	37,81	390.316,78	18,76 %
5.3.2	1097	ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	474	7,75	9,57	4.536,18	0,22 %
5.3.3	5200	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	un	37	16,76	20,69	765,53	0,04 %
5.3.4	5204	ORSE	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 75mm	un	39	29,05	35,87	1.398,93	0,07 %
5.3.5	5202	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	un	28	45,69	56,42	1.579,76	0,08 %
5.4	**LIGAÇÕES DOMICILIARES**							**26.030,94**	**1,25 %**
5.4.1	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	299	70,50	87,06	26.030,94	1,25 %
6	**AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**							**116.393,46**	**5,60 %**
6.1	**CUBICULO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (1,50 X 1,30) E CERCAMENTO**							**54.900,56**	**2,64 %**
6.1.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,34	421,55	520,57	1.218,13	0,06 %
6.1.2	87514	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM	m²	86	76,38	94,32	8.111,52	0,39 %

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			(ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014						
6.1.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	26	139,04	171,70	4.464,20	0,21 %
6.1.4	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	171,99	4,66	5,75	988,94	0,05 %
6.1.5	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	26	4,88	6,02	156,52	0,01 %
6.1.6	87799	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	171,99	37,80	46,67	8.026,77	0,39 %
6.1.7	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	26	28,19	34,81	905,06	0,04 %
6.1.8	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	171,99	9,78	12,07	2.075,91	0,10 %
6.1.9	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	12,68	38,50	47,54	602,80	0,03 %
6.1.10	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	12,68	38,50	47,54	602,80	0,03 %
6.1.11	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	42,12	89,35	110,33	4.647,09	0,22 %
6.1.12	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,63	112,91	139,43	227,27	0,01 %
6.1.13	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	10,92	543,64	671,34	7.331,03	0,35 %
6.1.14	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	31,55	38,96	272,72	0,01 %
6.1.15	101192	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	260	47,56	58,73	15.269,80	0,73 %
6.2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**							**61.492,90**	**2,96 %**
6.2.1	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	7	686,00	847,14	5.929,98	0,29 %
6.2.2	170307	CAEMA	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-03 FLS. 01/02/03	UN	7	583.10	720,07	5.040.49	0.24 %
6.2.3	170319	CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	700	12,40	15,31	10.717,00	0,52 %
6.2.4	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	89,12	110,05	770,35	0,04 %
6.2.5	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	21,50	26,55	185,85	0,01 %
6.2.6	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	14	217,28	268,31	3.756,34	0,18 %
6.2.7	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	28,65	35,37	247,59	0,01 %
6.2.8	C4817	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	7	809,37	999,49	6.996,43	0,34 %
6.2.9	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	7	2.999,00	3.703,46	25.924,22	1,25 %

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 25/2023
Fls: 5/9
Assi:

6.2.10	170110	CAEMA	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	585	2,67	3,29	1.924,65	0,09 %
7	**CLORADOR**							**16.075,28**	**0,77 %**
7.1	**SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS**							**1.097,13**	**0,05 %**
7.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	19,89	44,67	55,16	1.097,13	0,05 %
7.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**7.949,35**	**0,38 %**
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15,74	51,97	64,17	1.010,03	0,05 %
7.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	177,71	31,51	38,91	6.914,69	0,33 %
7.2.3	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	19,4	1,03	1,27	24,63	0,00 %
7.3	**TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC**							**7.028,80**	**0,34 %**
7.3.1	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	14	119,31	147,33	2.062,62	0,10 %
7.3.2	1066	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" Rev.01 - 10/2022	un	26	25,94	32,03	832,78	0,04 %
7.3.3	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	9,35	11,54	150,02	0,01 %
7.3.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	13	8,72	10,76	139,88	0,01 %
7.3.5	1585	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13	17,05	21,05	273,65	0,01 %
7.3.6	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	20,36	25,14	326,82	0,02 %
7.3.7	96702	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	7	5,34	6,59	46,13	0,00 %
7.3.8	C2972	SEINFRA	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C/ CANTONEIRA ARTICULADA	UN	7	369,83	456,70	3.196,90	0,15 %
8	**ADUTORA**							**15.875,24**	**0,76 %**
8.1	**SERVIÇOS TOPOGRAFICO**							**242,77**	**0,01 %**
8.1.1	040102	CAEMA	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	97,5	1,58	1,95	190,12	0,01 %
8.1.2	040202	CAEMA	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	M	97,5	0,44	0,54	52,65	0,00 %
8.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**3.013,88**	**0,14 %**
8.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,25	51,97	64,17	1.876,97	0,09 %
8.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,25	31,51	38,91	1.099,20	0,05 %
8.2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	4,61	6,48	8,00	36,88	0,00 %
8.2.4	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	0,66	1,03	1,27	0,83	0,00 %
8.3	**ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS**							**9.418,25**	**0,45 %**
8.3.1	C2631	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	M	97,5	77,86	96,14	9.373,65	0,45 %
8.3.2	053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	5	7,23	8,92	44,60	0,00 %
8.4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**3.200,34**	**0,15 %**
8.4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,14	359,30	443,69	2.280,56	0,11 %
8.4.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,14	138,31	170,79	877,86	0,04 %
8.4.3	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	97,5	0,35	0,43	41,92	0,00 %
9	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**165.312,26**	**7,95 %**
9.1	**CAIXA, TAMPA E POÇOS DE VISITA**							**9.424,57**	**0,45 %**
9.1.1	100237	CAEMA	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 MM SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	UN	13	525,94	649,48	8.443,24	0,41 %
9.1.2	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	113,53	140,19	981,33	0,05 %
9.2	**ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS**							**94.481,66**	**4,54 %**
9.2.1	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	7	7,48	9,23	64,61	0,00 %
9.2.2	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA	M	84,89	40,77	50,34	4.273,36	0,21 %

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
9.2.3	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	243,62	17,80	21,98	5.354,76	0,26 %
9.2.4	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	7	7,48	9,23	64,61	0,00 %
9.2.5	101926	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	300,97	371,66	4.831,58	0,23 %
9.2.6	9761	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	un	7	13,66	16,86	118,02	0,01 %
9.2.7	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	221,50	273,53	1.914,71	0,09 %
9.2.8	1171	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	7	17,50	21,61	151,27	0,01 %
9.2.9	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	117,25	144,79	1.882,27	0,09 %
9.2.10	97433	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	75,41	93,12	1.210,56	0,06 %
9.2.11	94787	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	68	42,40	52,35	3.559,80	0,17 %
9.2.12	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	17,50	21,61	129,66	0,01 %
9.2.13	1433	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros Rev.01 - 10/2022	un	7	8.205,00	10.132,35	70.926,45	3,41 %
9.3	**ESCADA DE MARINHEIRO**							**52.944,83**	**2,55 %**
9.3.1	111609	SBC	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C/ ANCORAGEM S/ PROTECAO	M	61,65	661,94	817,42	50.393,94	2,42 %
9.3.2	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	61,75	33,46	41,31	2.550,89	0,12 %
9.4	**URBANIZAÇÃO**							**8.461,20**	**0,41 %**
9.4.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	76,69	89,35	110,33	8.461,20	0,41 %
Total sem BDI								**1.684.672,46**	
Total do BDI								**395.578,13**	
Total Geral								**2.080.250,59**	

Presidente Sarney-MA, 19 de maio de 2023.

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

LICITANTE

Benedito Pereira Reis
HIDROAGUA LTDA

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

Proc: 25/2023
Fls: 521
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023. Processo Administrativo nº 25/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGAO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA
HIDROAGUA LTDA

CNPJ: 04.261.177/0001-00
ENDEREÇO: Acesso 03 de maio, Zona Rua, s n, Complemento: MA 006- KM 14 Pedro do Rosário – MA.
REPRESENTANTE: Benedito Pereira Reis

CNPJ: 04.261.177/0001-00
ENDEREÇO: Acesso 03 de maio, Zona Rua, s/n, Complemento: MA 006- KM 14 Pedro do Rosario – MA.
REPRESENTANTE: Benedito Pereira Reis

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18.397,47**	**0,88 %**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	39	382,00	471,73	18.397,47	0,88 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**176.818,20**	**8,50 %**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3120	23,05	28,46	88.795,20	4,27 %

Proc: 25/2023
Fls: 5
Assi:

2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	780	91,39	112,55	[illegible] 0	4,23 %
3			**POÇO DE 100 M**					**591.438,17**	**28,43 %**
3.1			**MOBILIZAÇÃO**					**48.366,77**	**2,33 %**
3.1.1	160001	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO CANTEIRO PARA IMPERMEABILIZACAO	m²	1813,5	7,80	9,63	17.464,00	0,84 %
3.1.2	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	65	247,09	305,13	19.833,45	0,95 %
3.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	172,5	51,97	64,17	11.069,32	0,53 %
3.2			**PERFURAÇÃO DE POÇOS**					**175.496,69**	**8,44 %**
3.2.1	6219	ORSE	Perfuração em Sedimento - Camadas inconsolidadas DN 22" - Poço até 150m	m	60,5	60,49	74,69	4.518,74	0,22 %
3.2.2	6223	ORSE	Perfuração em Sedimento - Camadas inconsolidadas DN 14.3/4" - Poço ate 100m	m	585	236,68	292,27	170.977,95	8,22 %
3.3			**COMPLEMENTAÇÃO**					**367.574,71**	**17,67 %**
3.3.1	047301	SBC	REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO TUBO GALVANIZADO DIN 2440 6""	M	650	229,00	282,79	183.813,50	8,84 %
3.3.2	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	156	323,40	399,36	62.300,16	2,99 %
3.3.3	CPU-348	Próprio	PROTEÇÃO SANITARIA	M	5,25	29,70	36,67	192,51	0,01 %
3.3.4	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos Filtros Geomecânico) diam. 8"	m	468	21,74	26,84	12.561,12	0,60 %

Proc: 25/2023
Fls: 522
Assi:

3.3.5	6291	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 200mm	un	7	137,91	170,30	1.192,10	0,06 %
3.3.6	5123	ORSE	Tampa de poço cap macho reforçado em 200mm un	un	7	280,70	346,65	2.426,41	0,12 %
3.3.7	CPU-552	Proprio	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com teste de vazão com compressor (H)	H	156	151,52	187,11	29.189,16	1,40 %
3.3.8	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	156	102,00	125,95	19.648,20	0,94 %
3.3.9	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	39,78	37,53	46,34	1.843,40	0,09 %
3.3.10	240452	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	234	44,92	55,47	12.979,98	0,62 %
3.3.11	240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA AS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	7	570,00	703,89	4.927,23	0,24 %
3.3.12	13071	ORSE	Bomba Autoaspirante Schneider BCA-40 2" 3cv Trifásico ou similar instalada	un	7	4.222,55	5.214,42	36.500,94	1,75 %
4	**RESERVATORIO 10 M³ EM FIBRA COM ESTRUTRA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO**							**192.741,08**	**9,27 %**
4.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**4.219,81**	**0,20 %**
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	53,91	51,97	64,17	3.459,40	0,17 %
4.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17	31,51	38,91	661,47	0,03 %
4.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	10,69	6,48	8,00	85,52	0,00 %

Proc: 25/2023
Fls: 524
Assi:

4.1.4	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	10.57	1.03	1.27	13.42	0.00 %
4.2	**ESTRUTURA DE APOIO EM CONCRETO ARMADO**							**188.521,27**	**9.06 %**
4.2.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05 2021	m³	24.2	359,30	443.69	10.737,29	0.52 %
4.2.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	24.2	138,31	170,79	4.133,11	0,20 %
4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6678,88	12,06	14.89	99.448,52	4.78 %
4.2.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	6678,88	9,00	11.11	74.202,35	3.57 %
5	**RECALQUE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**							**787.199,75**	**37.84 %**
5.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS E MECANICAS**							**258.718,54**	**12.44 %**
5.1.1	190189	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	UN	7	6.270,00	7.742,82	54.199,74	2.61 %
5.1.2	190155	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE LUVAS	M	700	107,80	133.12	93.184,00	4.48 %
5.1.3	190143	CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	UN	7	453,95	560,58	3.924,06	0,19 %

Proc: 25/2023
Fls: 525
Assi:

5.1.4	9968	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/750v - 70°c	m	700	45,35	56,00	[illegible] 0	1,88 %
5.1.5	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	700	47,40	58,53	40.971,00	1,97 %
5.1.6	171360	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	412,75	14,24	17,58	7.256,14	0,35 %
5.1.7	171122	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 35MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	260	43,90	54,21	14.094,60	0,68 %
5.1.8	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	195	24,46	30,20	5.889,00	0,28 %
5.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**							**103.853,09**	**4,99 %**
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1007,5	51,97	64,17	64.651,27	3,11 %
5.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	1007,5	31,51	38,91	39.201,82	1,88 %
5.3	**ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES**							**398.597,18**	**19,16 %**
5.3.1	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	1052,11	30,62	37,81	390.316,78	18,76 %
5.3.2	1097	ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	171	7,75	9,57	1.536,18	0,22 %
5.3.3	5200	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 50mm	un	37	16,76	20,69	765,53	0,04 %
5.3.4	5204	ORSE	Fornecimento de luva simples de pvc junta elastica, diam = 75mm	un	39	29,05	35,87	1.398,93	0,07 %

Proc: 25/2023
Fls: 526
Assi:

5.3.5	5202	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elastica, diam. = 100mm	un	28	45,69	56,42	1.579,76	0,08 %
5.4	**LIGAÇÕES DOMICILIARES**							**26.030,94**	**1,25 %**
5.4.1	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	299	70,50	87,06	26.030,94	1,25 %
6	**AREA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**							**116.393,46**	**5,60 %**
6.1	**CUBICULO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (1,50 X 1,30) E CERCAMENTO**							**54.900,56**	**2,64 %**
6.1.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,34	421,55	520,57	1.218,13	0,06 %
6.1.2	87514	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	86	76,38	94,32	8.111,52	0,39 %
6.1.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	26	139,04	171,70	4.464,20	0,21 %
6.1.4	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	171,99	4,66	5,75	988,94	0,05 %
6.1.5	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA	m²	26	4,88	6,02	156,52	0,01 %

Proc: 25/2023
Fls: 527
Assi:

			(ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022						
6.1.6	87709	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	171,99	37,80	46,67	8.026,77	0,39 %
6.1.7	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	26	28,19	34,81	905,06	0,04 %
6.1.8	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	171,99	9,78	12,07	2.075,91	0,10 %
6.1.9	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	12,68	38,50	47,54	602,80	0,03 %
6.1.10	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	12,68	38,50	47,54	602,80	0,03 %
6.1.11	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	42,12	89,35	110,33	4.647,09	0,22 %
6.1.12	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,63	112,91	139,43	227,27	0,01 %
6.1.13	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	10,92	543,61	671,34	7.351,03	0,35 %
6.1.14	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM	UN	7	31,55	38,96	272,72	0,01 %

Proc: 25/2023
Fls: 527
Assi:

			REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020						
6.1.15	101192	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	260	47,56	58,73	15.269,80	0,73 %
6.2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**							**61.492,90**	**2,96 %**
6.2.1	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Nori com lente para leitura	un	7	686,00	847,14	5.929,98	0,29 %
6.2.2	170307	CAEMA	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V, ATRAVÉS DE RAMAL SUBTERRÂNEO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DPI 703-03 FLS. 01 02 03	UN	7	583,10	720,07	5.040,49	0,24 %
6.2.3	170319	CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	700	12,40	15,31	10.717,00	0,52 %
6.2.4	97608	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	89,12	110,05	770,35	0,04 %
6.2.5	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	21,50	26,55	185,85	0,01 %
6.2.6	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido O 3/4"	un	14	217,28	268,31	3.756,34	0,18 %
6.2.7	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	28,65	35,37	247,59	0,01 %
6.2.8	C4817	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	7	809,37	999,49	6.996,43	0,34 %

Proc: 25/2023
Fls: 529
Assi:

6.2.9	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1,5 a 2 cv, trifasica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	2	2.999,00	3.705,16	25.924,22	1,25 %
6.2.10	170110	CAEMA	CABO DE ALUMINIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSAO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	585	2,67	3,29	1.924,65	0,09 %
7	**CLORADOR**							**16.075,28**	**0,77 %**
7.1	**SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS**							**1.097,13**	**0,05 %**
7.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	19,89	44,67	55,16	1.097,13	0,05 %
7.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**7.949,35**	**0,38 %**
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02 2021	m³	15,74	51,97	64,17	1.010,03	0,05 %
7.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10 2017	m³	177,71	31,51	38,91	6.914,69	0,33 %
7.2.3	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	19,4	1,03	1,27	24,63	0,00 %
7.3	**TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC**							**7.028,80**	**0,34 %**
7.3.1	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	14	119,31	147,33	2.062,62	0,10 %
7.3.2	1066	ORSE	Adaptador de pvc rigido soldável longo c flanges livres p caixa de água diâm = 50mm x 1 1 2" Rev.01 - 10.2022	un	26	25,04	32,03	832,78	0,04 %
7.3.3	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	UN	13	9,35	11,54	150,02	0,01 %

Proc: 25/2023
Fls: 536
Assi:

7.3.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	UN	13	8,72	10,76	139,88	0,01 %
7.3.5	1585	ORSE	Te sanitário em pvc rigido soldavel, para esgoto primario, diâm = 50 x 50mm	un	13	17,05	21,05	273,65	0,01 %
7.3.6	89626	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	20,36	25,14	326,82	0,02 %
7.3.7	96702	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 2022	UN	7	5,34	6,59	46,13	0,00 %
7.3.8	C2972	SFINERA	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm,C. CANTONEIRA ARTICULADA	UN	7	369,83	456,70	3.196,90	0,15 %
8	**ADUTORA**							**15.875,24**	**0,76 %**
8.1	**SERVIÇOS TOPOGRAFICO**							**242,77**	**0,01 %**
8.1.1	040102	CAEMA	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	97,5	1,58	1,95	190,12	0,01 %
8.1.2	040202	CAEMA	CADASTRO COMPLETO DE ADUTORA	M	97,5	0,44	0,54	52,65	0,00 %
8.2	**MOVIMENTAÇAO DE TERRA**							**3.013,88**	**0,14 %**
8.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02 2021	m³	29,25	51,97	64,17	1.876,97	0,09 %
8.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,25	31,51	38,91	1.099,20	0,05 %
8.2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111	m³	4,61	6,48	8,00	36,88	0,00 %

Proc: 25/2023
Fls: 531
Assi:

			HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020						
8.2.4	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	0,66	1,03	1,27	0,83	0,00 %
8.3	**ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS**							**9.418,25**	**0,45 %**
8.3.1	C2631	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	M	97,5	77,86	96,14	9.373,65	0,45 %
8.3.2	053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	5	7,23	8,92	44,60	0,00 %
8.4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**3.200,34**	**0,15 %**
8.4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,14	359,30	443,69	2.280,56	0,11 %
8.4.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,14	138,31	170,79	877,86	0,04 %
8.4.3	6465	ORSE	Teste hidrostatico em rede de água / adutora	m	97,5	0,35	0,43	41,92	0,00 %
9	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**165.312,26**	**7,95 %**
9.1	**CAIXA, TAMPA E POÇOS DE VISITA**							**9.424,57**	**0,45 %**
9.1.1	100237	CAEMA	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA COM CABEÇOTE EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA LINHA COM DN <= 50 MM SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRAULICO (CRM TIPO I) DP1002-10	UN	13	525,01	649,48	8.443,24	0,41 %
9.1.2	101917	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	113,53	140,19	981,33	0,05 %
9.2	**ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS CONEXÕES, VALVULAS E APARELHOS**							**94.481,66**	**4,54 %**

Proc: 25/2023
Fls: 533
Assi:

9.2.1	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	7	7,48	9,23	64,61	0,00 %
9.2.2	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	84,89	40,77	50,31	4.273,56	0,21 %
9.2.3	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	243,62	17,80	21,98	5.354,76	0,26 %
9.2.4	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	7	7,48	9,23	64,61	0,00 %
9.2.5	101926	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	300,97	371,66	4.831,58	0,23 %
9.2.6	9761	ORSE	Joelho 90° de pvc rigido, série R, diâm = 50mm	un	7	13,66	16,86	118,02	0,01 %
9.2.7	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	221,50	273,53	1.914,71	0,09 %
9.2.8	1171	ORSE	Te 90° de pvc rigido soldavel, marrom, diam = 50mm	un	7	17,50	21,61	151,27	0,01 %
9.2.9	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	117,25	144,79	1.882,27	0,09 %
9.2.10	97433	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	75,41	93,12	1.210,56	0,06 %
9.2.11	94787	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE	UN	68	42,40	52,35	3.559,80	0,17 %

Proc: 25/2023
Fls: 533
Assi:

			EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
9.2.12	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	17,50	21,61	129,66	0,01 %
9.2.13	1433	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros Rev.01 - 10/2022	un	7	8.205,06	10.132,35	70.926,45	3,41 %
9.3	**ESCADA DE MARINHEIRO**							**52.944,83**	**2,55 %**
9.3.1	111609	SBC	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO C ANCORAGEM S/ PROTECAO	M	61,65	661,94	817,42	50.393,91	2,42 %
9.3.2	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	61,75	33,46	41,31	2.550,89	0,12 %
9.4	**URBANIZAÇÃO**							**8.461,20**	**0,41 %**
9.4.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	76,69	89,35	110,33	8.461,20	0,41 %
Total sem BDI								**1.684.672,46**	
Total do BDI								**395.578,13**	
Total Geral								**2.080.250,59**	

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 19 de maio de 2023, Carlos Alberto Costa da Luz – Secretario Municipal de Administracão e Finanças.